

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43º DA REPÚBLICA — N. 171

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1931

AVISOS

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

- Decreto n. 20.163, que concede à sociedade anonima "Wayne Company, Sociedad Anonima, Comercial e Industrial" autorização para funcionar na Republica.
- Decreto n. 20.215, que reduz á categoria de consulado de 2ª classe o Consulado Geral em Shanghai, na Republica China.
- Decreto n. 20.215 A, que suprime um logar de consul geral e cria um logar de consul de 2ª classe.
- Decreto n. 20.219, que declara sem efeito o decreto n. 19.800, de 27 de março último, na parte referente á supressão de diversos logares na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.
- Decreto n. 20.223, que suspende até ulterior deliberação, todos os atos de alienação, oneração ou promessa de alienação ou oneração de qualquer jazida mineral, e dá outras providencias.
- Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 17 do corrente.
- Ministerio da Viação e Obras Públicas — Decretos de 17 do corrente.
- Ministerio da Marinha — Decreto de 16 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*.
- Ministerio da Educação e Saude Pública — Apostila — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Pública.
- Ministerio da Fazenda — Circulares — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, da Diretoria da Receita Pública, da Recebedoria do Distrito Federal e da Inspetoria de Seguros.
- Ministerio da Marinha — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Repartição Geral dos Telegrafos.
- Ministerio da Agricultura — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade e da Superintendencia do Serviço do Algodão.
- Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho e da Junta Commercial do Distrito Federal.
- Tribunal de Contas — Noticiario — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Anuncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 20.163 — DE 1 DE JULHO DE 1931

Concede à sociedade anonima "Wayne Company, Sociedad Anonima, Comercial e Industrial" autorização para funcionar na Republica.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a sociedade anonima "Wayne Company, Sociedad Anonima, Comercial e Industrial", com sede em Buenos Aires, Republica Argentina, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida autorização á sociedade anonima "Wayne Company, Sociedad Anonima, Comercial e Industrial" para funcionar na Republica com os estatutos que apresentou e mediante as clausulas que a este acompanham, assinadas pelo ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Comércio, ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Lindolfo Collor.

Clausulas que acompanham o decreto n. 20.163, desta data

I

"Wayne Company, Sociedad Anonima, Comercial e Industrial" é obrigada a ter um representante geral no Brasil, com plenos e ilimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o Governo, quer com particulares, podendo ser demandado e receber citação inicial pela sociedade.

II

Todos os atos que praticar no Brasil ficarão sujeitos unicamente ás respectivas leis e regulamentos e á jurisdicção de seus tribunales judiciais ou administrativos, sem que, em tempo algum, possa a referida sociedade reclamar qualquer exceção, fundada em seus estatutos, cujas disposições não poderão servir de base para qualquer reclamação concernente á execução das obras ou serviços a que elles se referem.

III

Fica dependente de autorização do Governo qualquer alteração que a sociedade tenha de fazer nos respectivos estatutos.

Ser-lhe-á cassada a autorização para funcionar na Republica se infringir esta clausula.

IV

Fica entendido que a autorização é dada sem prejuizo do principio de achar-se a sociedade sujeita ás disposições de direito que regem as sociedades anonimas.

V

A infração de qualquer das cláusulas para a qual não esteja combinada pena especial será punida com a multa de um conto de réis (1:000\$000) a cinco contos de réis (5:000\$000) e, no caso de reincidência, com a cassação da autorização concedida pelo decreto em virtude do qual baixam as presentes cláusulas.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1931. — *Lindolfo Collor.*

Fu abaixo-assinado, tradutor público e interprete comercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Comercial da mesma cidade:

Certifico que me foi apresentado um documento escrito no idioma castelhano para traduzir para o vernáculo, o que fiz em razão do meu officio como segue:

TRADUÇÃO

Primeiro traslado: Na cidade de Buenos Aires, capital da Republica Argentina, aos vinte de abril de mil novecentos e trinta e um, perante mim, tabelião autorizante, e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o doutor Rodolfo Roth, solteiro, aqui domiciliado, residente na avenida Roque Saenz Peña numero quinhentos e sessenta e sete, maior de idade, de mim conhecido, do que dou fé, bem como de que intervem ao presente ato na sua qualidade de diretor da sociedade "Wayne Company, Sociedad Anonima Comercial e Industrial" (Wayne Company, Sociedade Anonima Comercial e Industrial), cargo que, bem como sua autorização para a presente outorga e existencia da sociedade, constam dos documentos seguintes: A Sociedade "Wayne Company, Sociedad Anonima Comercial e Industrial" é regida por seus estatutos que foram aprovados pelo Poder Executivo da Nação em data de vinte e quatro de outubro de mil novecentos e trinta e logo arquivados no registro a cargo do tabelião autorizante, por escritura passada em data de vinte de dezembro do mesmo ano, a folhas mil e seiscentos verso do protocolo respectivo, sendo inscritos no Registro Publico de Comercio, em data de doze de fevereiro do ano corrente, sob o numero vinte e tres, folhas quarenta e tres, tomo A, de Estatutos Nacionales, transcrevendo dos mesmos, o que resa o seguinte: Artigo primeiro — Fica constituida uma sociedade anonima sob a denominação de "Wayne Company, Sociedad Anonima Comercial e Industrial". Artigo segundo — O domicilio legal da sociedade será na cidade de Buenos Aires, podendo estabelecer sucursais ou agencias da mesma, dentro ou fora da Republica. Artigo terceiro — A duração da sociedade será até quinze de novembro de mil novecentos e oitenta, podendo ser prorogada ou dissolvida antecipadamente por decisão da assembléa geral de acionistas, realizada de acordo com os presentes estatutos, devendo-se cumprir o disposto nos artigos duzentos e noventa e cinco e trezentos e vinte e cinco doCodigo Comercial, sem prejuizo do que determina o artigo trezentos e setenta do mesmoCodigo. Artigo quarto. A sociedade tem por objeto a importação e venda do bombas e aparelhos para suprir nafta (gasolina) e querosene, como principal agente ou comissária, podendo dedicar-se a toda sorte de operações nos ramos de manufactura, importação, exportação, consignações, representações e compra e venda de mercadorias e produtos gerais de toda sorte. Para o cumprimento dos fins mencionados, a sociedade poderá adquirir, alienar, arrendar, hipotecar ou gravar de outra qualquer forma, bens moveis ou imoveis, requerer privilegios ou concessões aos governos nacionais, provinciais e municipais, adquirir a titulo oneroso ou de outra qualquer maneira, patentes de invenção, marcas de fabrica e de comercio, utilizar, arrendar, sub-arrendar ou alienar bens moveis ou imoveis, fazer hipotecas, construir ou de outro qualquer modo dispor, dirigir e explorar toda classe de usinas, fabricas, moinhos, fornos e instalações elétricas, de aguas correntes, hydraulicas, portos, ferrovias ou vias de tração a vapor ou elétricas, embarcações, navios, linhas telegraficas ou telefonicas ou de qualquer outra natureza, aceitar ou constituir toda classe de garantias, pñhores, inclusive, agrarios e warrantes, adquirir estabelecimentos de qualquer especie já existentes ou a constituir-se, fazer fusões, combinações ou outras operações de comunhão de interesses com outras pessoas de existencia visivel ou juridica, e para esses fins levar a cabo qualquer ajuste referente a harmonia de interesses e cooperação de administração, fazendo todas essas operações em dinheiro de contado ou em ações a emitir do capital autorizado, e realizar tudo mais que for necessario aos fins da sociedade e que se enquadrar nos objetos sociais, pois a enumeração acima não é limitativa e sim explicativa.

Artigo decimo terceiro — A sociedade será dirigida e administrada por uma diretoria composta de tres membros, no minimo, e cinco membros, no maximo, eleitos pela assembléa geral que fixará o seu numero. Os diretores elegerão do seu seio o presidente e o vice-presidente. Além disso, haverá um diretor substituto que, na ordem que a diretoria determinar, substituirá os titulares nos casos de falecimento, renúncia, ausencia ou enfermidade, ou caso lhes sobrevenha outro qualquer impedimento que torne impossivel a constituição do quorum. Artigo decimo quarto — O mandato dos diretores titulares durará um ano, sem prejuizo da revogabilidade dos seus mandatos. Entende-se por um ano o tempo que decorrer entre as correspondentes assembléas gerais ordinarias realizadas dentro do prazo que estabelece o artigo trezentos e quarenta e sete doCodigo Comercial. O diretor substituto se renovará, tambem, anualmente. Si chegarem a fallar diretores para constituição do quorum, o fiscal designará dentre os acionistas, aquelo ou aqueles que os devahi substituir, e enquanto durar a falta dos titulares, com obrigação de dar contas disso á primeira assembléa que se realizar. Artigo vigesimo primeiro — São deveres e atribuições da diretoria: a) exercer a representação legal da sociedade por intermedio do seu presidente ou do vice-presidente, na ausencia dele, ou no impedimento de ambos, pelo diretor eleito em sua substituição, tudo isso sem prejuizo do disposto na letra g deste artigo; g) conferir poderes especiais ou gerais ou revogá-los sempre que julgar conveniente, ou delegar a um ou mais dos seus membros ou confiar a empregados da sociedade, o desempenho de assuntos determinados, outorgando-lhes os poderes necesarios perante tabelião publico. Artigo quadragésimo segundo — Fica nomeada como primeira diretoria e distribuidos os cargos da mesma, do modo seguinte: presidente, senhor James Henry Williams; vice-presidente, Sr. Rodolfo Roth; diretor titular, Sr. David Bannerman Clark; diretor titular, Sr. Sidney Ernesto Warburton; diretor titular, Sr. Manuel Arbizú; diretor substituto, Sr. Kenneth Mackenzie Macleod, para os cargos de fiscal titular, Sr. John Howie Brown; fiscal substituto, Sr. Rupert Ernesto Fowler Inceath.

Por copia fiel dos estatutos mencionados, na parte que diz respeito á presente outorga, do que dou fé bem como de que a resolução que autoriza o comparecente, doutor Roth a outorgar este mandato, resulta da ata lavrada a folhas seis verso do Livro de Atas da sociedade, que tenho presente, devidamente rubricado por termo em data de dezoito de fevereiro do ano corrente pelo senhor chefe do Registro Publico de Comercio, sendo a parte a isso referente, da ata, do teor seguinte: "Na cidade de Buenos Aires, ás onze horas do dia seis do mês de abril de mil novecentos e trinta e um, na sede da "Wayne Company, Sociedad Anonima Comercial e Industrial", calle Victoria, mil e trezentos, sob a presidencia do Sr. James H. Williams, realizou-se a quarta reunião da diretoria, com a presença dos senhores diretores que firmam abaixo. O senhor Williams declarou que convém aos interesses da sociedade estabelecer uma sucursal na cidade do Rio de Janeiro, Estados Unidos do Brasil. Depois de troca de ideias, ficou resolvido, conforme os poderes conferidos pelos estatutos á diretoria, no artigo vigesimo primeiro, letra c, estabelecer uma sucursal na cidade do Rio de Janeiro, Estados Unidos do Brasil, reservando para a mesma um capital de vinte mil pesos, moeda nacional de curso legal (\$20.000 — M. N. C. L.) ou seu equivalente em moeda legal do Brasil. Para cumprir este proposito, fica autorizado o doutor Rodolfo Roth a comparecer perante tabelião publico e, em nome e representação da sociedade, outorgar uma procuração especial em favor do senhor James H. Williams, com poderes para substabelecer, para comparecer perante as autoridades administrativas e judiciais nos Estados Unidos do Brasil ou de seus Estados Federados e requerer a personalidade juridica para a sucursal da sociedade preenchendo todas as demais formalidades e atos que forem precisos para a referida sucursal ficar autorizada a funcionar como sucursal de sociedade anonima. Com o que, terminou o ato, assinando os senhores diretores presentes, J. H. Williams, Rodolfo Roth, S. E. Warburton, D. B. Clark." Por copia, conforme, do que dou fé, bem como de que o doutor Roth declara:

Que confere procuração especial ao senhor James H. Williams para, no nome e representação da sociedade Wayne Company, Sociedad Anonima Comercial e Industrial, comparecer perante as autoridades administrativas e judiciais competentes dos Estados Unidos do Brasil, requerendo a autorização necessaria para estabelecer na Cidade do Rio de Janeiro, ou em qualquer outro dos seus Estados Federados, uma sucursal da sociedade para a qual destinará um capital de vinte mil pesos, moeda nacional, ou seu equivalente em moeda do Brasil, solicitando além disso, a aprovação dos seus estatutos, o re-

Conhecimento da personalidade jurídica da sociedade, sua inscrição onde competir e fazendo tudo mais que for exigido para o funcionamento da sucursal da sociedade outorgante, conferindo ao senhor Williams todos os poderes que lhe forem exigidos pelas leis e decretos dos Estados Unidos do Brasil para o desempenho do presente mandato, inclusive para receber e substabelecer. Lido que lhes foi o presente atos, ratificou o seu conteúdo e assim o outorga e firma com as testemunhas, Sr. Ernesto R. Mazparrote e Sr. Carlos Igartúa, aqui domiciliados, maiores de idade, de mim conhecidos, do que dou fé. — Rodolfo Roth. — E. R. Mazparrote. — Carlos Igartúa. Estava um selo. Perante mim. — Hector Castañeda. Está conforme com a escritura original respectiva que foi passada perante mim, com o número duzentos e oitenta e seis, e fica a folhas quinhentos e dois do registro quarenta e um, a meu cargo. A rôgo do outorgante, expeço o presente traslado, lavrado em quatro folhas de papel selado com um peso, moeda nacional de curso legal, números trezentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e três, a trezentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e seis, que selo e assino em Buenos Aires, aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e um. (Emendas ressalvadas no original). Assinado. — Hector Castañeda.

Estava o selo do mesmo tabelião, Hector Castañeda, inutilizando uma estampilha de 50 centavos, da Republica Argentina.

Certifico que o Sr. Hector Castañeda é tabelião publico da Capital da Republica e que o selo, firma e rubrica que constam do papel selado n.º 322,536 são os que usa em todos os seus atos.

Buenos Aires, 5 de maio de 1931. Assinado. — Carlos F. Degreef.

O abaixo-assinado, presidente da Exma. Segunda Camara de Apelação no Civil, da Capital da Republica, certifica que o Dr. Carlos F. Degreef é secretario desta Camara e que o atestado por ele passado está na devida forma.

Buenos Aires, 5 de maio de 1931. Assinado. — E. Coronado.

Estava o selo da mesma Camara de Apelação.

A Secretaria das Relações Exteriores e Culto certifica que a firma supra que diz: E. Coronado, é autentica.

Buenos Aires, 6 de maio de 1931. Assinado. — J. B. Dizac, chefe da secção de entradas, legalizações e expedições.

Estava o selo da mesma secretaria.

A firma e qualidade do Sr. J. B. Dizac estavam autenticadas pelo consulado geral do Brasil em Buenos Aires, em 7 de maio de 1931. Firmava o Sr. N. Peixoto de Magalhães, consul geral. Uma estampilha de 4\$000, da verba consular do Brasil, inutilizada pelo selo do referido consulado geral.

Estava colada e inutilizada na Recebedoria do Distrito Federal, em data de 19 de maio de 1931, uma estampilha federal de dous milréis.

A firma do Sr. N. Peixoto de Magalhães estava reconhecida pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores em data de 20 de maio de 1931.

Por tradução conforme.

Sobre uma estampilha federal de 10\$000.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1931. — M. de Mattos Fonseca.

Eu, abaixo-assinado, tradutor publico e interprete commercial juramentado da Praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade:

Certifico que me foi apresentado um documento escrito em castelhano, para traduzir para portuguez, o que fiz, em razão do meu officio, como segue:

TRADUÇÃO

Ano de 1931

REGISTRO DE CONTRATOS PUBLICOS N. 41, CIVIS E COMERCIAIS.

Estatutos da Sociedade "Wayne Company, Sociedad Anonima, Comercial e Industrial" (Wayne Company, Sociedad Anonima, Comercial e Industrial). — (Brasil).

Cartorio de Hector Castañeda

Florida 32. Buenos Aires.

Terceiro traslado. — Na cidade de Buenos Aires Capital da Republica Argentina, aos vinte de dezembro de mil no-

vecentos e trinta, perante mim, tabelião autorisante e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o doutor Rodolfo Roth, solteiro, aqui domiciliado, residente á Avenida Diagonal Saenz Peña numero quinhentos e sessenta e sete, maior de idade, de mim conhecido, do que dou fé, bem como de intervir ao presente ato por seu direito proprio e como procurador dos senhores James Henry Williams, que assina "J. H. Williams", casado, David Bannerman Clark que assina "D. B. Clark", solteiro, Sidney Ernest Warburton, que assina "S. E. Warburton", solteiro, John James Waite que assina "J. J. Waite", casado, Rupert Ernest Fowler Sneath que assina "R. Sneath", casado, Arturo Mathews que assina "A. Mathews", casado, Kenneth Mackenzie Macleod que assina "K. M. Macleod", casado Andres Bell que assina "A. Bell", casado, Manoel Arbizu que assina "M. Arbizu", casado, Pedro Guillermo (William) Schroeder que assina "G. W. Schroeder", viuvo, e Alberto Alfredo Hunter que assina "A. A. Hunter", casado, usando a procuração especial que lhe conferiram por escritura passada perante o autorisante, em data de oito de agosto ultimo, a folhas novecentos e oitenta e tres deste mesmo protocolo que em seu original tenho presente transcrevendo o seguinte: Que conferem procuração especial ao doutor Rodolfo Roth e aa senhor James Henry Williams que assina "J. H. Williams" para, agindo junta, separada ou arternativamente, representarem todos e cada um dos comparecentes em tudo quanto se relacionar com a constituição definitiva da Sociedade Anonima em formação, sob a denominação de "Wayne Company Sociedad Anonima, Comercial e Industrial", podendo para isso, ratificar e aprovar os estatutos e a ata de constituição que por instrumento particular assinaram os comparecentes e procuradores que são também constituintes da sociedade autorizando esses procuradores a comparecer perante o Poder Executivo da Nação ou ás dependencias competentes do mesmo, solicitando a aprovação dos Estatutos e a personalidade jurídica da sociedade, podendo os procuradores propor as modificações que julgarem conveniente nos estatutos aprovados pelos constituintes e aceitar as supressões, aditivos e modificações que forem indicados pelo Poder Executivo da Nação ou suas repartições e autoridades competentes, para o que poderão apresentar escritos, requerimentos e outro qualquer documento podendo bem assim pedir desentranhamentos e traslados de atos e tudo quanto for necessario, firmando os recibos que lhes forem exigidos, dando ainda aos procuradores poderes mui especiais para, uma vez obtida a personalidade jurídica da sociedade e aprovação dos seus estatutos, comparecer no nome e representação dos outorgantes, para passar e assinar a escritura de protocolização dos mesmos estatutos, declarando definitivamente constituída a sociedade, requerer ao juiz competente a publicação e inscrição no Registro Público de Comércio, e praticar todos os atos e diligencias necessarios até que a sociedade fique habilitada a funcionar legalmente. Presentes a este ato o doutor Rodolfo Roth, solteiro, e o senhor James Henry Williams, que assina "J. H. Williams", casado, ambos aqui domiciliados, maiores de idade, de mim conhecidos, do que dou fé, disseram: Que aceitam o mandato que pela presente escritura se lhes outorga e por sua vez reciprocamente conferem poderes um ao outro, por forma especial, para o mesmo fim, com os mesmos poderes expressos anteriormente, e que darão por reproduzidos neste instrumento. "Por cópia fiel dos dizeres do mandato aludido que, assegura o doutor Roth, se acha em vigor em todas as suas partes, do que dou fé, e disse:

Que os estatutos da sociedade, "Wayne Company, Sociedad Anonima Comercial e Industrial" foram aprovados pelo Poder Executivo da Nação como consta do instrumento que me exhibiu e resa o seguinte: Traslado — Assembléa constituinte da sociedade anonima "Wayne Company Sociedad Anonima Comercial e Industrial".

Na cidade de Buenos Aires, Capital da Republica Argentina, aos oito dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta, sendo nove horas, reunidos no local situado á avenida Presidente Roque Saenz Peña quinhentos e sessenta e sete, escritorio quinhentos e quatro, os senhores abaixo assinados, com o fim de resolver acerca da constituição de uma sociedade anonima, ficou resolvido previamente nomear para presidir á reunião o senhor James H. Williams, que aceitou o cargo, designando para secretario *ad hoc* o senhor doutor Rodolfo Roth, passando logo após a explicar aos presentes que, com o fim indicado, tinha-se estudado já a formação da referida sociedade, entre a maioria dos comparecentes, havendo-se formulado o projeto

de estatutos que desde logo submetta á consideração da assembleia, para o que dará leitura dos mesmos o secretario, senão o seu teor literal o seguinte:

Estatutos para a sociedade anonima "Wayne Company Sociedad Anonima Comercial e Industrial"

TITULO I

NOME, DOMICILIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo primeiro

Fica constituida uma sociedade anonima sob a denominação de "Wayne Company Sociedad Anonima Comercial e Industrial" (Wayne Company Sociedad Anonima Comercial e Industrial).

Artigo segundo

O domicilio legal da sociedade será na cidade de Buenos Aires, podendo estabelecer sucursais ou agencias da mesma dentro ou fora da Republica.

Artigo terceiro

A duração da sociedade será até quinze de novembro de mil novecentos e oitenta, podendo ser prorrogada ou dissolvida antecipadamente por decisão da assemblea geral de acionistas, realizada de acordo com os presentes estatutos, devendo-se cumprir o disposto nos artigos trescentos e noventa e cinco e trescentos e vinte e cinco, do Código Comercial, sem prejuizo do que determina o artigo trescentos e setenta do mesmo código.

TITULO II

OBJETO SOCIAL

Artigo quarto

A sociedade tem por objeto a importação e venda de bombas e aparelhos para suprir a falta de gasolina e querosene, como principal, agente ou comissaria, podendo dedicar-se a toda sorte de operações nos ramos da manufactura, importação, exportação, consignações, representações e compra e venda de mercadorias e productos gerais de toda sorte. Para o cumprimento dos fins mencionados, a sociedade poderá adquirir, alienar, arrendar, hipotecar ou gravar de outra qualquer forma, bens moveis ou imoveis, requerer privilegios ou concessões aos governos nacionais, provinciais e municipais, adquirir a titulo oneroso ou de qualquer outra maneira, patentes de invenção, marcas de fabrica e de comércio, utilizar, arrendar, subarrendar ou alienar bens moveis ou imoveis, fazer hipotecas, construir ou de outro qualquer modo dispor, dirigir e explorar toda classe de usinas, fabricas, moinhos, fornos e instalações electricas, de aguas correntes, hydraulicas, portos, ferrovias ou vias de tração a vapor ou electricas, embarcações, navios, linhas telegraficas ou telefonicas ou de qualquer outra natureza, aceitar ou constituir toda classe de garantias, penhores, inclusive agrarios e varrants, adquirir estabelecimentos de qualquer especie já existentes ou a constituir-se, fazer fusões, combinações ou outras operações de communhão de interesses com outras pessoas de existencia visivel ou juridica, e para esses fins levar a cabo qualquer ajuste referente á harmonia de interesses e cooperação de administração, fazendo todas essas operações em dinheiro de contado ou em ações a emitir do capital autorizado, e realizar tudo mais que for necessario aos fins da sociedade e que se enquadrar nos objetos sociais, pois a enumeração acima não é limitativa e sim explicativa.

TITULO III

CAPITAL E AÇÕES

Artigo quinto

O capital social inicial é fixado na quantia de trescentos e cincoenta mil pesos, moeda nacional de curso legal, representado por trescentas e cincoenta ações de mil pesos, moeda nacional de curso legal, cada uma dividida em sete series de cincoenta mil pesos, moeda nacional de curso legal, cada uma delas, as duas primeiras das quais foram integralmente subscritas e estão com dez por cento do seu montante, realizados; os noventa por cento restantes serão realizados na época e da forma que a diretoria julgar conveniente. As cinco series restantes serão emitidas na época, forma e condições que a diretoria determinar. Mediante resolução da diretoria, o ca-

pital da companhia poderá ser aumentado para um milhão de pesos, moeda nacional de curso legal, fazendo-se para isso a emissão total ou parcial de tres series mais, de cincoenta mil pesos, moeda nacional de curso legal, cada uma. Não se poderá fazer nova emissão de ações até completar o mencionado capital, sem que a emissão anterior esteja inteiramente subscrita e fique com dez por cento, pelo menos, do seu montante realizados. Cada nova resolução de aumento deve ser lançada em notas de um tabelião público, pagando-se nesse ato, o imposto correspondente ao capital que se emitir e fazendo-se a inscrição respectiva no Registro Público de Comércio. Não se poderá anunciar como capital autorizado, senão aquele que for emissível imediatamente, na conformidade desta disposição, ficando a diretoria autorizada a fixar as condições e a forma de pagamento de cada nova emissão.

Artigo sexto

As ações serão nominativas enquanto não estiverem integralizadas, e só poderão ser transferidas com autorização da diretoria, sob pena de nulidade da transferencia. Os recibos provisionais passados por quotas de ações serão firmados por dois membros da diretoria.

Artigo setimo

O acionista que deixar de pagar uma quota ou entrada na época marcada, incorrerá em multa de dois por cento, e se deixar passar mais de vinte dias contados do prazo marcado para o pagamento, a diretoria terá direito de vender extra-judicialmente, em hasta pública, as ações respectivas, conforme disposto no artigo trescentos e trinta e tres do Código Comercial, aplicando o produto no pagamento das entradas vencidas e dos juros da mora em que houver incorrido, etc., exigindo o deficit, se houver, do acionista, ou deixando o saldo a maior á disposição do acionista por conta de quem se houverem vendido as ações. Esse saldo reverterá em beneficio da sociedade, sem direito a reclamação ulterior, no caso de não ser retirado ou reclamado dentro do prazo de um ano.

Artigo oitavo

Os dividendos declarados serão liquidados na proporção das entradas pagas das ações subscritas e nas suas respectivas datas.

Artigo nono

Uma vez integralizadas as ações, serão elas ao portador e assinadas pelo presidente e um diretor, e trarão as demais declarações determinadas por lei.

Artigo decimo

As ações são indivisiveis e a sociedade não reconhecerá sinão um dono para cada uma delas.

Artigo undecimo

O fato de ser possuidor ou subscritor de ações implica conhecimento e aceitação dos presentes estatutos e adesão a todas as resoluções tomadas pelas assembleas legalmente constituídas, salvo os direitos que conferem ao acionista os artigos trescentos e cincoenta e tres e trescentos e cincoenta e quatro do Código Comercial.

TITULO IV

Debentures

Artigo duodecimo

A diretoria fica desde já autorizada a emitir obrigações (debentures, bonus ou de outra especie) dentro ou fora do país, de acordo com as disposições das leis reguladoras da materia e nas condições de prego, juros, amortização e garantias que julgar conveniente.

TITULO V

Administração

Artigo decimo terceiro

A sociedade será dirigida e administrada por uma diretoria composta de tres membros, no minimo, e de cinco mem-

bro, no máximo, eleitos pela assembleia geral, que fixará o seu número. Os diretores elegerão do seu seio, o presidente e o vice-presidente. Além disso, haverá um diretor substituto que, na ordem que a diretoria determinar, substituirá os titulares nos casos de falecimento, renúncia, ausência ou enfermidade, ou caso lhes sobrevenha outro qualquer impedimento que torne impossível a constituição do *quorum*.

Artigo decimo quarto

O mandato dos diretores titulares durará um ano, sem prejuízo da revogabilidade dos seus mandatos. Entende-se por um ano o tempo que decorrer entre as correspondentes assembleias gerais ordinárias realizadas dentro do prazo que estabelece o artigo trezentos e quarenta e sete do Código Comercial. O diretor substituto se renovará, também, anualmente. Se chegarem a faltar diretores para constituição do *quorum*, o fiscal designará dentre os acionistas, aquele ou aqueles que os devam substituir, e enquanto durar a falta dos titulares, com obrigação de dar contas disso á primeira assembleia geral que se realizar.

Artigo decimo quinto

Poderão ser destituídos de suas funções, um ou mais dos membros da diretoria anteriormente á expiração dos seus respectivos mandatos, se assim o resolver a assembleia geral extraordinária convocada para isso, com as formalidades e na conformidade dos presentes estatutos. Nesse caso, deixarão imediatamente o exercício de suas funções o ou os diretores destituídos, entrando a formar parte da diretoria os substitutos designados na mesma assembleia, os quais ficarão no exercício dos seus cargos pelo prazo que faltar aos seus antecessores, salvo, sempre, sua própria destituição na forma disposta no presente artigo.

Artigo decimo sexto

Os diretores titulares, bem como o substituto, poderão ser reeleitos. Para desempenhar o cargo de diretor é preciso ser possuidor de uma ação, no mínimo, da sociedade, a qual ficará depositada em garantia da sua gestão, nos cofres da mesma sociedade até findar o seu mandato.

Artigo decimo setimo

A diretoria reunir-se-á uma vez por mês, no mínimo, ou por convocação do seu presidente ou do vice-presidente, na ausência d'elle, ou quando a maioria dos seus membros ou o fiscal o solicitarem.

Artigo decimo oitavo

As sessões da diretoria serão presididas pelo presidente ou na sua ausência ou impedimento, pelo vice-presidente, ou na ausência ou impedimento de ambos, pelo diretor eleito em seu lugar pelos demais membros da diretoria, enquanto durar a ausência ou impedimento dos titulares.

Artigo decimo nono

A diretoria não deliberará validamente sinão com a presença de tres dos seus membros, no mínimo.

Artigo vigesimo

As resoluções da diretoria se tomarão por maioria de votos dos diretores presentes. Aquele que presidir á reunião terá mais um voto no caso de empate. Os diretores residentes no estrangeiro poderão votar sobre determinado assunto, por meio de carta ou telegrama dirigido ao presidente. Das resoluções lavrar-se-ão atas, que serão firmadas pelo presidente ou quem suas vezes fizer e um diretor.

Artigo vigesimo primeiro

São deveres e atribuições da diretoria:

a) Exercer a representação legal da sociedade, por intermédio do seu presidente ou do vice-presidente, na ausência d'elle, ou no impedimento de ambos, pelo diretor eleito em sua substituição, tudo isso sem prejuízo do disposto na letra g) deste artigo.

b) Administrar os negocios da sociedade com plenos poderes, podendo para execução dos fins sociais, solicitar con-

cessões de toda sorte dos governos nacionais, estaduais e municipais, nas condições que julgar conveniente aos interesses sociais, representar a sociedade perante as repartições públicas, alfandegas, correios e telegrafos e demais repartições públicas nacionais ou estaduais com a maior amplitude de poderes, comprar, vender e permutar, ceder, transferir, hipotecar ou gravar bens moveis ou imoveis ou semoventes, créditos, títulos, ações, mercadorias ou outros quaisquer objetos, pelos prazos, preços, quantidades, classe de moedas, formas de pagamento e demais condições que julgar conveniente, satisfazer ou receber suas importancias em dinheiro de contado ou a prazo; celebrar contratos de sociedade bem como de locação, por prazo que exceda ou não de seis anos, inclusive locações de serviços, subscrever ou comprar e vender ações de outras sociedades anonimas ou em comandita; dissolver sociedades, adquirir o ativo e passivo de estabelecimentos comerciais ou industriais, incumbir-se da liquidação de companhias de qualquer genero, por conta das mesmas, estabelecer fabricas e usinas; cobrar e receber tudo quanto for devido á sociedade; dar e tomar emprestado, dinheiro; solicitar empréstimos ao Banco Hipotecario Nacional ou ao Banco da Nação Argentina, ou a outros Bancos officiais ou particulares, nacionais, provinciais ou estrangeiros, domiciliados no país ou fóra d'elle, bem como a sociedades e particulares, de acordo com suas respectivas cartas organicas e regulamentos. Aceitar ou cancelar hipotecas comuns ou mineiras; constituir e cancelar penhores inclusive agricolas; solicitar explorações e pesquisas; adquirir, alienar e transferir toda especie de questões judiciais, compôr-se em arbitros ou arbitradores; girar, passar, aceitar, endossar, avalizar letras, vales ou promissórias; girar cheques contra depósito ou a descoberto; abrir contas e contas com ou sem provisão de fundos; dar fianças, cartas de credito, formular faturas, celebrar contratos de carretos, transportes e freteamento; subscrever ou endossar warrants, guias, cartas de porte e conhecimentos; celebrar contratos de seguro, segurando os bens da sociedade; endossar apólices, celebrar contratos de consignação e aceitar representações de terceiros; fazer novações, remissões ou dar quitação de dividas; estar em juizo como autor ou réu, perante qualquer fóro; prorrogar de jurisdição e celebrar todos os demais atos que considerar de necessidade ou conveniencia para os fins da sociedade o que se relacionarem, direta ou indiretamente com os mesmos, firmando as escrituras e documentos precisos, pois tudo quanto fica acima expresso não tem caráter restrictivo e sim explicativo.

c) Estabelecer sucursais ou agencias dentro ou fóra do territorio da Republica, podendo destinar para as mesmas capital determinado ou não.

d) Resolver a emissão das ações e obrigações autorizadas pelos artigos quinto e decimo segundo destes estatutos, respectivamente, estabelecer os prazos, formas e condições, etc., em que devem ser pagas bem como as da emissão.

e) Crear os empregos que julgar necessario e fixar a respectiva remuneração do modo que julgar avisado, por meio de ordenado ou comissão, e determinar as atribuições dos cargos. Si a diretoria achar conveniente, poderá nomear do seu seio um ou mais diretores, como gerentes ou administradores, pagando-lhes a remuneração correspondente que será levada a "Despesas Gerais".

f) Nomear, remover e separar de seus lugares, quaisquer dos empregados da sociedade.

g) Conferir poderes especiais ou gerais ou revogá-los sempre que julgar conveniente, ou delegar a um ou mais dos seus membros ou confiar a empregados da sociedade, o desempenho de assuntos determinados, outorgando-lhes os poderes necesarios perante tabelião público.

h) Declarar e pagar dividendos provisorios de lucros apurados e liquidados, demonstrados por balanço em forma legal, comunicado á Inspectoria de Justiça.

i) Convocar as assembleias gerais ordinarias e extraordinarias.

j) Apresentar anualmente ao fiscal e á assembleia, os documentos exigidos pelo artigo trezentos e quarenta e sete do Código Comercial.

k) Propôr á assembleia o dividendo a repartir aos acionistas e os demais assuntos que devam ser resolvidos por ella.

Artigo vigesimo segundo

Sem prejuízo da remuneração que poderão perceber os diretores no caso previsto na letra e do artigo anterior, os

honorarios da diretoria serão fixados pelos acionistas na assembléa geral anual.

TITULO VI

Fiscal

Artigo vigesimo terceiro

Anualmente, na assembléa geral, será nomeado um fiscal e um suplente do mesmo, cujas funções serão as determinadas no artigo trêzentos e quarenta doCodigo Commercial. O fiscal e seu suplente poderão ser reeleitos.

Artigo vigesimo quarto

Os honorarios do fiscal serão os que os acionistas fixarem na assembléa geral anual.

TITULO VII

Assembléas gerais ordinarias e extraordinarias

Artigo vigesimo quinto

A assembléa geral ordinaria de acionistas se reunirá, por convocação do presidente ou de quem suas vezes fizer, dentro dos quatro meses posteriores ao vencimento de cada exercicio, no local, dia e hora que a diretoria determinar. A assembléa aprovará ou apreciará os balanços, contas e demais documentos apresentados ao seu exame; sancionará ou alterará o dividendo proposto e procederá á eleição dos membros da Diretoria, seus substitutos, do fiscal e substituto e tratará de qualquer outro assunto determinado no aviso da convocação.

Artigo vigesimo sexto

A Diretoria determinará a ordem do dia das assembléas ordinarias e não poderão ser postos em discussão outros assuntos que não os que a Diretoria ou o fiscal determinarem, ou os que houverem sido propostos por escrito, com anterioridade á publicação da convocação, por acionistas representando, no minimo, a vigesima parte do capital subscrito. Esses assuntos ficarão incorporados á ordem do dia.

Artigo vigesimo setimo

Os acionistas reunir-se-ão em assembléas extraordinarias quando a Diretoria ou o fiscal julgarem conveniente ou quando fôr pedido por um numero de acionistas que representem, no minimo, a vigesima parte das ações subscritas, declarando o fim dessa convocação. Não se poderão discutir nessas assembléas assuntos alheios á convocação que deverá começar a ser publicada dentro dos quarenta dias daquelle em que o pedido fôr feito para sua convocação.

Artigo vigesimo oitavo

As convocações para as assembléas, ordinarias ou extraordinarias, se farão mediante publicação de avisos no Boletim Oficial, ou o que suas vezes fizer, durante quinze dias e com dezoito dias de antecipação, no minimo, da data marcada para a assembléa.

Artigo vigesimo nono

Para poder assistir á assembléa, os acionistas depositarão, com tres dias de antecedencia, no minimo, na Caixa da Sociedade, suas ações ou o recibo de deposito das mesmas, efetuado em um Banco ou num estabelecimento comercial, dentro ou fóra do paiz, aceito pela Diretoria, recebendo em troca um recibo que servirá de cartão de ingresso na assembléa. Os titulares de ações nominativas poderão assistir ás assembléas sem carecer de deposito prévio de suas cautelas, bastando para sua admissão nas mesmas a apresentação do recibo provisorio passado pela Diretoria, na forma prescrita pelo artigo sexto destes Estatutos e que justifique estarem em dia no pagamento de suas entradas.

Artigo trigésimo

Os acionistas poderão fazer-se representar por meio de carta-mandato, dirigida ao presidente, a qual deverá ser registrada antes da assembléa. A nomeação de um mandatário

poderá recair em qualquer pessoa mesmo que não seja acionista, exceto nos membros da Diretoria.

Os acionistas residentes no estrangeiro terão direito de reunir-se e das resoluções votadas lavrar-se-ão atas perante tabelião publico, que, remetidas á Diretoria, serão por ella submettidas á consideração da primeira assembléa geral ordinaria ou extraordinaria que se realizar.

Artigo trigésimo primeiro

As assembléas gerais, ordinarias ou extraordinarias, considerar-se-ão constituídas e habéis para resolver, com a presença de acionistas que representem metade mais uma, no minimo, das ações subscritas, salvo para tratar dos assuntos previstos no artigo trezentos e cincoenta e quatro doCodigo Commercial, em cujo caso serão precisos o quorum e o numero de votos exigidos pelo referido artigo. Se não se conseguir o quorum determinado, será convocada segunda assembléa a realizar-se dentro dos trinta dias posteriores á data da primeira, cujas resoluções serão validas em todos os casos com o numero de assistentes que comparecerem e por maioria dos votos presentes, mesmo nos casos de que cogita o artigo trezentos e cincoenta e quatro doCodigo Commercial. A convocação para a segunda assembléa se fará no Boletim Oficial ou no que o substituir, durante dez dias, devendo começar a publicação, no minimo, treze dias antes da realização da assembléa.

Artigo trigésimo segundo

Em todas as votações e resoluções das assembléas, cada ação dará direito a um voto, mas nenhum acionista, seja qual fôr o numero de suas ações, poderá representar mais de um decimo dos votos conferidos por todas as ações subscritas, nem mais de dois decimos dos votos presentes na assembléa.

Artigo trigésimo terceiro

As votações serão publicas e as resoluções tomadas por maioria de votos, salvo nos casos previstos nestes Estatutos e noCodigo Commercial.

Artigo trigésimo quarto

O presidente da Diretoria e na falta deste, o diretor que o substituir, de acôrdo com o artigo decimo oitavo destes Estatutos, presidirá á assembléa com voz e voto, tendo outro voto no caso de empate.

Artigo trigésimo quinto

As resoluções das assembléas serão lançadas em um livro de atas e assinadas pelo presidente e dois acionistas nomeados para isso pelas mesmas.

TITULO VIII

LUCROS E FUNDOS DE RESERVA

Artigo trigésimo sexto

Dos lucros realizados e líquidos que se apurarem em cada balanço anual, depois de reservadas as amortizações competentes a fazer, e de destinados dois por cento para o Fundo de Reserva Legal, e até que este Fundo atinja a uma cifra igual a dez por cento do capital social, o remanescente será repartido conforme dispuserem os acionistas, uma vez feitas as reservas de que cogitam os artigos vigesimo segundo e vigesimo quarto destes Estatutos. A assembléa geral determinará se os lucros que couberem aos acionistas serão repartidos em forma de dividendo ou se se lhes dará, no todo ou em parte, outra aplicação ou destino.

Artigo trigésimo setimo

Sem prejuizo das outras aplicações que lhes possa dar a assembléa geral de acionistas, os fundos de reserva especial ou de previdencia que foram creados poderão ser utilizados por ellas ao pagamento de dividendos, ou tambem, ser transferidos á Conta Capital, total ou parcialmente, sempre que houver ações a emitir do capital autorizado, emitindo-se para

esse fim as ações correspondentes que serão distribuídas pelos possuidores de ações na proporção dos seus respectivos quinhões, ao tempo da emissão.

TÍTULO IX

LIQUIDAÇÃO

Artigo trigesimo oitavo

Caso se resolva liquidar a sociedade, essa liquidação se fará por meio de uma comissão constituída pela diretoria, escolhendo do seu seio o presidente; a comissão ficará no exercício de suas funções até a completa liquidação da sociedade. Essa comissão, uma vez liquidadas as dívidas e obrigações da sociedade e pagos os gastos da liquidação, repartirá o remanescente, proporcionalmente, pelos acionistas. Os honorários da comissão liquidadora serão fixados pela assembleia no ato em que resolver a liquidação, sendo facultativo à mesma assembleia prevenir a substituição dos diretores liquidatários, para os casos de falecimento ou incapacidade de qualquer deles.

TÍTULO X

Disposições gerais e transitorias

Artigo trigesimo nono

Toda dificuldade relativamente a questões sociais que se suscitar entre a diretoria, ou, sendo o caso, a comissão liquidatária, e o fiscal ou os acionistas será resolvida por arbitradores amigáveis eleito um por cada uma das partes, com um desempatador no caso de desacôrdo, que será designado por estes últimos, em todos os casos em que a lei ou estes estatutos não determinarem em contrario, e sem prejuizo dos direitos conferidos aos acionistas pelo artigo trezentos e cincoenta e tres do Código Comercial.

Artigo quadragésimo

Os casos não previstos nestes estatutos serão regulados pelas disposições previstas no Código Comercial.

Artigo quadragésimo primeiro

O ano financeiro da sociedade correrá do dia dezeseis de novembro ao dia quinze de novembro de cada ano. O primeiro ano financeiro correrá desde a inscrição dos presentes estatutos no Registro Publico de Comercio até o dia quinze de novembro de mil novecentos e trinta e um.

Artigo quadragésimo segundo

Fica nomeada como primeira diretoria e distribuídos os cargos da mesma do modo seguinte: Presidente, Sr. James Henry Williams, Vice-presidente, Sr. Rodolfo Roth, Diretor titular, Sr. David Bannerman Clark, Diretor titular, Sr. Sidney Ernest Warburton, Diretor titular, Sr. Manuel Arbizu, Diretor substituto, Sr. Kenneth Mackenzie Macleod, e para os cargos de fiscal titular, Sr. John Howie Brown, fiscal substituto, Sr. Rupert Ernest Fowler Sneath.

Artigo quadragésimo terceiro

O senhor James H. Williams e o doutor Rodolfo Roth, conjuntamente, separada ou alternativamente, ficam especialmente autorizados a solicitar do Poder Executivo Nacional a aprovação dos presentes estatutos e o reconhecimento da personalidade jurídica da sociedade, podendo aceitar qualquer modificação ou ampliação que for exigida. Ficam igualmente autorizados a reduzir a escriptura publica os presentes estatutos, uma vez aprovados, exercendo, para isso, os poderes que lhes houverem sido conferidos por forma legal por todos os componentes da sociedade e para solicitar dos Tribunaes a sua inscrição no Registro Publico de Comercio, praticando todos os demais atos e formalidades que forem exigidos para a sua constituição definitiva.

Lidos que foram os presentes estatutos, foram aprovados unanimemente, procedendo-se logo à subscrição das ações correspondentes à primeira e segunda séries do capital social, em ações de mil pesos, moeda nacional de curso legal, cada uma, pagando dez por cento no ato da subscri-

ção e o saldo restante na época e forma determinadas pela diretoria, com o seguinte resultado:

Acionistas — Ações — Pesos, C. L.

James Henry Williams.	Trinta	Trinta mil
Rodolfo Roth.	Dez	Dez mil
David Bannerman Clark.	Dez	Dez mil
Sidney Ernest Warburton.	Dez	Dez mil
John James Waite.	Dez	Dez mil
Rupert Ernest Fowler Sneath.	Dez	Dez mil
Arturo Mathews.	Oito	Oito mil
Kenneth Mackenzie Macleod.	Oito	Oito mil
André Bell.	Uma	Mil
Manuel Arbizu.	Uma	Mil
Pedro Guillermo Schroeder.	Uma	Mil
Alberto A. Hunter.	Uma	Mil
Total.	Cem	Cem mil

Ficando assim constituída a Sociedade Anonima "Wayne Company, Sociedad Anonima Comercial e Industrial", lavrou-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, levantando-se a sessão às... horas. (Estavam feitas as resalvas de emendas e rasuras no original).

Assinado: J. H. Williams. — R. Sneath. — K. M. Macleod. — D. B. Clark. — S. T. Warburton. — J. J. Waite. — R. M. Schroeder. — A. Bell. — A. Mathews. — M. Arbizu. — A. A. Hunter. — Rodolfo Roth.

Departamento da Justiça — Buenos Aires, aos vinte e quatro de outubro de mil novecentos e trinta. W. Quatorze novecentos e trinta. Vistos: O pedido de autorização para o funcionamento da Sociedade Anonima "Wayne Company Sociedad Anonima Comercial e Industrial" e o despacho favoravel da Inspeção Geral de Justiça; atendendo a que, na constituição da petição, foram observados os requisitos do artigo trezentos e desolto do Código Comercial, e que seus estatutos, com as modificações aconselhadas pela Inspeção Geral e aceitas pela sociedade, se ajustam aos preceitos legais e regulamentares em vigor, o Presidente do Governo Provisorio da Nação, decreta:

Artigo primeiro — Fica autorizada a funcionar como sociedade anonima, depois de cumprido o disposto no artigo trezentos e desolto do código citado, nos prazos do artigo vinte e um do decreto regulamentar da Inspeção Geral da Justiça, a sociedade "Wayne Company, Sociedad Anonima Comercial e Industrial", constituída nesta Capital aos oito de agosto de mil novecentos e trinta, e ficam aprovados os seus estatutos de folhas um a dez com as modificações de folhas vinte quatro a vinte cinco, e folhas vinte e sete.

Artigo segundo — Publique-se, dê-se a registro no Registro Nacional, anote-se, reponha-se o selo, dê-se traslado e arquite-se. Estava um selo. Assinado: Uriburu. — Ernesto E. Padilla. Departamento da Justiça. Buenos Aires aos doze de dezembro de mil novecentos e trinta. W. quatorze.

Vistos: o pedido de modificação dos artigos treze e dezenove dos estatutos da sociedade requerente e o despacho favoravel da Inspeção Geral da Justiça;

Considerando que essa modificação é em observancia a ponderações feitas a folhas vinte e o requerente tem poderes para aceitar a mesma modificação, o Presidente do Governo Provisorio da Nação Argentina decreta:

Artigo primeiro — Aprova-se, na forma de folhas 30 (trinta), a modificação dos artigos treze e dezenove dos Estatutos da Sociedade "Wayne Company, Sociedad Anonima Comercial e Industrial", constituída nesta Capital aos oito de agosto de mil novecentos e trinta, cujo funcionamento foi autorizado por decreto de vinte e quatro de outubro último.

Artigo segundo — Publique-se, dê-se a registro no Registro Nacional e devolva-se a Inspeção Geral de Justiça para os efeitos do disposto no decreto de folhas vinte e oito. Estava um selo. Assinado: Uriburu. — Ernesto E. Padilla. (Havia no original ressalva de emendas e entre-linhas).

Em Buenos Aires aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta, o abaixo assinado, chefe da Inspeção Geral de Justiça, certifica que o que acima se contém, em dez folhas uteis, é cópia fiel do que consta no processo letra W, número vinte e um do corrente ano, e desta Inspeção Geral da Sociedade Anonima "Wayne Company Sociedad Anonima Comercial e Industrial", referente à aprovação dos Estatutos e reformas dos mesmos, o que o presente certificado é passado em onze folhas uteis, a primeira de cinco

pesos, numeradas: cento e seis mil trescentos e oitenta e dois e as restantes de um peso moeda nacional, numeradas: dois milhões setecentos e oitenta e cinco mil duzentos e onze a dois milhões setecentos e oitenta e cinco mil duzentos e vinte, todas dos anos de mil novecentos e trinta e trinta e um. — *Eduardo Guerrico*. Estava um selo.

Por cópia fiel do instrumento mencionado, que em noze folhas uteis anexos á presente, do que dou fé, bem como do que o Doutor Roth por si e por seus representados, deixando protocolados neste Registro os Estatutos da Sociedade Anonima "Wayne Company, Sociedade Anonima Comercial e Industrial" a declara definitivamente constituída. Pede que da presente se lhe expeça traslado para sua publicação e inscrição no Registro Publico de Comercio.

Lido que lhe foi, ratificou o seu conteúdo e assim o outorga e assina com as testemunhas, Sr. Carlos Igartua e Sr. Eduardo Garbison, aqui domiciliados, maiores de idade, de mim conhecidos, do que dou fé. *Rodolfo Roth*. — *Carlos Igartua*. — *Ed. Garbison*. Estava um selo. Perante mim. *Hector Castañeda*. Está conforme a escritura original respectiva, passada perante mim, sob número novecentos e vinte e dois e constante de folhas mil seiscientos verso do Registro quarenta e um a meu cargo.

Para a Sociedade "Wayne Company Sociedade Anonima Comercial e Industrial" expeço o presente traslado, lavrado em treze folhas de papel selado com um peso, cada uma, números: três milhões setecentos e oitenta e seis mil e cem a três milhões setecentos e oitenta e seis mil e cento e cinco, de três milhões setecentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e sete a, três milhões setecentos e oitenta e dois mil e oitenta e dois mil setecentos e trinta e quatro, que selo e dois mil setecentos e trinta e dois a três milhões setecentos e oitenta e dois mil setecentos e trinta e quatro, que selo e assino em Buenos Aires aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e trinta e um. (Reserva de emendas no original).

Assinado: Hector Castañeda. Estava o selo do mesmo tabelião inutilizando uma estampilha de 50 centavos, da Republica Argentina.

Faço constar que conforme nota ao pé do primeiro traslado, dos Estatutos da Sociedade "Wayne Company, Sociedade Anonima Comercial e Industrial" foram inscritos no Registro Publico de Comercio desta Capital, em data de treze de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, sob o número vinte e três, a folhas quarenta e três, Tomo A. de Estatutos Nacionais.

Assinado: Hector Castañeda. Estava o selo do mesmo tabelião publico.

Certifico que o Sr. Hector Castañeda é Tabelião Publico da Capital da Republica e que o selo, firma e rubrica que antecederem, constantes da folha de papel selado número 3,782,734 são os que usa em todos os seus atos.

Buenos Aires, 25 de março de 1931. — Assinado: C. F. Degreef.

O abaixo-assinado presidente da Exma. Segunda Camara de Apelação no Cível da Capital da Republica, certifica que o Dr. Carlos F. Degreef é secretario desta Camara e que o atestado por ele passado está na devida forma.

Buenos Aires, em 25 de março de 1931. — Assinado: E. Coronado.

Estava o selo da mesma Camara de Apelação.

— A Secretaria das Relações Exteriores e Culto certifica que a firma que antecede e diz "E. Coronado" é autentica. Buenos Aires, 27 de março de 1931. — Assinado: J. B. Dizac. Chefe da Secção de entradas, legalizações e expedições.

Estava o selo da Secretaria das Relações Exteriores da Republica Argentina.

— A firma e qualidade do Sr. J. B. Dizac estavam autenticadas pelo Consulado Geral do Brasil em Buenos Aires, em data de 28 de março de 1931. Firmava o reconhecimento o Sr. Paulo Demoro, consul geral. Uma estampilha de 4\$000, da verba consular do Brasil, inutilizada pelo selo do mesmo Consulado Geral.

Estavam coladas e inutilizadas na Recebedoria do Distrito Federal em data de 19 de maio de 1931, estampilhas federais do valor global de quinze mil réis.

— A firma do Sr. Paulo Demoro estava reconhecida pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores, nesta Capital, em data de vinte do maio de mil novecentos e trinta e um.

Por tradução conforme. Sobre estampilhas federais do valor global de 43\$000.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1931. — *M. de Mattos Fonseca*.

(C — 4.179 — 21-7-931 — 4.500\$000).

DECRETO N. 20.223 — DE 17 DE JULHO DE 1931

Suspende, até ulterior deliberação, todos os atos de alienação, oneração ou promessa de alienação ou oneração de qualquer jazida mineral, e dá outras providencias.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o problema de propriedade das minas esteve sempre envolvido, no Brasil, em dificuldades decorrentes dos proprios textos constitucionais, quer no Imperio, quer na Republica, que tolhiam a exploração eficiente das nossas riquezas minerais;

Considerando que, só pela reforma constitucional a realizar-se e pela nova lei de minas, já em elaboração adiantada, será possível dar ao problema a solução reclamada pelos altos interesses nacionais;

Considerando que, na fase atual, na iminencia dessas reformas, podem ocorrer operações, reais ou propositadamente simuladas, que dificultem, oportunamente, a aplicação das novas leis ou frustem a salvaguarda do interesse do País;

Decreta:

Art. 1.º Ficam suspensos, até deliberação ulterior, todos os atos de alienação, oneração, ou promessa de alienação ou oneração de qualquer jazida mineral, de terras em que se saiba haver jazida mineral, ainda que inexplorada e de concessões ou contratos para exploração de jazidas, assim como a versão para formar capital de sociedade comercial ou a penhora judicial de bens de tal natureza.

Art. 2.º Serão nulos de pleno direito todos os atos praticados a partir da publicação do presente decreto, em contrario ao disposto no artigo precedente.

Art. 3.º Compreendem-se na proibição supra as concessões administrativas para exploração de jazidas, na conformidade da legislação applicavel.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1931, 119º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

J. F. de Assis Brasil.

DECRETO N. 20.215 — DE 13 DE JULHO DE 1931

Reduz á categoria de Consulado de 2ª classe o Consulado Geral em Shanghai, na Republica Chinesa

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Art. 1.º Fica reduzido á categoria de Consulado de 2ª classe o Consulado Geral em Shanghai, na Republica Chinesa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931, 119º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Afrânio de Mello Franco

DECRETO N. 20.215-A — DE 16 DE JULHO DE 1931

Suprime um lugar de consul geral e cria um lugar de consul de 2ª classe

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que foi reduzida á categoria de Consulado de 2ª classe o Consulado Geral em Shanghai:

Decreta:

Art. 1.º Fica extinto, no Corpo Consular, um lugar de consul geral e creado um lugar de consul de 2ª classe.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931, 119º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Afrânio de Mello Franco.

DECRETO N. 20.219 — DE 17 DE JULHO DE 1931

Declara sem efeito o decreto n. 19.800 de 27 de março ultimo na parte referente á supressão de diversos logares na E. F. Noroeste do Brasil.

O Chefe do Governo Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398 de 11 de novembro de 1930 e tendo em vista as conclusões a que chegou a Comissão de Sindicancias que funciona junto á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e, ainda, de acordo com o que propõe o diretor da mesma via ferrea em officio sem numero de 15 do mês corrente, decreta:

Artigo unico. Fica sem efeito o decreto n. 19.800 de 27 de março do corrente ano na parte referente á supressão dos seguintes logares na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil: um inspetor de tração, um encarregado do movimento, tres primeiros escripturarios, tres segundos escripturarios, tres terceiros escripturarios, oito quartos escripturarios e tres auxiliares; regovadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por decretos de 17 de julho de 1931:

Foi aposentado Alvaro Ferreira Mayrink, no lugar de official da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Foi removido Raul Marques Negreiros, electricista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil para o cargo de 1º escripturario da mesma estrada.

Foi nomeado o guarda-livros da Sub-Contadoria Seccional da Estrada de Ferro Central do Brasil, Affonso Tornaghi,

para exercer, interinamente, o cargo de chefe da Contabilidade da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Foram reintegrados: José Joaquim de Castro Afilhado no cargo de ajudante de contabilidade da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de acordo com o § 3º do art. 1º do decreto n. 19.395, de 8 de novembro de 1930; Josino de Almeida Salles no cargo de 2º escripturario da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de acordo com o art. 1º § 3º do decreto numero 19.395, de 8 de novembro de 1930; Waldemar de Almeida Valle e Silva no cargo de 2º escripturario da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de acordo com o § 3º do art. 1º do decreto n. 19.395, de 8 de novembro de 1930 e Alencar Silveira no cargo de maquinista de 4ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de acordo com o § 3º do art. 1º do decreto n. 19.395, de 8 de novembro de 1930.

Foram exonerados: José Joaquim de Castro Afilhado do cargo que vem exercendo, interinamente, de chefe da contabilidade da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; Josino de Almeida Salles do cargo que vem exercendo, interinamente, de ajudante de contabilidade da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Gumercindo Figueiredo do cargo que vem exercendo, interinamente, de inspetor dos telegrafos e iluminação da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 16 de julho de 1931, foi promovido, por merecimento, no Corpo de Engenheiros Navais, ao posto de capitão de fragata, o capitão de fragata graduado Gastão Greenhalgh Ferreira Lima.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 17 de julho corrente, foi tornado sem efeito o decreto que nomeou Julio Augusto Barbosa Carneiro, para o cargo de consul geral do Brasil em Shanghai, por ter accitado outro emprego, e nomeado Decio Martins Coimbra para o cargo de consul de 2ª classe, com os vencimentos da lei.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Requerimento despachado

Felicio Baptista de Paiva — Dirija-se, querendo, ao juiz de direito da Comarca de Uberaba.

Diretoria do Interior

Expediente de 21 de julho de 1931

Requerimentos despachados

Salim Cury, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando naturalisação. — Cumpra o despacho de 28 de maio do corrente ano, em que se exigiu declaração da data do seu nascimento e especificação da próle, si a houver, de legítimo consorcio.

Oscar Augusto da Graça Fontes Torres, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalisação. — Declare o dia, mês e ano do seu nascimento.

Diretoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente do dia 20 de julho de 1931

Primeira Secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Companhia Telefonica Brasileira, pedindo pagamento de contas provenientes de serviços telefonicos prestados, em 1930, ao Corpo de Bombeiros. — Já foram pagas pela Contadoria daquela corporação.

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Cy. Ltd., pedindo pagamento de fornecimentos de energia electrica, feitos em dezembro de 1930, ao Corpo de Bombeiros. — Será relacionada nos termos do § 1º do art. 97 do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento de fornecimento de luz electrica, em dezembro de 1930, ao Corpo de Bombeiros. — Recomendou-se aquella corporação a remessa da conta para devidos fins.

Segunda Secção

ATOS DO MINISTRO

Requerimentos despachados

Hospital de morfeticos de Campinas, requerendo pagamento de 3:750\$ rela-

tivo á subvencção de 1930. — Satisfaca as exigencias feitas pelo aviso n. 904, de 25 de fevereiro de 1927.

Expediente do dia 20 de julho de 1931

Primeira Secção

ATOS DO DIRETOR GERAL

Officios:

Ao Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 1.187 — Transmittiu-se a conta da Estrada de Ferro Sul de Minas relativa a transportes concedidos, em dezembro de 1929, á Diretoria de Saneamento Rural do Estado de Minas Gerais.

— Ao Corpo de Bombeiros:

N. 1.186 — Restituiu-se a 3ª via do pedido n. 5.

À Imprensa Nacional:

N. 185 — Solicitou-se a remessa das segundas vias das contas de consumo de gaz, luz e energia electrica naquela repartição, no periodo de janeiro a maio de 1931.

— A Secretaria da Camara dos Deputados:

N. 1.182 — Remeteu-se a conta da Estrada de Ferro Sul de Minas relativa a telegramas expedidos, em novembro e dezembro de 1929, por aquella secretaria.

— Ao juiz federal da 1ª Vara em Minas Gerais:

N. 1.183 — Remeteu-se uma conta da Estrada de Ferro Sul de Minas, relativa a telegramas expedidos, em dezembro de 1929, afim de ser visada.

Policia do Distrito Federal

Por atos de 18 do corrente foram transferidos, nesta data, os commissarios de 2ª classe Honorio Torres Fialho, do 15º para o 21º Distrito Policial e deste para aquele, Agenor de Araujo Ramos; Angelo Policiano de Magalhães Camara, do 18º para o 20º Distrito Policial e deste para aquele Antonio Silveira Souza.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DR. DIRETOR DA SECRETARIA

Affonso Cruvikel Ratto, Nestor da Rosa Martins, José Affonso Ratto, João Carvalho Vital, José Rodrigues Maie, Joaquim Martins de Sá, Alberto Bernardes Gonzalez, Vicente Rodrigues Maie e Manoel da Cruz. — Concedam-se passaportes.

Eloriano Machado Tavares Bastos, Affonso Pinto, Mario Monteiro Brandão, Oscar Ferreira Nunes, Verissimo de Freitas Pereira, Hugo Alves Ferreira, Antonio Rodrigues Mocho, Raul da Cunha Gomes, Ignacio Domingos da Silva, Vicente Suisse, Thucideges Miranda de Carvalho, Manoel Pereira dos Santos, Floriano Gomes Machado Bastos, Manoel Gonçalves Lopes, Mario Pojo Tamborimdeguy, Oscar Lobo e Waldemar Bessoni de Almeida. — Averbem-se, em termos.

José da Cunha e José Ferreira Machado. — A 1ª Delegacia Auxiliar.

Manoel Ariosa, Joaquim Alves de Oliveira e Silva, Antonio Augusto Martins, Isaac (Icke) Chneider, Daniel Cruzeiro Ferreira, José Albuquerque Claro, Francisco Antonio Amato, José Ferreira Marcelino, Tomaso Salvadoretti e Louise Thomasson. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Angelo Castro e Irmão, José dos Santos Lopes, Casemiro Cruz, Leitão e Coelho e Paulo de Miranda Castro Villanova. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Acacio Targino Nogueira Barbosa, Manoel Fernandes de Almeida, Oscar Pinto de Souza, Manoel Francisco Santa Anna, Jorge Fogaça Pereira, Marcos Corrêa da Silva e Sonia Gwiner. — Certificuem-se.

Antonio de Jesus Pimenta e Hilario Tavares. — Certificuem-se e restituam-se, em termos.

Cicero de Carvalho. — A Delegacia Especializada de Apreensão de Armas e Munições, para informar.

Israel Aron Tysler. — Restituam-se, em termos.

Agenor Pereira Fontes. — Averbem-se e certifique-se, em termos.

Francisco Xavier Gonçalves. — A vista da informação da 4ª Delegacia Auxiliar, cumpra-se o despacho do senhor Dr. Chefe de Policia, datado de 25 de junho findo.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de julho de 1931

Offícios remetidos:

N. 1.545 — Sr. coletor federal em Cambaquirá, comunicando que está esgotado um numero do "Diário Oficial".
N. 1.546 — Sr. delegado fiscal do Te-

souro Nacional no Piauí e n. 1.517 — Sr. diretor geral da Secretaria do Estado dos Negocios da Justica de São Paulo, ambos informando sobre assinatura do "Diário Oficial".

N. 1.518 — Sr. diretor da Despesa Publica, restituindo um processo.

N. 1.519 — Sr. José Olegario Lafetá, informando sobre os preços de diversas obras.

N. 1.520 — Sr. Dr. Sebastião A. de Azeredo, acusando o recebimento de uma comunicação e agradecendo.

N. 1.521 — Sr. Milton Viana, comunicando que não existe a venda nesta Repartição o "Curso de Desenho Geométrico Elemental".

N. 1.522 — Sr. Dr. juiz da Setima Pretoria Criminal, comunicando que já foi respondido o officio n. 2.860 desse Juizo.

N. 1.523 — Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores, remetendo uma carta de Aquilino de Souza Magalhães Filho.

N. 1.524 — Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores, remetendo requerimento da Arthur Lima Guimarães.

N. 1.525 — Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria da Justica e Negocios Interiores, remetendo contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 1.526 — Sr. presidente da Comissão Central de Compras, remetendo uns pedidos.

N. 1.527 — Sr. Oscar Guimarães, comunicando que foi suspensa uma publicação.

N. 1.528 — Sr. José dos Santos L. al, acusando o recebimento de uma comunicação e agradecendo.

N. 1.529 — Sr. Cesar Grillo, accusando o recebimento de uma circular e agradecendo.

Requerimentos despachados

Alvaro de Moraes Guterres. — Examinhe-se.

Joaquim Augusto da Costa. — Como requer.

Eduardo Lindolpho de Figueiredo. — Idem.

Moacyr Pereira. — Nada ha que decidir.

Fernando Mendes da Souza Filho. — Indeferido.

Maria Telles Napomuceno. — Como requer.

Francisco Augusto Tavares Franco. — Faça-se o expediente.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a junho de 1931	520.953\$559
De 1 a 20 de julho de 1931	54.700\$636
Total	575.654\$235
Em igual periodo de 1930	527.731\$931
Diferença para mais em 1931	47.922\$324

Imprensa Nacional, 21 de julho de 1931. — O tesoureiro, G. Calzadilla. — Confere. O Sr. secretario, Raulo Lant. — Visto, A. F. Jacopo Filho, chefe.

Ministerio da Educação e Saude Pública

(*) Por apostila de 18 de julho de 1931, do Sr. ministro, no titulo de nomeação de Porciuncula Moraes, datado de 17 de janeiro de 1920, para exercer o cargo de ajudante de desenhista do Instituto Oswaldo Cruz, foi declarado que o referido cargo passa a denominar-se desenhista, na conformidade do art. 118 do decreto n. 20.043, de 27 de maio de 1931.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de julho de 1931

Offícios:

Sr. diretor do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.377 — Transmite, por cópia, o officio em que a Comissão Central de Compras presta esclarecimentos sobre a demora havida na entrega do material requisitado pelo Hospital São Sebastião.

Dia 18

Sr. zelador da Casa de Ruy Barbosa: N. 1.380 — Restitue os documentos comprobativos da aplicação do adiantamento de 3:000\$ recebido do Tesouro Nacional por essa Zeladoria para alender as despesas de pronto pagamento nos meses de abril, maio e junho do corrente ano, afim de que sejam preenchidas as diversas formalidades.

Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Assistencia Publica:

N. 1.381 — Transmite o processo remetido a este ministerio pelo da Justica, relativo ao pagamento por exercicios findos da quantia de 28\$800 a firma A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos feitos, em novembro de 1926, ao Manicomio Judiciario.

Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.382 — Transmite, por cópia, os avisos ns. 33 e 35, de 9 e 11 do corrente, em que o Ministerio da Fazenda declara que os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura de creditos especiais, para ocorrer ao pagamento de diferenças de vencimentos que competem a diversos funcionarios de dependencias desse departamento, no corrente ano, nos termos do decreto n. 19.050, de 27 de dezembro de 1929.

Departamento Nacional de Saude Pública

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 20 de julho de 1931

Comunicaram-se:

Ao ministro de Estado dos Negocios da Vição e Obras Públicas, em referencia ao aviso n. 144, de 9 de junho proximo findo, respondendo a consulta sobre a apreensão do café em estações de Estrada de Ferro, quando despachado em desacordo com o decreto n. 19.605, de 19 de janeiro do corrente ano, que por falta de elementos materiais (ampliões e desaturantes), não pôde ser feito pela respectiva Ins-

(*) Reproduz-se por haver sido publicado com correções.

petoria de Generos Alimenticios o serviço de inutilização de café, sendo, conseqüente que o instituto, que tem a faculdade de condenar o produto, o inutilizasse e removesse (aviso E. 110).

Ao primeiro procurador da Republica, em referencia ao officio n. 447, de 9 de junho proximo findo, pedindo informações que habilitem essa procuradoria a defender os interesses da União Federal na ação sumaria contra ela proposta no Juizo da Segunda Vara pelo curador especial de Acidente de Trabalho, em favor da vítima Manoel Martins Filho, que, segundo se verifica da contra-fé que acompanhou o citado officio, a vítima não era empregado da Diretoria de Saneamento Rural, e, tendo o acidente ocorrido nas obras do Itá, Serviço de Combate a Malaria, já extinto, parece tratar-se, no caso, de empregado que fazia parte do quadro de operarios contratados pelo referido Ministerio da Justiça, ou que trabalhava por conta dos engenheiros encarregados das ditas obras (aviso E. 111).

Remeteram-se:

Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral, o laudo de analise numero 15.534, do Laboratorio Bromatologico, referente a manteiga "Amazonia", de propriedade da Companhia Brasileira de Laticinios (officio E. 1.947).

Ao diretor geral do Departamento Nacional de Industria, as cópias dos pareceres emitidos pelo Laboratorio Bacteriologico e pela Inspetoria de Higiene Industrial e Profissional sobre a invenção de "Filtros para agua com bebedouros higienicos", para que pediu privilegio João Rodrigues Nunes (officio E. 1.948).

Ao mesmo, as cópias dos pareceres emitidos pelo Laboratorio Bacteriologico e pela Inspetoria de Higiene Industrial e Profissional sobre a invenção de "um filtro radiominerilizante, para aguas polaveis ou para fins industriaes", para que pediu privilegio Dr. Mario Bioglio (officio E. 1.949).

Ao mesmo, a cópia do parecer emitido pela Inspetoria de Fiscalização de Generos Alimenticios sobre a invenção de "processo para evitar a formação de depositos de carbonatos alcalinos-terrosos com concomitante melhoramento do sabor de aguas", para que pediu privilegio Groeck Wasserveredlung G. M. B. H. (officio E. 1.950).

Solicitaram-se providencias ao secretario do ministro da Guerra, no sentido de serem aterrados os trechos do terreno do Colegio Militar, proximo ao campo de foot-ball e da cocheira (officio E. 1.958).

Requerimento despachado.

Pelo Sr. secretario geral:
William Mazzocco, representante geral no Brasil da Neptune Meter Company de New York, pedindo mandar fazer experiencia do "Hidrometro Trident" (requerimento 666/31). — Dirija-se a Inspetoria de Aguas e Esgotos.

CONTABILIDADE

Expediente de 17 de julho de 1931
Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:
Officios:
N. 6.599 — De 1.922\$111, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de

fornecimentos feitos em abril ultimo á Inspetoria de Profilaxia da Lepra.

N. 6.595 — De 2.390\$194, a mesma société, de consumo de gaz e luz electrica feito em maio ultimo á Inspetoria de Profilaxia da Lepra.

N. 6.598 — De 4.115\$999, ao pessoal encarregado da conservação dos materiais e instalações dependentes deste departamento, em junho proximo passado (officio n. 6.593).

Solicitou-se ao diretor da Contabilidade Publica seja restituída a Coelho Mattos & Comp. a quantia de 2.000\$ em moeda corrente (officio n. 6.593).

Transmitiu-se ao Ministerio da Fazenda a justificativa da applicação do adiantamento de 1.500\$ feito a José Carlos Rodrigues Junior, para atender ás despesas de pronto pagamento da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia, durante o 2º trimestre do corrente ano (officio n. 6.600).

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 18 de julho de 1931

Requerimentos despachados

Da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia:

N. 2.645 — Adelino Tavares de Figueiredo. — De-se baixa na intimação visto haver sido cumprida.

Da Primeira Delegacia de Saude:

N. 136 — Hermano Ferreira de Souza. — Indeferido, á vista da informação.

N. 138 — Leitão & Bastos. — Deferido.

Da Segunda Delegacia de Saude:

N. 467 — Rosa Ferreira Cardoso.
N. 468 — Domingos de Oliveira Fontes.
N. 469 — Heitor Antonio de Freitas.
N. 470 — Thereza de Jesus Alexandre e 471 — F. Queiroz Monteiro. — Concedo sessenta dias.

N. 472 — José de Faria. — Deferido.

N. 473 — Eugenio Conceição. — Concedo sessenta dias.

N. 474 — Ubaldino do Amaral Filho. — Deferido.

Da Terceira Delegacia de Saude:

N. 10.628 — Maria do Nascimento Torres. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 10.819 — Servulo Genofre. — Deferido, devendo cumprir integralmente o restante da intimação.

N. 10.855 — José Fernandes de Almeida Junior. — Deferido.

N. 10.940 — Manoel de Almeida Monteiro. — Concedo noventa dias.

N. 10.964 — Trajano Monteiro de Souza.
N. 10.986 — Antonio Borges de Menezes.
N. 10.988 — Francisco B. da Cunha Lopes. — Deferidos.

Expediente do dia 20

Desta diretoria:

Antonio Cerqueira da Silva. — Não pôde ser atendido.

Da Inspetoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Ezequiel & Pereira. — Mantenho a multa, á vista da informação; comunicue-se.

Da Segunda Delegacia de Saude:

N. 476 — Abdou Habib Cury. — Concedo sessenta dias.

N. 475 — Rosina Spinelli. — Deferido.

N. 477 — Antonio Joaquim Machado. — Concedo trinta dias.

N. 478 — Custodio Domingues Corréa.
N. 479 — Hildebrando Gomes Barreto. — Concedo sessenta dias.

Da Terceira Delegacia de Saude:

N. 10.699 — Anna de Oliveira Gaspar. — Deferido, até ulterior deliberação.

N. 10.909 — Elelvina Gomes da Silva. — Deferido até ulterior deliberação, cumprindo a exigência do parecer.

N. 10.977 — Joaquina Portinho da Silva Vaz. — Concedo noventa dias.

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 16 de julho de 1931

Officios:

Ao secretario geral do Departamento:

N. 1.357 — Comunicando que resolveu conceder á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro mais quatro dias de prazo para o pagamento das contas numeros 56, 57, 58, 60 e 61, referentes a desinfecções em diversos vapores.

— Ao procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 1.358. — Remetendo cópia do officio ao diretor geral, afim de tomar conhecimento da cobrança de contas de desinfecções nos vapores da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, bem como de hospitalizações de passageiros no Hospital Paula Candido.

— Ao secretario geral:

N. 1.359 — Remetendo as terceiras vias das folhas de pagamento do pessoal superior e subalterno das Sub-Inspetorias de Saude dos Portos de Natal e Cabedelo, relativas ao 1º semestre do corrente ano.

N. 1.360 — Remetendo conta de desinfecção no vapor *Sarnerne*, a 13 do corrente.

— Ao diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.361 — Idem, no vapor *Ibiapaba*, a 14 do corrente.

— Ao sub-inspetor de Saude do Porto de Cabedelo:

N. 1.362 — Agradecendo a remessa dos mapas de estatística dos serviços executados nessa repartição durante os meses de janeiro a junho do corrente ano, recomendando remessa de outros.

N. 1.363 — Agradecendo mapas enviados por essa repartição, referentes á profilaxia da varíola.

— Ao inspetor de Demografia:

N. 1.364 — Remetendo mapas do serviço de profilaxia da varíola das Sub-Inspetorias de Cabedelo, Maceió e Vitória.

N. 1.365 — Idem, de estatística de serviços das Sub-Inspetorias de Cabedelo, Natal e Maceió.

— Ao inspetor da Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 1.366 — Remetendo mapas de substancias toxicas entradas no Estado de Pernambuco, durante os meses de janeiro a abril, deste ano, comunicando que durante os meses de maio e junho não houve entrada de tais substancias, e que durante junho nenhuma substancia dessa natureza entrou em Porto Murtinho, São Francisco do Sul e Vitória.

Dia 17

Ao diretor do Hospital Paula Candido:

N. 1.367 — Recomendando os termos de uma circular sobre remessa de boletins.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.368 — Comunicando que o continuo Antonio Alves da Silva, ultimamente promovido a esse cargo, contribue para o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, com a importância mensal de 9\$800.

— Ao diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União:

N. 1.369 — Idem, idem.

— Ao secretário geral:

N. 1.370 — Remetendo quadros demonstrativos de renda eventual e de fundo especial verificado nas Subs-Inspetorias de Saúde dos Portos de: Natal, Cabedelo, Maceió, Paranaguá, Florianópolis, São Francisco do Sul e Porto Mur-
tinho, durante junho último.

— Ao inspetor de Saúde dos Portos do Amazonas:

N. 1.371 — Remetendo um modelo de estatística de serviços.

— Aos sub-inspetores de Saúde dos Portos de Florianópolis, Amaração e Maceió:

Ns. 1.372 e 1.374 — Recomendando os termos de uma circular sobre remessa de mapas.

— Ao sub-inspetor de Florianópolis:
N. 1.375 — Comunicando que recebeu um ofício do secretário geral sobre o requerimento do escrivão João Marciano Ferreira, dessa repartição.

— Ao sub-inspetor de Maceió:

N. 1.376 — Recomendando os termos de uma circular sobre remessa de mapas.

— Ao sub-inspetor de Aracajú:

N. 1.377 — J Idem, idem.

— Ao sub-inspetor de Natal

N. 1.378 — Idem, idem.

— Ao inspetor de Santos:

N. 1.379 — Idem, idem.

— Ao inspetor da Baía:

N. 1.380 — Idem, idem.

— Ao inspetor de Santos:

N. 1.381 — Devolvendo um quadro demonstrativo de renda, visto não estar o mesmo em ordem.

— Ao secretário geral:

N. 1.382 — Remetendo as segundas vias dos balancetes das despesas empenhadas durante o 1º semestre deste ano, pela Inspetoria de Recife.

N. 1.383 — Idem da Inspetoria de São Salvador nos meses de março a junho deste ano.

N. 1.384 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal superior e subalterno das Inspetorias de Saúde dos Portos de São Salvador e Recife e da Sub-Inspetoria de Vitória, relativas ao 1º semestre deste ano.

Dia 18

Ao inspetor da Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 1.385 — Remetendo um mapa de substâncias tóxicas e entorpecentes registrados na Inspetoria de Saúde do Porto da Baía, durante o mês de junho último.

— Ao inspetor de Saúde de Manaus:

N. 1.387 — Solicitando remessa de mapas da demografia sanitária.

— Ao inspetor de Demografia Sanitária:

N. 1.388 — Remetendo mapas do movimento dos portos de Pernambuco, Baía, Florianópolis, Cabedelo, Natal, Porto Murtinho, Santos, Maceió, Vitória, São Francisco do Sul e Paranaguá, referentes a junho último e de São Luiz, referente a maio próximo findo.

N. 1.389 — Idem, de profilaxia da varíola da Inspetoria de Manaus, nos meses de janeiro a maio e das do Recife e Baía, referentes aos de janeiro a junho todos deste ano.

— Ao secretário geral:

N. 1.390 — Remetendo o requerimento do guarda sanitário da Inspetoria de Santos, Rafael Paimo Moscato, ao senhor ministro da Educação e Saúde Pública, pedindo modificação de sua assinatura para Rafael Paimo.

Requerimento despachado

Ano de 1931 — The Royal Mail Steam Packet Company. — Deferido, de acordo com a informação.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 14 de julho de 1931

N. 1.617, Octavio Duprat Ribeiro; número 2.032, Daggett & Ramsdell. — Deferidos.

N. 1.917, Momen & Harris. — Certificasse.

N. 1.712, Christierno Barbosa de Vasconcellos; n. 925, Bartolomeu Dias Gomes Pereira. — Deferidos.

N. 1.936, Dr. Ermino Vella. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.968, Albino de Lacerda Filho. — Certificasse.

N. 1.411, Roberto Flogny & Comp.: n. 922, Amadeu Rondinella Manfred.; n. 625, Daldassarri & Irmão. — Deferidos.

N. 1.904, Raul Martins Ribeiro. — Compareça nesta inspetoria.

Dia 15

N. 2.011, Jurandyr Cardoso; n. 2.012, Antonio Martins de Sousa; n. 1.871, Francisco Alves da Silva; n. 1.785, Tealrado João Monteiro; n. 2.049, Izaías Paulino Rosa. — Deferidos.

N. 1.920, José Coelho Junior. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.962, L. Fialho de Mello; número 1.964, José A. Miranda. — Indeferidos.

N. 2.072, Nestor Gonçalves Siqueira. — Deferido.

N. 1.513, Oscar Lourenço. — Compareça nesta inspetoria.

N. 2.084, Rodolpho Hess; n. 2.085, Rodolpho Hess. — Certificasse.

N. 1.285, Carlos de Andrade Gama. — Deferido.

Dia 16

N. 1.419, José Nino Poli. — Indeferido.

N. 1.352, Antonio Lopes da Costa; número 1.207, Amelia Maria de Paula. — Mantenho os despachos anteriores.

N. 1.927, Carlos Benjamin da Silva Araújo; n. 1.487, Ernani de Moura Caldas. — Deferidos.

Dia 17

N. 1.360, Celeste da Mata Bacelar. — Deferido.

Dia 18

N. 1.167, Vicente Gomes Guimarães. — Deferido.

Dia 18

N. 2.014, Walter Martins de Oliveira; n. 2.000, Alfredo José Abrantes; número 1.966, Dr. Alberto Friedmann; número 1.961, Maria Moschini; n. 1.847, Ferruccio Jannarelli. — Deferidos.

Dia 20

N. 1.132, José Messias do Carmo. — Deferido.

N. 1.985, Antonio da Rocha Pinto. — Compareça nesta inspetoria.

N. 2.078, Gerson de Barros Galvão. — Deferido.

N. 1.974, Araujo Penna & Comp. — Cumpra as exigências desta inspetoria.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Relação dos diplomas de farmacêuticos, registrados durante os meses de abril, maio e junho de 1931:

Manoel dos Santos Villaga.

Synesio Bruxellas.

José Mendonça de Moraes.

Zenith Freire.

Judith Coutinho.

Odahyl Frosar de Sousa.

José Ribeiro Gonçalves Neto.

Maria Iereco de Araújo Moura.

José Francisco de Lima.

Antônia Strada.

Annibal Leite de Castro.

Mário de Sousa Manso.

Antonio Ribeiro do Freitas Filho.

José Argemiro D'Elia.

Nacif Farah.

Annita Tybirigá.

Orlando Machado de Moraes.

Lincoln Claudino Gomes Junior.

Maria Adelina Avancini.

Nathalina Curtu.

Maria Pimentel de Godoy.

Maria da Conceição Fernandes Costa.

Maria José Celidonio.

Anselmo Zani.

Inah de Andrade Almada Horta.

Antonio Freire.

Orestes Barros de Almeida.

Miguel Risk.

Antonio Theodoro de Sousa Neto.

Mário Cordeiro.

José Rodrigues Sette Camara.

Anor Pinho.

Leonor P. Valerio.

Francisco Guimarães.

José Lintz Filho.

Benjamin Dutra de Oliveira.

Benedicto de Barros Lemos.

Amin Antonio Calil.

Mário Nery Machado.

Maria Amelia Nogueira.

Francisco Tavares de Menezes.

Vespasiano Gervasio de Araújo.

Odilon da Silva Conrado.

Conceição de Negreiros Antares.

Carlos Romeiro Peret.

Niel Rebello Tourinho.

João Vidal Neto.

Afonso Henrique de Barcellos Torres.

Magdalena Garcia Martins.

Amadeu de Castro Queiroz.

Maria D'Andrea.

João Bastos Filho.

Luiz Alves da Cunha.

Diogenes Celestino do Oliveira.

Gabriel Giraudon Junior.

Ministerio das Relações

Exteriores

Por portaria de 3 de julho, foi concedida ao auxiliar de consulado, Nasciso José Nogueira Braga, licença de três me-

ses, em prorrogação a que lhe foi concedida por portaria de 2 de janeiro ultimo, de acordo com o art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Por outra de 20 do corrente, foram nomeados, em comissão, o capitão-tenente doutor Justino Nogueira Gomes, médico da comissão demarcadora das Fronteiras do Setor Norte e auxiliar tecnico da mesma comissão, o capitão-tenente Jorge Landim

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular numero 51, de 20 de julho de 1931.

RETIFICAÇÃO

Na publicação desta circular no *Diario Oficial* de 21 do corrente, a pagina numero 11.878, 3ª columna, leia-se, na 13ª linha e seguintes: "para os efeitos do disposto no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911; na pagina 11.879, 1ª columna, leia-se, na especificação dos produtos n. 11, 53ª linha e seguintes: "Tinta de aluminio, fôca, propria para pintura exterior de tanques de gasolina".

Ministerio da Fazenda — Circular numero 52 — Rio de Janeiro, em 21 de julho de 1931:

"De acordo com o resolvido no processo n. 35.623, de 1931, e tendo em vista o que solicitou o Automovel Club do Brasil, declaro aos Srs. inspetores das alfandegas e administradores das mesas de Rendas, para seu conhecimento e devidos efeitos, que podem entrar e sair do Brasil, livres de direitos, os automoveis e motocicletas de transporte pessoal em transitio, cujos proprietarios estiverem munidos da "Carteira de passagem nas alfandegas", de que trata o decreto n. 19.190, de 27 de abril de 1930, emitida por uma das associações abaixo indicadas e sob a responsabilidade do referido Automovel Club do Brasil:

Royal Automobile Club of South Africa, Africa do Sul.

Automobilclub von Deutschland, Alemanha.

Automovil Club Argentino, Argentina.

Oesterr Automobil Club, Austria.

Royal Automobile Club de Belgique, Belgica.

Automovel Club do Brasil, Brasil.

Automobile Club Royal de Bulgarie, Bulgaria.

Automovil Club de Chile, Chile.

Automovil Club de Cuba, Cuba.

Kongelig Dansk Automobil Klub, Dinamarca.

Royal Automobile Club d'Egypte, Egypto.

Real Automovil Club de España, Espanha.

Est Auto-Klubi, Estonia.

American Automobile Association, E. U. U. da America.

Finlandia Automobil Klubb, Finlandia.

Automobile-Club de France, França.

The Royal Automobile Club, Grã-Bretanha.

Automobile & Touring Club de Grèce, Grecia.

Királyi Magyar Automobile Club, Hungria.

The Royal Irish Automobile Club, Irlanda (Estado livre da).

Reale Automobile Club d'Italia, Italia.

Latvijas Automobilu un Aero-Klubs, Lettonia.

Lietuvos Automobilu-Klubs, Lithuania.

Automobile-Club Luxembourgeois, Luxemburgo.

Asociacion Nacional Automovilistica, Mexico.

Automobile Club de Monaco, Monaco.

Kongelig Norsk Automobilklub, Noruega.

Koninklijke Nederlandsche Automobil Club, Paizes-Baixos.

Automobilklub Polski, Polonia.

Automovel Club de Portugal, Portugal.

Automobil Club Regal Roman, Rumania.

Kungliga Automobil Klubben, Suecia.

Automobile-Club de Suisse, Suissa.

Automobile et Touring Club de Syrie et du Liban, Syria e Libano.

Autoklub Republiky Ceskelovenske, Tcheco-Slovaquia.

Automovil Club Del Uruguay, Uruguay.

Automobile-Club du Royaume de Yougoslavie, Yugo-Slavia. — J. M. Whitaker.

—

Por portaria de 21 do corrente, foi concedida licença de noventa dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1931, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Vitoria, Espirito Santo, Augusto Silva, para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Por outra da mesma data, foi concedida permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por mais tres meses, ao fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteios na capital do Estado da Bahia, Augusto Costa Andrade.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 97 — Remetendo, para os fins convenientes, o requerimento em que Antonio Soares de Carvalho pede o levantamento da licença que prestou como coletor federal em Paralbuna.

Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 40 — Restituindo o processo relativo ao pagamento de diferença de vencimentos a que se julga com direito o sub-inspetor sanitario rural, Dr. Hamleto Barbosa de Godois, por ter exercido o cargo de sub-inspetor de saude dos portos do Maranhão em 1923, e comunicando que deixou de ser processado o mesmo pagamento por estar prescrito o direito creditorio do interessado.

Requerimentos despachados

PELO SR. MINISTRO

N. 22.689, de 1931 — Annibal Pinheiro Motta, nomeado agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Ceará, por decreto de 25 de março ultimo, pedindo vinte dias de prorrogação de prazo para se apresentar á sua repartição. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 23.482, de 1931 — Theophanes Freire, solicitando sua nomeação para o logar de remador das embarcações da Alfandega de Manãos. — Na forma do parecer, não ha que deferir.

N. 35.556, de 1931 — Americo Roale Antunes, pedindo nomeação para o logar de servente ou continuo da Alfandega do Rio de Janeiro ou qualquer outra repartição federal. — A vista do parecer, archive-se.

N. 38.673, de 1931 — Carlos Cassão da Silva Rangel, ex-guarda da policia aduaneira da extinta Alfandega de Niteroi, nomeado para identico cargo na Alfandega de São Francisco, Estado de Santa Catarina, pedindo prorrogação de prazo, por vinte dias, afim de se apresentar á sua repartição. — Deferido de acordo com o parecer

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de julho de 1931

Ao Sr. Dr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 84 — Solicitando providencias afim de que seja submetido á inspeção de saude, para efeito de aposentadoria, o 4º escriptorio da Alfandega do Rio de Janeiro, João Lopes da Fousêa e Souza.

N. 85 — Pedindo identicas providencias com relação ao conferente de descarga de 1ª classe da mesma Alfandega, Manoel Leite de Andrade.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 124 — Declarando que o Sr. ministro a quem foi presente o processo relativo ao requerimento em que o servente da Alfandega de Manãos, João Baptista de Salles, pede sua nomeação para o logar de guarda da policia aduaneira da mesma Alfandega, resolveu que o peticionario deve aguardar oportunidade, visto não existir vaga presentemente.

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 52 — Restituindo, afim de serem preenchidas formalidades, o processo relativo á nomeação de Raimundo Gaudêncio da Fousêa para o logar de despachante aduaneiro da Alfandega de São Luiz.

Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 33 — Remetendo a portaria que concede seis meses de licença, com as vencimentos a que tiver direito, na forma do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado do Piauí, Octavio de Castro Melo, e autorizando, de acordo com o art. 38 do aludido decreto, a mandar, si assim for entendido necessario, o referido agente fiscal a nova inspeção de saude, na capital do mesmo Estado, fazendo-o voltar á atividade funcional si for julgado apto para o serviço.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 259 — Restituindo, para que sejam cumpridas formalidades, o processo relativo ao requerimento em que Fausta

Bressane pede pagamento da quantia de 18:107\$400, proveniente de fornecimentos feitos à Delegacia Fiscal em São Paulo, durante o ano proximo passado.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 20 de julho de 1931

Offícios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das sub-contadorias seccionais:

N. 2.575 — Delegacia Fiscal no Espírito Santo — Sobre remessa de um livro "Diário".

Ns. 2.576 a 2.588 — Delegacias fiscais nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Alagoas, Espírito Santo e São Paulo — Sobre remessa urgente do balanço anual dos serviços oficiais.

N. 2.589 — Ministerio da Guerra — Remetendo decretos.

N. 2.590 — Casa da Moeda — Sobre desligamento de funcionario.

Ns. 2.592 a 2.597 — Delegacias fiscais nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso, Minas Gerais, Goiás e Rio de Janeiro — Sobre remessa urgente do balanço anual dos serviços oficiais.

N. 2.598 — Delegacia Fiscal no Ceará — Respondendo officio n. 62, sobre novos modelos de Razão e Contas Correntes.

N. 2.599 — Ao Sr. Dr. Zacharias de Góes, diretor geral da Secretaria de Estado do Ministerio das Relações Exteriores — Respondendo officio n. DA 1924-305. 14, sobre processo referente a pagamento de montepio.

Gabinete do Consultor da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de julho de 1931

Processo 35.410, de 1931 — Requerimento da "União Beneficente dos Empregados da Contadoria Central da Republica", pedindo aprovação da reforma de seus estatutos e autorização para transigr com seus associados mediante consignação em folha. — Defiro o pedido de fls., nos termos do parecer.

EXPEDIENTE DO CONSULTOR

Dia 7

Offícios:

Sr. Dr. consultor da Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 229 — Para o fim aludido na informação de fls., incluso vos transmito o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 39.763, deste ano, em que é instrumento o Sr. Alvaro Menezes Netto, 1º escrivão da Estrada de Ferro de Gofaz, ora servindo nesse Estado.

— Sr. Dr. consultor da Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 230 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o "Bank of London and South America Limited", recolheu aos cofres do Tesouro Nacional a quota de fiscalização do segundo semestre deste ano, correspondente ao seu estabelecimento nessa capital e cidade de Santos.

— Sr. Dr. consultor da Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 231 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o "Bank of London and South America Limited", recolheu aos cofres do Tesouro Nacional a quota de

fiscalização do segundo semestre deste ano, correspondente ao seu estabelecimento nessa capital.

— Sr. Dr. consultor da Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 232 — Tendo sido requerido por D. Candida Pohle o registro e o visto da carta que a nomeou agente da Empresa Construtora Universal Ltd., com sede á praça da Sé n. 59, sobrado, nessa capital, requisito-vos o processo de autorização do club de que trará a carta patente n. 92 expedida por essa Delegacia Fiscal áquella empresa.

— Sr. Dr. consultor da Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 234 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 11 do corrente mês, deferiu, de acôrdo com o parecer deste gabinete, o requerimento encaminhado ao Tesouro Nacional com o vosso officio n. 78, de 30 de maio ultimo, protocolado no Tesouro Nacional sob numero 32.603, deste ano, em que o "Banco Frota Gentil", sociedade anonima, solicitava notificação do lançamento para efeito da cobrança da quota de fiscalização, que deve importar em 4:800\$ anualmente e não 6:000\$, como por engano fora inscrito.

Diretoria da Receita Pública

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 27.382, de 1931 — Dr. A. Buffat, pedindo restituição de direitos. — Nos termos do parecer, não ha que deferir.

N. 27.782, de 1931 — D. Augusta da Silva Gonçalves, pedindo prorrogação de prazo para pagamento de imposto. — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de julho de 1931

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 510 — Para cumprimento do despacho, remete o processo fichado no Tesouro sob n. 8.228, deste ano, em que é interessado Credit Foncier du Bresil et de L'Amérique du Sud (processo numero 8.228, de 1931).

N. 511 — Satisfazendo a solicitação constante do officio n. 1.555, de 28 de junho ultimo, restitue o processo fichado no Tesouro sob n. 38.238, do corrente ano (processo n. 38.238, de 1931).

N. 512 — Com o officio n. 1.196, de 0 de maio ultimo, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado sob numero 28.419, do corrente ano, relativo ao recurso interposto pela firma Oliveira Leite & Comp., do despacho dessa Recebedoria impondo-lhe a multa de 500\$, por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1916.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Dou por equidade, provimento ao recurso." (processo n. 28.419, de 1931).

N. 513 — Para dar-se andamento ao processo fichado no Tesouro sob numero 7.151, de 1930, solicita o cumprimento da Ordem n. 367, de 12 de agosto ultimo (processo n. 7.151, de 1930).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 866 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, atendendo ao pedido, da Associação Commercial de Fortaleza, autorizou, até ulterior deliberação,

o despacho de arame farpado pela taxa de \$020 e sem as exigencias da circular n. 35, de junho findo (processo numero 40.029, de 1931).

N. 867 — Para cumprimento do despacho envia o processo fichado no Tesouro sob n. 38.813, do corrente ano, em que é interessada a Rede da Viação Sul Mineira (processo n. 38.813, de 1931).

N. 868 — Para receber audiencia, transmite o processo fichado no Tesouro sob n. 34.390, do corrente ano (processo n. 34.390, de 1931).

N. 869 — Remetendo o processo fichado no Tesouro sob n. 37.260, do corrente ano, para o fim de ser atendida a solicitação constante do aviso n. 40-F, do Ministerio da Educação e Saúde Pública (processo n. 37.260, de 1931).

N. 870 — Para o fim indicado na informação, transmite o processo fichado no Tesouro sob n. 3.268, deste ano, em que é interessada a Companhia Nacional de Navegação Costeira (processo numero 3.268, de 1931).

N. 871 — Com o officio n. 807, de 24 de março ultimo, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado no Tesouro sob n. 18.453, do corrente ano, relativo ao recurso interposto por The Royal Mail Steam Packer Company do ato dessa Alfandega que em 4 de julho de 1927, responsabilizou o comandante do vapor inglês "Deseado", pelo pagamento dos direitos relativos a mercadorias extravaziadas de um volume marca 149, n. 492, vindo naquele vapor.

O Sr. ministro da Fazenda, proferiu o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso." (processo n. 18.453, de 1931).

N. 872 — Com o officio n. 1.508, de 14 de junho ultimo, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado sob numero 34.987, do corrente ano, relativo ao recurso interposto por Granado & Comp., do ato dessa alfandega que lhes impôs a multa de 1:000\$ por infração do art. 1º do decreto n. 2.742, de 24 de dezembro de 1897.

O Sr. ministro, em data de 8 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso".

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Opino se negue provimento ao recurso, para ser mantida por seus fundamentos, a decisão recorrida". (Processo n. 34.987, de 1931.)

N. 873 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de quaisquer direitos ou taxas, para duas (2) caixas, vindas de Antuerpia pelo vapor nacional "Ruy Barbosa", contendo diplomas e medalhas concedidos pelo Juri de Recompensa da Exposição Internacional de Antuerpia aos expositores brasileiros, que concorreram ao referido certamen. (Processo n. 35.752, de 1931.)

N. 874 — Comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio numero 1.547, de 16 de junho ultimo, dessa inspetoria, fichado no Tesouro sob n. 36.516, deste ano, em que diversos importadores de frutas, estabelecidos nesta cidade, solicitam providencias atinentes á descarga de frutas do porto desta capital, proferiu o seguinte despacho:

"Autorizo de acôrdo com o parecer".

O parecer que emiti e com o qual concordo o Sr. ministro, foi acôrdo com o

prestado pela 1ª Sub-diretoria, nos seguintes termos:

"Com o ofício n. 1.547, de 16 do corrente, a Alfandega desta capital encaminha o processo que se originou do requerimento dos importadores de frutas do estrangeiro, pedindo sejam estas descarregadas para as instalações da Empresa dos Armazens Frigoríficos. O processo está instruído com os ofícios, sobre o assunto da Companhia Brasileira de Portos e da Empresa de Armazens Frigoríficos, ambas acórdes nas providências sugeridas pelos peticionários e julgadas procedentes pelo Sr. inspetor. Com as cautelas fiscaes necessárias, taes como: rigorosa fiscalização da descarga, manutenção de guardas nos armazens da empresa, adoção de uma escrituração idêntica á dos Armazens do Cães do Porto, respeito ás clausulas contratuaes da Companhia Brasileira de Portos, tudo isso condensado em instruções expedidas pela alfandega desta capital, não vejo inconveniente na prática da medida proposta que visa, tão somente, evitar, para os importadores, os prejuizos decorrentes da descarga de frutas no chamado "Patco sobre-agua", local impróprio para dito serviço". (Processo número 36.516, de 1931.)

N. 875 — Comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 26.439, deste ano, em que o secretário geral da Sociedade Nacional de Agricultura pede isenção de direitos, para uma encomenda postal, contendo um inseticida, vinda pelo vapor "Duilio", remetida por Davide Caremoli, proferiu o seguinte despacho:

"Autorize-se, de acórdio com o parecer".

O parecer que emiti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi acórdio com o prestado pela 1ª Sub-diretoria, nos seguintes termos:

"A Sociedade Nacional de Agricultura pede, por equidade, isenção de direitos para uma encomenda postal contendo um inseticida remetido da Italia por Davide Caremoli, chegada a este porto pelo vapor "Duilio".

Tratando-se de uma encomenda constituindo um inseticida, destinada á Sociedade Nacional de Agricultura, penso que, considerada como uma amostra de nenhum ou de diminuto valor mercantil, póde ser desembaraçado livre de quaisquer direitos e taxas aduaneiras (Artigo 2º, § 1º das Preliminares da Tarifa). (Processo n. 26.439, de 1931.)

— Ao Sr. Dr. 3º-procurador da República:

N. 388 — Solicitando sejam canceladas as dividas do Imposto sobre a Renda constantes das certidões ns. 2.432 F. C., em nome de Manoel de Jesus & Comp.; 2.687 F. C., em nome de Affonso Vaz de Mello; 9.610 F. C., em nome de F. A. Teivencu; 9.847 F. C., em nome de Antonio Lemos Vieira; 9.821, em nome de Raul Gabriel Vianna, todas do exercicio de 1926.

N. 389 — Solicitando seja cancelada a divida da multa por infração do artigo 5º do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915, em nome de Antonio Pereira Pacheco, pela rua Visoso n. 54, constante da certidão n. 6.214 E. Y.

N. 390 — Solicitando seja cancelada a divida do pena dagua do exercicio de 1926, constante da certidão n. 7.164, sé-

rie F. B., em nome de Adriano R. Pinheiro, pelo predio da Avenida Mem de Sá n. 238. (Processo n. 40.308, de 1931.)

N. 391 — Solicitando seja cancelada a divida de pena dagua de 1926, constante da certidão n. 5.940, série F. B., em nome de Rudolph Gold, pelo predio da rua Visconde de Maranguape n. 32. (Processo n. 40.334, de 1931.)

N. 392 — Solicitando sejam canceladas as dividas do imposto de industrias e profissões das séries E. P. numero 9.060 E. R., n. 6.607 E. F., numero 4.197, E. X. n. 549, E. Z. numero 5.267 e F. B., n. 3.054, correspondentes aos exercicios de 1921 a 1926, em nome de Phocim Serpa lançado como medico pela rua da Carioca numero 41. (Processo n. 39.620, de 1931.)

N. 393 — Solicitando sejam canceladas as dividas do imposto de industrias e profissões das séries E. P. numero 9.060 E. R., n. 6.607 E. F., numero 4.197, E. X. n. 549, E. Z. numero 5.267 e F. B., n. 3.054, correspondentes aos exercicios de 1921 a 1926, em nome de Phocim Serpa lançado como medico pela rua da Carioca numero 41. (Processo n. 39.620, de 1931.)

N. 394 — Restituindo os autos de executivo fiscal, n. 4.573, série E Y, enviados a esta diretoria, com o ofício n. 878, de 30 de outubro ultimo, com os esclarecimentos prestados pela Recebedoria do Distrito Federal. (Processo n. 13.445, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 206 — Solicito a devolução do processo encaminhado com o ofício n. 80, de 18 de março ultimo, para dar-se andamento ao de n. 22.031, do corrente ano. (Processo n. 22.031, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 45 — De posse do vosso ofício em que solicitastes a restituição do processo remetido a esta diretoria, com o de n. 781, de 28 de maio de 1929, declaro-vos que o citado ofício é datado de 21 de junho do mesmo ano, e não tem nenhuma ligação com os papéis das firmas Anibal Tonagnocchi e Carlos Donaruma. (Processo n. 10.499, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 86 — Remetendo o processo fichado no Tesouro sob n. 3.864, deste ano, para os fins indicados na informação. (Processo n. 3.864, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 142 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Rio Grande do Sul, Romeu Ribeiro, para exercer, em comissão, as funções de inspetor fiscal nesse Estado, tendo esta diretoria designado a 1ª zona de inspeção para ficar a cargo do aludido funcionario. (Processo n. 40.807, de 1931.)

N. 143 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro sob n. 7.064, deste ano, para cumprimento de despacho. (Processo n. 7.064, de 1931.)

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 64 — Com o ofício n. 284, de 25 de maio ultimo, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado sob numero 34.834, do corrente ano, e submetestes á aprovação do Sr. ministro da Fazenda, o referido despacho arbitrando, provisoriamente, em 5:200\$000 a fiança a ser prestada por José Burlamaqui

da Cunha para garantia de sua gestão no cargo de coletor federal de Obidos, nesse Estado.

O Sr. ministro, em data de 7 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De acórdio com o parecer, aprovo o despacho da delegacia fiscal".

O parecer que emiti foi acórdio com o do sub-diretor da 3ª Sub-diretoria, que por sua vez, esteve de acórdio com a informação prestada pelo escriturário M. Madruga, nos seguintes termos:

"O Sr. delegado fiscal, no Pará, submete á consideração desta diretoria o processo referente á fiança prestada pelo Sr. José Burlamaqui da Cunha, para garantia de sua gestão no cargo de coletor federal em Obidos, no mesmo Estado, a qual foi arbitrada, provisoriamente, em 5:200\$000.

Os delegados fiscaes nos Estados têm competencia legal para arbitrar provisoriamente a fiança que não estiver fixada (art. 17, § 1º, do decreto numero 15.218, de 28 de dezembro de 1921).

A fiança do coletor federal de Obidos só agora póde ser estabelecida, visto que o aludido cargo foi creado recentemente, e como o presente processo esteja revestido das formalidades prescritas em assumptos de semelhante natureza, penso que deve ser aprovado o ato pelo qual o Sr. delegado fiscal no Pará arbitrou em 5:200\$000 a fiança do mencionado exator, devendo submeter-se, após, o referido processo, ao Tribunal de Contas, afim de ser definitivamente aprovada a fiança de que se trata". (Processo n. 34.834, de 1931.)

N. 65 — Reiterando o pedido constante da ordem n. 9, de 3 de fevereiro ultimo, para que tenha andamento o processo n. 33.713, de 1930. (Processo n. 33.713, de 1930.)

N. 66 — Com o ofício n. 397, de 19 de setembro ultimo, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado sob numero 15.245, de 1931, relativo ao recurso interposto pela firma Albano Martins, da decisão dessa delegacia mantendo a da Alfandega de Belém, pela qual foi imposta ao recorrente a multa de 600\$, por infração do art. 53 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"De acórdio com o parecer, dou provimento ao recurso para cancelar a multa imposta."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Desde a primeira instancia, vem alegando a recorrente que, no ato da apreensão dos selos, ainda possuia mercadorias por estampillar e que, o excesso apreendido não atingia a 5%, o que não foi contestado.

Assim, opino por que se dê provimento ao recurso, para se considerar improcedente o auto inicial." (Processo numero 15.245, de 1931.)

— Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 28 — Com o ofício n. 197, de 2 de junho ultimo, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado no Tesouro sob n. 35.042, do corrente ano, relativo ao requerimento em que João Francisco Cardoso, estabelecido no povoado "Alhandra", município da capital desse Estado, pede permissão para recorrer do despacho dessa delegacia que lhe impôs a multa de 200\$, independentemente do depósito respectivo.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu o seguinte despacho:

"Permito, por equidade, a interposição do recurso sem o depósito prévio, mediante o termo do estilo." (Processo n. 35.042, de 1931.)

N. 29 — Para o fim indicado na informação, transmite o processo fichado no Tesouro sob n. 36.909, do corrente ano, em que é interessada a Empresa Tração, Luz e Força. (Processo numero 36.909, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná: N. 72 — Transmittindo os autos de infração ns. 103 e 104, de 1924 e 1926, que foram irregularmente anexados por esta delegacia ao processo n. 58.070, de 1930. (Processo n. 4.595, de 1931.)

N. 73 — Para o fim enunciado na informação, envia o processo fichado no Tesouro sob n. 2.095, deste ano, em que é interessada a firma Ceciliano Corrêa & Comp. (Processo n. 2.095, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 177 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior desse Estado, Romeu Ribeiro, para exercer as funções de inspetor fiscal no Estado de Minas Gerais. (Processo n. 40.807, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 544 — Solicitando cumprimento da ordem n. 282, de 23 de abril deste ano, para dar-se andamento ao processo fichado no Tesouro sob n. 10.057, de 1931. (Processo n. 10.057, de 1931.)

N. 545 — Com o officio n. 1.173, de 9 de maio ultimo, encaminhasse a esta diretoria o processo fichado sob numero 28.756, do corrente ano, relativo ao recurso interposto por Luiz Serafim do ato dessa delegacia, mantendo a decisão da coletoria federal em S. Carlos do Píthul que lhe impôs a multa de 500\$, por infração do regulamento de contas assinadas.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Em face dos esclarecimentos de folhas 28, prestados pela firma vendedora e que não podem ser recusados, á falta de provas em contrario, sou pelo provimento do recurso para se julgar improcedente o presente processo." (Processo numero 28.756, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Belém:

N. 63 — Comunicando que á Companhia Ford Industrial concedeu, mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de (60) sessenta dias, isenção de direitos de importação, para (68) sessenta e oito volumes, contendo materiais destinados ás suas instalações de Boavista para o cultivo e beneficiamento da borracha, devendo cobrar 2% ou 5% de taxas de expediente. (Processo n. 39.992, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 554 — Comunicando que o senhor ministro, á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, concedeu redução de direitos, para (4) quatro caixas contendo baterias de acumuladores electricos e (1) uma caixa contendo oxydo de sodio impuro ou soda caustica. (Processo numero 36.924, de 1931.)

N. 555 — Comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento fichado no Tesouro sob n. 40.003, deste ano, em que Cassiano

Martins Teixeira, agricultor e industrial em Catalão, no Estado de Goiás, pede reconsideração do despacho exarado no processo n. 21.435, do corrente ano, que negou isenção de direitos e taxas mediante termo de responsabilidade, para o material importado com destino ao fabrico de alcool motor, proferiu o seguinte despacho:

"Deferido, nos termos do parecer".

O parecer que emiti foi o seguinte:

"A vista do resolvido pelo Sr. ministro no processo n. 40.220-31, opino seja reconsiderado o despacho de fls. para se permitir o desembaraço do material dscrito na relação de fls. com isenção de direitos de importação e demais taxas, mediante termo de responsabilidade com o prazo de sessenta dias, para legalização do pedido. Faço anexar o processo n. 40.220-31." (Processo numero 40.003, de 1931.)

Portarias:

N. 411 — Comunicando ao agente fiscal do interior do Estado do Rio Grande do Sul — Romeu Ribeiro — designado para exercer, em comissão, o cargo de inspetor fiscal em Minas Gerais; ter resolvido manda-lo exercer suas funções na 1ª zona de inspeção do mesmo Estado. (Processo n. 40.807, de 1931.)

N. 412 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional faz publicar, de acôrdo com o art. 68, paragrapho 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fabrica de especialidades farmaceuticas de propriedade de Abilio Pinto & Comp., sita á rua Grande, na Vila de Marruás, Estado do Piauí. (Processo n. 26.831, de 1931.) — José Antonio Gonsalves Mello.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fabrica de Especialidades farmaceuticas de propriedade de Abilio Pinto & Comp., sita á rua Grande, na Vila de Marruás, do Estado do Piauí:

Marcas:

Peitoral de Umbaúba Creosolado, preço por duzia 45\$000.

Sezuol, preço por duzia 45\$000.

Sezuol em pilulas, preço por duzia 40\$000.

Carnahubol, preço por duzia 45\$000.

Iodocaroba, preço por duzia 45\$000.

Regulador Benú, preço por duzia, 45\$000.

Regulador Benú em pilula, preço por duzia 40\$000.

Vermifugo Pinto, preço por duzia, 24\$000.

Opodeldoc, preço por duzia 10\$000.

Balsamo Popular, preço por duzia 7\$000.

Pilulas contra estupôr, preço por duzia 10\$000.

Pilulas Quatro Humores, preço por duzia 10\$000.

Pilulas de Angelim, preço por duzia 15\$000.

Pilulas de Caferana, preço por duzia 20\$000.

Pilulas Ferro-Arsenicais, preço por duzia, 24\$000.

Pilulas de Pafacusoumay, preço por duzia 10\$000.

Pilulas de Pau pereira, preço por duzia 22\$000.

Pilulas de Cascara Sagrada, preço por duzia 24\$000.

Tônico-Nutritivo Pinto, preço por duzia 45\$000.

Marruás, 21 de janeiro de 1931. — Abilio Pinto & Comp.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de julho de 1931

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$, a favor de Vicente Collaço. — Cumpra-se. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$, a favor de Avelino Francisco Pitté. — Idem. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$, a favor de Manoel Teixeira. — Idem. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$, a favor de Porfirio Pereira dos Santos. — Idem. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$, a favor de Narciso Corrêa. — Idem. Juizo da 8ª Vara Criminal, entrega de (presentes e quarenta e nove mil e quarenta e cinco réis) 349\$045 a favor de Oscar Eduardo Martins. — Idem. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 600\$ a favor de Estephano Fernandes. — Idem. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$ a favor de José de Oliveira Galvão. — Idem. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem. Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 221\$400 a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Domingos Vicente Fernandes. — Idem. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$ a favor de José de Oliveira Galvão. — Idem. Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Dr. Felix Coelho. — Idem. Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Isidoro dos Santos. — Idem. Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Isidoro dos Santos. — Cumpra-se. Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 221\$400 a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem. Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de José de Souza Rosa. — Idem. Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 50\$ a favor de Izidoro dos Santos. — Idem. Juizo da 8ª Vara Criminal, entrega de 654\$330 a favor de Ivan Maury. — Idem. Juizo da 8ª Vara Criminal, entrega de 677\$530 a favor de Ivan Maury. — Idem. Juizo da 8ª Vara Criminal, entrega de 845\$670 a favor de Ernani Corrêa. — Idem. Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 223\$400 a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem. Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 221\$400 a favor de Francisco Barreto de Almeida. — Idem.

Autos de infração:

Auto n. 1.425, de 1931, contra Varan. Gasparian Felippo & Comp. — Faça prova da procedencia do produto.

Auto n. 1.503, de 1931, contra Gaspar Ribeiro & Comp. — Entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

Auto n. 1.062, contra Lemos, Rabello & Comp. — Contra a firma Lemos, Rabello & Comp., á rua do Rosario n. 167, foi lavrado o auto de fl. 3, por ter vendido a particulares, objetos de adorno sem o respectivo selo, verificando-se, do exame das escritas fiscal e comercial, no periodo de janeiro a abril deste ano, uma sonegação de 59\$430 (cincoenta e nove mil quatrocentos e trinta réis).

Confessa a autuada a infração aludida, que atribue a simples inadvertencia.

Achando-se provada e confessada a infração, julgo procedente o auto e imponho a firma Lemos, Rabello & Comp. a multa de cincoenta e nove mil quatrocentos e trinta réis (59\$430), com a obrigação, ainda, de pagar igual importância, correspondente ao imposto sonogado, de acordo com os arts. 204 e 220 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa e do imposto no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser interposto dentro em 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Requerimentos:

Consulta de Fraeb & Comp.?

O assunto sobre que versa a presente consulta já foi resolvido pela autoridade superior, em o despacho proferido na consulta de L. Sampaio & Filhos, publicada no *Diário Oficial* de 8 de novembro de 1923, N. 4.293 — M. Corrêa & Pinheiro. — Proceda-se precisamente, de acordo com a informação de fls. 2 v. e 3. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei; n. 13.425 — Consulta do Banco da Província do Rio Grande do Sul — O assunto sobre que versa a consulta já foi resolvido por esta Recebedoria em os despachos proferidos nas consultas de A. Cardoso de Gouvêa & Comp. e Mario de Souza & Comp. publicadas nos *Diários Officiais* de 23 e 27 de outubro de 1923; n. 16.568 — Rio Motta-Club. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 3:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano; n. 8.590 — Salama & Irmãos. — Proceda-se á inscrição pela forma proposta na informação e parecer, dando-se baixa para o 2º semestre de 1930 no lançamento existente em nome de Salama & Irmãos, reservados os direitos da Fazenda si posteriormente ficar provado ter havido sucessão; n. 14.964 — J. Madeira. — De acordo com os pareceres, deferido. Expeça-se portaria de licença nos termos do decreto n. 19.828, de 2 de abril deste ano; n. 13.946 — Jayme de Oliveira & Comp. — Idem; n. 5.661 — Manoel Luiz Ribeiro. — Em face do que foi apurado e conste deste processo, proceda-se á inscrição proposta na informação de fl. 10 do processo junto por linha n. 6.462, de 1930, dando-se baixa a partir de 1930, no lançamento existente, em nome de Manoel F. dos Santos. Isto feito, inscreva-se o colatado a partir de janeiro preterito anotando-se a baixa para o corrente ano no lançamento em nome de Americo Ribeiro. Imponho a Manoel dos Santos e a Americo Ribeiro, a cada um, a multa de 50\$, mínimo da lei. Em consequencia reconsidero o despacho de 11 de maio ultimo para torná-lo de nulo efeito; número 15.098 — Corrêa & Carvalho. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 13:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente ano.

Consulta n. 9.054, de Irmãos Fúncia.

A amostra apresentada é um artefato de tecido (stor) sujeito ao imposto de consumo, de acordo com o art. 4º, § 12, letra c, alínea III, 1º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Quando vendido em peças deve ser acompanhado das estampilhas respectivas, observando o disposto no art. 81,

alínea e do citado regulamento, sendo obrigatória a selagem em cada unidade, quando se proceder á devida separação.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 21 de julho de 1931

Requerimentos:

N. 16.118, Pessoa & Silva. — Em face do parecer, indeferido. Arquite-se. Número 15.093, Antonio Soares Guimarães. — Idem. N. 15.036, Antonio Mello. — Idem. N. 15.014, Antonio Teixeira. — Idem. N. 15.014, Ferdinando Petraglia. — Idem. N. 22.501, Wladimir do Nascimento Matta. — Idem. N. 21.722, Valente Silva & Comp. — Idem. N. 22.810, Baptista & Saldanha. — Idem. Número 22.807, Antonio Ferreira da Silva. — Idem. N. 22.806, Eduardo Teixeira. — Idem. N. 22.799, Mario Mendonça. — Idem. N. 22.797, Antonio Fernandes Dias. — Idem. N. 22.791, Antonio Carvalho dos Santos. — Idem. N. 15.172, Merquier & Comp. — Idem. N. 15.248, Banco Commercial do Rio de Janeiro. — Idem. N. 15.447, Eugenio Penalva Santos. — Idem. N. 15.500, Luiz Alves da Motta. — Idem. N. 15.515, Manoel Joaquim Paes. — Idem. N. 15.541, Manoel Corrêa. — Idem. N. 14.088, Antonio da Costa. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000 (cincoenta mil réis), mínimo da lei. N. 700, Companhia Brasileira de Industria. — Averbese a mudança, sob o valor locativo de 3:600\$000 (tres contos e seiscentos mil réis). Número 5.017, Annibal da Silva. — Dê-se a baixa. N. 12.137, Companhia Amaranthe Sociedade Anonima. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000 (cincoenta mil réis), mínimo da lei. Número 10.230, Abdu Mahumd Daixam. — Arquite-se. N. 12.661, Antonio Joaquim Teixeira. — Idem. N. 116, Propaganda Carioca Ltda. — Idem. N. 19.203, Raul Bastos. — Idem. N. 5.445, Antonio d'Oliveira. — Idem. N. 10.801, Aurora de Souza France. — Imponho a multa de vinte mil réis (20\$000), mínimo da lei. N. 15.553, Agualdo Pinheiro Barros. — Idem. N. 15.558, Antonio de Oliveira Menezes. — Idem. N. 12.662, Antonio do Amaral. — Idem. Número 15.555, Alice da Costa Jaguaribe. — Idem. N. 14.473, Raul de Lima Tavarês da Silva. — Idem. N. 9.948, Olavo Figueiredo Guimarães. — Transfira-se. Número 14.765, Pedro Gomes Brites. — Idem. N. 13.164, José Rodrigues. — Já constando o requerente lançado pela rua Laura de Araujo n. 168, a partir de 1930, e se não encontrando, mais nesta repartição o livro de 1929, não ha o que providenciar. Arquite-se. N. 13.907, José Justino de Almeida. — Arquite-se. N. 13.896, Manoel José Valente. — Idem. N. 20.217, Mario Linhares. — Idem. N. 11.430, Manoel Fernandez Gonzalez. — Idem. N. 20.042, D. Mercedes Leitão Machado. — Idem. Sem número, Alliança Commercial de Aulinas Limitada. — Deferido. Oficie-se, em seguida, á Alfandega de Maceió. Sem número, V. Alves Lamas. — Idem. N. 15.462, D. Maria Rosa de Assumpção. — Arquite-se. N. 13.301, Companhia Carbonifera Riograndense. — Averbese a mudança. N. 14.754, Olavo Manhães Barreto. — Idem. N. 9.826, Rodrigo Leite & Irmão. — Idem. N. 13.055, Frederico Blenler. — Idem. N. 12.184, R. L. Kormsmeier. — Idem. N. 5.326, S. A. Fabrica Victoria Regia. — Indeferido, por não ter cumprido a exigencia. Arquite-se. Nú-

mero 15.566, Izaias Schafirovitch. — Em face do parecer, indeferido. Arquite-se. N. 15.573, José Maria Santiago. — Idem. N. 15.633, Irmandade Santa Cruz dos Militares. — Idem. N. 15.647, Commercial Paulista S. A. — Idem. N. 15.155, Felix Rodrigues Barrigueira. — Idem. N. 15.138, E. Garcia & Companhia. — Idem. N. 19.035, Manoel Fernandes. — Idem. N. 16.501, Alberto Moreira da Cunha. — Idem. N. 18.981, João de Oliveira Novo. — Idem. Número 18.982, José Gomes Barbosa. — Idem. N. 16.177, J. Pinho. — Idem. N. 16.669, Izabel Schuthaues Scarpa. — Idem. N. 16.668, O. de Paula Ramos. — Idem. N. 22.752, A. Zeferino Vaz. — Idem. N. 15.548, J. Araujo & Rodrigues. — Idem. N. 15.250, José Rodrigues & Rodrigues. — Idem. N. 22.089, Corina Esberard Povic. — Idem. N. 18.932, Fernandes Joaquim do Carmo. — Idem. N. 16.701, Amadeo dos Santos. — Idem. N. 16.679, Seraphim Ferreira da Silva. — Idem. N. 22.677, Borlido Maia & Comp. — Idem. N. 22.649, Americo & Oliveira. — Em face do parecer, indeferido. Arquite-se. N. 22.648, José L. Bianco. — Idem. N. 21.744, Teixeira & Madureira. — Idem. N. 21.785, doutor Bento Amarante. — Idem. N. 18.959, Horacio Pereira Silva. — Idem. Número 18.957, Domingos Rodrigues Trigo. — Idem. N. 18.941, Cruz & Irmão. — Idem. N. 22.788, José Miguani & Filhos. — Idem. N. 22.761, Pio Castagnolli. — Idem. N. 5.200, José Alves Lopes. — Idem. N. 15.702, Hensley Millbom. — Idem. N. 14.997, Severo Portella. — Idem. N. 16.320, J. Andrade Mello. — Idem. N. 16.208, Mancel Pereira Neves. — Idem. N. 16.133, Victorino de Carvalho. — Idem. N. 15.137, José Pinto Mendes. — Idem. N. 15.143, Augusto & Santos. — Idem. N. 16.487, Raul Monteiro Guimarães. — Idem. Número 16.480, José Corrêa. — Idem. Número 16.369, Manoel da Silva. — Idem. N. 22.751, J. Pedreira & Comp. — Em face do parecer, indeferido. Arquite-se. N. 22.750, Jovino & Azevedo. — Idem. N. 22.715, Branco Dario & Comp. — Idem. N. 22.714, Empresa de Armazens Gerais Carangola. — Idem. N. 22.704, R. Moreira & André. — Idem. N. 22.694, Laudelino Alves. — Imponho a multa de 20\$, mínimo, da lei. N. 2.363, Isaac Piatigorsky. — Inscreva-se, a partir de janeiro de 1931, nos termos da informação o parecer, dando-se baixa de José Rosenberg & José Tamayol, oficiando-se, em termos, á Diretoria da Receita. Imponho a esta ultima firma a multa de 50\$, mínimo, da lei. N. 22.463, Irmãos Lenner. — Relifiquese o lançamento, nos termos da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo, da lei. N. 18.254, Eugenio Petit Richard. — Não estando mais nesta repartição o livro de 1929, e nada havendo que providenciar em 1930 e 1931, arquite-se. N. 1.088, José Pinto Ribeiro. — Já não constando a industria de que se trata lançada em 1930 e 1931, nada ha que providenciar. Arquite-se. N. 7.250, Sociedade Cooperativa Responsabilidade Ltd. "União Brasileira". — Não estando provado que o requerente tivesse terminado as suas operações antes de 31 de dezembro de 1930, dê-se a baixa somente para o 2º de 1931. N. 7.799, Pedro Pereira. — Verificandose do presente processo que o comprador aceitou como valioso o documento firmado por Manoel José Nogueira como sendo J. Nogueira, e achando-se o aludido documento revestido das formalida-

des legais, transfira-se, ouvindo-se a 3ª sub-diretoria. N. 13.010, Alice Rodrigues. — Transfira-se. N. 14.313, Adão Corrêa. — Idem. N. 21.513, Plácido Pereira Martins. — Dê-se a baixa, juntando-se ao processo a certidão que for cancelada. N. 11.180, Elias Thomé. — Faça-se a transferência *ex-officio*. Imponho a Elias Thomé a multa de 50\$, mínimo, da lei. N. 10.508, Joaquim Luiz de Mello. — Idem. N. 4.838, João Manoel Gonçalves. — Idem. N. 5.943, Fortunato Fernandes. — Anote-se o goso de hidrometro a datar de março deste ano, substituindo-se a certidão indicada 62.246, por outra de importância de 7:500\$, que corresponde aos dois meses de goso da pena, tudo de acordo com a informação e parecer. Numero 9.230, Alfredo Borges. — Faça-se a transferência *ex-officio*, sendo o coletando considerado sucessor para o efeito do pagamento dos débitos anteriores uma vez que não provou o início do negocio. Imponho a Alfredo Borges a multa de 50\$000, mínimo, da lei. N. 7.243, Demetrio Nanson & Luiz Pessetelli. — Faça-se a inscrição, uma vez reconhecida por notário público, a firma do signatário do documento de folhas 5.

Notificações:

N. 1.021 — Salvador Bavier, rua Santa n. 8. — Multa de 150\$000, mais a importância de 125\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.060 — Joaquim de Oliveira & Comp. — S. Christovão n. 629. — Multa de 150\$000, mais a importância de réis 155\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 953 — Lopes Fernandes & Comp., avenida Rio Branco n. 138. — Apresente a patente de registro de 1930, de pagamento referido nas alegações.

N. 856 — Moysés Augusto Lopes, São Luiz Gonzaga n. 695. — Mantenho por seus fundamentos o despacho de 30 de junho próximo findo, fls. 3.

N. 876 — Castro & Gameiro, Carolina Machado n. 230. — Mantenho, por seus fundamentos, o despacho proferido em 30 de junho de 1931, fls. 3.

N. 1.037 — Antonio Teixeira Carneiro, avenida dos Democraticos n. 1.062. — Multa de 150\$000, mais a importância de 125\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.035 — Carlos Pimenta da Costa, avenida dos Democraticos n. 769. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 993 — Kalil Walele, praça da Republica n. 114. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 595 — J. Barros & Comp., Costa n. 105. — Mantenho, em face da informação o despacho de fls. 4v., datado de 3 de maio de 1931.

N. 1.053 — Alvaro Brasil, praça 3 de Maio n. 3. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 992 — David Ascelband, Archias Godeiro n. 252. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

Certidões:

N. 783 — José Alves Vieira Junior. — Certifique-se o que constar.

N. 782 — Gaspar Martins Moreira. — Idem.

N. 781 — João Nunes Ferreira. — Idem.

N. 780 — Flavio de Souza. — Idem.

N. 787 — Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande. — Idem.

N. 784 — Armando Monteiro de Barros. — Idem.

N. 790 — Antonio Moraes. — Idem.

N. 788 — Guerrido & Silva. — Idem.

N. 789 — Fernandes & Irmão. — Idem.

N. 786 — Vicente Rodrigues de Campos. — Idem.

N. 785 — Ferreira & Couto. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 21 de julho de 1931

Requerimentos despachados

N. 6.275 — Belmiro Tavares Ferrelra, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 6.833 — José Soares Patricio Junior. — Idem.

N. 6.838 — M. Costa & Comp. — Idem.

Officios expedidos:

N. 57 — Sr. contador-gerente da Caixa de Aposentadorias e Pensões—Central do Brasil — Therezopolis — Rio d'Ouro — Devolvendo relação.

N. 58 — Sr. inspetor federal de Navegação — Ministerio da Viação e Obras Publicas — Idem.

N. 59 — Sr. comandante da 4ª companhia de Administração — Solicitando informações.

N. 60 — Sr. Dr. 1º procurador da Republica — Restituindo processo e fazendo comunicação.

N. 135 — Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — Devolvendo relação.

N. 136 — Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — Solicitando informações.

Ns. 231/232 — Sr. diretor da Receita Publica — Transmittindo processos em que são interessados José Diniz Moreira Duarte e Humberto Ferrando.

Ns. 233/34 — Sr. diretor da Receita Publica — Devolvendo processos em que são interessados Alfredo Gonçalves da Silva e Edmundo Brandão Pirajá.

N. 928 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Ceará — Solicitando serem remetidas a esta delegacia declarações de renda de diversos contribuintes.

N. 929 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo — Remetendo processo de lançamento "ex-officio" instaurado contra M. C. Teixeira.

N. 930 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Transmittindo processo em que é interessada a firma Uebe & Jaccoud.

N. 931 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Fazendo comunicação.

N. 932 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes — Fazendo solicitações.

N. 933 — Sr. delegado fiscal em São Paulo — Restituindo processo em que é interessado Albino Tambara.

N. 934 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo — Remetendo processo em que é interessada a Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 935 — Sr. chefe de secção do Imposto de renda da Paraíba — Fazendo comunicação.

N. 936 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Santa Catharina — Sobre objeto do serviço.

N. 937 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte — Transmittindo processo em que é interessado Mario Nelson Belem.

N. 938 — Sr. delegado fiscal em Minas Gerais — Fazendo comunicação.

N. 939 — Sr. delegado fiscal em Cuiabá (Mato Grosso) — Solicitando informações.

Ns. 940/41 — Srs. delegados fiscaes em Santa Catharina e Estado do Rio — Fazendo comunicações.

Telegrama expedido:

N. 200 — Chefe de secção do Imposto de Renda no Amazonas — Sobre objeto do serviço.

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR DE SEGUROS

Officios expedidos:

Dia 16 de julho de 1931

Ao Sr. delegado de Seguros na 1ª Circunscrição — Belém:

N. 347 — D — Comunicando a nomeação de agente nesse Estado do Sr. Nereu Brazillino de Queiroz, da Companhia "Internacional de Seguros".

— Ao Sr. conferente Reis Carvalho, em inspeção nesta Inspetoria:

N. 348 — D — Respondendo o officio n. 33, de 18 de maio ultimo.

Dia 18

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 102 — T — Remetendo o processo n. 115 — C — de 1928, da Companhia de Peculios Mixtos "Conciliadora".

Dia 20

— Ao Sr. conferente Reis Carvalho, em inspeção nesta Inspetoria:

N. 349 — D — Respondendo o officio n. 28, de 27 de abril deste anno.

N. 350 — D — Remetendo exemplares dos estatutos das Sociedades de Seguros com sede em S. Paulo.

Ao Sr. delegado de Seguros na 5ª Circunscrição — S. Paulo:

N. 351 — D — Solicitando mais uma via dos exemplares dos estatutos e relatorios da Companhia "Providencia".

Requerimentos despachados:

Dia 16

Companhia "Adriatica de Seguros", (processo n. 141 — A — 931). — Referente ás suas operações realizadas no segundo semestre de 1930, na Republica dos Estados Unidos do Brasil. — "Concedo a prorrogação solicitada, de dez dias".

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de julho de 1931

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 2.641 — Declarando que o vapor "Comandante Capela" esteve a disposição desse ministerio no periodo de 7 de outubro a 1 de novembro de 1930, segundo informa o capitão de corveta Edgar

Hecksher que o comandou durante o movimento revolucionário.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 2.644 — Comunicando que resolveu tornar sem efeito o ofício número 2.600, de 16-7-1931, deste ministério, pondo à disposição desse ministério para servir junto à Comissão do Setor Norte, o capitão-tenente Jorge Ferreira Landim, visto serem os seus serviços necessários à Marinha.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 2.642 — Dispensando o capitão-tenente médico Dr. Fernando dos Santos Neves, das funções de coadjuvante da Clínica Médica do Hospital Central da Marinha.

N. 2.643 — Tornando sem efeito o ofício n. 2.599, de 16-7-1931, do ministro da Marinha, que designou o capitão-tenente Jorge Ferreira Landim para servir à disposição do Ministério do Exterior, junto à Comissão de Limites do Setor Norte.

Requerimentos despachados

Raul Salgado Zenha. — Apresente justificação processada em juízo competente. (Req. de 16 de julho de 1931.)

Theophilo Joaquim, ex-soldado naval. — Indeferido. (Req. de 17 de junho de 1931.)

Armando de Oliveira Costa, ex-praça. — Indeferido. (Req. de 8 de julho de 1931.)

Octaviano Hugolino Silva, João Pessoa da Silveira e Julio Antonio Bahia. — Selem o requerimento. (Sem data — Req.)

Sociedade "Odero Terni" Orlando. — Indeferido, à vista das informações. 2.928 — C. Jurídico — 17 de julho de 1931.)

Maria de Lourdes G. Meirelles. — Não pode ser atendida. (Carta de 26 de maio de 1931.)

Godofredo Monte Arruda. — Não pode ser atendido. (Carta de 16 de junho de 1931.)

Constantino Koracakis. — Compareça à Diretoria do Expediente. (Req. de 25-6-1931.)

Ministerio da Guerra

Por despachos de 15 do corrente:

Foram considerados idôneos os comissionamentos no posto de 2º tenente dos seguintes sargentos:

Sargentos ajudantes José da Cruz Arzua, Edgard Ritter von Jelita, Gesner Vallejos, Antonio Bastos; primeiros sargentos João da Costa Ribeiro, João Dattola, José Meirelles, José Mathias de Castilhos, Carlos Godinho Porto, Eurico Cezar de Almeida, Carlos Graves Pinto, Juvenal Brandão, Antonio Cardona de Aguiar, Antonio Mendes Gonçalves; segundos ditos Adil Pereira Vargas, Joaquim Bolivar Gomes, Alziro Gomes de Oliveira, Manoel Cassiano de Lima, Leonidas Brasileiro do Amaral, Olympio Ferreira Borges, Antonio Tauills, Raymundo Estevam Pereira, Ladislau de Souza Valle, Francisco Cogniali, Gentil Pereira da Silva, José de Souza Ferreira e Dionisio Ferreira Marques, de diversas unidades. (L. 69);

Sargento ajudante Clodomiro Gonçalves; primeiros sargentos Aurelio Marciano Cruz, Joaquim Lopes da Silva Filho, Roberval Silva; segundos ditos, João

Maria Abrahão, João Martins de Souza, Essé Jacob de Araujo Torres, Eugenio Martins Torres, João Eduardo Goulart; terceiros ditos, Augusto Lourenção, Annanísio dos Santos Fonseca, Aurino Bento Pereira da Costa, Germano Fink, Reynaldo Eugenio Kossoski, Octacilio Pereira da Rosa, Pedro Prado Prunes, Julio Moncay, Alfredo Bond, Cecilio Pereira Goulart, Hercilio Affonso Ferreira, Ida Villagrand Pinho, Thomaz Augusto de Campos Velho, Arulce Lima de Oliveira, Manoel Pereira da Silva, Octavio Lopes da Silva, Haroldo Bueno de Souza, Bernardino Rodrigues Coelho e Antonio da Costa Ferreira, de diversas unidades. (L. 70);

Aluno da Escola Militar Ayton de Souza Ramos; primeiros sargentos Salomon Fontes, Aristeu Candido da Silva; segundos ditos, José João de Medeiros, Newton Lopes de Abreu, Sylvino Alves dos Santos, Hildebrando Nogueira de Moraes, João Baptista, Orlando Soares, Manoel Procopio dos Santos; terceiros ditos, Breno Machado Rollim, João Evangelista Cidade, João Szerhir e Francisco Ruffino de Sant'Anna, de diversas unidades. (L. 71).

Foram considerados inidôneos os comissionamentos no posto de 2º tenente dos seguintes sargentos:

Primeiro sargento Emygdio Ferreira da Silva Caldas; 2º dito, José Thiago Passos; e terceiros ditos, José Alves de Souza, Arthur Serafini de Souza, Miguelino Subtil dos Anjos e Joaquim Rodrigues, do I. do 8º regimento de infantaria. (L. 36 A);

Primeiros sargentos Manoel Gonçalves Vasques, Rudá de Carvalho Tupper; segundos ditos, Archimedes Carvalho Bastos, José de Alencar, Eugenio Martins; terceiros ditos, Marcellino Costa dos Santos, Mario Gurgel Nogueira e Pedro de Lima Borba, de diversas unidades. (L. 71 A);

Sargento ajudante José Ribamar de Azevedo; segundos, sargentos Antonio Ricardo Vianna, Marciano Pires de Lima; e terceiros ditos, Raymundo Silva, Elpidio Farias Madruga, Joaquim da Silva Varjão, Pedro Roberto Martins, Pedro Innocencio de Sant'Anna, João Antonio Troyan, Frederico João André, Luiz Angel Forcolon, Francisco Candido de Mesquita, do 9º batalhão de caçadores. (L. 4 A);

Sargento ajudante Bernardino Cavallari; primeiros sargentos Oscar dos Santos Moraes, Salustiano Alves da Silva, Pedro Marques de Souza, Nestor Torres; segundos ditos, Lucio Corrêa Simões, Ilomero Pereira da Silva, João Lopes Netto, Nascimento Soares Augusto, João Frederico Ortiz; e terceiros ditos, Bernardino Dutra, João Maria Borges, Tristão Machado e Souza, Pedro Jequitibá Soares de Carvalho, João Ventura Braga, Ernani Tavares Calixto e Alvaro Adamy, do 6º regimento de artilharia montada. (L. 65 A).

Nas Cartas-~~Patentes~~ dos oficiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 21 de maio de 1931, ratificado por outro de 16 do corrente, foi declarado que a reforma do tenente-coronel da arma de aviação Raul Vieira de Melo, de quem trata esta Carta-Patente, é de acordo com o art. 2º, letra B, do decreto número 4.206, de 9 de dezembro de 1920, contando trinta e sete anos, tres mezes, vinte e quatro dias e oito horas de serviço e percebendo ele

as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1931.
— José Fernandes Leite de Castro.

— Por decreto de 9 de julho de 1931, atendendo ao pedido constante do requerimento datado de 7 de maio ultimo, de acordo com o artigo 22º, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, foi transferido para a reserva de primeira classe o tenente coronel de infantaria Ignacio de Alencastro Guimarães Junior, de quem trata esta carta-patente, contando trinta e sete anos, oito mezes e dez dias de serviço e percebendo ele as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1931.
— José Fernandes Leite de Castro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de julho de 1931

Ao Sr. ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, transmitindo:

Cópia do mapa do contingente a ser fornecido pela 1ª zona militar, e que deve ser incorporado até o primeiro dia útil de novembro de 1932, nas unidades do Exército, pertencentes à 1ª, 2ª, 6ª, 7ª e 8ª Regiões Militares, bem como à Circunscrição Militar, e solicitando cientificar aos Governos do Distrito Federal e dos Estados que constituem a referida zona. (Aviso n. 126);

Os relatórios apresentados pela comissão de sindicância referentes ao adiamento das quantias de 10:600\$000 e 20:000\$000, feitos, respectivamente, ao capitão Columbano Pereira e ao tenente-coronel Pompeu Horacio da Costa. (Avisos ns. 127 e 128).

— Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, solicitando:

A distribuição, à Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra dos credits das quantias abaixo mencionadas, afim de serem restituídas na seguinte conformidade:

De 208\$912, ao capitão Manoel Caldas Braga. (Aviso n. 724).

De 188\$885, ao coronel reformado Marbinho Horacio da Costa. (Aviso número 726).

De 172\$236, ao capitão Reynaldo Ramos da Costa. (Aviso n. 732).

O pagamento das quantias abaixo indicadas:

No Tesouro Nacional:

De 300\$000, ao 1º tenente Luiz Lopes de Miranda. (Aviso n. 722).

De 317\$016, a Francisco Meirelles. (Aviso n. 723).

De 2:490\$000, ao 2º tenente Cypriano Bastos. (Aviso n. 727).

De 400\$000, ao coronel reformado Francisco Pereira da Costa Filho. (Aviso n. 733).

De 420\$000, ao 1º tenente Lysandro Nogueira de Vasconcellos. (Aviso número 734).

De 448\$446, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power. (Aviso número 738).

De 162\$000, à Empresa Viação do São Francisco. (Aviso n. 739).

De 360\$000, ao 2º tenente Edgard Rodrigues Chaves. (Aviso n. 740).

De 1:106\$059, ao 2º tenente João Leite do Nascimento. (Aviso n. 742).

— Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí:

De 627\$125, ao 2º sargento Francisco Leite Castello Branco. (Aviso n. 737).

De 748\$780, ao 2º tenente Manoel Ferreira Martins. (Aviso n. 744).
 De Mato Grosso:
 De 100\$000, ao Dr. Henrique José Vieira Netto. (Aviso n. 728).
 De São Paulo:
 De 400\$000, ao 2º tenente João Alvaro de Amorim. (Aviso n. 725).
 De 220\$000, ao 2º sargento Antonio Quintiliano da Cruz. (Aviso n. 735).
 De 165\$000, ao 3º sargento Benedito Vasconcellos. (Aviso n. 736).
 De 342\$000, ao 2º sargento Domingos Fernandes da Rocha. (Aviso n. 743).
 Do Paraná:
 De 3:125\$209, ao Dr. Francisco H. de Albuquerque Maranhão. (Aviso número 729).
 De 750\$000, ao 2º tenente Fructuoso Lopes. (Aviso n. 730).
 De 481\$250, ao Dr. Antonio Jurandyr Alves Camara. (Aviso n. 731).
 Do Rio Grande do Sul:
 De 368\$000, ao cabo asilado Manoel Paulino de Maria. (Aviso n. 724).
 De 271\$332, ao 1º sargento Bento José Luiz. (Aviso n. 744).
 De 228\$200, a Bráulio Xavier. (Aviso n. 745).

— Ao Sr. ministro presidente do Supremo Tribunal Militar, submetendo á sua consideração os papeis em que o cabo de esquadra Silverio Manoel Ferreira, pede certidão de sua provisão de reforma.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que fica aumentado de 6:000\$000, sob o regimen de massas, o quantitativo concedido ao 4º Regimento de Infantaria, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despesas — 21 — Luz, etc.;

Que fica aumentado, sob o regimen de massas, de 1:539\$846, o quantitativo concedido á Escola Militar, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 16 Ferragem para os animais ao serviço do Exército, etc.;

Que ficam aumentados, sob o regimen de massas, os quantitativos concedido ao Asilo de Invalidos da Patria, á conta das sub-consignações abaixo indicadas, na seguinte conformidade:

Verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo:

9 — Conservação e reparação das embarcações, etc — 500\$000.

21 — Luz e diversas despesas — réis 1:000\$000;

Que ás 2ª e 3ª Divisões de Cavallaria, ficam concedidos, sob o regimen de massas, os seguintes quantitativos ás contas das sub-consignações abaixo mencionadas da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material:

Para o Quartel General da 2ª Divisão de Cavallaria, em Alegrete:

Material de consumo:
 10 Combustivel, lubrificantes, etc — 1:200\$000.

12 Aquisição de artigos de expediente, etc. — 1:500\$000.

Diversas despesas:
 21 Luz, etc. — 400\$000.

23 Conservação e reparação das instalações, etc. — 250\$000.

26 Despesas miúdas de pronto pagamento — 800\$000.

Para o Quartel General da 3ª Divisão de Cavallaria, em Bagé:

Material de consumo:
 10 Combustivel, lubrificantes, etc. — 1:200\$000.

12 Aquisição de artigos de expediente, etc. — 1:500\$000.

Diversas despesas:
 21 Luz, etc. — 400\$000.

23 Conservação e reparação das instalações, etc. — 250\$000.

26 Despesas miúdas de pronto pagamento — 800\$000.

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Guerra declarando que passa para o regimen de massas o credito de 1:000\$ consignado na verba 5ª — Material Belico e Defesa de costa — Consignação Material — 54 Para aquisição de artigos de expediente, etc., destinado a aquisição de artigos de expediente, etc., necessarios aos trabalhos tecnicos do desenhista cartografico do 1º distrito de artilharia de costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de julho de 1931

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, transmitindo á certidão passada a requerimento de Ignacia de Carvalho Catele e solicitando mandar entrega-la á interessada, depois de pagos os respectivos emolumentos na importância de 4\$300.

Dia 15

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, transmitindo para os efeitos do regulamento do selo o requerimento em que Manoel Burgos Ponce de Leon pede entrega de documentos.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, transmitindo para os efeitos do regulamento do selo o requerimento em que o 1º sargento José Luiz Freire pede ser comissionado no posto de 2º tenente.

Dia 16

Secretaria da Guerra — Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931 — Circular.

Sr.

O Sr. ministro de Estado da Guerra me incumbiu de comunicar-vos que a competência para requisições de passagens nas juntas permanentes de alistamento militar passa a ser dos respectivos delegados militares, cessando assim a dos seus presidentes, salvo si aqueles delegados não estiverem em exercicio.

Saude e fraternidade. — *Laurenio Lago*, diretor.

Requerimentos despachados

Ascanio Vianna, capitão, pedindo contagem de tempo de serviço do periodo de 1902 a 1905, em que esteve cursando o Colegio Militar do Rio, de acordo com o art. 242, do decreto n. 2.881, de 18 de abril de 1898. — Deferido.

Francisco Cavalcante, cabo do 27º Batalhão de Caçadores, pedindo passar á disposição do Serviço Radio do Exército. — Sim.

Germano Lourenço da Silva, sorteado, pedindo isenção do serviço militar. — Indeferido de acordo com a informação do D. G.

Jayme de Azevedo Villas Boas, capitão medico, pedindo contagem para efeito de reforma de tempo do periodo de 15 de abril de 1915 a 31 de dezembro de 1917, em que serviu como interno no Hospital Central do Exército. — Sim.

Lourival de Mello Mattos, operario de 5ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, pedindo pagamento. — Deferido, á vista do parecer da Secção de Justiça.

Manoel Moreira do Nascimento, ex-praça, pedindo caderneta de reservista. — Indeferido.

Octavio Mariatti da Costa, capitão, pedindo assinar-se de acordo com a nova ortografia. — Deferido. Façam-se as alterações decorrentes.

Salustiano Ayres, pedindo isenção do serviço militar. — Indeferido, de acordo com a informação do D. G.

Sebastião Carneiro de Assumpção, pedindo isenção do serviço militar. — Indeferido, de acordo com a informação do D. G.

União Beneficente dos Militares, pedindo averbação de consignações para venda de predios. — O despacho de 8 de julho era sobremodo claro. Não se atedia e não somente, ao pedido, então feito de averbação de consignações destinadas a construção de casas, segundo um plano referido pela peticionaria. Mas na publicação (D. O. de 14 e B.E. n. 47), o resumo do pedido, que organizaram, foi infiel, de modo a parecer que se relacionava com as consignações em geral. Fica, assim, declarado que o despacho só dizia respeito ao pedido, isto é, a consignações para a construção de casas. As demais consignações, que, de acordo com as disposições em vigor, já viessem sendo averbadas, não são afetadas por esse despacho.

Washington Costa, 2º sargento do 12º Regimento de Infantaria, pedindo confirmação de comissão no posto de 2º tenente. — Indeferido, em face das informações.

Antonio Felix de Souza Amorim, general reformado, pedindo pagamento. — Indeferido de acordo com a informação da Diretoria de Intendencia da Guerra.

Antonio Spiridião do Rego Barros, 1º sargento reformado, pedindo reconsideração de ato sobre asilamento. — Mantenho o despacho anterior.

Antonio Theodoro de Figueiredo, pedindo habilitar-se ao soldo vitalicio. — Expeça-se o título.

Arthur Gerson dos Santos, 1º sargento contador, pedindo contagem de tempo em que serviu como auxiliar de escrita da 19ª Circunscrição de Recrutamento (atual 20ª C. R.), no periodo de 19 de fevereiro de 1919 a 23 de julho de 1923. — Averte-se para contagem oportuna.

Augusto Hyppolito de Medeiros, coronel, pedindo contribuir para o montepio de general de Divisão. — Deferido.

Benedito Atanazio Lemes, Fernando Pinto e Vicente Barros Leite, pedindo pagamento. — Aguardem oportunidade.

Caeetano Ribas de Pontes, ex-praça, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

João Campello de Senna Rosa, procurador da viuva Saldanha & Comp., pedindo pagamento. — De acordo com a informação prestada pela Secretaria da Guerra, o processo n. 1.103, de 1928, foi enviado ao Ministerio da Fazenda em 13 de setembro de 1928.

Manoel Joaquim Santiago, 1º sargento asilado, pedindo transferencia de residência de Recife para Obidos. — Sim, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Manoel Macedo Pinto, cabo adido ao contingente especial de S. Luiz de Cáceres, pedindo reconsideração de ato sobre asilamento. — Mantenho o indeferimento.

Maria Antonia de Almeida Lara, inventariante de seu falecido pai João de Almeida Lara, tenente voluntario da

Patria, pedindo habilitação do inventariado ao soldo vitalício. — Indeferido, por serem insubsistentes os documentos apresentados.

Mariano José da Silva, reservista, pedindo asilamento. — Indeferido por não estar amparado em lei.

Maximo Ernesto Germano Schurig, pedindo pagamento. — Processo-se a dívida. Reconheço o direito a diárias.

Nestor Bezerra, 3º sargento do 1º Regimento de Artilharia Montada, pedindo confirmação de comissão no posto de 2º tenente. — Indeferido em face das informações da Comissão de Revisão do Comissionamento e da G. 1.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

De Joaquim Martins Corrêa, pedindo certidão de sua patente do posto de major da Guarda Nacional. — Indeferido, em face do aviso n. 249, de 25 de abril de 1923 e não ter declarado qual o corpo em que serviu.

Do 2º sargento da Força Pública de S. Paulo, José Carvalho dos Santos, pedindo uma 2ª via de sua caderneta militar. — Requeira por certidão, querendo, em face do aviso n. 554, de 5 de julho de 1928.

Do 2º sargento reservista João de Deus Lima, pedindo reinclusão. — Justifique seu pedido e volte, querendo.

De Victorino Padovani Filho, pedindo que lhe seja entregue a sua caderneta de reservista. — Apresente-se ao seu corpo para reabrir sua caderneta militar.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Tendo em vista as conclusões a que chegou a Comissão de Sindicâncias que funciona junto à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e de acordo com o que propõe o diretor daquela via ferrea em o ofício sem número de 15 do corrente, resolve suspender, preventivamente, a partir da data do seu afastamento do serviço, o chefe da contabilidade, Aristarcho Paes Leme e o engenheiro ajudante, Maurício Murgel Dutra.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1931.
— José Americo de Almeida.

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio:

Resolve constituir a comissão para o estudo do trafego mutuo entre as empresas nacionais de navegação e as estradas de ferro, composta do engenheiro Arlindo Luz, diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, engenheiro Alvaro Crespo de Oliveira, inspetor federal das Estradas; engenheiro Moacir Silva, consultor tecnico do ministerio; engenheiro Jaime do Couto, inspetor federal de Navegação, do diretor do Lloyd Brasileiro e do Dr. Alvaro Dias da Rocha, diretor da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1931.
— José Americo de Almeida.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de julho de 1931

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 941 — Solicita o pagamento de 189.666\$666 à The Amazon River Steam Navigation Co. (1911) Ltd., pelas viagens realizadas em maio último.

N. 942 — Solicita o pagamento de 100.000\$000 à G. N. de Navegação Costeira, de subvenção pelas viagens realizadas na linha sul-norte, em maio último.

N. 943 — Solicita o pagamento de 100.000\$000 à G. N. de Navegação Costeira, de subvenção pelas viagens realizadas em maio último, na linha Rio Grande-Pará.

Requerimentos despachados:

Luiz Pires e Albuquerque, José de Abreu Palletta, Francisco Januario Carneiro e Francisco Medeiros Chaves, pedindo o abono de dois meses de vencimentos, nos termos do decreto n. 19.878, de 17 de abril de 1931. — Indeferido, de acordo com as instruções.

Adriano Serra e Carlos Silva Mattos, pedindo o abono de dois meses de vencimentos, nos termos do decreto n. 19.878, de 17 de abril de 1931. — Indeferido, de acordo com as informações.

José Lopes, *chauffeur* da garagem da Administração dos Correios na Capital Federal, solicitando passagens em terceira classe, descontadas em folha. — Indeferido.

Companhia de Seguros London Assurance Corporation, pedindo a liquidação extra-judicial da indenização que pleiteia na Terceira Vara Federal. — Indeferido, de acordo com as informações.

Dia 20

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 944 — Solicita pagamento da conta de J. G. Pereira & Comp., de 2.261\$550, de fornecimentos feitos à Repartição Geral dos Telégrafos.

N. 945 — Solicita pagamento de contas (3), sendo uma da Lito-Tipografia Fluminense S. A., de 397\$500; uma de Malta Irmão & Comp., de 224\$840 e uma de J. G. Pereira & Comp., de réis 1.430\$500, de fornecimentos feitos à Repartição Geral dos Telégrafos.

N. 946 — Solicita pagamento de duas contas de Frederico Diehl, na importância total de 7.324\$200, de fornecimentos feitos à E. F. Teresopolis.

N. 951 — Solicita a distribuição do crédito de 2.800.000\$000, à Tesouraria da E. F. Central do Brasil, afim de atender no corrente ano as despesas relativas às sub-consignações 3 e 9, da verba 6ª.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 791 — Solicita providencias no sentido de serem satisfeitos, com mais urgencia, os pedidos de materiais feitos à Comissão Central de Compras e sobre a forma de sua escrituração na mesma comissão.

— Ao Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 136 — Solicita providencias no sentido de ser lavrada a escritura de ratificação relativa à doação feita por José Maturano Romero e sua mulher, Tereza Dias Romero, de uma área de

terreno para construção de um desvio de cruzamento no quilometro 644,210, do ramal de Cruz Alta e Santo Angelo.

Requerimento despachado:

Joaquim Gomes, pedindo reconsideração do despacho dado ao seu requerimento anterior. — Mantenho o despacho. 18-7-31.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de julho de 1931

Requisições de pagamento:

Ao Tribunal de Contas:

N. 938 — Contas (2) de James Magnus & Comp., no total de 231\$200, de fornecimentos feitos à Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 939 — Conta de James Magnus & Comp., de 48\$000, de fornecimento feito à Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 940 — A Felipe de Vasconcellos, fiscal regional de 1ª classe da I. F. de Navegação, 700\$000, de diárias a que fez jus de 1 de março a 20 de junho do corrente ano.

Por exercicios findos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 789 — A Ruben Nelson Pacheco, arquivista da E. F. Central do Brasil, réis 933\$330, de vencimentos que deixou de receber em 1930.

Offícios:

A' Comissão Central de Compras:

N. 962 — Consulta sobre a conveniencia de ser adquirido para este ministerio, em substituição ao impresso, papel para avisos e officios com os dizeres gravados em relevo.

— A' Inspetoria Federal das Estradas:

N. 961 — Comunica que o Sr. ministro, em relação à consulta feita pela Diretoria da Estrada de Ferro de Goiaz sobre por que verba devia correr o pagamento de uma conta de serviços medicos, farmaceuticos e hospitalares prestados a um operario da referida estrada, deixa de dar instruções em vista de não ter havido acidente em trabalho.

Requisições de pagamento:

Ao Tribunal de Contas:

N. 947 — Conta de James Magnus & Comp., de 84\$700, de fornecimento feito à Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 948 — Idem, idem, de 43\$200, idem, idem.

N. 949 — Idem, idem, de 469\$500, idem, idem.

N. 950 — Idem, idem, de 585\$900, idem, idem.

Dia 20

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 792 — Por exercicios findos, réis 260\$664, a Antonio Maria, guarda-freios da E. F. Central do Brasil, de 2/3 de diárias a que fez jus em 1929.

Offícios:

A' Repartição Geral dos Telégrafos:

N. 963 — Comunica que o Sr. ministro recomenda daver essa repartição insistir na cobrança amigavel da dívida da Companhia Telefonica Riograndense, antes da applicação de qualquer outro meio legal.

— A' Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 967 — Remete os processos referentes ao pagamento de 2.160\$000, por exercicios findos, ao condutor de malas Vistorio Gobato.

— A' Inspetoria Federal de Obras contra as Secas:

N. 969 — Declara que os materiais a que se refere o ofício n. 187/9, de

Inspetoria, devem ser entregues, mediante termo e baixa, à Diretoria Geral dos Correios.

— A Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 970 — Solicita providências relativamente à entrega dos automóveis retirados de serviço, à Diretoria Geral dos Correios.

— A Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais:

N. 971 — Solicita identica providência.

— A Inspetoria Geral de Iluminação:

N. 972 — Solicita identica providência.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de julho de 1931

Avisos:

Sr. ministro procurador geral da República:

N. 103 — Transmitindo-vos os inclusos documentos da tomada de contas da Estrada de Ferro Carangola e dos ramais de Itabapoana e Paço Fundo, pertencentes a The Leopoldina Railway Company Limited, referente ao 2º semestre de 1919, tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessárias providências no sentido de, se possível reunido ao processo da ação de que trata o ofício n. 487, de 12 de junho último, do Sr. 2º procurador da República, ser promovida a cobrança judicial da importância de réis 8:325\$293, correspondente à metade do saldo apurado naquela tomada de contas e que a referida companhia estava obrigada a recolher ao Tesouro Nacional como restituição de juros garantidos e pagos pela União.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

— Sr. inspetor Federal de Portos, Rios e Canais:

N. 104 — Declaro-vos, para os fins convenientes, em solução aos vossos ofícios ns. 2.501, de 29 de dezembro de 1930 e 437, de 26 de junho último, que, de acordo com as respectivas informações, aprovo a tomada de contas à Mañós Harbour & C. Ltd., referente ao ano de 1929 e ao porto de Manaus.

Diretoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de julho de 1931

Avisos expedidos em 20 de julho de 1931:

N. 384, ao ministro da Educação e Saúde Pública, comunicando a concessão de franquia telegráfica e postal para os inspetores Faustino Ribeiro e Dr. José da Cunha Sombra.

N. 385, ao ministro da Fazenda, pedindo seja a Alfândega de Santos autorizada a desembarcar, com redução de direitos aduaneiros, diversos materiais importados pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 386, ao ministro da Fazenda, pedindo seja a Alfândega de Santos autorizada a desembarcar, com redução de direitos aduaneiros, diversos materiais importados pela São Paulo Railway Company.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado

João da Rocha Fagundes Peregrino Junior, fiscal de 1ª classe da Inspetoria Geral de Iluminação, pedindo seja retificado, em seu título de nomeação, o seu nome para João Peregrino da Rocha Fagundes Junior. — Apresente certidão de registro civil.

Ofícios expedidos

N. 1.028, de 18 de julho de 1931, ao inspetor geral de Iluminação, solicitando certidões, afim de ter andamento o processo de aposentadoria, "ex-officio", do contador, adido, Rodolpho Riegel.

N. 1.029, de 18 de julho de 1931, ao inspetor de Portos, Rios e Canais, pedindo certidões, afim de ter andamento o processo de aposentadoria, "ex-officio", do inspetor federal, adido, Candido José de Godoy.

N. 1.030, de 18 de julho de 1931, ao diretor da Rede de Viação Cearense, comunicando a suspensão preventiva do engenheiro-chefe de divisão José Caminha de Moniz.

N. 1.031, de 20 de julho de 1931, ao diretor geral dos Telégrafos, relativamente à concessão de franquia telegráfica aos inspetores Faustino Ribeiro e Dr. José da Cunha Sombra.

N. 1.032, de 20 de julho de 1931, ao diretor geral dos Correios, relativamente ao transito da correspondência apresentada pelos inspetores Faustino Ribeiro e Dr. José da Cunha Sombra.

N. 1.033, de 20 de julho de 1931, ao contador geral da República, comunicando que o guarda-livros da Sub-Contadoria Seccional da Estrada de Ferro Central do Brasil, Affonso Tornaghi, foi nomeado para exercer, interinamente, o cargo de chefe da contabilidade da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

N. 1.034, de 21 de julho de 1931, ao diretor geral dos Correios, relativamente à reclamação do oficial de Registro Civil em Ribeirão Preto, contra a Administração dos Correios da referida cidade.

N. 1.035, de 21 de julho de 1931, ao diretor geral dos Correios, comunicando o despacho do Sr. ministro no requerimento de Maria Ignacia de Araujo, agente postal de Jaguarassú.

N. 1.036, de 21 de julho de 1931, ao diretor geral dos Correios, relativamente ao requerimento de José Antonio Colônia, praticante da Administração dos Correios do Distrito Federal.

N. 1.037, de 21 de julho de 1931, ao diretor geral dos Telégrafos, relativamente ao requerimento em que o mensageiro Denizart Ploner pede licença.

N. 1.038, de 21 de julho de 1931, ao Sr. João Avelino da Trindade, administrador dos Correios do Distrito Federal, comunicando sua nomeação para fazer parte da Comissão de Promoções da Diretoria Geral dos Correios.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de julho de 1931

Ofícios:

Circular n. 24, à Inspetoria das Estradas, Central do Brasil, Estrada de Ferro Terezopolis, Noroeste do Brasil e Rede de Viação Cearense, comunicando que o Sr. ministro autorizou os administradores dos Correios do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Baía, Espírito Santo, Goiás,

Mato Grosso, Corumbá, Rio Grande do Sul, Santa Maria da Boca do Monte, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Santos, Ribeirão Preto, Botucatu, Minas Gerais, Uberaba, Campanha, Diamantina, Estado do Rio e Distrito Federal, a requisitarem passagens e transportes, em objeto de serviço, às estradas de ferro da União e empresas particulares, durante o corrente ano!

N. 183, à Inspetoria das Estradas, comunicando que no processo relativo à cessão de uns trilhos usados pertencentes à Companhia Ferroviária Este Brasileiro, pretendida pela Prefeitura Municipal da cidade de Serpinha, resolveu o Sr. ministro que, si o material é dispensável, poderá ser vendido em hasta pública, a qual poderá concorrer a referida Prefeitura.

N. 287, à Prefeitura Municipal de João Pessoa, Espírito Santo, comunicando não ser possível atender ao pedido dessa Prefeitura no sentido de ser dado o nome de "João Pessoa" à estação ferroviária dessa cidade, por já haver outra com o mesmo nome.

N. 288, à Rede de Viação Cearense, comunicando que o Sr. ministro autorizou a mudança do nome da atual estação "S. Gonçalo", para "Umarý".

Requerimento despachado

Rede Mineira de Viação. — Compareça à 3ª secção desta diretoria geral, afim de providenciar a publicação de uma portaria expedida em seu favor.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 21 de julho de 1931

Requerimentos despachados

José Griebeler, pedindo dispensa de armazenagem. — Autorizo a dispensa da armazenagem, dado o pequeno valor da mercadoria. Lindolpho Cardoso da Silva, pedindo revisão de processo. — Em face das informações, mantenho a responsabilidade imposta ao requerente. Sociedade Comercial e Industrial Suíça no Brasil. — Não convém a proposta. — Providencie a proponente a retirada do material entregue para expediência. — Encaminhe-se esta à 4ª Divisão para as necessárias providências. Rosa Rodrigues Pinto, pedindo reconsideração de despacho. — Em face da nova informação da tesouraria, resolvo reconsiderar o despacho desta diretoria exarado no incluso processo n. R.196/22/29, para deferir a presente petição. Abel Augusto dos Santos, pedindo contagem de tempo. — Deferido, tendo em vista o parecer da secretaria. Alfredo Antunes, Augusto Castanho e José Ribeiro, pedindo retificação no nome. — Deferido, para produzir efeito a partir desta data: 18/7/31. Viuva Lopes & Filho. — O assunto já foi resolvido em caráter geral. Arquite-se. Leonor de Oliveira Victoria, pedindo pagamento. — Deferido, de acordo com o parecer da tesouraria. Lindolpho Vieira Arantes, pedindo contagem de tempo. — Deferido, nos termos do parecer da secretaria. José Baptista da Costa. — Deferido, nos termos do parecer da 2ª Divisão. Maria Romero, pedindo permissão para manter um balcão, na plataforma da estação de Buenópolis. — Deferido, sujeitando-se à elevação de contribuição e a título precário. Rufino Baptista Torres, pedindo levantamento de fiança. — Deferido. A 3ª Divisão para providenciar. Rosa-

Lina Vaz Moreira, pedindo pagamento. — Deferido. The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. — Deferido, de acordo com as informações. Lavre-se o termo. Rubem Garcez, pedindo admissão. — Indeferido. A situação deficitária da estrada e o excesso de pessoal que existe não permitem a admissão de novos empregados. Manoel de Freitas, pedindo reintegração. — Indeferido, tendo em vista as informações. Ralph Quadros de Sá. — Indeferido, tendo em vista as informações. Manoel Ferreira Myrrha, pedindo cancelamento de punição. — Indeferido. A diretoria não tem elementos seguros para modificar o despacho de um processo regularmente feito e acabado, há 7 anos. Joaquim Vieira Suzano, pedindo readmissão. — Indeferido. A situação deficitária da estrada e o excesso de pessoal não permitem a readmissão ou admissão de empregados. Lourenço de Souza Franco. — Indeferido, á vista das informações. João Marcos Felipe, pedindo passe. — Indeferido. Os passes para alunos de escolas estaduais ou municipais devem ser requisitados pelos respectivos diretores ou prefeitos. Luiz Gonzaga Nogueira do Macedo. — Deferido, tendo em vista a informação da 2ª Divisão. José Pereira de Aquino, pedindo reintegração. — Indeferido. José Salvador dos Santos, pedindo admissão. — Indeferido. Tancredo de Moraes. — Indeferido. João Elias Justo, José Mariano Rodrigues, Thomaz Barboza, Jorge Antonio, Julieta Cavelluci, Sebastião Pinto de Paiva, Raymundo Marçal, Wanderley Nemezio de Meirelles, pedindo pagamento. — Pague-se a guia anexa. Alysia Moreira de Andrade. — Deferido, desde que se sujeite á alteração da contribuição e a título precário. Raul Ferreira e Joaquim Frederico Rouki, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias anexas. José dos Santos, Alvinio Delphino de Aguiar, pedindo admissão. — Arquivar-se. Aphrodisio de Souza Anjos, pedindo permissão para colocar uma banca, para venda de jornais, na plataforma da estação de Belém. — Arquivar-se. Lion & Comp. — Satisfacem á exigência contida na circular n. 54, do 30 de dezembro de 1929. Paulo Ovidio Gomes, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade. Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., pedindo restituição de cauções. — Restituam-se. International Machinery Company, Sociedade Anonima Marvin, Arthur Donato & Comp., e Frederico Diehl, pedindo levantamento de caução. — Restituam-se. Gastão Mendes. — Concedo a aplicação da armazenagem normal. João José da Costa e Christovão José dos Santos, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo. Emilia Rodrigues Pinto, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento. João da Cunha Marques, José Ignacio de Souza, Rufino França Xavier, pedindo passe. — Atenda-se. Manoel José Soares, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa. Manoel José Soares, Antonia Augusta Lopes, Tasso Rodrigues de Souza, Severino Joaquim da Almeida e Wiggbert Soares Brasil, pedindo certidão. — Certifique-se.

Oscar Augusto Adrien, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança e restitua-se a apolice caucionada.

Rebello Alves & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se, de acordo com as informações.

Joaquim Julio de Oliveira, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa e certifique-se.

Caixa de Aposentadoria e Pensões Central do Brasil, Terezopolis e Rio Douro, pedindo certidão sobre Carlos José de Faria. — Certifique-se.

José Rodrigues Freire, pedindo licença. — Concedo um mês, com o ordenado.

João de Alvarenga Cintra Filho, pedindo licença. — Á vista do laudo medico, concedo tres meses, com o ordenado.

João José de Souza, pedindo licença. — Á vista do laudo medico, concedo dois meses, com 2/3 da diaria.

Pedro Gonçalves da Costa, pedindo licença. — Á vista do laudo medico, concedo dois meses, em prorrogação, de acordo com o art. 19 (acidente).

João Albuquerque Gomes, pedindo licença. — Concedo 15 dias, de acordo com o art. 9º.

José Claudio de Maria, pedindo licença. — Indeferido, responsabilizando-se o requerente pela importancia do passe que lhe foi fornecido para viajar entre Santo Hipolito e D. Pedro 2º, de acordo com o parecer do Trafego.

Lucilia de Alvear Gomes, pedindo licença. — Concedo tres meses, de acordo com o art. 8º, ns. 1 e 2, em prorrogação.

Martinho Antonio dos Santos, pedindo licença. — Apontem-se 60 dias, de acordo com o art. 19 (acidente).

Marcelino de Oliveira, pedindo licença. — Apontem-se 60 dias, de acordo com o art. 159 do regulamento.

Miguel Luiz de Sant'Anna, pedindo licença. — Concedo tres meses, em prorrogação, com 2/3 da diaria.

Manoel de Sant'Anna, pedindo licença. — Apontem-se mais 5 dias, de acordo com o art. 159 do regulamento.

Manoel Mendes 2º, pedindo licença. — Indeferido, á vista do laudo medico, devendo ser considerada justificada a ausencia, no periodo indicado no parecer da locomocão, sem direito, porém, a quaesquer vantagens pecuniárias.

Manoel Gonçalves Candetas, pedindo licença. — Concedo dois meses, de acordo com o art. 19, á vista do laudo medico (acidente).

Oscar Baptista Guimarães, pedindo licença. — Considere-se o requerente como se licenciado estivesse, no periodo de 1 de maio a 7 de corrente, com o respectivo ordenado, de acordo com as informações.

Vicente Domingos Ferreira, pedindo licença. — Concedo 15 dias, de acordo com o art. 19 (acidente).

Roberto Rodrigues dos Santos, pedindo licença. — Concedo dois meses, com o ordenado.

João Silverio Gonçalves, pedindo licença. — Concedo dois meses, com 2/3 da diaria.

João Baptista Marchi, pedindo licença. — Indeferido, á vista do informado pela 4ª Divisão.

João Pereira Martins, pedindo licença. — Indeferido, á vista do informado. Antonio Rodrigues de Almeida, pedindo licença. — Arquivar-se, á vista das informações.

Manoel dos Santos, Leopoldo de Souza, João Badim, pedindo licença. — Concedo um mês, em prorrogação, com 2/3 da diaria.

Raul de Souza Couto, Marcellino da Costa Oliveira, José Moreira Guimarães, Domiciano da Silveira, pedindo licença. — Indeferido, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.062, de 2 de junho ultimo.

Sebastião da Silva, José Maria da Silva, José da Rocha Moreira, Joaquim Alves, Guilherme Dias de Souza, pedindo licença. — Concedo um mês, com 2/3 da diaria.

Cotrim & Comp. — Restitua-se a quantia de 16\$700, conforme o parecer da 3ª Divisão.

Maria Vicenzotto. — Restitua-se a quantia de 150\$500, tendo em vista a informação da 3ª Divisão.

Pereira Araujo & Comp. — Pague-se a quantia de 300\$000, correndo a despesa por conta desta Estrada.

Manoel Francisco Gomes, Luiza de Castro Gomes, Lucio Marques, Teles & Fontes. — Compareçam á Secretaria.

Lafayette Glérin, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento.

Repartição Geral dos Telegrafos

Por ato do Sr. diretor geral, foi designado o telegrafista de 4ª classe Demosthenes de Araujo Braga, para servir como encarregado da estação de Barra do Corda.

Foram removidos, o radio diarista João Emiliano Martins da estação radio de Manóas para a radio de Salinas, o telegrafista de 5ª classe Paulo Lyra, da estação de Natal para auxiliar do Escritorio do distrito do Rio Grande do Norte.

Diretoria Geral dos Correios

SUB-DIRETORIA DO PESSOAL

Primeira Secção — Rio de Janeiro, 20 de julho de 1931 — Circular numero 121/P/4º.

Afim de ser rigorosamente observada a determinação do Sr. ministro da Viação sobre dotações orçamentarias relativas ao pagamento do pessoal diarista, recomendo-vos providencias para que a despesa mensal com o pagamento do referido pessoal não ultrapasse, no segundo semestre do corrente ano, a sexta parte do saldo do credito distribuido a essa repartição.

Saude e fraternidade — O director geral, Geonísio Curvello de Mendonça. Sr. administrador dos Correios de... Secretaria 1.079/931. — S. Thiago — Chaves.

Segunda Secção

Licenças concedidas em 20 de corrente:

Diogo Moreira Guimarães, carteiro da agência especial de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, um mês, a partir de 23 de maio ultimo, para tratamento de saude, com ordenado, na forma da lei.

Maria Corrêa e Castro, ajudante da agência de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, tres meses, em prorrogação e a

contar de 1 de maio findo, para tratamento de saúde, sendo dois meses com 2/3 da gratificação e o restante com a metade da mesma, na forma da lei.

Maria Manoel Marques, ajudante da agencia de Bela Vista, Mato Grosso, dois meses a contar de 31 de maio ultimo, para tratamento de saúde, com 2/3 da gratificação, nos termos da lei.

Elisa Leite de Aguiar, agente do Correio de Riachuelo, Sergipe, três meses, a contar de 18 de abril ultimo, para tratamento de saúde, com dois terços da gratificação, na forma da lei.

Maria Elisa Cruz, ajudante da agencia de Bela Cintra, São Paulo, um mês, a contar de 1 de junho findo, para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

Abriano Panno, condutor de malas da linha de Bento Gonçalves a Santa Tereza, Rio Grande do Sul, seis meses, a partir de 22 de junho de 1930, para tratamento de saúde, com dois terços do salário, na forma da lei.

Requerimentos despachados

Sebastião João Neves, ex-foguista da Marinha. — Certifique-se.

Horacio Leal de Oliveira, auxiliar de praticante pró-rata — Aguarde oportunidade.

Dalila Pinheiro Monteiro, agente do Correio de Alegre, Espirito Santo. — Tendo em vista o informado, indeferido.

Walburga Cavalcante de Paula. — Tendo em vista o informado, aguarde oportunidade.

Sebastião Fernandes Basto, 3º oficial dos Correio do Amazonas. — Deferido.

Geno Silva, amanuense desta diretoria — Deferido.

Primeira Secção

Requerimento despachado

Ernesto Francisco de Souza — Dirija-se ao Tribunal de Contas, querendo.

Ministerio da Agricultura

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 18 de julho de 1931

Sr. delegado do Serviço no Estado da Paraíba:

Ofícios:

N. 1.038 — Comunica que o senhor ministro, atendendo a exposição feita sobre a imprestabilidade dos semoventes que servem nas fazendas de Sementes de Espirito Santo e de Pombal, nesse Estado, concedeu autorização para que os mesmos sejam vendidos em hasta pública, devendo o produto da venda ser recolhido aos cofres públicos federaes.

— Sr. sindaco da Junta de Corretores:

N. 1.025 — Remete o mapa demonstrativo do algodão classificado para arbitragem no mez de junho do corrente ano.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO ALGODÃO CLASSIFICADO NA SUPERINTENDENCIA DO SERVIÇO DO ALGODÃO DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 1931

Dias	Numero dos fardos	Peso dos fardos	Tipos										Comprimento da fibra	Classes de fibra			
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	Refugo		Curta	Média	Longa	Misturada
2.....	60	10.200	—	—	—	50	10	—	—	—	—	—	24/26	60	—	—	—
2.....	64	10.880	—	—	—	—	43	14	7	—	—	—	24-	64	—	—	—
4.....	185	31.450	—	—	6	68	101	10	—	—	—	—	30/32	—	185	—	—
4.....	75	12.750	—	—	12	26	35	1	—	—	1	—	22/24	75	—	—	—
12.....	117	19.890	—	—	17	60	40	—	—	—	—	—	30/32	—	117	—	—
13.....	100	17.000	—	—	2	5	86	7	—	—	—	—	22/24	100	—	—	—
17.....	80	13.600	—	—	—	—	—	14	12	8	9	37	26/28	80	—	—	—
17.....	34	10.880	—	—	—	—	5	9	20	—	—	—	28/30	—	34	—	—
22.....	68	11.550	—	—	—	24	44	—	—	—	—	—	28/30	—	68	—	—
27.....	62	10.540	—	—	—	—	29	25	8	—	—	—	26/28	62	—	—	—
27.....	32	5.440	—	—	—	1	7	13	11	—	—	—	26/28	32	—	—	—
27.....	11	1.870	—	—	—	—	—	2	4	1	4	—	26/28	11	—	—	—
Total.....	888	156.060	—	—	37	234	400	95	62	9	14	37	—	484	404	—	—
Percentagem.....	—	—	—	—	4,166	26,351	45,043	10,698	6,981	1,013	1,576	4,166	—	54,504	45,496	—	—

Observações

Total dos fardos classificados até 30 de junho do corrente anno 6.390, com o peso total de 1.085.980 kilos.

Resumo:

271 fardos acima do tipo - 5 - 30,511 -
400 fardos — do tipo - 5 - 20,270 -
180 fardos abaixo do tipo - 5 - 45,043 -
37 fardos Refugo 4,161 -

888

— Sr. ministro:

N. 1.024 — Remete o mapa demonstrativo do algodão classificado na superintendencia, no mês de junho.

N. 1.023 — Tornando-se necessario fazer uma revisão nas instruções baixadas com a portaria de 17 de abril de 1930, para o funcionamento do curso de especialização desta superintendencia, afim de que sejam melhor adaptadas á orientação imprimida aos seus serviços e mais ajustadas ao regulamento anexo ao decreto n. 16.122, de 11 de agosto

de 1923, tenho a honra de submeter á aprovação de V. Ex. o projeto que a este vai incluso.

Renovo a V. Ex. meus protestos de elevada estima e consideração.

— Ao Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado do Pará:

Circular n. 23 — Solicita que, aos dados sobre o consumo e estoques de algodão enviados mensalmente por telegrama, sejam acrescentados os que se referem ao algodão exportado por esse Estado e encarece a necessidade de se-

rem tais informes prestados com a maxima pontualidade e exatidão.

Identicos para:

Delegado no Piauí.

Delegado no Rio Grande do Norte.

Delegado na Paraíba.

Delegado na Bahia.

Chefe de classificação no Maranhão.

Chefe de classificação no Ceará.

Chefe de classificação em Pernambuco.

Diretor de serviço em Alagoas.

Diretor de serviço em Sergipe.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 11 de julho de 1931

Solicitou-se o comparecimento de J. Gonçalves & Souza perante o adjunto do patrono deste Departamento (ofício n. 369).

— Solicitou-se aos Srs. directores da Companhia Fabrica de Vidros e Cristais do Brasil o pagamento de uma indenização correspondente a 8 dias, conforme o art. 1.221, parágrafo unico, do Código Civil, por haverem dispensado, sem aviso prévio, Luiz de Souza (ofício n. 370).

— Foram notificados: Conde Ferrin, Polito Cursatti & Comp. (2) e Martins de Abreu & Comp. a prestar esclarecimentos sobre a dispensa, sem aviso prévio, dos seus ex-empregados Manoel dos Santos, Joaquim Martins, Jeronimo Alves e José de Andrade Mendonça (ofícios ns. 371 a 374).

— Solicitou-se ao proprietário do Café e Bar Magnifico a satisfazer a seu ex-empregado João Fonseca Frade uma indenização relativa a 30 dias por ter sido dispensado sem aviso prévio (ofício n. 375).

— Solicitou-se a firma Pratas Irmãos a satisfazer a seu ex-empregado Pedro Henrique dos Santos Amoêdo uma indenização correspondente a quatro dias de trabalho (ofício n. 377).

— Convidou-se José Joaquim Ferreira e Garcia & Comp. a comparecer perante o adjunto do patrono deste Departamento (ofícios ns. 376 e 378).

— Solicitou-se a Campos & Martins, Clavis Bidari, A. Correia & Oliveira, Barbosa Medeiros & Comp., Jubino Martins e o proprietário do Café Grande Oceano satisfazer a seus ex-empregados Marinho José de Brito, Raphael Gaudiano, Narciso Pereira Gonçalves, Americo Gonçalves Penna, Telmo Martins Bernardes e Antonio Maria Alberto da Fonseca uma indenização correspondente a 30 dias de ordenado por haverem sido dispensados sem o aviso prévio estabelecido em lei (ofícios ns. 379 a 384).

— Solicitou-se o comparecimento de Paz & Santos, Otto Seidl e Domingos Capri perante o adjunto do patrono deste departamento (ofícios ns. 385, 394 e 398).

— Convidou-se Constantino Teixeira Gomez, os directores da Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., Manoel Egydio & Brandão H. Seabra & Comp., Esteves Campilio e Americo de Almeida a satisfazer uma indenização correspondente a um mês de ordenado a seus ex-empregados Rogelio Esteves Vasques, João Rodrigues, Abilio Vaz da Motta, Hugo Silva, Alberto Nunes da Silva e João Machado Filho por haverem sido despedidos sem o aviso prévio (ofícios ns. 386, 388, 389, 396, 397 e 402).

— Solicitou-se a Raul Correia, ao director da Société, a José Maria Dias Borges e Manoel Francisco Pereira a satisfazer a indenização exigida pelo art. 1.221, parágrafo unico, do Código Civil, devido a seus ex-empregados Manoel Rodrigues, José Virgilio dos Santos, Julio Firmino dos Santos e José Pinto de Almeida (ofícios ns. 393, 395, 399 e 400).

Dia 14

Convidou-se Machado & Azevedo a satisfazer uma indenização correspondente a 30 dias de ordenado a seu ex-empregado Adolfo Ferreira Gonçalves (ofício n. 409).

Dia 16

Solicitou a presença de Manoel Duarte Rezende, Cardoso & Comp. e Amed Salin neste Departamento para prestar esclarecimentos sobre reclamações de seus ex-empregados Nicanor Ferreira Netto, José Honorio dos Santos e Mustafa Auni (ofícios ns. 413 a 415).

— Idem ao proprietário do Bar Lido em relação a Carl Bossler (ofício n. 421).

Dia 17

Requerimento despachado:

Abilio Vaz da Motta reclamando um mês de ordenado contra Isidoro & Brandão. — Compareça áquella firma para receber a indenização reclamada.

— Solicitou-se aos Srs. directores da Companhia Geobra para que fossem pagos os salarios devidos por Alfredo Wagner, sub-empregado, a varios dos seus operarios, conforme preceitua o art. 239 do Código Commercial (ofs. 423 e 424).

Dia 18

Requerimento despachado:

José Campos Ribeiro, reclamando os seus salarios de capitão-tenente Raul de Azevedo e Castro. — Compareça a este departamento para seliar requerimento e documentos anexos.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DE SECÇÃO DE PATENTES

Dia 20 de julho de 1931

Dr. Georg Alexander Krause, James L. Kobler, Carlos Pereira Guimarães e Dias & Zeitel. — Lavre-se o termo.

Eridano Esteves. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

John Williamson, e Universal Oil Products Company, (Comprovação da uso efectivo). — Deferido.

Dr. Otto Surerus (processo 7.121-931), Mario Bisordi (processo 7.111-931), Companhia Federal de Fandição (processo 7.153-931) e João de Oliveira Goulart (processo 7.106-931). — Dê-se vista.

Luiz L. Kropf (processo 7.109-931), Francisco Inneco (processo 7.175-931), Momsen & Harris (processo 7.004-931). — Expeçam-se guias.

Jorge Ostermann (processo 6.496-931). — Apresente novas primeira folhas do relatório, nos termos da informação.

Industrie—Und Export Aktiengesellschaft (processo 11.002-930) Humberto Zanella (processo 3.825-931). — Preste esclarecimentos, á vista do parecer.

João de Souza Reis (2.055-931). — Extraia-se a segunda via pedida.

Rudolph Hermann (processo 3.688-931), e Dr. Paolo R. Mastrangelo Hauteville (processo 1.028-931). — Satisfaçam a exigencia do examinador.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 20 de julho de 1931

Eduardo Carneiro, Heitor, Ribeiro & Companhia, Camões & Comp., Dias & Zeitel, Cosimo Cusianna, Alberto Ribinik D'Agostino & Comp., Zens Capitoline da Costa e Sá e Luiz de Abreu Paula Freitas, Sociedade Brasileira de Margarina Limitada, Pires & Gomes e Raul Crespo. — Lavre-se o termo.

Ferreiras & Comp., Luiz Gonçalves e Dr. J. Gesteira. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Durium Products Corporation, (processo 4.040-930). — Publique-se a descrição novamente.

Mehner & Companhia (2 requerimentos), Sizenando de Camargo e Lucas de Arruda Serra Filho, Cezar Iazbek & Irmão, João Castellano, Cação, Rocha & Comp., Ltd., Decio Malet, J. Guimarães, Agostinho de Almeida e Silva e Sociedade Anonyma e «Leite Elite». — Publique-se a descrição.

F. Martins & Comp. (processo 6987-931, opposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 20.382, por Guimarães Farja & Comp.), C. Buschmann (processo 7.033-931, opposição ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 19.974, por Paulo, Vieira Pinheiro), Sociedade Anonyma Fabricas «Orion» (Processo 7.026-931, opposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 1.325, da Junta Commercial do Estado de São Paulo, por Manoel da Costa Pinto), S. A. Irmãos Lever (processo 6.982-931, opposição ao registro da marca depositado sob o n. 19.885 por Benedicto Pardelli), Jair de Abranches (processo 6.901-931, opposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 20.155 pelo Armazem de Linhas Limitada), Steinbach & von Uslar (processo 6.130-931, opposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 151, na Junta Commercial do Estado da Bahia pela firma Barreto Filho & Comp.) Royal Baking Powder Company (processo 6.470-931 opposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 17.503 por Henrique C. Ortiz) e Anna G. Lopes (processo 6.916-931 Replica á opposição de Maria Gonçalves de Sá Earp ao pedido de registro da sua marca, depositada sob o n. 19.866).

— Juntam-se aos processos.

Lucas Gouvêa do Amaral (processo 8.632-930), Antonio de Fucio (processo 8.632-930), Antonio de Fuccio (processo 11.978-930) e Dr. Amilcar Ferreira da Rosa (processo 7.706-930). — Satisfaçam as exigencias do decreto n. 19.606 do corrente ano.

Alvaro Toledo (processo 160-831). — Apresente descrições na forma regulamentar.

Biscoitos Aymoré Limitada (processo numero 7.040/931) e Nordskog & Comp. Limitada (processo n. 6.670/931). — Dê-se certidão.

Instituto Biochimico Opotharapico «Iba» (processo n. 7.030/931 e Ferdinando Ricci (processo n. 7.020/931). — Dê-se vista.

David Figueiredo Reis (processo numero 11.936/930). — Satisfaza as exigencias do art. 78 do regulamento.

Agostinho Ferreira & Filhos Ltda. (processo n. 11.786/930). — Apresentem descrições de acordo com o clichê e na forma do art. 88, paragrapho unico do regulamento.

Benedicto Pardelli (processo n. 11.082/930). — Apresente descrições e clichê, retirando a palavra sabonete.

São convidados a comparecer neste departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acordo com o art. 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

J. G. Pereira & Comp., marca «Papeleria Brasil»; Marques Sampaio & Comp., marca «Brasil»; K. Nishitani, marca «2.001»; K. Nishitani, marca «2.050»; The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited, marca «Toureiro»; The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited, marca «Remôa»; The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited, marca «Turista»; Costa Cordeiro & Comp., marca «Sorvete Bibi»; Antonio P. Galeazzi,

marca «Madson»; José Prada & Comp. Ltda, marca «Prada»; Ferdinando Malavasi, marca «Bellofax»; Falck & Comp. Ltda, marca «Faixa (desenho de uma)»; Jayme B. Loureiro, marca «Armazem Torre de Belém»; Guilhermina de Oliveira Camargo, marca «Loção Onduladora Camargo»; Guilhermina de Oliveira Camargo, marca «Petrolina Camargo»; Antonio Serra Antunes, marca «Blume»; José Santos, marca «Risoletta»; F. C. Pereira & Cmp., marca «Brian»; A Companhia Industrial Pirahy, marca «Assetinado C I P 37»; Hiran Walker & Sons, Limited, marca «Canadian Club»; John Jurgens & Co., marca «Rapitan»; Malharia Sedan S. A. marca Sedanita; Malharia Sedan S. A. marca Rosita; Selo, Limited, marca Selo (2 requirimentos); Felipe Jaruso, marca Patriarcha; Companhia de Perfumarias Beija-Flor, marca Frank Lloyd; Morelli, Ungaretti & Comp., marca Pergola; Joaquim Gomes de Campos Braga Junior e Manoel Amancio Barreira (marca Gazeta Maritima); Osorio do Valle, marca Dominador; Franco Francisco, marca A Marcha; Irmãos Sobania, marca Nelly; Irmãos Sobania, marca A Brandina; Assad Jorge Schoueri, marca Yvone; Cyro Swolinski Star, marca Star; Cannstatter Misch & Knetmaschinen—Fabrik Cannstatter Dampf—Backofen Werner & Peleiderer, marca Monogramma formado por P. W. P.); A Sociedade Fabricas Metallurgicas Reunidas Sergio & Warneck (marca F. M. R. em monogramma).

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Ponto característico da invenção de «Cadeira-Cama», para a qual requerem privilegio Dias & Zeitel, (deposito n. 10.226, de 6 de julho de 1931):

Uma «Cadeira-Cama» caracterizada pelo fato de ser madeira, com todas as peças roliças, sendo desarmável, fechando-se quando está fora de uso como mostram os desenhos, e quando está aberta, ela funciona como cadeira comum de braços, cadeira de repouso e como cama, apenas com um movimento dado pelos pés da pessoa que dela faz uso.

Para se fazer uso deste movel em diversas posições, não é preciso desarmá-la; apenas é preciso fazer uma pequena pressão para a frente, na parte onde os pés estão em descanso, e ela tomará a posição desejada, conforme representado no desenho anexo, é descrito no relatório.

Pontos característicos da invenção de «um utensilio manual, para servir farinha, açúcar, ou qualquer outro produto similar», para a qual requer privilegio Eridano Esteves, (deposito n. 10.227, de 20 de julho de 1931):

Um utensilio manual para servir farinha, assucar ou qualquer outro produto similar; Um utensilio feito com qualquer material e de qualquer formato cuja sabida ou descarga do produto nelle contido seja sob a sua base ou pé.

Um utensilio com os característicos do descrito neste memorial.

Pontos característicos da invenção de «processo de conservação do leite», para que pretende privilegio Dr. Georg Alexander Krause, (deposito n. 10.228, de 20 de julho de 1931):

1, processo de conservação de leite, caracterizado pelo de trata-lo com substancias de ação oligodinamica durante um espaço de tempo tão curto quanto necessario para

que o leite não se modifique quanto ao seu cheiro, paladar e aspecto ou cor;

2, processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de ser o leite aquecido além de tratado oligodinamico;

3, processo como reivindicado em 2, caracterizado pelo fato do leite ser aquecido antes do tratamento oligodinamico;

4, processo como reivindicado em 2, caracterizado pelo fato do leite ser aquecido depois do tratamento oligodinamico;

5, processo como reivindicado em 2, caracterizado pelo fato do leite ser aquecido durante o tratamento oligodinamico;

6, processo como reivindicado em 1 a 5, caracterizado pelo fato de aquecer o leite por curto espaço de tempo, interrompendo o aquecimento antes de se operarem as alterações desfavoráveis, tais como a formação de nata, o sabor de leite cosido, a diminuição do conteúdo em vitaminas e outras.

7, processo como reivindicado em 1 a 6, caracterizado pelo fato de esfriar rapidamente o leite depois do tratamento de acordo com a invenção e de guardá-lo, segundo a necessidade em lugar fresco.

Finalmente, reclama os benefícios da Convenção International, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 21 de julho de 1930 sob n. 22.028.

Pontos característicos da invenção de «um aparelho e processo para a extinção de saúvas», para a qual requer privilegio James L. Kobler (deposito n. 10.229, de 20 de julho de 1931):

1, um aparelho e processo para extinção de saúvas, termitas do campo e outros insetos de vida subterranea, caracterizado por se basear na destilação da madeira em vaso fechado e uma atmosfera de vapores saturantes de enxofre;

2, um aparelho e processo para extinção de saúvas, termitas do campo e outros insetos de vida subterranea, caracterizado por se combinarem, no interior de um vaso fechado, os produtos da destilação da madeira com os vapores saturantes do enxofre;

3, um aparelho e processo para extinção de saúvas, termitas do campo e outros insetos de vida subterranea, caracterizado por poderem ser os reagentes a obter, conseguidos no interior de um vaso fechado por intermedio de diversas substancias e sob a ação de uma fonte de calor;

4, um aparelho e processo para extinção de saúvas, termitas do campo e outros insetos de vida subterranea caracterizado por poder o produtor de hidrogeno e carbono, um hidrocarbureto qualquer e de qualquer serie;

5, um aparelho e processo para extinção de saúvas, termitas do campo e outros insetos de vida subterranea caracterizado por produzir uma corrente gaseosa e de vapores tal que, sem auxilio de ventoinhas, compressores, foles ou outros meios de impulsão de gases, ela penetra nos canais com a pressão que fôr desejada;

6, aparelho e processo para extinção de saúvas, termitas do campo e outros insetos de vida subterranea caracterizado por produzir gases e vapores que, até hoje, não foram praticamente aproveitados;

7, um aparelho e processo para extinção de saúvas, termitas do campo e outros insetos de vida subterranea caracterizado por produzir no local desejado e em grande escala, correntes e vapores asfixiantes, tóxicos e visíveis que são levadas aos canais das habitações subterraneas e atacar por meio de tubos distribuidores manejaveis a distancia relativamente longa da fonte produtora do mesmo aparelho;

8, um aparelho e processo para extinção de saúvas, termitas do campo e outros insetos de vida subterranea caracterizado por facultar a produção do Tiofeno, gaz até hoje empregado na extinção de insetos;

9, um aparelho e processo para extinção de saúvas, termitas do campo e outros insetos de vida subterranea caracterizado pelo fato de ser o aparelho propriamente dito fabricado de qualquer material adequado e em qualquer formato e dimensões;

10, um aparelho e processo para extinção de saúvas, termitas do campo e outros insetos de vida subterranea, caracterizado por facultar na extinção de insetos de vida subterranea, o emprego do Hidrogenio Sulfurado, emprego até hoje considerado impraticavel;

11, um aparelho e processo para extinção de saúvas, termitas do campo e outros insetos de vida subterranea, caracterizado, finalmente, por basear-se nos principios de obtenção de gazes e vapores tóxicos, asfixiantes e visíveis, por meio de reações químicas e pirogenicas dentro do vaso fechado como substancialmente representado e descrito nos desenhos e memorial ora apresentados;

Pontos característicos da invenção de «Carburador para hidrocarboretos pesados» para a qual pede privilegio a Rector Gasifier Company (deposito n. 8.023, de 6 de fevereiro de 1930):

1, um metodo para produzir continuamente, de combustivel liquido, gazes combustiveis, consistindo da formação continua de uma mistura de combustiveis e um gaz inerte, submetendo a uma temperatura tal, na ausencia do ar, que elles se subdividam e retirar continuamente d'ahi, os gazes resultantes;

2, um metodo para produzir continuamente, de combustivel liquido, gazes combustiveis, consistindo na formação de uma corrente livre de uma mistura de combustivel com um gaz inerte, submeter essa mistura a uma temperatura tal, que eles se subdividam e retirar continuamente d'ahi, os gazes resultantes;

3, um metodo para produzir continuamente, de combustivel liquido, gazes combustiveis, consistindo em atacar o combustivel com um gaz inerte, produzindo uma mistura de gaz inerte e combustivel pulverizado, e submeter tal mistura a um tratamento termico;

4, um metodo para produzir, de combustivel liquido, gazes combustiveis consistindo, primeiramente, em misturar o combustivel com um gaz inerte, submeter tal mistura a um tratamento termico e dai retirar os gazes resultantes;

5, um metodo de tratamento de combustivel liquido, consistindo em tratar o combustivel por meio de um gaz inerte, submeter a mistura resultante, na ausencia do ar, a um tratamento termico, e dai retirar o produto resultante;

6, em um carburador com as caracteristicas descritas, uma camara de combustão; uma camara de mistura e divisão; um tubo para estabelecer comunicação entre as referidas camaras; meios para ligar a camara de mistura e divisão a um tubo de admissão de um motor de combustão interna e os meios para projetar, em forma de lençol, o combustivel liquido, através do tubo, sendo ahi, então, o combustivel tratado pelos produtos de combustão, da camara de combustão, que correm nesse tubo.

7, em um carburador com as caracteristicas descritas, uma camara de combustão; uma camara da mistura e divisão; um tubo para estabelecer comunicação entre as referidas camaras; aberturas para admissão de

combustível; meios para fornecer óleo combustível as ditas aberturas e os meios para ligar a câmara de mistura e divisão ao meio de sucção;

8, em um carburador com as características descritas, uma câmara de combustão; uma câmara de mistura e divisão; um tubo estabelecendo comunicação entre as referidas câmaras e aberturas para admissão de combustível; meios para ligar a câmara de mistura e divisão ao meio de sucção; meios para regulagem das válvulas para admitir ar na câmara de mistura e divisão em quantidade que variam de acordo com as variações do vácuo existente e meios comandados pelos referidos meios de regulagem das válvulas, para alimentar o combustível nas referidas aberturas, em quantidades que variam de acordo com a variação na quantidade de ar admitido na câmara de mistura e divisão;

9, em um carburador com as características descritas, uma câmara de combustão tendo uma depressão para receber o combustível líquido, meios para alimentar o combustível a referida depressão; uma câmara de mistura e divisão; um tubo estabelecendo comunicação entre as referidas câmaras, tendo aberturas para admissão de combustível; meios para ligar a câmara de mistura e divisão ao meio de sucção; sistema de admissão de ar ligado à referida câmara de mistura e divisão; uma válvula de passagem regulando a abertura de entrada do referido sistema de admissão de ar, meios para alimentar o combustível na abertura de entrada do tubo e sistema de válvula ligado à válvula de ar regulando a quantidade de combustível alimentado aos referidos orifícios do tubo de admissão de ar, de acordo com o abrir ou fechar da válvula de ar;

10, em um carburador com as características descritas, uma câmara de combustão, uma câmara de divisão e mistura; um tubo estabelecendo comunicação entre as referidas câmaras, com orifícios para entrada de combustível; meios para ligar a câmara de divisão e mistura ao meio de sucção; um sistema de admissão de ar ligado à câmara de divisão e mistura; uma válvula de passagem regulando a abertura de entrada de sistema de ar; meios para alimentar o combustível e água para os orifícios de entrada do tubo e sistema de válvula ligado à válvula de ar, regulando a quantidade de combustível e água alimentado aos referidos orifícios do tubo de admissão, de acordo com o abrir ou o fechar da válvula de ar;

11, em um carburador com as características descritas; uma câmara superior de combustão tendo uma depressão na sua extremidade inferior para receber o combustível; uma câmara inferior de divisão e mistura um tubo de comunicação entre as referidas câmaras, tendo um orifício para a admissão de combustível, colocado praticamente concentricamente; meios para ligar a câmara inferior ao meio de sucção; um sistema de admissão de ar, ligado à câmara inferior; uma válvula de passagem regulando a abertura de entrada do referido sistema de admissão de ar à câmara superior, que possui os meios para admissão de ar; meios para abastecer com óleo combustível, a referida depressão e para mantê-lo a um nível praticamente constante; meios para causar o desvio do ar que entra pela câmara superior fazendo-o passar sobre a superfície do combustível, na referida depressão; meios para alimentar com óleo combustível os orifícios de admissão do tubo e os meios atuados pela válvula de admissão de ar, para regular a quantidade de combustível alimentado aos referidos orifícios de admissão do tubo, de acordo

com o abrir ou o fechar da referida válvula de ar;

12, em um carburador com as características descritas; uma câmara superior de combustão, tendo uma depressão na sua extremidade inferior para receber o combustível, munida de orifícios para admissão de ar; uma câmara inferior de divisão e mistura; um tubo estabelecendo comunicação entre as referidas câmaras, tendo orifícios para admissão de combustível dispostos praticamente concentricamente; uma cúpula que se estende para baixo, na câmara superior, disposta sobre o tubo com a sua extremidade adjacente à superfície superior do combustível, na referida depressão; meios para ligar a câmara inferior ao meio de sucção; meios para admissão de ar na câmara inferior e os meios para abastecer, com óleo combustível, os orifícios de admissão do tubo;

13, em um carburador com as características descritas, uma câmara de combustão superior tendo uma depressão da sua extremidade inferior, para receber o combustível, munida de orifícios para admissão de ar; uma cúpula fechada na sua extremidade superior que se estende para baixo, na câmara superior, com a sua extremidade inferior adjacente à superfície superior do combustível, na referida depressão; meios para alimentar com combustível a referida depressão e mantê-lo a um nível praticamente constante; uma câmara inferior de divisão e mistura; uma camisa que começando na parte inferior interna, da câmara inferior, se estende para cima; um tubo que se prolonga dentro da camisa estabelecendo comunicação entre as referidas câmaras e tendo a sua extremidade superior abaixo da cobertura; um tubo Venturi que se prolonga pela extremidade superior do tubo e por cima da camisa; o referido tubo possui orifícios praticamente concentricamente para admissão de combustível para baixo do Venturi; meios para ligar a câmara inferior ao meio de sucção e meios para alimentar o combustível aos orifícios de admissão do tubo;

14, em um carburador com as características descritas; uma câmara inferior possuindo uma saliência interior na sua extremidade superior, sendo esta saliência ôca, em uma parte da sua extensão, para formar o canal principal de admissão de combustível; a referida saliência possui uma depressão na sua face superior para receber o combustível e ligar-se com o canal, estabelecendo comunicação este e a referida passagem; uma cobertura colocada na parte superior da câmara inferior, formando com esta, uma câmara superior; sendo que a referida cobertura para admissão de ar; um tubo colocado através da referida saliência e que se estende para baixo até o interior da câmara inferior; este tubo estabelece comunicação entre as referidas câmaras; meios para ligar a câmara inferior ao meio de sucção; meios regulados para admitir ar na câmara inferior a saliência possui um canal suplementar que se estende ao redor do tubo e o referido tubo possui aberturas de admissão que se comunicam com o segundo canal; meios para abastecer com combustível, sob pressão; o canal principal e meios para abastecer com combustível o canal suplementar;

15, em um carburador com as características descritas; uma câmara inferior; uma câmara superior de combustão; uma parede separando as duas câmaras, e delineando o canal principal, de admissão de combustível; meios para alimentar o referido canal, o combustível para a câmara de combustão; um tubo que se estende através da referida parede e estabelece comunicação entre as

duas câmaras, tendo o referido tubo aberturas de admissão para o combustível; meios para alimentar com combustível as referidas aberturas de admissão; meios para ligar a câmara inferior ao meio de sucção e meios regulados para admitir ar na câmara inferior;

16, em um carburador com as características descritas; uma câmara de combustão; uma câmara de divisão e mistura; uma parede separando as duas câmaras, ôca uma parte de sua extensão formando um canal principal de abastecimento de combustível, sendo que o referido canal comunica-se com a câmara de combustão para alimentá-la com combustível; meios estabelecendo comunicação entre as duas câmaras e meios para ligar a câmara de divisão e mistura, ao meio de sucção, sendo que a câmara de combustão possui abertura para admissão de ar;

17, em um carburador com as características descritas; uma câmara de combustão; uma câmara de divisão e mistura; uma parede separando as duas câmaras, ôca uma parte de sua extensão, formando um canal principal de abastecimento de combustível, sendo que o referido canal comunica-se com a câmara de combustão para alimentá-la com o combustível; um tubo passando através da parede e estabelecendo comunicação entre as câmaras, sendo que o referido tubo possui aberturas radiais para admissão; meios para abastecer de combustível as referidas aberturas; a câmara de combustão possui aberturas de admissão para ar; meios para ligar a câmara de divisão e mistura ao meio de sucção;

18, num carburador com as características descritas; uma câmara superior de combustão; uma câmara inferior de divisão e mistura que possui uma saliência interna na sua extremidade superior, sendo que a referida saliência é ôca, formando um canal principal de alimentação de combustível; essa saliência tem uma depressão na sua face superior que a liga ao canal estabelecendo comunicação entre o canal e a depressão; um tubo montado através da saliência e estabelecendo comunicação entre as referidas câmaras; uma tampa colocada na parte central da face superior da saliência e presa na depressão, sendo que esta tampa é munida de flange anelar externo; um tubo Venturi, preso no tempo e estendendo-se para dentro do tubo; um anel colocado frouxo ao redor do bujão; rolos montados no anel e apoiados sobre o referido flange; o referido tubo possui aberturas para admissão de combustível por baixo do tubo Venturi e a câmara de combustão possui aberturas para admissão de ar; meios para abastecer com combustível as referidas aberturas de admissão de combustível, meios regulados para admissão de ar na câmara inferior e meios para ligar a referida câmara inferior ao meio de sucção;

19, num carburador com as características descritas; uma câmara de combustão possuindo aberturas para admissão de ar, compreendendo uma depressão para receber o combustível; um anel colocado na referida depressão, tendo o seu movimento de rotação livre; rolos montados sobre o anel e em contacto com a parede inferior da depressão sendo que o anel é suportado pelos referidos rolos;

20, num carburador com as características descritas; uma câmara de combustão possuindo aberturas para admissão de ar, compreendendo uma depressão para receber o combustível, um anel colocado na referida depressão, tendo o seu movimento de rotação livre; rolos montados sobre o anel e em contacto com a parede inferior da depressão, sendo que o anel é suportado

pelos referidos rolos; uma cúpula tendo a sua extremidade inferior adjacente aos rolos, sendo que a cúpula está dentro da câmara a pouca distancia das suas paredes e as referidas paredes possuem aberturas para admissão de ar comunicando com o espaço ao redor da cúpula;

21, em combinação; uma câmara, compreendendo uma depressão para combustível; uma câmara de divisão e mistura comunicando-se com a câmara de combustão e compreendendo um canal de combustível comunicando-a com a referida depressão; meios para ligar a câmara de divisão e mistura com o meio de sucção;

22, em combinação com os meios para preparar o combustível líquido para correr e queimar; uma câmara de combustão compreendendo uma depressão para receber o combustível; meios para retirar o combustível aquecido da depressão e para fazê-lo circular através do sistema e voltar a depressão e os meios para introduzir no sistema, um depósito exterior, quantidades relativamente pequenas de combustível líquido;

23, em combinação com os meios para preparar o combustível líquido para correr e queimar; uma câmara de combustão compreendendo uma depressão para receber o combustível, munida de um ladrão para excesso; meios para retirar o combustível aquecido que transborda pela depressão e para fazê-lo circular através do sistema e voltar a depressão e os meios para introduzir no sistema, de um depósito exterior, quantidades relativamente pequenas de combustível líquido;

24, em combinação com os meios para preparar o combustível líquido para correr e queimar; uma câmara de combustão compreendendo uma depressão para receber o combustível, um canal de abastecimento de óleo adjacente à depressão e com ella se comunicando, possuindo a referida depressão um ladrão; meios para retirar da depressão o excesso de óleo e para fazê-lo circular através do sistema e voltar a depressão e os meios para introduzir no sistema, de um depósito exterior, quantidades relativamente pequenas de combustível;

25, em combinação com os meios para preparar o combustível líquido para correr e queimar; uma câmara de combustão compreendendo uma depressão para receber o combustível, possuindo um ladrão para o excesso; uma câmara de nível constante; meios para conduzir o excesso da referida depressão para câmara de nível constante; meios para retirar o óleo da câmara de nível constante e entregá-lo na depressão de receber o óleo; meios para abastecer de óleo, sobre pressão, a câmara de nível constante; uma válvula regulada por uma boia, na câmara, para regular a admissão de óleo que é alimentada do referido lugar de abastecimento;

26, em combinação com os meios para preparar o combustível líquido para correr e queimar; uma câmara de combustão compreendendo uma depressão para receber o combustível, possuindo um ladrão para o excesso; uma câmara de nível constante a um nível inferior do que a referida depressão; meios para conduzir o excesso da referida depressão para a câmara de nível constante; uma bomba tendo o seu orifício de admissão em um nível inferior à câmara do nível constante e a elle ligada; o orifício de descarga da bomba está ligado a depressão de receber combustível; meios para abastecer combustível, sobre pressão, ligado a câmara de nível constante; uma válvula regulada por uma boia, na câmara de nível constante, para regular a admissão de

combustível que é alimentado do referido lugar de abastecimento;

27, em combinação com os meios para preparar o combustível para correr e queimar; um queimador; meios para retirar o óleo quente do queimador e fazê-lo circular através do sistema e voltar ao queimador; meios para introduzir no sistema, de um depósito exterior, quantidades relativamente pequenas, de combustível líquido;

28, um methodo para preparar combustível líquido para correr e queimar; compreendendo a circulação do combustível em um sistema que comprehende meios de aquecimento e de introduzir no sistema, de um depósito exterior, quantidades relativamente pequenas de combustível líquido;

29, um methodo para queimar combustível líquido e prepará-lo para correr e queimar; compreendendo a circulação do combustível em um sistema que comprehende um queimador que queima parte do combustível, sendo o restante aquecido no sistema, por uma parte do calor resultante da combustão, introduzindo no sistema de um depósito exterior, quantidades relativamente pequenas de combustível líquido para repor o combustível consumido pelo queimador;

30, um methodo de queimar combustível líquido e prepará-lo para correr e queimar; compreendendo a circulação do combustível em um sistema que comprehende um queimador que queima parte do combustível, e expõe o restante do combustível, no sistema, à ação direta do calor de combustão daí resultante, introduzindo no sistema, de um depósito exterior, quantidades relativamente pequenas de combustível para repor o combustível consumido pelo queimador;

31, em combinação com os meios para queimar combustível líquido; um receptáculo para receber combustível e partes mergulham no combustível do receptáculo; as referidas partes são rotativas, de forma a elevar o combustível, do receptáculo, em uma camada muito fina;

32, em combinação com os meios para queimar combustível líquido; uma câmara de combustão compreendendo um receptáculo para combustível, rolos mergulhando no combustível do referido receptáculo para combustível e meios para o asionar a rotação dos referidos rolos;

33, em combinação com os meios para queimar combustível líquido; uma câmara de combustão compreendendo um receptáculo para combustível, um anel dentro do receptáculo e rolos rotativos montados no anel e que se estendem acima no nível do combustível aí contido;

SECÇÃO DE MARCA DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 15.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Dias & Zeitel, destinada a artigos da classe 40 (deposito n. 20.528 de 20 de julho de 1931).

Consiste no seguinte:

O meio do rotulo, contém a figura de um indio de perfil vista do lado esquerdo, tendo na cabeça um «ocar» de penas, que cai até aos hombros. No alto da figura, em letras grandes, de um lado e de outro da figura, está escrito «Cadeiras Guarany» sendo que a palavra «Cadeiras» fica do lado esquerdo da figura e a palavra «Gnarany» fica do lado direito. Na linha horizontal do centro, do lado esquerdo da figura, está escrito o nome da firma fabricante «Dias Zeitel». Na mesma linha, do lado direito da figura, está escrito «Rua Fonseca Telles 99», onde os fabrican-

tes têm o seu escritorio. Na parte de baixo da figura, está escrito em letras grandes «Moveis de Madeira», sendo as palavras «Moveis de» do lado esquerdo da figura e a palavra «Madeira» do lado direito. Estas palavras estão sublinhadas por um traço grosso. Na parte lateral da figura do centro e em baixo, está escrito em letras pequenas «Marca Registrada» sendo que a palavra «Marca» é escrita do lado esquerdo e a palavra «Registrada» do lado direito. Por baixo do rotulo, tem um traço grosso que sublinha toda a figura, e fecha o rotulo.

A marca, que poderá variar de cores e de dimensões, servirá para distinguir o artigo de sua industria, incluída na classe 40 (moveis).

Descrição da marca para que pediu registro Cosimo Cusianna, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.529, de 20 de julho de 1931):

Consiste no nome característico de fantasia «Mazy». O rotulo de formato retangular é dividido em tres secções. Na secção superior vê-se a figurinha de um bebê empunhando faca e garfo fazendo menção de se servir do conteúdo existente num prato diante de si, deixando o referido bebê dois galhos de ornato. Na 2ª secção vê-se a palavra que caracteriza a marca «Mazy» escrita entre aspas e finalmente na secção inferior paralelamente em posição horizontal lê-se «Cosimo Cusianna — S. Paulo — Rio», para ser registrada na classe 41, para distinguir artigos da sua industria e comércio.

A marca será usada em rotulos, faturas, etiquetas e taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Alberto Ribnik, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 20.533, de 20 de julho de 1931):

Consiste no nome característico de fantasia «Newyorkyr» escrito dentro do desenho de um retangulo em caracteres maiúsculos em posição meio curva, sendo que a letra inicial «N» tem o seu tamanho maior do que as demais. Sobre a palavra «Newyorkyr» que caracteriza a marca vêem-se os dizeres: «Industria Nacional». Na parte inferior do referido retangulo os dizeres: «Produtos Kyr», para ser registrada na classe 48, para distinguir perfumarias da sua industria e comércio.

A marca será usada em rotulos, faturas, reclames, etiquetas e taboletas, podendo variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro D'Agostino & Comp., destinada a artigos das classes 2, 45, 47 e 50 F e J (deposito n. 20.531, de 20 de julho de 1931):

Consiste no nome característico «Goyana» escrito em caracteres manuscritos no centro de varios circulos concentricos, sobre e atravessando em posição horizontal o desenho do mapa do Estado de Goiaz, tendo sob a palavra «Goyana» um traço de fantasia, partindo dito traço da ultima letra «a» e vai até a anti-penultima letra «a». No alto do lado direito sobre a palavra «Goyana», que caracteriza a marca encerrado num pequeno circulo, vê-se o numero 80 %.

Entre o circulo externo e interno vêem-se os seguintes dizeres: «Fabrica de Produtos Chimicos — D'Agostino & Comp.», grafados em caracteres maiúsculos em fundo diferente, para ser registrado esse conjunto nas classes 2, 46, 47 e 50, letra F e mais os

artigos, como sejam, tintas em geral de escrever, desenhar, pintar, para carimbos, para impressão e goma arábica em pedra e líquida na classe 50, letra J.

A marca será usada em rotulos, faturas, reclames, etiquetas e taboletas e poderá variar de cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro Zeus Capitolino da Costa e Sá e Luis de Abreu Paula Freitas, destinada a artigos da classe 50 J (deposito n. 20.532, de 20 de julho de 1931):

Consiste no seguinte: Fora do corpo propriamente e acima da ilustração principal, as inscrições: «400 rs. — Semanario», em desenho moderno. A ilustração possui a figura de uma mulher esguia, vestida de branco e com luvas pretas, num fundo esfumado; ao lado, duas grandes letras «T» e «J», aquela á esquerda e em plano um pouco superior ao desta; no interior da primeira (que é metade em negro, metade em branco) as letras: «i-j-u-c-a», formando-se assim o vocabulo «Tijuca»; no da segunda, que é de cor preta, ha as letras «o-r-n-a-l», formando, com, ela, a palavra «Jornal». Dois traços negros e horizontais, ligando as extremidades da ilustração principal, separam-na do distico: «Direção de: Luis Paula Freitas e Zeus Capitolino, em três planos.

A marca poderá variar de cores e dimensões e servirá para distinguir o «Tijuca-Jornal» entre os artigos incluídos na classe n. 50 letra J.

Descrição da marca para que pediu registro Sociedade Brasileira de Margarina, Limitada, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.533, de 20 de julho de 1931):

Consiste na palavra característica: «Mileum», por extenso entre parenteses e em algarismo, escrita dentro do desenho de um triangulo isosceles, sobrepostas, paralelamente em posição horizontal lê-se: «Soc. Brasileira de Margarina Ltda. — Rua Martin Afonso, 40 — São Paulo». Em posição inclinada do lado esquerdo lê-se: «Industria», e do lado direito, «Brasileira»; para ser registrada na classe 41 para distinguir gorduras de margarina da industria e comércio da requerente.

A marca será usada em rotulos, faturas, reclamos, etiquetas e taboletas e poderá variar de cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro Pires & Comas, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 20.534, de 20 de julho de 1931):

Consiste no nome característico: «Paderia e Confeitaria «Portuense» escrito dentro do desenho de um triangulo com o seu vertice para baixo, sobrepostas, paralelamente, sendo que a palavra «Portuense» se apresenta em caracteres maiores e vivos. Logo abaixo, sobrepostas, paralelamente e em posição horizontal, vêm-se os dizeres: R. Cons. Furtado, 121 — Pires & Gomes — S. Paulo; para ser registrada na classe 41, 42 e 43 para distinguir artigos de seu commercio e industria.

A marca será usada em rotulos, faturas, reclamos, etiquetas e taboletas e poderá variar de cores e dimensões, servindo também para distinguir o seu estabelecimento comercial.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Raul Crespo, destinada a

artigos da classe 15 (deposito n. 20.535, de 20 de julho de 1931):

Consiste a referida marca no nome característico «Casa Vianna», entre aspas.

A maraa que é renovação da de n. 11.469, será aplicada nos artigos acima descriminados, e n envolucros que os contiverem, em notas, annuncios, faturas, reclamos e cartões e em tudo o mais que for necessario, de seu comercio, incluso na classe 15.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Camões & Comp., destinada a artigos da classe 50 letra J (deposito n. 20.536, de 20 de julho de 1931):

Consiste ela no desenho representando um escudo, no qual se vê o nome característico «Casa Camões», seguido de dizeres explicativos.

A marca que é renovação da n. 11.785, poderá variar em cores e dimensões, e será usada nos bilhetes de loterias, em envolucros, que os contiverem, bem como, em notas, annuncios, reclames, faturas, cartões e em tudo mais que for necessario para bem garantir os seus direitos de propriedade e commercio. (classe 50 letra J).

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Dr. J. Gesteira, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 20.537, de 20 de julho de 1931):

Consiste num retangulo fechado por uma linha a tinta encarnada. No plano desta figura lêem-se em letras maiusculas litografadas a cor encarnada e em sentido horizontal a palavra «Ventre-Livre». Logo abaixo também lêem-se em menores caracteres entre parentesis a tinta preta, o seguinte: (Formula do Doutor J. Gesteira) e na seguinte linha a cor encarnada «Remedio de uso interno». Em seguida lêem-se no mesmo tipo litografico a cor preta o seguinte: «Ventre-livre é o unico remedio que cura prisão de ventre dos homens e das mulheres e de todas as terriveis molestias causadas pela fraqueza dos intestinos!!! «Ventre-livre é a saúde dos intestinos dos homens e das mulheres!!! Dose: comece tomando uma colher das de chá em meio copo de agua á noite quando for dormir. «Sobre outras doses e a maneira de usar leia com muita atenção o livrinho que acompanha este vidro». Não esqueça nunca as explicações e os conselhos do livrinho!!! Vidros cinco mil réis — Fabrica e Depósito Geral: Drogaria Cesar Santos — Rua de Santo Antonio, Vinte e Cinco — Pará — Brazil.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir um preparado destinado a curar a prisão de ventre dos homens e das mulheres e todas as molestias causadas pela fraqueza dos intestinos, incluído na classe 3, da industria e do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Heitor, Ribeiro & Comp., destinada a artigos da classe 30 J (deposito n. 20.538, de 20 de julho de 1931):

Consiste nas palavras «Bellas Artes» acompanhadas de uma alegoria em que sobre um painel circular artistico estão representadas por mulheres a escultura e a pintura, providas dos necessarios apetrechos, tendo atrás destas uma criança e ao alto das palavras citadas os dizeres «Caderno de desenho».

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir cadernos de desenho incluídos na classe 50 j, da industria e do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Edunrdo Carneiro, destinada a artigos das classes 3 e 48 (deposito n. 20.539, de 20 de julho de 1931):

Consiste a marca na figura geografica do globo terrestre, com suas coordenadas e paralelas, dentro do qual está estampado o mapa do Brasil e sobre este a constelação do Cruzeiro do Sul, mais ou menos em sua disposição; atravessa o globo uma faixa curva com a palavra «Cruzeiro», em tipos grandes, e, na parte inferior do globo, lê-se: «Porto-Alegre—Brasil».

A marca, que será usada pelo depositante em toda e qualquer cor diretamente sobreposta, gravada ou estampada, por qualquer processo, em produtos de sua industria, reivindicando, como de sua propriedade, a denominação característica «Cruzeiro», no conjunto emblematico apresentado e na disposição acima descrita. Classes 3 e 48

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Gonçalves, destinada a artigos da classe 35 (deposito n. 20.540, de 20 de julho de 1931).

Consiste na denominação «Sertaneja». A marca, que poderá variar em tipo, cores e dimensões, servirá para distinguir chapéus e calçados de seu negocio.

Descrição da marca para que pediram registro Ferrelas & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 20.541, de 20 de julho de 1931).

Consiste a marca em dois circulos concentricos, tendo no centro a figura de uma ave, de frente (mostrando toda a parte inferior de seu corpo com as asas abertas, apresentando-se a cabeça de perfil e tendo de cada lado no sentido longitudinal de seu corpo, uma espada em posição vertical com os punhos para baixo.

A marca que pode variar em cores e dimensões, foi inventada pelos requerentes para distinguir vinhos de importação estrangeira, incluída na classe 42 do regulamento, e commercio dos depositantes.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de Julho de 1931

Offícios:

Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento em Berlim:

N. 2.235 — Acusando o recebimento do officio n. 829, de 16 de junho ultimo, comunicando o embarque para o nosso pais de 85 emigrantes leuto-russos.

— Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 2.237 — Acusando o recebimento dos autografos dos Srs. T. Daukantas e J. Kucinskas, respectivamente, encarregado de negocios e vice-consul da Lituania.

— Sr. chefe da commissão fundadora do Centro Agricola Santa Cruz:

N. 2.241 — Remetendo um talão para expedição de titulos provisionarios de lotes ruraes.

— Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 2.242 — Remetendo o requerimento em que o inspetor deste departamento Samuel Henriques da Silveira Lobo pede reconsideração de despacho do Sr. ministro num pedido de pagamento de diarias a que se julga com direito em 1930.

N. 2.243 — Remetendo por cópia a resposta ao telegrama deste departamento sobre

o nome exato do Sr. Nelson da Rocha Bastos, cujo decreto de nomeação para interprete de inspeção acha-se nessa diretoria geral para ser apostilado.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.244 — Solicitando o pagamento das contas da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro na importância total de 701\$145.

N. 2.245 — Solicitando o pagamento da conta de Domingos & Mera na importância de 835\$000.

— Sr. Sydney Pacca, Patronato Agrícola de Caxambú:

N. 2.246 — Afim de que possa ter andamento, remete o processo D. N. P. 2.129, sobre a conta de A. Brasil & Comp. no valor de 1:500\$, no sentido de ser informada a respeito, como fiscal que fostes dos trabalhos de remodelação da ilha das Flores, no período que a mesma se refere.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SEGUNDA SECÇÃO

Recurso n. 351/1931 — Vistos e relatados os autos de recurso, em que é recorrente o Dr. Honorio de Barros e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões do pessoal do Cães do Porto do Rio de Janeiro.

O recorrente, engenheiro naval, estava afastado do serviço ativo da Armada e ao mesmo tempo aposentado do cargo de consultor técnico da Companhia Brasileira de Portos, mas obteve recentemente a sua reversão à atividade, voltando ao quadro dos oficiais de marinha, e por esse motivo, deixaram de pagar-lhe a pensão de aposentadoria da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Cães do Porto do Rio de Janeiro, sob fundamento de não poder acumulá-la com os vencimentos do posto que passou a exercer na atividade.

Recorreu por isso, para este Conselho, e a Caixa encaminhou o recurso em 14 de abril próximo passado, depois de já ter anteriormente dirigido uma consulta, por ofício de 12 de março do corrente ano.

Considerando que os arts. 73 e 75 da Constituição Federal dispunham que eram vedadas as acumulações remuneradas e que a aposentadoria só poderia ser dada aos funcionários públicos no caso de invalidez no serviço da Nação.

Leis ordinárias vieram desrespeitando esses dois preceitos claros e absolutos, com exceções de interesse particular, chegando-se à original situação: quando era proibido acumular cargos remunerados, se permitia acumular remunerações sem exercer qualquer cargo.

Criou-se contra a Constituição o critério da idade e dos anos de serviço para aposentadoria, quando só a invalidez era admitida pela lei fundamental.

Considerando que, com a recente revolução, o atual Governo Provisório intentou por cobro a dissipação que assim se faz dos recursos públicos, proibindo de novo acumulações remuneradas;

E'ra seu intuito evitar os abusos existentes, porém, sob pressão de reclamações, começaram a ser concedidas exceções por vários Ministerios, figurando-se motivos mais ou menos casuísticos para reincidir-se na antiga falta;

Considerando, porém, que se trata, como é manifesto, de uma orientação governamental que deve ser cumprida com a possível uniformidade e o Ministerio do Trabalho terá de acompanhar o espirito que tem inspirado os demais;

Considerando que o consultor geral da Republica tem sido frequentemente ouvido

a respeito, e, nessas condições, será elle quem melhor poderá contribuir para que se adote uma norma geral em tão relevante assunto, permitindo que se guarde a necessaria harmonia com as demais resoluções da Administração Publica;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de se officiar ao consultor geral da Republica, solicitando o seu parecer sobre o caso em apreço.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1931. — *Mario de A. Passos*, presidente. — *A. Moitinho Doria*, relator. — *Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALISADA EM 16 DE JULHO DE 1931

Presidente, *Fernandes Couto* — Diretor, *Dr. Izidoro Campos*

Presentes *Fernandes Couto*, presidente, os deputados *Teixeira, Porto, Bráulio, Burlamaqui, Leite, Eugenio* e o *Dr. Izidoro Campos*, diretor da secretaria, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente:

Não houve:

Requerimentos:

D'A companhia *Jardins Gavêa*, para o arquivamento da ata de assembléa ordinaria (prestação de contas etc.). — Deferido.

D'A *Lojas Americanas S. A.*, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

D'O Banco Hipotecario do Brasil, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinaria (renúncia do liquidante, sendo eleito o liquidante substituto). — Deferido.

D'A Companhia *Joalheira S. A.*, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinaria (prorogação de prazo de mandato de liquidante). — Deferido.

D'A Sociedade Anonima *Casa de Saúde e Maternidade Dr. Pedro Ernesto*, para o arquivamento da ata de assembléa ordinaria (prestação de contas etc.). — Junte a ata em certidão.

D'A *Laispar Casse do Rio de Janeiro*, para o arquivamento da ata de sessão ordinaria (prestação de contas etc.). — Junte a ata por certidão.

D'A *Lavanderia Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietarios de Hoteis e Classes Annexas (Sindicato Profissional)*. — Cumpra a exigencia.

De *José C. Ferreira & Cia.*, *Ernesto Costa & Cia.*, *Balbis & Werblowsky Limitada*, *H. Ellenbrock & A. Fiala Limitada*, *Baldomero Coelho & Cia.*, *Silva & Nascimento*, *Bernardo & Pacheco*, *Macedo & Ferreira*, *Moreira, Rink & Cia.*, *Limitada*, *Pinto & Vasconcellos*, *José Alves & Sá*, *F. A. Barbosa & Cia.*, *Limitada*, *C. A. Moreira & Cia.*, *F. Paus & Cia.*, *Avelino Alves & Silva*, *Barros & Filho*, *Rocha Lima & Cia.*, para a arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De *C. Piedade & Comp.*, *Irmãos Busquinhos*, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Indeferidos pelos pareceres.

De *A. Falcão & Comp.*, *Limitada*, para o arquivamento de seu contrato social. — Cumpram as exigencias.

De *Joaquim Pinto da Fonseca & Comp.*, *Trapiche Muá Limitada*, *Laboratorio de Biologia Clinica Limitada*, *Keblan & Sobrinho*, *Souza, Wagnez Limitada*, *Manoel Requena & Comp.*, *Paiva, Anunes & Comp.*,

A. J. Oliveira & Silva, *Vaz Fernandes & Comp.*, *Santiago, Mattos & Comp.*, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De *Rocha, Mattos & Comp.*, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Arquivem-se somente quanto a firma.

De *Souza Sampaio & Comp.*, *Limitada*, *Travessa & Martins*, *Andrade Lima & Cia.*, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Indeferidos pelos pareceres.

De *Eliseu & Silva*, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Cumpram a exigencia.

De *Abreu & Irmão*, *F. Mendes & Pires*, *Guilhermino Silva & Comp.*, *Pereira Martins & Comp.*, *Irmãos Santos*, *Lucas & Barros*, *Gaspar, Rocha & Comp.*, *Marques & Ferreira*, *M. Silva & Martins*, *Monteiro da Fonseca & Comp.*, *Moreira & Duarte*, *Rocha Lima & Comp.*, *Coelho & Veiga*, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De *Ramponi & Ferrari*, *Zarzur Irmãos & Comp.*, *Domingos & Simões*, *Ferreira & Tavares*, *Carneiro de Oliveira & Comp.*, *Adolpho & Comp.*, *Gonzalez & Beltrão*, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De *Adelino Ferreira & Quadros*, *Armando Luiz Ermida*, *M. Costa & Comp.*, *Ramos & Waldemiro*, *José Duarte Freitas*, *F. Moreira d'Azevedo*, *Carlos Matta*, *Francisco José de Souza*, *Ernesto Abrantes*, *Joaquim Machado & Comp.*, *Pinheiro Sobrinho & Cia.*, *Eugenio do Rego Soares*, *Miguel Falbo*, *A. Rocha*, *Vasques & Comp.*, *Limitada*, *A. de Almeida Pereira*, *Alves*, *Faria & Garcez*, *M. Sobrinho & Martinez*, *Valdemar & Teixeira*, *Adriano Gonçalves & Comp.*, *J. Garcia*, *Irmãos Sampaio*, *Georg Steep*, *Joaquim Alves Martins Corrêa*, *José Nogueira de Castro*, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De *C. H. B. Cotton*, para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De *Francisco Canella*, para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

De *Estevam Botelho*, pedindo registro de atestado de habilitação de guarda-livros. — Registre-se.

De *José de Moraes Ancora*, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

D'A Companhia de Armazens Gerais *Santa Anna*, para o arquivamento de seu balancete de armazens gerais. — Arquivem-se.

D'A Companhia *Carioca de Armazens Gerais*, para o arquivamento de seu balancete de armazens gerais. — Arquivem-se.

D'A Companhia de Armazens Gerais dos Estados de Minas e Rio, para o arquivamento de seu balancete de armazens gerais. — Arquivem-se.

D'A Companhia *Sul Americana de Armazens Gerais*, para o arquivamento de seu balancete de armazens gerais. — Arquivem-se.

D'A Companhia de Armazens Gerais *Pinto*, para o arquivamento de seu balancete de armazens gerais. — Arquivem-se.

D'A Companhia *Armazens Gerais de São Paulo*, para o arquivamento de seu balancete de armazens gerais. — Arquivem-se.

De *Firmino Pinto Pereira*, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Anote-se.

De *C. Fuerst & Comp.*, *Limitada*, pedindo anotação em seu contrato, alteração de contrato e registro de firma (extinção de filial em Pernambuco). — Anote-se.

De *V. Santos & Thomé*, pedindo transferência de seus livros Diário e Copiador. — Deferido.

De *Silva & Reis*, pedindo retirada de seu distrato social. — Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

De José Braz, J. Garcia, Luiz Antonio Guerreiro e Bernardino N. de Carvalho, para os cancelamentos de suas firmas. — **Cancela-se.**

Contratos

De P. Paus & Comp., firma composta dos socios solidarios Franz Paus e Adolf Kirsck, para o commercio de um estabelecimento grafico, á rua Senador Pompeu, 113, com capital de 75:000\$, prazo indeterminado.

De C. A. Moreira & Comp., firma composta dos socios solidarios Clemente Armando Moreira, Avelino Monteiro Branco e Francisco Antonio Sandoz, para o commercio de pajaria e confeitaria, á rua Nicaragua n. 116, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De Pinto & Vasconcellos, firma composta dos socios solidarios Antonio Pinto da Silva e Cesar de Vasconcellos Noronha Menezes, para o commercio de moveis usados, etc., á rua Senhor dos Passos n. 59, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Moreira, Rink & Comp. Ltd., firma composta dos socios solidarios Rodrijo Moreira, Paul Rink e Fritz Meyer, para o commercio de fabrico de acumuladores em geral, á rua Pará n. 15, com capital de reis 30:000\$, prazo indeterminado.

De H. Ellerbrok & A. Fiala Limitada, firma composta dos socios solidarios Henrique Ellerbrok e Antonio Fiala, para o commercio de arte cultuaria, etc., com capital de 3:000\$, prazo de 2 annos.

De Macedo & Ferreira, firma composta dos socios solidarios João Domingos de Macedo e Adelino Pinto de Sá Ferreira, para o commercio de botequim e restaurante, á avenida Salvador de Sá n. 51, com capital de 25:000\$, prazo indeterminado.

De Bernardo & Pacheco, firma composta dos socios solidarios João Bernardo da Rocha Filho e Francisco Pacheco, para o commercio de açugue, á rua General Balleard n. 72, com capital de 3:000\$, prazo indeterminado.

De Silva & Nascimento, firma composta dos socios solidarios Francisco Ignacio da Silva e Arthêmio Sylvestre do Nascimento, para o commercio de alfaiataria e armarinho, á rua Conselheiro Saraiva n. 6, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Balbis & Werblowsky Limitada, firma composta dos socios solidarios Alexandre Balbis e Bruno Werblowsky, para o commercio de hoteis, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De José C. Pereira & Comp., firma composta dos socios solidarios José da Costa Ferreira e José Pereira, para o commercio de liquidos e comestivos, á rua Senador Pompeu n. 216, com o capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De Ernesto Costa & Comp., firma composta dos socios solidarios Ernesto Gomes da Costa e Alexandre Romariz Costa, para o commercio de roupas brancas, etc., á rua Marechal Floriano Peixoto n. 53, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Baldomero Coelho & Comp., firma composta dos socios Baldomero Augusto Coelho e Antonio Augusto, para o commercio de construgões, á rua da Carioca n. 43, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Rocha Lima & Comp., firma composta dos socios solidarios Mario Madeira da Rocha Lima, Manoel Carlos da Silva, José Maria Paixão e dos socios comanditários Antonio Carlos Moreira do Valle Rego e Manoel Menezes da Rocha Lima, para o commercio de couros, etc., á rua Buenos Aires ns. 158 e 160, com capital de 700:000\$, prazo até 31 de dezembro de 1933.

De Barros & Filho, firma composta dos socios solidarios Manoel Barros Moinhos e José de Barros para o commercio de tinturaria, á rua do Catete n. 47, com o capital de 12:000\$, prazo indeterminado.

De Avelino Alves & Silva, firma composta dos socios solidarios Sebastião da Silva e Avelino Alves da Silva, para o commercio de genhos alimenticios, á rua Guineza n. 135, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De F. A. Barboza & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios Francisco Antonio Barboza, Graciano Rodrigues de Souza e Adriano Moreira da Cunha, para o commercio de botequim, Largo da Carioca n. 17, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De José Alves & Sá, firma composta dos socios solidarios José Alves e Luiz de Sá Pereira, para o commercio de obras de estuador, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos

De Paiva, Antunes & Comp., o capital social fica elevado a 42:000\$000.

De Souza, Wagner & Comp. Limitada, a firma social fica modificada para Souza, Wagner Limitada.

De Elias Kebian & Sobrinho, alterando as clausulas quarta, quinta e sexta, do seu contrato social.

De A. J. Oliveira & Silva, assume a responsabilidade do ativo e passivo da firma Oliveira & Costa.

De Manoel Requena & Comp., o capital fica elevado a 60:000\$000.

De Vaz Fernandes & Comp., retira-se o socio José Gomes Vianna nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Santiago, Mattos & Comp., retira-se o socio José Pinto Trindade recebendo a importancia de 15:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Joaquim Pinto da Fonseca & Comp., retira-se o socio Armando Vieira de Menezes nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Trapiche Mauí Limitada, o socio Marcos Fortes Nunes cede e transfere duas quotas a Anneliese Battermann e Cleto Marques.

De Coelho da Mattos, Franceschini & Comp. Limitada, o capital social fica elevado a 250:000\$, a firma social fica modificada para Rocha, Mattos & Comp.

Do Laboratorio de Biologia Clínica Limitada, modificando o seu contrato social.

Distrações

De Moreira & Duarte, retira-se o socio, José Gonçalves Moreira recebendo a importancia de 2:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio, Manoel Francisco Duarte na importancia de 2:000\$000.

De Rocha Lima & Comp., retiram-se os socios, Mario Madeira da Rocha Lima recebendo a importancia de 205:000\$, Manoel Carlos da Silva recebe 103:000\$, José Maria Paixão recebe 103:000\$, Antonio Carlos M. do Valle Rego recebe 102:000\$ e Manoel Meses da Rocha Lima recebe 102:000\$000.

De Monteiro da Fonseca & Comp., retira-se o socio, Monteiro da Fonseca nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Antonio Pinto Loja.

De Guilhermino Silva & Comp., retiram-se os socios Guilhermino Gomes da Silva, recebendo a importancia de 40:000\$ e Elias Pinto Gordo nada recebendo.

De M. Silva & Martins, retira-se o socio Manoel Monteiro da Silva recebendo a importancia de 5:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Alberto Corrêa Martins na importancia de 10:000\$000.

De Marques & Ferreira, retira-se o socio Mario José Ferreira nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Antonio Marques na importancia de 5:000\$000.

De Pereira Martins & Comp., retira-se o socio Placido Pereira Martins recebendo a importancia de 7:500\$, ficando com o ativo e passivo o socio Francisco Vieira de Souza na importancia de 5:050\$000.

De Irmãos Santos, retira-se o socio Firmínio dos Santos Azevedo recebendo a importancia de 8:537\$420, ficando com o ativo e passivo o socio José dos Santos Azevedo na importancia de 8:537\$420.

De Lucas & Barros, retira-se o socio Ernesto Lucas recebendo a importancia de 2:500\$, ficando com o ativo e passivo o socio Manoel de Barros Moinhos na importancia de 7:500\$030.

De Gaspar, Rocha & Comp., retiram-se os socios Ezequiel Luiz Gaspar e Joaquim dos Santos Rocha, recebendo o primeiro a importancia de 7:724\$ e o segundo recebe a importancia de 7:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Lindorio dos Santos Rocha na importancia de 13:724\$000.

De F. Mendes & Pires, retira-se o socio Lourenço Borges Pires recebendo a importancia de 78:055\$150, ficando com o ativo e passivo o socio Fernando Ferreira Mendes na importancia de 78:055\$150.

De Abreu & Irmão, retira-se o socio Francisco Martins de Abreu recebendo a importancia de 29:265\$330, ficando com o ativo e passivo o socio Alfredo Martins de Abreu na importancia de 29:265\$330.

De Coelho & Veiga, retira-se o socio Antonio Coelho recebendo a importancia de 45:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio José Veiga na importancia de reis 45:000\$000.

Firmas individuais

De A. de Almeida Pereira, para o commercio de tintas, louças, etc., á rua da Alfandega ns. 158 e 160, com capital de reis 100:000\$000.

De Ernesto Abrant's, para o commercio de secos e molhados, á rua Barão de Bom Retiro n. 101, com capital de 20:000\$000.

De J. Garcia, para o commercio de hotel, á rua da Lapa ns. 101 e 103, com capital de 120:000\$000.

De Georg Steep, para o commercio de fabricação de doces, á rua Saboia Lima n. 25, com capital de 15:000\$000.

De Eugenio do Rego Soares, para o commercio de farmacia, á rua Cirne Maia n. 34, com capital de 5:000\$000.

De Joaquim Alves Martins Corrêa, para o commercio de alfaiataria, á avenida Thomé de Souza n. 14, com capital de 5:000\$000.

De José Nogueira de Castro, para o commercio de café, á rua Visconde de Inhauma n. 115, com capital de 100:000\$000.

De F. Moreira d'Azevedo, para o commercio de moveis usados, á rua Pedro Alves n. 91, com capital de 5:000\$000.

De Francisco José de Souza, para o commercio de carpintaria, á rua Carolina Machado n. 94, com capital de 3:000\$000.

De Carlos Matta, para o commercio de bihares, etc., á rua Senador Eusebio n. 132, com capital de 20:000\$000.

De José Duarte Freitas, para o commercio de produtos de laticínios, á rua Figueira de Mello n. 152, com capital de 10:000\$000.

De Miguel Falbo, para o commercio de calçados, á rua General Caldwell n. 76, com capital de 100:000\$000.

De Armando Luiz Ernida, para o commercio de botequim, á rua Real Grandeza numero 119, com capital de 5:000\$000.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPDIENTE DO SR. DIRETOR SECRETARIO

Dia 1 de junho de 1931

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 1.471 — Remetendo duas demonstrações dos vencimentos recebidos pelo pessoal deste Tribunal no exercício de 1930.

Dia 2

Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 1.472 — Declarando sem efeito o ofício n. 963, de 7 de julho de 1930, que transmitiu autorização de baixa da fiança de 6.000\$ prestada por Luiz Augusto Botto, fiel de Armazem da Alfandega desta Capital, por se ter verificado que o processo de tomada de contas n. 19.869, constituiu duplicata do de n. 12.679 em virtude de cujo acórdão já foi autorizada a referida baixa.

—Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 1.473 — Comunicando haver o Tribunal ordenado a alienação administrativa da caução de 400\$, prestada por Virgílio Fonseca Nogueira, ex-colletor federal de Brodski, por não ter sido recolhida a importância de 180\$189, de alcance apurado no processo de tomada de contas do aludido responsável.

N. 1.474 — Comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de 2.700\$, prestada por José Ferreira da Silva, coletor federal de Batatais.

—Ao Sr. inspetor da Alfandega de Corumbá, Estado de Mato Grosso:

N. 1.475 — Comunicando ter sido autorizado o levantamento da caução de 1.300\$, feita pelo Sr. Albino Augusto Pereira, em garantia de execução de contrato feito com a Administração dos Correios nessa cidade, uma vez feita previamente a juntada, ao competente processo, do conhecimento da mesma caução.

—Ao Sr. diretor da Terceira Diretoria:

N. 1.476 — Comunicando a designação, por despacho do Sr. ministro presidente, de 13 de fevereiro último, do 1º escrivão Cicero Freire, para servir na Primeira Comissão de Sindicância da Marinha, sem prejuízo das funções de chefe da delegação deste Tribunal na Diretoria Geral dos Correios, e que o mesmo ainda se encontra no desempenho da referida comissão.

Dia 3

Ao Sr. sub-procurador da Justiça Militar, do Ministerio da Guerra:

N. 1.477 — Devolvendo a 2ª via do pedido de 102\$500, extraído a favor de Plácido Marques & Comp., visto se acharem distribuídos à Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra todos os créditos das diferentes verbas do orçamento do mesmo ministerio, inclusive a correspondente ao aludido conhecimento de empenho.

—Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Teresopolis:

N. 1.478 — Restituindo, conforme pedido, a 2ª via do empenho de despesa n. 52, de 10 de março último, de 867\$400 em favor de J. R. Oliveira & Comp.

—Ao Sr. diretor da Diretoria de Meteorologia:

N. 1.479 — Solicitando informar, afim de se resolver sobre o pagamento de 266\$ a Cardinale & Comp., relativamente ao fato de não ter sido feito o fornecimento pela Comissão de Compras, de acordo com o decreto n. 19.587, de 14 de janeiro do corrente

ano e nos termos do aviso do Ministerio da Fazenda de 14 de abril último, uma vez que a concorrência realizada para o fornecimento e respectivo pedido são posteriores ao mencionado aviso.

—Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 1.480 — Comunicando haver o Tribunal ordenado a baixa da fiança de 2.000\$ e respectivo reforço de 700\$, prestada pelo escrivão da coletoria federal de Jaboticabal, Romualdo da Souza Mello, independentemente de sua autorização o levantamento do segundo reforço de 100\$, por não ter sido o mesmo submetido à apreciação deste tribunal.

—Ao Sr. diretor do Jardim Botânico:

N. 1.481 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento de 296\$ à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em vista de recusa de registro à despesa, por não constar da ordem de pagamento o nome do credor.

—Ao Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola:

N. 1.482 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento de 2.963\$776 a Ferreira Land & Comp. e Adolpho Botelho, de fornecimento de gasolina e óleo a essa repartição por ter sido recusado registro à despesa, visto não haver sido observado, no caso em apreço, o preceito do art. 6º § 8º do decreto n. 14 de janeiro último.

—Ao Sr. administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.483 — Comunicando haver o Tribunal ordenado a alienação administrativa da caução de 360\$, prestada por D. Julia da Costa Garcia, ex-agente do Correio de Tunel Grande, por ter a responsável deixado de recolher a importância do alcance apurado em processo de tomada de contas.

—Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Santa Catarina:

N. 1.484 — Comunicando ter sido ordenada a alienação administrativa da caução de 500\$, de D. Alice Aldemberg, ex-agente do Correio de S. Pedro Apostolo, por haver a responsável deixado de recolher a importância do alcance apurado em processo de tomada de contas.

—Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso:

N. 1.485 — Comunicando haver o Tribunal ordenado a alienação administrativa da caução de 5.000\$, de Antonio Xavier do Valle, ex-tesoureiro da extinta agencia do Correio de Corumbá, por não haver o responsável recolhido a importância do alcance apurado em processo de tomada de contas.

Dia 4

Ao Sr. diretor da Fiscalização do Exercício de Medicina:

N. 1.486 — Aproveitando, identificado por fotografia junta, o 1º escrivão deste Tribunal, Dr. Benjamin Guedes de Mello, afim de ser submetido à inspeção de saúde, para aposentadoria.

—Ao Sr. contador geral da Contadoria Central de Republica:

N. 1.487 — Comunicando o registro e distribuição ao Tesouro Nacional, do crédito especial de 4.774\$193, para pagamento do auxiliar aposentado da Inspeção de Veículos, Eloy de Oliveira Carneiro, no período de 1 de janeiro a 29 de dezembro de 1929.

—Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.488 — Comunicando haver o Tribunal recusado registro à distribuição do crédito de 118:533\$332 a Delegacia Fiscal em Pernambuco, para ser entregue ao Dr. Virgílio Carneiro Leão, diretor da Faculdade de Direito de Recife, com quotas de subvencão para pagamento de despesas pela

respectiva tesouraria, de maio a agosto deste ano, visto verificar-se que a totalidade da verba por onde a mesma devia correr, já foi distribuída à mencionada Delegacia Fiscal.

—Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Ensino:

N. 1.489 — Comunicando haver sido recusado registro à distribuição do crédito de 402:072\$999 à Delegacia Fiscal na Baía, para ser entregue ao Dr. Aristides Novis, diretor da Faculdade de Medicina do mesmo Estado, por já terem sido distribuídas àquela delegacia, na sua totalidade, as dotações da verba 2ª.

—Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 1.490 — Solicitando a remessa, por cópia, dos pareceres mencionados no ofício n. 949, de 22 de abril último, relativo à restituição da caução de 7.000\$ à firma L. Mendonha, em virtude dos quaes deixou de ser aplicada a multa contratual à firma em questão.

—Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 1.491 — Restituindo o processo relativo à comprovação do adiantamento de 16:288\$ ao escrivão-pagador do distrito telegrafico desse Estado, João dos Santos Machado, havendo o Tribunal julgado legal a aplicação dada ao adiantamento de que se trata.

—Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.492 — Solicitando informar si foram abonadas com autorização do Sr. ministro da Agricultura, as diárias vencidas nos meses de janeiro a março último, pelo arador desse serviço, Luiz Guadagnini, afim de poder-se resolver sobre o respectivo pagamento na importância de 130\$000.

—Ao Sr. diretor do Serviço Geologico Mineralogico do Brasil:

N. 1.493 — Comunicando relevação da multa imposta a Annibal Alves Bastos, ajudante de geologo e petrografo dessa repartição, sobre o adiantamento de 11:700\$, recebido em 26 de junho de 1926.

—Ao Sr. diretor de Contabilidade e ao Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

Ns. 1.494 e 1.495 — Identicos:

—Ao Sr. diretor geral dos Correios:

N. 1.496 — Comunicando haver o Sr. ministro-presidente designado o 1º escrivão Cicero Freire para o serviço de tomada de contas dos responsáveis pertencentes a essa diretoria e demais repartições postaes do Distrito Federal, e solicitando continuar à disposição do Tribunal, com a respectiva instalação, a dependencia occupada por essa delegação, bem assim serem facilitadas àquele funcionario os elementos necessarios ao desempenho de seu encargo.

—Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.497 — Comunicando haver o Sr. ministro-presidente deste Tribunal, designado os 1ºs escrivãos bacharel Henrique Esteves e Paulo Sanderson de Queiroz, para o serviço de tomada de contas dos responsáveis para com a Fazenda Nacional, pertencentes a essa Estrada, e solicitando continuar à disposição do Tribunal, com a respectiva instalação, a dependencia até aqui occupada pela sua delegação, bem como serem facilitadas àqueles funcionarios os elementos necessarios para o desempenho de seu encargo.

—Ao Sr. diretor da Repartição Geral dos Telegrafos:

N. 1.498 — Comunicando a designação dos 2º e 3º escrivãos Fausto de Carvalho e Silva e Claudio Amorim Goulart de Andrade, para o serviço de tomada de contas dos responsáveis dessa repartição, e solicitando continuar à disposição do Tribunal,

com a respectiva instalação, a dependência ocupada por essa delegação, bem assim serem facilitadas aqueles funcionários os elementos necessários para o desempenho de seu encargo.

— Ao Sr. inspetor da Inspeção Federal de Obras contra as Secas:

N. 1.499 — Comunicando a designação do 2º escrivão, bacharel Edgard de Brito Chaves, para o serviço de tomada de contas dos responsáveis dessa inspeção, e solicitando continuar a disposição do Tribunal, com a respectiva instalação, a dependência ocupada por essa delegação e serem facilitados aqueles funcionários os elementos necessários ao desempenho de seu encargo.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.500 — Comunicando haver o Tribunal recusado registro 4º distribuição de 38.665\$566 a Delegacia Fiscal em S. Paulo, para ser entregue ao Dr. Reynaldo Pochart, diretor da Faculdade de Direito desse Estado, como subvenção para atender às despesas pagas pela tesouraria da aludida Faculdade, no período de maio a agosto deste ano, por terem sido distribuídos, em sua totalidade, àquela delegacia fiscal, as dotações da verba 2º do art. 8º do decreto número 19.626, de 26 de janeiro do corrente ano.

— Ao Sr. presidente da Comissão Especial de Tomada de Contas em Atrazo:

N. 1.501 — Remetendo o processo de tomada de contas do major José Innocencio de Miranda, quando encarregado da extinta caixa militar das forças em operações no Estado do Paraná, nos exercícios de 1893 e 1894.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 1.502 — Solicitando a remessa de uma cópia do ofício de 22 de setembro último, sob n. 1.824, relativo ao levantamento de fiança de Carlos Braga, ex-agente de compras da Intendência da Guerra:

— Ao Sr. diretor da Receita Publica:

N. 1.503 — Restituindo o processo relativo ao acordo celebrado com a Empresa Elétrica Municipal de Sacramento, no Estado de Minas Gerais, para arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica, por ter sido recusado registro ao aludido acordo, visto não constar, nem da cópia autêntica existente no processo, nem da publicação no *Diário Oficial*, que o termo tenha sido oficialmente assinado pelo representante da contratante.

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 1.504 — De larando, conforme pedido as 1ª e 2ª vias do empenho global n. 71 C, de 5 de novembro de 1930, de 1.000\$, a favor da The Leopoldina Railway Co. Ltd.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco:

N. 1.505 — Comunicando haver o Tribunal ordenado a alienação administrativa da caução de 600\$, de Ulysses Luiz de Albuquerque, ex-coletor federal de «Alagôa de Baixo», «Inazeiro» e «S. José do Egito», por não haver o responsável recolhido a importância de 8.652\$00, de alcance apurado em processo de tomada de contas.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 1.506 — Comunicando haver o Tribunal ordenando a baixa da fiança de D. Zulmira Magalhães Pereira, agente do Correio de S. Francisco Xavier, no Distrito Federal.

Dia 5

Ao Sr. diretor da Diretoria de Meteorologia:

N. 1.507 — Solicitando informar, afim de poder o Tribunal resolver sobre o paga-

mento de 562\$ a Cardinale & Comp., por fornecimento feito a essa repartição, porque deixou de ser o material de que se trata, fornecido pela Comissão Central de Compras, aos termos da circular do Ministerio Fazenda, de 14 de abril ultimo, uma vez que o pedido para tal fornecimento é de data posterior a referida circular.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 1.538 — Transmittindo o processo relativo a comprovação da aplicação dada pelo porteiro deste Tribunal ao adiantamento de 800\$, recebido para despesas miúdas e de pronto pagamento nos meses de abril e maio deste ano.

Dia 6

Ao Sr. administrador dos Correios de Ribeirão Preto, S. Paulo:

N. 1.509 — Comunicando haver o Tribunal resolvido retificar o despacho de 10 de agosto de 1927, quanto a importância realmente devida pelo ex-agente postal de Viadouro Jovino Guilherme da Costa, que era de 568\$192, correspondente ao alcance de 270\$ apurado no processo de tomada de contas, acrescido dos respectivos juros de mora, na importância de 293\$192, a cujo pagamento fora condenado, e não 870\$100, como consta do referido despacho:

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 1.510 — Comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de 10.000\$, de Aécio Pinheiro Werneck, cobrador da dívida ativa da União.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Rio Grande do Sul:

N. 1.511 — Solicitando devolução da provisão de quitação n. 39, expedida a favor de D. Alice Montnorency Borghi, ex-agente do Correio de Monte Verde, Estado de S. Paulo.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 1.512 — Devolvendo o processo de comprovação do adiantamento de 1.125\$ feito ao porteiro da Diretoria Geral do Departamento Nacional do Ensino, para as despesas miúdas do 1º trimestre deste ano, afim de ser cumprido o art. 300 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Dia 8

Ao Sr. diretor da 2ª Diretoria:

N. 1.513 — Comunicando deverem ser desligados dos serviços do Tribunal os primeiros e segundos escrivãos Augusto dos Santos Sarahyba e João Ribeiro da Veiga Pessoa, visto terem sido considerados em condições de invalidez, conforme os laudos das inspeções de saúde a que se submeteram para aposentadoria.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo:

N. 1.514 — Comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de Braulio Pinto da Fonseca, ex-coletor federal em Guararema, nesse Estado.

— Ao Sr. escrivão João de Albuquerque Maranhão, ex-chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 1.515 — Remetendo o requerimento em que o engenheiro civil Gentil Norberto pede certidão do tempo em que exerceu o cargo de chefe da comissão fundadora do Centro Agrícola Cleveland, afim de ser passada a certidão pedida.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 1.516 — Comunicando haver o Tribunal julgado legal a concessão da gratificação de 75 % ao aposentado Manoel Francisco de Oliveira e ordenado o registro da despesa classificada na verba 4ª, «Inativos», recusando, porém, registro a da verba 24ª,

«Exercícios findos», por ter sido ordenada em importância maior do que a devida.

N. 1.517 — Comunicando quais os vencimentos que cabem, em maio findo, ao servente deste Tribunal Anastacio Miguel Pinheiro, ficando retificada a respectiva folha em relação ao dito mês.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 1.518 — Reiterando pedido sobre a alienação administrativa da fiança prestada por Eugenio Antonio Rodrigues Para, secretario da Capitania do Porto desse Estado, afim de resolver sobre o processo de tomada de contas desse responsável no período de 1901 a 1905.

— Ao Sr. presidente da Comissão Especial de Tomada de Contas em Atrazo:

N. 1.519 — Remetendo o processo de tomada de contas ns. 15.145, 16.577 e 18.623, de Cicero Garcia Pinto, escrivão da coletoria das rendas federais em Itaperuna, no Estado do Rio de Janeiro, com os que tiveram origem com os ofícios ns. 77 e 93, de 30 de janeiro e 25 de março de 1930, dessa omissão, e n. 43, de 19 de fevereiro de 1929, da 3ª Diretoria, afim de ser revista a tomada de contas completando o exercício de 1922, que foi fracionado para os efeitos da apuração de percentagens.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 1.520 — Comunicando haver o Tribunal deixado de julgar comprovada a aplicação dada ao adiantamento de 33.750\$ feito em 19 de agosto de 1930 a Manoel Gentil do Valle Bentes, chefe de culturas da «Estação Geral de Experimentação nesse Estado, com exclusão de 4.432\$550, recolhidos pelo responsável, em vista das irregularidades apontadas na informação da delegação do Tribunal.

— Ao Sr. diretor de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.521 — Restituindo o processo de tomada de contas de Henrique Alberto Carlos Junior e outros, oficiais do Corpo da Armada, servindo no contra-torpedeiro «Sergipe», no período de 4 de janeiro de 1922 a 16 de outubro de 1929, afim de ser organizada, separadamente, em processos distintos, a conta de cada um dos responsáveis.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 1.522 — Devolvendo o processo de concessão de montepio a D. Maria José do Nascimento Moraes e outros, viúva e filhos de Jacintho Bernardino Pinto de Moraes, condutor de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, afim de serem corrigidos os títulos expedidos, quanto a data do início da pensão, visto que, segundo a certidão junta, o obito ocorreu em 1 de fevereiro de 1929.

— Ao Sr. diretor geral da Repartição Geral dos Telegrafos:

N. 1.523 — Comunicando, em solução a consulta dessa diretoria, haver este Tribunal resolvido que a supressão das delegações não deve determinar a anulação das distribuições de créditos feitos e registrados pelo Tribunal ao tempo da existência delas, e, assim, no caso em apreço, as despesas que correm a conta desses créditos independem, para sua efetividade, dos registros a que alude essa diretoria e o Tribunal conhecerá da legalidade da aplicação dada aos mesmos créditos distribuídos, quando tomar contas ao thesoureiro da Repartição.

— Ao Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres:

N. 1.524 — Comunicando a supressão das delegações do Tribunal junto às varias repartições publicas, pelo art. 4º do decreto n. 19.991, de 13 de maio proximo findo, cessando, por esse motivo, o seu funcionamento.

Dia 9

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.525 — Solicitando sejam feitas anulações na importância total de 8:800\$, indicadas no aviso do Ministério da Marinha, n. 1.752, de 23 de maio próximo findo, e nos créditos distribuídos às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 1.526 — Comunicando ter o Tribunal ordenado a alienação administrativa da caução de 4:000\$ de Domiciano Ferreira de Sá e Castro, ex-coletor federal em Ubá, por não haverem os seus herdeiros recolhido a importância do alcance apurado em processo de tomada de contas do aludido responsável.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 1.527 — Comunicando haver o Tribunal ordenado a alienação administrativa da caução de 1:440\$ de Moysés de Andrade, ex-agente do Correio de Montes Claros, por não haver a responsável recolhido a importância do alcance apurado em processo de tomada de contas.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 1.528 — Comunicando haver sido ordenado a alienação administrativa da caução de 1:440\$ de Moysés de Andrade, ex-agente do Correio de Montes Claros, por não haver a responsável recolhido a importância do alcance apurado em processo de tomada de contas.

— Aos Srs. A. G. G. e S. Pereira & Comp.:

N. 1.529 — Devolvendo a 1ª via do empenho n. 15, relativo a 20 peças de cadarço de algodão, ao preço de 1:500 a peça, por ter sido indeferido o pedido de cancelamento respectivo, devendo o fornecimento ser atendido por essa firma na forma da proposta.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República:

N. 1.530 — Comunicando o registro do crédito especial de 26:500\$, para pagamento de gratificação ao oficial e aos sub-oficiais da Aviação Italiana, em serviço na Aviação Brasileira.

— Ao Sr. engenheiro chefe da Inspetoria do Porto do Rio de Janeiro:

N. 1.531 — Agradecendo a fineza da comunicação sobre o despesa de quota de armazenagem de dois volumes da extinta Delegação do Tribunal em Londres, desembarcados em 12 de janeiro deste ano.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.532 — Solicitando o desembaraço de dois volumes, da extinta Delegação do Tribunal em Londres, vindos em 12 de janeiro último, e apresentando o 3º escrivão Pompílio da Silveira Paiva e o contínuo deste tribunal Waldomiro Gonçalves Brandão, incumbidos para assistir à abertura e proceder a retirada, no armazém dessa alfândega, dos ditos volumes.

— Ao Sr. diretor do Museu Histórico Nacional:

N. 1.533 — Comunicando haver o Tribunal recusado registro ao pagamento de 196\$300 a Plácido Marques & Comp. e outros, por não estar a ordem de pagamento revestida das formalidades exigidas nos vários itens do art. 263 do R. G. C. P., uma vez que o ofício de requisição não menciona por extenso a importância a ser paga, não declara a estação pagadora e não indica a devida classificação da despesa.

— Ao Sr. diretor geral dos Correios:

N. 1.534 — Solicitando apresentar ao Tribunal elementos que justifiquem a opinião dessa Diretoria, de que deve este Tribunal

decidir pelo trancamento das contas de Clemente Ignacio Bittencourt, agente do correio da rua Frei Caneca, no Distrito Federal, como procedeu em relação a D. Maria Augusta Bittencourt, serventaria da mesma agência, por serem identicas as irregularidades encontradas na gestão de cada um.

Dia 10

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.535 — Remetendo dois quadros de diárias do pessoal variável necessário aos trabalhos de campo do Serviço Geológico nos Estados de Santa Catarina e Rio de Janeiro, que deverá servir no período de 1 de abril a 31 de dezembro do corrente, havendo sido registrado o crédito de 671:222\$, distribuído para as despesas com o respectivo pagamento.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.536 — Comunicando ter sido ordenada a alienação administrativa da caução de 2:500\$, de Brasílio M. Cardoso de Mello, ex-escrivão da Coletoria Federal de Pirajá, por não haver sido recolhida a importância do alcance apurado em processo de tomada de contas do responsável.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 1.537 — Solicitando informar si João Simões de Mello, ex-coletor em Pacatuba, recolheu nos exercícios próprios ou por exercícios findos, 333\$84 de saldo a seu favor com porcentagens a menos extrahidas nos anos de 1903 a 1910, 1912 e 1914, afim de poder ser resolvido o processo de tomada de contas do mesmo responsável.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 1.538 — Solicitando a devolução do processo referente ao ofício n. 1.656, de 11 de março último, da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Saúde Pública, afim de poder o Tribunal deliberar sobre o ofício n. 5.026, de 13 de maio próximo findo, em que a mesma Diretoria solicitou seja tornado sem efeito o adiantamento pedido anteriormente.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Teresopolis:

N. 1.539 — Restituindo o processo relativo à comprovação do adiantamento de 1:250\$ feito ao escrivão da pagadoria dessa estrada, Ary Koerner Coelho de Brito, afim de ser passado por outro funcionario, que não seja o responsável, o atestado da prestação de serviços e do recebimento do material.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.540 — Solicitando organização de novo processo de tomada de contas de Firmino de Almeida Barros, escrivão, servindo de coletor federal em Limeira, desde a data em que entrou em exercício até o fim do exercício de 1911, visto já ter sido julgado pelo Tribunal o período final da sua gestão.

— Ao mesmo:

N. 1.541 — Comunicando ter sido ordenada a alienação administrativa da caução de 20:000\$, de Durval Reis, ex-coletor federal de Franca, por haver o responsável deixado de recolher a importância do alcance apurado em processo de tomada de contas.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.542 — Restituindo o processo de concessão de aposentadoria a Candido José de Almeida Valle Junior, sub-diretor de Contabilidade da Diretoria Geral dos Correios, havendo o Tribunal julgado a mesma legal, recusando porém registro à despesa classificada, por ter sido ordenada em importância menor do que a devida.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 1.543 — Remetendo o processo relativo ao contrato celebrado entre essa repartição e Valentin F. Bouças para execução dos Serviços de Balanço, o qual foi registrado por este Tribunal em 8 de maio próximo findo.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 1.544 — Solicitando informar si foi apresentada a essa repartição a comprovação do adiantamento de 4:000\$ feito ao Dr. Esperidião de Queiroz Lima, veterinário desse Serviço, afim de poder se resolver sobre a comunicação feita pela Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional, de não haver a aludida comprovação sido apresentada à mesma Diretoria.

— Ao Sr. diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 1.545 — Devolvendo os documentos relativos ao pagamento de 371\$ à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, afim de ser passado o recibo da passagem n. 112, pelo proprio a favor de quem foi a mesma concedida.

— Ao Sr. diretor da Meteorologia:

N. 1.546 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento de 125\$500 a J. R. de Oliveira & Comp., afim de ser o Tribunal informado sobre o motivo por que deixou de ser observado o preceito do § 9º do art. 6º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro deste ano, em face do aviso circular do Ministério da Fazenda, de 14 de abril ultimo, uma vez que o pedido do material é posterior ao citado aviso.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 1.547 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento de 1:155\$750 a J. G. Pereira & Comp. e outro, afim de informar o motivo por que deixou de ser observado o preceito do § 9º do art. 6º do decreto numero 19.587, de 14 de janeiro deste ano, em face da circular do Ministério da Fazenda de 14 de abril ultimo.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

Ns. 1.548 e 1.549 — Solicitando informar, afim de se resolver sobre os pagamentos de 821\$376 e 210\$441, da diárias a Rodolpho Pedro Cintra e Carlos Horas, auxiliares dessa repartição, si o serviço desempenhado por esses funcionarios é o de recebimento e expediente de imigrantes, previsto no art. 264 do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.550 — Devolvendo o processo de concessão de montepio a D. Maria Fernandes de Vasconcellos e outros, viúva e filhos de Euvaldo de Vasconcellos, oficial aduaneiro, extinto, havendo sido julgada legal a concessão e ordenado o registro da despesa classificada na verba 5ª, recusando-o porém, a parte computada na verba 2ª — Exercícios findos, por ter sido ordenada em importância menor de que a devida.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República:

N. 1.551 — Comunicando o registro do crédito especial de 30:000\$, para atender a despesas com a Conferência Internacional do Café a realizar-se em S. Paulo.

Dia 12

Ao Sr. delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 1.552 — Solicitando informar si Manoel Augusto de Figueiredo, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Aquidaban, recolhido nos exercícios próprios ou por exercícios findos, a importância de 233\$69, apresentada em processo de tomada de contas

como saldo a favor do responsável, de percentagens a menos extrahidas nos anos de 1908, 1909, 1913 a 1916, afim de poder o Tribunal resolver sobre o alludido processo.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:
N. 1.553 — Comunicando a dispensa dos serviços deste Tribunal, para o regresso a essa repartição, dos empregados Humberto Faillace e José Moreira Brandão, continuando Avelino Gomes da Silva e Mario Carmo dos Santos, á disposição do Tribunal até a sua transferência definitiva para o respectivo quadro, conforme pedido aos Ministerios da Justiça e Fazenda.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:
N. 1.554 — Restituindo o processo relativo ao pagamento de 300\$ ao porteiro da Diretoria da Biblioteca e Arquivo da Marinha, Adélgio José da Silva, de despesas efetuadas no 1.º trimestre deste ano, visto nada haver que resolver por parte do Tribunal de Contas, uma vez que a ordem de pagamento não foi dirigida a esse mesmo Tribunal.

— Ao Sr. diretor geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 1.555 — Solicitando informar, afim de se resolver sobre o pagamento de 24.500\$ a Henrique Braga & Comp., o motivo por que deixou de ser observado o preceito do § 9.º do art. 6.º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro deste ano, em face do aviso circular do Ministerio da Fazenda de 14 de abril ultimo.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 1.556 — Comunicando o registro e distribuição ao Tesouro Nacional, do credito especial de 717:417\$, papel, para atender ás despesas efetuadas em 1930, com os serviços de demarcação das fronteiras do Brasil.

— Ao mesmo:
N. 1.557 — Comunicando o registro do ato de revigoração, e de sua distribuição ao Tesouro Nacional, do credito especial de 200.000\$, papel, para as despesas com a repatriação dos restos mortaes dos membros da Divisão Naval, em operações de guerra em 1917 e 1918, e com construção de um mausoléu para abrigo de ossuario destinado á guarda dos mesmos despojos.

— Ao mesmo:
N. 1.558 — Comunicando o registro e distribuição á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, do credito especial de 1:608\$218, destinado ao pagamento de acrescimos sobre vencimentos ao bacharel Luiz Affonso Cnagas, juiz federal substituto na secção do alludido Estado.

— Ao Sr. 2.º e critirio Eduardo Moreira Lima, ex-chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 1.659 — Comunicando haver sido designado para assistir, como representante do Tribunal, os trabalhos da junta apuradora das contas das filhas á cargo da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, no periodo de 1 de janeiro a 4 de outubro de 1930.

Dia 13

Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Requalica:

N. 1.560 — Comunicando o registro e distribuição ao Tesouro Nacional, do credito especial de 1:080\$, para pagamento ao observador de motores da Imprensa Nacional João Antonio Villar Duran, de diferença de vencimentos.

— Ao mesmo:

N. 1.661 — Comunicando o registro do credito especial de 600:000\$, destinado ao proseguimento das obras necessarias ao immediato aproveitamento das areas circunscritas á enseada de Mangueinhos, au Baixada Fluminense.

Dia 15

N. 1.532 — Renovando aos seus escripturarios com exercicio nesta secretaria a recomendação sobre o recebimento dos processos julgados em sessão do Tribunal, a confecção de atas, o extrato de notas avulsas dos mesmos processos e o seu encaminhamento e seus destinos em protocolo proprio, sendo ao encargo exclusivo dos funcionarios incumbidos da distribuição das atas, ficando vedada a aceitação de notas dos processos para as atas ou publicações, á revelia aos funcionarios encarregados do serviço, os quaes exercerão toda a vigilancia e fiscalizção, para que a ação das partes e interessados não prajudiquem o regular andamento do mesmo serviço.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1563 — Solicitando informar, afim de resolver o pagamento de 394\$971 a Thomaz Filipuvick, auxiar dessa repartição, se o serviço desempenhado por esse funcionario é o de recebimento e expedição de imigrantes, previsto no art. 264 do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911.

— Ao Sr. procurador da Republica no Estado do Rio de Janeiro, Dr: Plinio de Freitas Trancoso:

N. 1564 — Comunicando, em resposta ao officio dessa procuradoria, n. 347, de 1 do corrente, que o Dr. José Pinheiro de Andrade, ex-tesoureiro da Casa da Moeda, tem contas tomadas no periodo de 16 de abril de 1904 até o do exercicio de 1919, não sabendo este Tribunal qual o periodo restante a tomar, visto desconhecer a data da exoneração do mesmo responsavel, e que a sua fiança de 500\$ é representada por imoveis ruraes situados em Campos, de propriedade de Manoel Rodrigues Peixoto, tendo sido julgada idonea em 1 de abril de 1904.

— Ao Sr. diretor da Receita Pública:

N. 1565 — Restituindo o processo relativo ao contrato celebrado com Castanheira & Mello, proprietario da Usina Elétrica de Força e Luz da cidade de Queluz, Minas Gerais, ao qual foi recusado registro por não constar da cópia do termo do contrato, nem da publicação do *Diário Oficial*, que aquela firma tenha assignado o mesmo termo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.556 — Restituindo o processo relativo á concessão de montepio a D. Franklina Pires Castelo Branco e outras, viuva e filhas do conferente da Alfandega de Santos, Luiz Lucas Castelo Branco, havendo o Tribunal julgado legal a mesma concessão e ordenado o registro da despesa classificada na verba 5.ª — Pensionistas — do exercicio de 1931, recusando-o, porém, á que foi levada á conta da verba 24 — Exercicios findos, por ter sido ordenada em quantia maior do que a devida.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Públicas:

N. 1.567 — Solicitando informar, afim de se resolver sobre o pagamento de 1:813\$000 a R. Veiga & Comp., de fornecimentos á E. F. Terezopolis, por que motivo deixou de ser observado o disposto no art. 6.º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro deste ano, tendo em vista a circular do Sr. ministro da Fazenda de 14 de abril ultimo, expedida com assento no referido decreto.

— Ao Sr. presidente da Comissão Especial de Tomadas de Contas em Atrazo:

N. 1.568 — Solicitando serem levantadas as contas de José Alcestes Pontes, escrivão da Coletoria Federal de S. Fidélis, no Estado do Rio de Janeiro, nos exercicios de 1924 a 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.569 — Identica solicitação, com relação, porém, aos exercicios de 1929 a 1930.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 1.570 — Solicitando, em vista da comunicação de ter sido feita a alienação administrativa da caução de Sebastião Dumas de Cerqueira, escrivão da Coletoria Federal em Rio Novo, a observancia do disposto nos arts. 896 e 897 do R. G. C. P., visto não constar da mesma comunicação a importancia que foi recolhida aos cofres públicos.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Estado de S. Paulo:

N. 1.571 — Reiterando o pedido constante do officio n. 1.050, de 21 de julho do ano passado, referente á efetivação da alienação administrativa da fiança de Longhi Adamo, ex-agente do correio de Baguassú, nesse Estado.

— Ao Sr. chefe do 2.º Distrito Telegrafico de Minas Geraes:

N. 1.572 — Comunicando haver sido retirada a multa de 116\$ imposta ao guarda-fios Augusto da Costa Lage, por falta de comprovação, no prazo legal, do adiantamento de 2:100\$, recebido em agosto do ano proximo passado.

N. 1.573 — Identico ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Geraes.

— Ao Sr. diretor geral dos Correios:

N. 1.574 — Solicitando organização de novo processo de tomada de contas do ex-almoxarife dessa Diretoria, Luiz Fortunato de Brito, visto até o presente não terem tido solução diversos officios deste Tribunal solicitando a conveniente organização do processo remetido á Contadoria dessa Repartição, parecendo ter-se dado o estravio desse primeiro processo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 1.575 — Solicitando informar si José Augusto de Figueiredo, escrivão da Coletoria Federal em Aquidaban, nesse Estado, liquidou nos exercicios de proprios ou por exercicios findos, a importancia de 132\$335, apresentada em processo de tomada de contas, como saldo a favor do responsavel, de porcentagens a menos extrahidas nos annos de 1916 a 1918, afim de poder o Tribunal resolver sobre o alludido processo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.576 — Devolvendo o processo de concessão de montepio a D. Palmira Romualdo da Silva e outros, viuva e filhos do ex-continuo da Secretaria do Senado Federal, Hilario Romualdo da Silva, tendo sido julgada legal a concessão de montepio á viuva do contribuinte, e ilegal a que foi feita aos referidos filhos, por ter sido excluido da partilha do beneficio, o de nome Randolpho.

Dia 16

Ao Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.577 — Solicitando informar, afim de se resolver sobre o processo de comprovação do adiantamento de 24:800\$ feito em 10 de março ultimo ao auxiliar tequínico Cristiano Walner, si foram abonadas com autorização do Sr. ministro da Agricultura as gratificações e diarias de fls. 11 e 12 do mesmo processo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo:

N. 1.578 — Comunicando haver sido ordenada a baixa da fiança de 360\$, prestada por D. Silvina Siqueira Navajas, em garantia de sua responsabilidade na gestão do cargo de agente do correio de Bom Jesus, no periodo

de 20 de outubro de 1920 a 10 de fevereiro de 1923.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 1.579—Solicitando informar, para se resolver sobre a restituição das cauções de 724\$, 978\$ e 133\$ a Dias Garcia & Comp., si os contratos a que serviram de garantia as ditas cauções, foram fielmente cumpridas por parte da aludida firma.

— Ao Sr. diretor da Receita Pública:

N. 1.580—Comunicando haver sido recusado registro ao contrato celebrado com a Sociedade Carandaiense de Eletricidade, com sede em Carandai, no Estado de Minas Geraes, para arrecadação do imposto de energia elétrica, na cidade de Alto Rio Doce, no mesmo Estado, porque não consta da publicação do respectivo termo nem de sua cópia autêntica que o mesmo tenha sido efetivamente assinado pelo representante legal da contratante.

— Ao Sr. inspetor federal das Estradas:

N. 1.581—Devolvendo, conforme pedido, a 2ª via do empenho n. 3, de 3:600\$, em favor da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas.

— Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Combustíveis e Minerios:

N. 1.582—Comunicando haver o Tribunal deixado de tomar conhecimento do pedido de reconsideração da recusa de registro ao pagamento de 2:771\$160 a Adolpho Botelho, por não ter sido formulado pelo Sr. ministro da Agricultura.

— Ao Sr. 1º escrivão Orestes Franklin Xavier de Brito, ex-chefe da extinta Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goiás:

N. 1.583—Solicitando a remessa da 1ª via do empenho n. 25, relativo à despesa de 611\$400, de passagens o transporte de bagagens, pela Estrada de Ferro de Goiás, de Araguari a Bomfim, concedidos ao 4º escrivão Antonio Ribeiro dos Santos, nomeado membro dessa Delegação.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1.584—Solicitando informar, afim de se resolver sobre o pagamento de 821\$370 a Francisco Gomes de Carvalho, si o serviço desempenhado por esse funcionário é o de recebimento e expedição de imigrantes, previsto no art. 264 do decreto n. 9.981, de 3 de novembro de 1911.

Dia 17

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 1.585—Comunicando haver o Tribunal resolvido, sobre consulta da Delegacia Fiscal no Piauí, si em consequência a extinção das delegações voltaram as Delegacias Fiscais as anteriores atribuições, que, os pagamentos sujeitos anteriormente ao registro das Delegações deverão obedecer às normas do R. G. C. P., considerando-se a distribuição de créditos às repartições onde haja tesouraria ou pagadoria com o mandato para ordenação de despesas até o limite dos créditos distribuídos, e que, quanto aos adiantamentos, compete agora, de formalidade com o art. 30, § 2º, ns. VIII e IX, do regulamento anexo ao decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922 e art. 300 do R. G. C. P., e a vista da extinção das Delegações, exclusivamente a este Tribunal, ordenar o registro e julgar da legalidade da aplicação dos mesmos adiantamentos.

Identicas as demais Delegacias Fiscais nos Estados.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 1.586—Comunicando o registro do credito especial de 75:000\$ para pagamento

de subvenção no 2º semestre deste ano, pelo serviço de navegação nos rios Mamoré e Guaporé, no Estado de Minas Gerais.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais—Belo Horizonte:

N. 1.587—Devolvendo o processo relativo ao pagamento de 1:500\$ ao Hospital de S. Vicente de Paulo, de Mariana, de subvenção de 1927, visto como, com a extinção das Delegações deste Tribunal nos Estados, compete a essa Delegacia resolver sobre a liquidação da dívida reclamada.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 1.588—Comunicando ter sido feita a remessa a essa Diretoria, do aviso n. 104, do Ministerio da Justiça, com o officio n. 1.266, de 24 de julho de 1928, desta Secretaria.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.589—Solicitando ser procedida inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, do 2º escrivão Francisco Paulino de Figueiredo, ex-chefe da extinta Delegação deste Tribunal, nesse Estado, onde ainda se encontra, de acordo com despacho do Sr. ministro-presidente, exarado em requerimento daquele escrivão.

— Ao Sr. diretor da Receita Publica:

N. 1.590—Restituindo o processo relativo ao acordo celebrado com a Companhia Força e Luz Tupaciguarens, com sede em Tupaciguara, em Minas Gerais, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia elétrica, ao qual foi recusado registro por não constar, nem da cópia do termo do acordo, nem da publicação no *Diário Oficial*, que mesmo tenha sido efetivamente assinado pelo representante legal da companhia contratante.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.591—Comunicando que foram enviadas a Delegação do Tribunal nesse Estado, as provisões ns. 1.050, 1.123, 508, 391, 1.051, 450, 1.184 e 349, de 1914 a 1920, as de ns. 33 e 1, dos exercicios de 1921 a 1924, e que, conforme comunicação da mesma Delegação, já foram entregues ao interessado.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1.592—Devolvendo os documentos relativos ao pagamento de 260\$ a Adolpho Botelho, em vista de recusa de registro á despesa, por impropriedade da sua classificação.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.593—Remetendo o processo de comprovação do adiantamento de 2:954\$091, feito ao capitão Gustavo Cordeiro de Farias, afim de ser cumprido o disposto no art. 902 e seu § 3º, do R. G. C. P.

— Ao Sr. diretor do Jardim Botânico:

N. 1.594—Solicitando informar, afim de se resolver sobre o pagamento de 442\$482 a Dias Garcia & Comp. por que motivo deixou de ser observado o disposto no art. 6, § 9º, do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro deste ano, tendo em vista a circular do Sr. ministro da Fazenda, de 14 de abril ultimo, expedida com assento no referido decreto.

— Ao Sr. administrador dos Correios no Estado de Santa Catarina:

N. 1.595—Solicitando o levantamento das contas de Carlos Frederico Bayer, ex-agente do correio da Estação do Rio do Peixe, afim de se resolver sobre o seu requerimento de levantamento de fiança.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco:

Ns. 1.596 e 1.597—Solicitando informar si Manoel Severiano Bruno, escrivão da

1ª Coletoria Federal de Escada, liquidou nos exercicios proprios ou por exercicios findos, as importancias de 102\$557 e 309\$293, de diferenças de porcentagens nos anos de 1923 a 1928 e de 1914 a 1916, afim de resolver sobre os processos de tomada de contas do aludido responsavel, ns. 22.473 e 22.493.

N. 1.598—Solicitando informar, para solução do processo de tomada de contas de Alfredo da Costa Moreira, escrivão da 2ª Coletoria Federal em Escada, si esse responsavel liquidou nos exercicios proprios ou por exercicios findos, a importancia de 65\$094, de diferença de porcentagens.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.599—Solicitando informar, para solução do processo de tomada de contas de Antenor Gonçalves Portugal, escrivão da Coletoria Federal de Rio Claro, si esse responsavel liquidou nos exercicios proprios ou por exercicios findos, a importancia de 157\$987, de diferença de porcentagens.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.600—Solicitando informar, afim de resolver sobre o processo de tomada de contas de Manoel Pacheco Filho, escrivão da Coletoria Federal de São Carlos do Pinhal, si esse responsavel liquidou nos exercicios proprios ou por exercicios findos, a importancia de 598\$164, de diferença de porcentagens.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás:

N. 1.601—Solicitando informar si Luiz Manoel de Aguiar, ex-coletor federal em Anicuns, liquidou nos exercicios proprios ou por exercicios findos, a importancia de 63\$650, de diferença de porcentagens, afim de se resolver sobre o processo de tomada de contas do aludido responsavel.

— Ao Sr. diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.602—Solicitando informar, afim de se resolver sobre o pagamento de 1:410\$ ao Dr. Paulo da Rocha Lagôa e alunos do Curso de Engenheiros Agrônomos, de diarias em maio proximo findo, se foram abonadas com autorização do Sr. ministro da Agricultura as aludidas diarias.

Dia 18

Ao Sr. administrador dos Correios do Estado de Pernambuco:

N. 1.603—Solicitando ser organizado novo processo de tomada de contas de Francisco Gomes Bezerra de Mello, ex-agente do correio de Gloria de Goiás, visto não haver sido atendido o pedido, diversas vezes reiterado, sobre a organização conveniente do processo com as peças remetidas pelo officio n. 497, de 11 de novembro de 1907, parecendo assim ter se extraviado em primeiro processo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 1.604—Comunicando haver o Tribunal ordenado a alienação administrativa da caução de 1:800\$, do ex-agente do correio de Parintins, por haver o responsavel João Linhares de Moura deixado de recolher a importancia do alcance apurado em processo de tomada de contas.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.605—Comunicando ter sido ordenada a alienação administrativa da caução de 1:100\$, do ex-coletor das rendas federais em Belém do Descalvado, por não haver o responsavel recolhido a importancia do alcance apurado em processo de tomada de

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional do Estado de Sergipe:

N. 1.606 — Comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de 900\$, de Ernesto de Faro Sobral, coletor federal de Rosario, deixando de o ser quanto á do reforço de 1:200\$, por independer seu levantamento de autorização do Tribunal, nos termos da circular n. 33, de 7 de agosto de 1929.

Dia 19

Ao contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 1.607 — Comunicando o registro do credito especial de 364:891\$650, para pagamento de auxilios e premios devidos á Sociedade Anoni. a Industrias de Seda Nacional, com sede em Campinas, S. Paulo.

N. 1.608 — Comunicando o registro e distribuição ao Tesouro Nacional, do credito especial de 9:832\$258, para pagamento de pensão a D. Isabel de Freitas Rodrigues.

N. 1.609 — Comunicando o registro e distribuição ao Tesouro Nacional, do credito especial de 1:933\$200, para pagamento de diferença entre acrescimos sobre vencimentos ao bacharel Sylvio Gentio de Lima, juiz federal na seção do Estado do Ceará.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1.610 — Solicitando informar, afim de se resolver sobre o pagamento da ajuda de custo de 10:000\$, a Augusto de Azevedo Santos, representante da classe operaria na 15ª Conferencia Internacional de Trabalho, a realizar-se em Genebra, si a respectiva despesa foi empenhada previamente, conforme exige o § unico do art. 368 do R.G.C.P.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte, Minas Gerais:

N. 1.611 — Comunicando que o processo n. 159, deste ano, a que alude o officio n. 315, de 30 de maio findo, dessa delegacia, relativo ao requerimento de D. Maria Anyata Furtado Avila, deixou de acompanhar ao mesmo officio.

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 1.612 — Solicitando seja assinado pelo delegado fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, o officio á fls. 3, do processo referente á distribuição do credito de réis 3:199\$992 á Delegacia Fiscal no aludido Estado, para pagamento da pensionista Dona Odette dos Santos Almeida.

— Ao diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.613 — Devolvendo, conforme pedido, a 2ª via do empenho n. 2, de 28 de abril, na importancia de 135\$, em favor de Alberto Biolchini.

— Ao diretor da Receita Publica:

N. 1.614 — Solicitando melhores esclarecimentos, afim de se poder atender ao pedido constante do officio dessa diretoria n. 35, de 9 do corrente.

N. 1.615 — Comunicando o registro do acôrdo celebrado com Duarte Beniz & Companhia, de Vitoria, Estado do Espirito Santo, para arrecadação da taxa de viação.

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 1.616 — Solicitando informar si foi devidamente empenhada a despesa de 2:500\$, de ajuda de custo ao Dr. Moacyr Alves de Souza, ajudante do Posto Experimental de Veterinaria do Distrito Federal, por ter seguido, em comissão, para os Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, S. Paulo e Rio Grande do Sul.

— Ao diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 1.617 — Solicitando, afim de se resolver sobre o pagamento de 846\$400 a Henrique Braga & Comp., ser sanada a duvida consistente no fato de estar datado de 11 de

março o recibo do material fornecido, quando o pedido foi extraído a 11 de abril.

— Ao diretor-presidente da Companhia de Navegação Loid Brasileiro:

N. 1.618 — Solicitando a remessa da 1ª via do empenho n. 156, relativo á despesa de 145\$, afim de se resolver sobre o pagamento da divida de exercicios findos de 7:000\$ a essa companhia.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.619 — Comunicando ter sido relevada a multa imposta ao ajudante de inspetor agricola Alfredo de Souza Monteiro, sobre o adiantamento de 15:000\$, recebido em virtude do aviso n. 2.598, de 17 de setembro de 1930.

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 1.621 — Comunicando a relevação da multa imposta a Alfreino de Souza Monteiro, ajudante de inspetor agricola, sobre o adiantamento de 15:000\$, recebido em virtude do officio n. 598, de 17 de setembro de 1930.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.622 — Solicitando informar, afim de se resolver sobre o pagamento de 88\$000 e 376\$000 ao agrônomo Sylvio de Souza Campos e outros, de diarias vencidas, si foram abonadas com autorização do Sr. ministro da Agricultura.

— Ao diretor da 3ª Diretoria:

N. 1.623 — Comunicando haver o ministro-presidente do Tribunal resolvido tornar sem efeito a designação do 1º escrivuario Cicero Freire para o serviço de tomada de contas de responsaveis pertencentes á Diretoria Geral dos Correios e demais repartições postaes do Distrito Federal.

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 1.624 — Restituindo o processo de concessão de aposentadoria a D. Rosa Lane Curtolo, ajudante da agencia do Correio em Caxias, no Estado do Rio Grande do Sul, havendo sido julgada legal a concessão e ordenando o registro da despesa classificada á conta da verba 4ª do vigente orçamento e negado o mesmo expediente á despesa referente á verba 34ª, «Exercicios findos», por ter sido ordenada em importancia maior do que a devida.

— Ao diretor geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 1.625 — Devolvendo, conforme pedido, a 2ª via do documento de empenho n. 1, de 620\$, a favor de Lemos A. Monteiro.

— Ao contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 1.626 — Comunicando o registro do credito especial de 90:000\$, papel, equivalente a \$10.766.83 dólares, ao cambio de 8,359, afim de legalisar a despesa com aquisição do mobiliario de aço, mimeiografos e outros artigos destinados aos navios, corpos e estabelecimentos navaes.

Dia 20

Ao diretor da Despesa Publica:

N. 1.627 — Solicitando esclarecimentos, sobre o processo n. 13.288, deste ano, afim de se providenciar sobre o pedido de sua devolução.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional de Povoamento:

N. 1.628 — Solicitando esclarecimentos sobre a concorrência em que se baseou o fornecimento de material á esse Departamento, na importancia de 22\$200, feito por Villas-Bôas & Comp., afim de se resolver sobre o respectivo pagamento, visto não constarem da concorrência indicada no officio de requisição desse pagamento, os artigos fornecidos.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.629 — Restituindo o conhecimento do deposito n. 775, da caução de 1:000\$, feita por Adolpho Botelho em garantia de apresentação de proposta a uma concorrência publica, visto independer o levantamento da aludida caução de autorização deste Tribunal.

Dia 22

Ao contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 1.630 — Comunicando o registro e distribuição ao Tesouro Nacional, do credito de 738:930\$, papel, suplementar á verba 11ª «Comissões de Limites e Serviços Anexos», do art. 3º do decreto n. 16.626, de 26 de janeiro do corrente ano.

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 1.631 — Remetendo, para as necessarias anulações, as tabelas de retificações de diversos creditos do orçamento da despesa do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, para o corrente ano, determinados pelo art. 1º do decreto n. 20.011, de 19 de maio de 1931.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.632 — Solicitando a remessa do *Diário Oficial* de que é assinante o segundo escrivuario deste Tribunal, Moacyr Shafflor Camargo, para a rua Dr. Nilo Pecanha n. 449, município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. diretor do Posto Zootecnico Federal de Pinheiros:

N. 16.331 — Solicitando informar, afim de se resolver sobre a restituição da caução de 1:000\$ á firma Dias Garcia & Comp., si a mesma foi mantida para garantir também a execução de contrato.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1.634 — Solicitando informar, afim de se resolver sobre os pagamentos de 507\$ e 100\$ a Soares Sobrinho & Comp., por que deixou de ser cumprido, para os fornecimentos em causa, o preceito do art. 6º § 9º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro deste ano, tendo em vista a circular do Sr. ministro da Fazenda, expedida em 14 de abril ultimo.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 1.635 — Solicitando informar se foi apresentada a essa Repartição, dentro do prazo regulamentar, a comprovação do adiantamento de 900\$ feito ao escrivuario desse Departamento, Arnaldo de Souza, em virtude do officio n. 136, de 20 de fevereiro ultimo.

— Ao diretor de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 1.636 — Solicitando informar se foi apresentada nessa repartição a comprovação do adiantamento de 1:000\$, feito ao porteiro desse Ministerio, Eugenio Moreno de Alagão, em virtude do officio n. 331, de 27 de fevereiro deste ano.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1.637 — Solicitando, afim de resolver sobre o pagamento de 52\$ a A. Placido Marques & Comp., de fornecimentos de artigos de expediente, serem prestados esclarecimentos relativamente ao fato de não constarem na concorrência indicada no officio de requisição do mesmo pagamento, os artigos fornecidos.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 1.638 — Comunicando que pelo officio n. 1.080, de 21 de abril ultimo, foi solucionado o pedido de levantamento da fiança de João Rodrigues da Fonseca, agente do Correio de Lavras.

— Ao diretor da Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 1.639—Restituindo o processo de tomada de contas de Ubirajara Telles de Carvalho e Alfredo Bento de Mello Alvim, segundos tenentes do Corpo da Armada, servindo no C. T. «Parahyba», afim de ser organizada, separadamente, em processos distintos, a conta de cada um dos citados responsáveis.

— Ao administrador dos Correios do Estado de Goiás:

N. 1.640—Solicitando seja intimado o ex-agente do Correio de Rio Verde, Urcesino José de Gusmão, a produzir alegações ou recolher aos cofres publicos, a importância de 1:126\$, de alcance verificado em processo de tomada de contas.

— Ao diretor geral dos Telegrafos:

N. 1.641—Solicitando permissão para que continuem a disposição do Tribunal, as dependências ocupadas pela Delegação no edifício do Distrito Telegrafico de Belo Horizonte e sejam facilitadas aos funcionarios deste Tribunal, designados para o serviço de tomada de contas dos responsáveis no Estado de Minas Gerais, os elementos necessários ao desempenho de seu cargo.

— Ao administrador dos Correios no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.642—Solicitando continuarem a disposição deste Tribunal, com a respectiva instalação, as dependências que eram ocupadas por sua extinta Delegação, para funcionamento do serviço de tomada de contas, sendo facilitadas aos funcionarios designados para esses serviços os elementos que se tornarem necessárias.

— Ao 3º escrivão do Tribunal de Contas, Raymundo Burlamaqui do Rêgo Monteiro—Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional—Piauí:

N. 1.643—Comunicando a sua dispensa do lugar de membro da extinta Delegação e as dos 2º escrivão bacharel Alberto Paz e terceiro dito, José Honorio Menelik, dos lugares de chefe e membro da mesma Delegação, bem como sua designação para o serviço de tomada de contas dos responsáveis nesse Estado, subordinado à 3ª Diretoria deste Tribunal, de cujo pessoal passa a fazer parte.

— Ao 3º escrivão Raymundo Amora Maciel, ex-chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ceará:

N. 1.644—Comunicando a sua dispensa e a dos terceiros escrivãos João Baptista de Moraes Henriques, Aluizio Porto Ribeiro e Samuel Soares Cordeiro, dos lugares de chefe e membro da extinta Delegação deste Tribunal, bem assim a sua designação para o serviço de tomada de contas dos responsáveis nesse Estado.

— Ao Sr. 1º escrivão João Coelho de Sousa Oliveira, ex-chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Rio Grande do Norte:

N. 1.645—Comunicando a sua dispensa e a do 4º escrivão João de Moraes Barbosa, dos lugares de chefe e membro dessa extinta delegação, e a designação do aludido 4º escrivão para o serviço de tomada de contas dos responsáveis nesse Estado.

— Ao Sr. 3º escrivão Laert Wanderley Navarro Lins, ex-chefe da Delegação do Tribunal de Contas — Edifício do Juízo Seccional—Paraíba:

N. 1.646—Comunicando a sua dispensa e as dos 3º e 4º escrivãos José Fausto de Araujo e Hortencio de Alcantara Filho, dos lugares de chefe e membros dessa extinta delegação, bem assim a sua designação e do 4º escrivão Hortencio de Alcantara Filho para o serviço de tomada de contas dos responsáveis nesse Estado.

— Ao Sr. 2º escrivão Francisco Paulino de Figueiredo, ex-chefe da Delegação do

Tribunal de Contas — Edifício da Fiscalização do Porto—Pernambuco:

N. 1.647—Comunicando a sua dispensa e as dos 2º, 3º e 4º escrivãos, Ernesto Paiva, Anibal Espiridião da Silveira, Adolpho Martinez dos Reis e Ignacio Silva, dos lugares de chefe e membros dessa delegação, e a designação dos 2º e 3º escrivãos Ernesto Paiva e Adolpho Martinez dos Reis para o serviço de tomada de contas dos responsáveis nesse Estado.

— Ao Sr. 3º escrivão Francisco Carlos Lopes Lima, ex-chefe da Delegação do Tribunal em Sergipe:

N. 1.648—Comunicando a sua dispensa e a do 4º escrivão Eliezer Cruz, dos lugares de chefe e membro dessa extinta delegação, e a sua designação para o serviço de tomada de contas dos responsáveis nesse Estado.

— Ao Sr. 3º escrivão Pedro Leirós, ex-chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espírito Santos:

N. 1.649—Comunicando a sua dispensa e a do 3º escrivão Ubaldo José de Lima, dos lugares de chefe e membro dessa extinta delegação e a designação do referido escrivão Ubaldo Lima, para o serviço de tomada de contas dos responsáveis nesse Estado.

— Ao Sr. 1º escrivão Alcindo Caldas Vianna, ex-chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.650—Comunicando a sua dispensa e as dos 2º escrivãos bachareis José Solano Carneiro da Cunha e Cesar Regulo Valdeta-ro, dos lugares de chefe e membro dessa delegação, e a sua designação e dos referidos escrivãos para o serviço de tomada de contas dos responsáveis nesse Estado.

— Ao Sr. 2º escrivão Alfredo Carlos Wanderley, ex-chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 1.651—Comunicando a sua dispensa e as dos 3º e 4º escrivãos Benedito Gentil Coelho Furtado, Lucidio da Costa Lima e José Ary Cruz, dos lugares de chefe, membros e auxiliar dessa extinta Delegação, e a sua designação e dos funcionarios mencionados para o serviço de tomada de contas dos responsáveis nesse Estado.

Ns. 1.652 a 1.657—Aos 2º, 3º, 1º escrivãos Eduardo Moura Lima, Frederico Diniz Martins, Gamaliel Barros de Mendonça, Julio Eloy Alvim Pessoa, ex-chefes das Delegações nos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e aos 1º e 3º escrivãos Orestes Franklin Xavier de Brito e João Alberto Curvo Netto, ex-chefes das Delegações em Goiás e Mato Grosso.

Fazendo identica comunicação e das designações para o serviço de tomada de contas do 2º e 4º escrivãos Eduardo Moreira Lima e Mario Gomes no Paraná, do 3º e 2º ditos Frederico Diniz Martins e Roberto Leonidas Lapagesse no Estado de Santa Catarina, do 3º Satyro Pibernat de Carvalho no do Rio Grande do Sul, do 1º escrivão Julio Eloy Alvim Pessoa e 2º bacharel Fernando Gonçalves Penna, Eduardo de Oliveira Santos e Pedro Ramos Ferreira no Estado de Minas Gerais e do bacharel Xavier de Brito e João Alberto Curvo Netto nos Estados de Goiás e Mato Grosso.

Dia 23

Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 1.659—Solicitando, afim de se resolver sobre o processo de tomada de contas relativo à comprovação de adeantamentos no total de 18:632\$681, feitos ao ex-chefe de Polícia Dr. Antonio Augusto Cardoso de Castro, a remessa da folha de pagamento do pessoal sem nomeação da Colonia Correio-

nal de Dois Rios, que yencia diarias, correspondente ao mês de julho de 1903, e diversas procurações de varios funcionarios da referida Colonia, remessa essa já anteriormente pedida pelos officios ns. 289, 180, 87, 104 e 306, de 30 de novembro de 1908, 2 de setembro de 1910, 11 de agosto de 1914, 13 de agosto de 1915 e 26 de dezembro de 1919, sem que fosse atendida até a presente data.

— Ao Sr. contador geral de Contabilidade Central da Republica:

N. 1.650 — Comunicando o registro do credito especial de 1.600:000\$000, para o custeio e manutenção dos Hospitais S. Francisco de Assis e D. Pedro II no corrente ano.

— Ao Sr. diretor da 2ª Diretoria:

N. 1.651 — Comunicando ter sido feita a anulação da verba 7ª do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda, consignação Pessoal, de 20:000\$000 e 21:163\$050 nas sub-consignações ns. 2 e 3 do Material, havendo se solicitado ao referido ministerio a anulação dos creditos distribuidos às Delegacias Fiscais nos Estados, quanto à sub-consignação n. 10, também do Pessoal, para a respectiva redução.

— Ao Sr. diretor presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.652 — Solicitando a anulação da importância de 224\$350 na 1ª via do empenho por estimativa, feito em nome dessa Companhia para atender aos transportes requisitados por este Tribunal.

— Ao Sr. contador seccional do Ministerio da Fazenda:

N. 1.653 — Fazendo identica solicitação quanto à 3ª via do empenho.

— Ao Sr. diretor da 2ª Diretoria:

N. 1.654 — Solicitando a mesma anulação na 2ª via do empenho.

— Ao Sr. contador seccional do Ministerio da Fazenda:

N. 1.655—Comunicando a anulação e reversão ao credito respectivo dos saldos de 4:500\$000, 3:600\$000, 3:600\$000, 2:250\$000, 1:904\$609, e 1:812\$904, existentes nos empenhos ns. 33 a 38.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 1.656—Comunicando o registro do credito especial de 200:000\$000, suplementar à verba 31ª Ajudas de custo, sub-consignação n. 2, do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.667 — Solicitando o cancelamento da assinatura do «Diario Oficial», do 3º escrivão deste Tribunal Luiz Cavalcanti Supicira.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.668 — Solicitando a suspensão do desconto em folha do 3º escrivão deste tribunal, Luiz Cavalcanti Supicira, relativamente à assinatura do «Diario Oficial».

Dia 24

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.659 — Comunicando que os creditos para material do Ministerio da Guerra, distribuidos às delegacias fiscais nos Estados, conforme solicitação em diversos avisos do mesmo ministerio, e que já foram registrados, obedecem ao regimen de massas.

— Ao Sr. superintendente da Companhia Telefonica Brasileira:

N. 1.670 — Solicitando a retirada de 11 aparelhos telefonicos instalados neste tribunal e enviando o conhecimento n. 53, do empenho por estimativa, de 8:750\$000, feito para atender às assinaturas no corrente ano.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.671 — Solicitando continuem as Des-

legacias Fiscais a efetuar o pagamento dos vencimentos dos funcionários que faziam parte das Delegações deste Tribunal nos Estados e que se acham em serviço de tomada de contas, mediante a comunicação de frequência, até que seja regularizada a situação com a competente distribuição de crédito.

Dia 25

Ao Sr. diretor do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil :

N. 1.672—Solicitando informar si foram abonadas com autorização do Sr. ministro da Agricultura as diárias ao geólogo Gerson de Faria Alvim e mais dois técnicos desse serviço, no mês de maio próximo findo, afim de se resolver sobre o pagamento da da respectiva folha na importância de réis 1:870\$000.

—Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho :

N. 1.673—Devolvendo os documentos relativos ao pagamento de 1:200\$000 a empresa Lux-Jornal, visto ter sido recusado registro a despesa por inobservância do disposto na alínea b do art 238 e § 2º do artigo 236 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, não tendo sido feita no verso da respectiva fatura a classificação da despesa e ter sido passada na 2ª via do empenho, em vez de o ser na 1ª via, o correspondente recibo do serviço.

—Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas :

N. 1.674—Restituindo os documentos relativos ao pagamento de 75\$002 a Light and Power, havendo sido recusado registro a despesa por não haver saldo que a comporte, à vista da supressão feita na sub-consignação n. 9 de Material da verba 16ª do vigente orçamento deste ministério.

—Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento :

N. 1.675—Solicitando informar, afim de se resolver sobre a restituição da caução de 2:000\$000 a Marques, Couto & Comp., si essa caução ficou posteriormente garantindo execução de contrato.

—Ao Sr. delegado geral do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo :

N. 1.676—Comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de 500\$000, de Roberto Barcefi, agente do correio de «Rechun».

—Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba :

N. 1.677—Comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de 360\$000, de D. Domesia Leite Primo, agente do correio de «Malta».

—Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional :

N. 1.678—Solicitando a remessa para a rua Visconde de Santa Izabel n. 82, do «Diário da Justiça», de que é assinante o 2º escrivão deste tribunal, bacharel José Leonel Soares.

—Ao Sr. chefe do Gabinete da Inspeção Federal das Estradas :

N. 1.679—Solicitando, afim de resolver sobre a folha de diárias, de 1:444\$009, providenciar preliminarmente a anulação nos créditos distribuídos às Delegacias Fiscais nos Estados a conta da sub-consignação 5 da verba 16ª, afim de ser atendida a redução mandada fazer pelo decreto n. 19.962, de 8 de maio, visto ser insuficiente para essa operação a importância existente na escrituração do Tribunal.

—Ao Sr. sub-diretor da Contabilidade da Repartição Geral dos Telegrafos :

N. 1.680—Restituindo, conforme pedido, a 2ª via do empenho n. 35, de 397\$000, feito a favor de S. A. Litho Typographia Fluminense.

—Ao Sr. diretor da Despesa Pública :

N. 1.681—Remetendo o processo de concessão de aposentadoria a João Sabino Pereira Giraldez, 1º oficial da Diretoria do Expediente da Secretaria de Estado da Marinha, tendo sido julgada legal a concessão e recusado registro a despesa por impropriedade da respectiva classificação a conta da verba 4ª Inativos, do Ministério da Fazenda, quando o da Marinha consigna em seu orçamento verba com aplicação a vencimentos de inatividade.

—Ao Sr. sub-procurador da Seção de Justiça do Ministério da Guerra :

N. 1.682—Restituindo a 2ª via do empenho de 85\$000 a favor de A. Plácido Marques & Comp., visto como o crédito a cuja conta está classificada a despesa foi distribuído à Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra,

—Ao Sr. diretor do Observatório Nacional :

N. 1.683—Comunicando ter sido recusado registro ao adiantamento de réis 10:000\$000 ao engenheiro Romeu da Silveira Marques, contratado dessa repartição, preliminarmente, por estar encerrado o exercício de 1930, e de *meritis*, porque, achando-se o funcionario em questão em debito para com a Fazenda Nacional, nenhum outro adiantamento lhe poderia ser concedido.

—Ao Sr. chefe do Gabinete da Inspeção Federal das Estradas :

N. 1.684—Solicitando, afim de se resolver sobre a folha de pagamento de Pedro Gonçalves de Almeida e outros funcionarios, de diárias na importância de 2:178\$000, providenciar para ser preliminarmente promovida a anulação, nos créditos distribuídos a conta da sub-consignação do pessoal da verba 18ª, do Ministério da Viação, da importância necessária, afim de ser atendida a redução mandada fazer pelo decreto numero 19.962, de 8 de maio próximo findo, visto não existir saldo na parte que estiver em ser do Tribunal.

—Ao Sr. diretor do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil :

N. 1.685—Solicitando, afim de resolver sobre a restituição da caução de 5:000\$000 a Silva Santos & Comp., informar em nome de quem foi celebrado o contrato a que se refere o officio n. 784, de 8 de julho do ano passado, qual a data da sua publicação no «Diário Oficial», em que sessão foi o mesmo registrado e si a caução de que se trata foi prestada unicamente para garantia de proposta ou também de execução de contrato.

—Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Theropolis :

N. 1.686—Comunicando ter sido autorizada a restituição da caução de 3:360\$000, prestada pela firma Cavalcanti Junqueira & Comp. em garantia da execução de contrato.

—Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estatística :

N. 1.687—Solicitando informar qual o motivo que determinou a anulação do empenho n. 4/10, de 30\$000, a favor da Repartição Geral dos Telegrafos, afim de se resolver sobre a devolução do mesmo.

—Ao Sr. diretor do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil :

N. 1.688—Solicitando informar si a caução de 5:000\$ prestada por Consentino Sarly & Capparelli Ltda., para garantia de concorrência, foi mantida posteriormente para a execução do respectivo contrato, afim de poder se resolver sobre a restituição da mesma.

—Ao Sr. diretor da Despesa Pública :

N. 1.689—Devolvendo o processo relativo a transferência do crédito de 4:560\$ da Baía para o Pará, afim de ser feito o pagamento do faroleiro aposentado Damiano

João de Castro, uma vez que não houve pedido do Sr. ministro da Marinha no sentido dessa transferência.

N. 1.690—Devolvendo o processo de distribuição do crédito de 4:160\$ à Delegacia Fiscal no Ceará para pagamento do faroleiro aposentado Manoel Martinho da Costa Lima, por não se ter verificado novo pedido do Sr. ministro da Marinha no sentido da transferência da dita distribuição à Delegacia Fiscal no Pará, pretendida pelo aludido inativo.

—Ao Sr. escrivão encarregado do extinta Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Piauí :

N. 1.691—Restituindo a relação do mobiliária dessa extinta delegação, enviada com o officio n. 110, de 19 de maio proximo findo.

—Ao Sr. diretor da Despesa Pública :

N. 1.692—Devolvendo o processo relativo ao pagamento de 30\$ a João Teixeira dos Santos, afim de ser a ordem de pagamento revestida das formalidades prescritas no art. 268 e encaminhada na forma do art. 260 do R. G. C.

—Ao Sr. inpetor de Saude dos Portos no Estado de S. Paulo :

N. 1.693—Transmitindo, por cópia, a circular n. 1.585, expedida às delegacias fiscaes nos Estados, a qual esclarece sobre como deve ser feito o processo de contas, empenhos e ordens de pagamento, em vista da extinção das delegações deste tribunal.

Dia 26

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho :

N. 1.694—Devolvendo o processo de comprovação de adiantamento de 2:785\$, feito ao porteiro continuo do extinto Serviço de informações, Ricardo Sampaio de Brito, afim de ser atestado por um funcionario que não seja o próprio responsável, a execução dos serviços e o recebimento do material adquirido, conforme requereu o Sr. Dr. repaesente do Ministério Público.

—Ao Sr. diretor da Despesa Pública :

N. 1.695—Devolvendo o processo de concessão de aposentadoria a João Gualberto do Nascimento Fagundes, operario do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, havendo a mesma sido julgada legal e tendo sido recusado registro a despesa por impropriedade de classificação.

Dia 27

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Pública :

N. 1.696—Solicitando informar, afim de se resolver sobre o processo de comprovação do adiantamento de 1:500\$ feito ao porteiro da Inspeção de Higiene Infantil Jarba Alves, se as contas dessa comprovação foram apresentadas nesse departamento dentro da prazo de 90 dias.

—Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura :

N. 1.697—Solicitando informar si o continuo Rodrigo Pereira Silva apresentou a essa diretoria o processo de comprovação do adiantamento de 2:000\$ dentro do prazo de 90 dias, afim de se resolver sobre o mesmo processo.

—Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional e ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional :

Ns. 1.638 e 1.639—Comunicando a assinatura do *Diário Oficial* ao 3º escrivão deste tribunal Cesario Corrêa da Silva Prado e o respectivo desconto em vencimentos a partir de julho proximo vindouro, bem como a restituição das importâncias de janeiro a junho, meses em que não houve remessa do jornal oficial.

— Ao Sr. diretor da Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 1.700 — Devolvendo, de conformidade com pedido, 30 folhas de pagamento do enc. Minas Geraes.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.701 — Comunicando haver o Tribunal ordenado a baixa de fiança de D. Secundina de Almeida, agente do Correio de Pirangi.

— Ao Sr. diretor da Receita Publica:

N. 1.702 — Comunicando o registro do contrato celebrado com Franklin Veras & Comp proprietários da Empresa Industria e Navegação, com sede na Paraíba, Estado do Piauí, para arrecadação da taxa de viação.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.703 — Devolvendo o processo de pagamento de 1:799\$631 a S. A. do Gaz, havendo sido recusado registro á despesa, por haver divergencia entre a relação e a fatura da importancia de 856\$524, quanto á classificação da despesa.

— Ao Sr. presidente da Comissão Especial de Tomada de Contas em Atrazo:

N. 1.704 — Remetendo o processo de tomada de contas n. 823, de Decio Augusto Rodrigues da Silva, agente do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, de 1899, afim de serem levantadas as contas de toda a gestão de responsável nos periodos de 1895 a 1905.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.705 — Reiterando o pedido do officio n. 689, de 25 de março de 1925, referente á efetivação da alienação administrativa da fiança de João Vieira de Toledo Guatara, agente do Correio de Taubaté, afim de se resolver sobre o seu processo de tomada de contas, n. 3.333.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 1.706 — Reiterando o pedido do officio n. 1.052, de 10 de junho de 1927, referente á efetivação da alienação administrativa da fiança de Onofre Ferreira dos Santos, ex-encarregado da arrecadação das rendas federais em Serra, afim de se poder resolver sobre o seu processo de tomada de contas, n. 3.451.

— Ao Sr. encarregado da extinta Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Paraíba:

N. 1.707 — Comunicando ter sido feita pela Portaria n. 941, a designação do 3º escripturário deste Tribunal, José Fausto de Araujo para o serviço de tomada de contas nesse Estado, fazendo parte do pessoal da 3ª Diretoria.

Dia 29

Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 1.708 — Comunicando o registro do credito especial de 728:612\$640, papel, para pagamento de hospedagem de pessoas illustres e outras despesas extraordinarias autorizadas pelo Governo.

N. 1.709 — Comunicando o registro e distribuição ao Tesouro Nacional, do credito especial de 6:090\$, para atender ao pagamento de pensão a D. Julia Iglesias de Figueiredo no periodo de 22 de abril de 1928 a 30 de dezembro de 1929.

— Ao Sr. diretor da Diretoria de Meteorologia:

N. 1.710 — Solicitando informar, afim de se resolver sobre o pagamento de 705\$ a Martins Malheiros & Comp., si as 2ªs vias dos empenhos de ns. 274 e 235, referentes á despesa em apreço, foram efetivamente remetidas a este Tribunal e quaes os numeros e datas dos officios que as acompanharam.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Estado de S. Paulo:

N. 1.711 — Comunicando haver o Tribunal ordenado a baixa da fiança de 3:000\$ de José Alves Cruz, agente do correio de Itapetininga.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 1.712 — Comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de 1:500\$, de Alvaro de Souza Neves Junior, escriptão das rendas federaes de Terezopolis:

— Ao Sr. diretor da Diretoria de Meteorologia:

N. 1.713 — Restituindo, conforme pedido, o processo relativo ao pagamento de 477\$ a Theodor Wille & Comp., por fornecimentos em 1926.

— Ao Sr. Dr. juiz federal na Secção da Paraíba:

N. 1.714 — Solicitando permissão para continuarem á disposição do Tribunal, as dependencias ocupadas no edificio desse juizo pela Delegação deste Tribunal, afim de nelas funcionarem os empregados incumbidos do serviço de tomada de contas nesse Estado.

— Ao Sr. engenheiro-chefe de Fiscalisação de Portos de Pernambuco:

N. 1.715 — Solicitando permissão para que continuem á disposição deste Tribunal as salas ocupadas no prédio onde funciona esse serviço, pela Delegação deste mesmo Tribunal, afim de nelas se instalar o serviço de tomadas de contas dos responsaveis para com a Fazenda Nacional nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo:

N. 1.716 — Comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de 360\$, de João de Oliveira Braga, agente do correio de Terra Roxa.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional na Baía:

N. 1.717 — Solicitando ser organizado novo processo de tomada de contas de Alfredo Rodrigues de Mattos, coletor em Belmonte.

— Ao Sr. diretor do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 1.718 — Solicitando informar, afim de se deliberar sobre o pagamento de folhas de diarias de 1:840\$ e 1:580\$ ao geologo Horace E. Williams e outros e ao engenheiro Mario Barbosa de Moura e outros, si as referidas diarias foram abcnadas com autorização do Ministerio da Agricultura.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 1.719 — Devolvendo o processo relativo á distribuição de 4:193\$555 a Delegacia Fiscal no Ceará, para pagamento dos vencimentos do 2º faroleiro aposentado Manoel de Assumpção Coutinho, nada havendo a deliberar por parte deste Tribunal, uma vez que não se verificou novo pedido do Sr. ministro da Marinha, para a transferencia do credito á Delegacia Fiscal no Pará, pretendida em requerimento.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1.720 — Solicitando informar, afim de se resolver sobre a restituição da caução de 2:000\$ a Adolpho Botelho, si a referida caução ficou posteriormente garantindo também a execução do respectivo contrato.

— Ao Sr. diretor da 2ª Diretoria deste Tribunal:

N. 1.721 — Comunicando terem sido anulados e revertidos ao respectivo credito os saldos de 4:600\$, 3:600\$, 3:600\$, 2:250\$, 1:904\$609 e 1:812\$904 existentes nos empenhos ns. 33 a 38, feitos a favor de funcionarios da extinta Comissão do Cartorio deste Tribunal.

— Ao Sr. diretor dos Correios:

N. 1.722 — Comunicando, em solução á consulta, que á vista da extinção das Delegações deste Tribunal, a despesa á conta de creditos distribuidos á Tesouraria dessa Diretoria, ficará, tão somente, sujeita ao exame do Tribunal por ocasião da tomada de contas do tesoureiro ou pagador, a quem caiba a responsabilidade dos pagamentos respectivos.

— Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.723 — Comunicando, em solução ao pedido de consentimento para que o funcionario Wilson Baker de Araujo Costa possa colher apontamentos em folhas de pagamento dessa repartição que se encontram em Cartorio deste Tribunal, afim de prestar esclarecimentos ao Juizo Federal da 2ª Vara, que só mediante requisição do juiz ao proprio Tribunal poderão ser dadas as certidões que se tornarem necessarias.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.724 — Remetendo cópia da circular n. 1.585, de 17 do mês atual, expedida ás Delegacias Fiscaes nos Estados, a qual esclarece o assunto da consulta feita por essa diretoria no officio n. 644, de 27 de maio proximo findo.

— Ao Sr. diretor da Diretoria de Meteorologia:

N. 1.725 — Solicitando informar, afim de se resolver sobre o pagamento de 125\$700 a Gaspar Silva & Comp., por que motivo deixou de ser observado o dispositivo do artigo 6º, § 9º, do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro ultimo, tendo em vista a circular do Ministerio da Fazenda, de 14 de abril deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Sergipe:

N. 1.726 — Solicitando informar si o coletor federal em Aquidaban, Josino de Almeida Figueiredo, liquidou nos exercicios proprios ou por exercicios findos, a importancia de 1:125\$150 de porcentagens a meios extraias, afim de deliberar sobre o respectivo processo de tomada de contas.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo:

N. 1.727 — Solicitando informar si consta nessa Delegacia Fiscal algum pagamento de selo por nomeação, por parte do bacharel Pedro Orlando Freire Pinio, ex-coletor da 2ª Coletoria Federal em Ribeirão Preto, afim de se poder resolver sobre o respectivo processo de revisão de tomada de contas.

N. 1.728 — Comunicando haver o Tribunal ordenado a alienação administrativa da caução do ex-tesoureiro da Caixa Economica Federal nesse Estado, Oscar Julio Pinto Pacca, por não ter o responsavel recolhido a importancia do alcance apurado no respectivo processo de tomada de contas.

— Ao Sr. encarregado da extinta Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 1.729 — Comunicando nada haver a providenciar com relação ao pagamento da ajuda de custo de 1:800\$ ao 3º escripturário João Baptista de Moraes Henriques, visto já ter sido solicitado ao Ministerio da Fazenda o mesmo pagamento.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.730 — Devolvendo os documentos relativos ao pagamento de 300\$ a Leonardo M. da Costa em vista de recusa de registro á despesa por pertencer ao exercicio de 1930 já encerrado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Sergipe:

N. 1.731 — Solicitando informar si o escriptão da Coletoria Federal em Pacatuba, Francisco de Aguiar Telles, liquidou a im-

portancia de 4.140 de porcentagens a menos extraídas em 1909, afim de se poder resolver sobre o respectivo processo de tomada de contas.

— Ao Sr. administrador dos Correios no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.732 — Reiterando o pedido do officio n. 1.739, de 16 de setembro de 1927, referente á efetivação da alienação administrativa da fiança prestada por Alexandre Alves Capaverde, ex-agente do correio de Marquez do Herval.

Dia 30

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 1.733 — Comunicando ter sido ordenada a alienação administrativa da caução de 600\$ de Lourival Rodrigues da Silva, escrivão da Coletoria Federal de Herval, por haver o responsável deixado de recolher a importancia do alcance apurado no respectivo processo de tomada de contas.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 1.734 — Solicitando ser organizado novo processo de tomada de contas do tesoureiro pagador dessa delegacia Manoel Henriques de Sá Filho, visto ter ficado constatado que as peças enviadas com o officio n. 108, de 5 de março de 1915, foram destruídas por um incendio verificado nessa repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco:

N. 1.735 — Comunicando ter o Tribunal ordenado a baixa da fiança de Odilon de Oliveira Lins, coletor federal de Quipapá e Panelas, nesse Estado.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 1.736 — Comunicando que o 3º escrivão deste Tribunal Petronillo Santa Cruz Oliveira, foi considerado em condições de invalidez, conforme o laudo de inspeção de saúde, sob n. 1.225, tendo sido aposentado por decreto de 19 do corrente mês, na forma do decreto nn 5.565, de 5 de novembro de 1928.

N. 1.737 — Identico ao Sr. diretor da 2ª diretoria deste Tribunal:

— Ao Sr. inspetor geral de Iluminação:

N. 1.738 — Comunicando que o Tribunal só poderá dar a certidão de que trata o officio n. 143, de 10 do corrente, dessa inspetoria, mediante requerimento do interessado Rodolpho Riegel.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 1.739 — Devolvendo o processo de restituição de 52\$800, ouro, e 33\$, papel, a Carlos Lemeke, havendo sido recusado registro á despesa por divergencia quanto ao nome do credor, visto como alguns documentos se referem a Carlos Lemeke e outros ao Banco Germanico.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 1.740 — Comunicando que não tendo sido ultimado o processo referente á gestão no periodo de 1 de janeiro de 1918 a 17 de agosto de 1920, não pôde ser ordenado o levantamento da fiança de Felipe Ortiz de Queiroz, escrivão da Mesa de Rendas de Santa Vitoria do Palmar.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 1.741 — Remetendo a folha geral do pessoal deste Tribunal, referente ao presente mês de junho.

N. 1.742 — Remetendo a folha dos serventes deste Tribunal, relativas ao presente mês de junho.

N. 1.743 — Comunicando varias alterações a serem feitas em folhas de diversos funcionarios da 3ª directoria, relativamente ao mês de junho aspirante.

— Ao Sr. inspetor de Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 1.744 — Comunicando que o 1º escrivão deste Tribunal Eugenio Augusto Ribeiro foi notificado para o devido comparecimento afim de ser submetido á inspeção de saúde para efeito de aposentadoria.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.745 — Comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de Adeodato Oscar Garcia, escrivão do posto fiscal S. Luiz Gonzaga.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Espirito Santo:

N. 1.746 — Solicitando ser organizado novo processo de tomada de contas de Cleres Martins Moreira, ex-coletor das rendas federais de Colatina, visto parecer ter se extraviado o processo n. 8.763 devolvido a essa delegacia, não tendo solução até a presente data os diversos pedidos deste Tribunal para a conveniente organização com as peças remetidas pelo officio n. 491, de 17 de novembro de 1917.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Estado da Bahia:

N. 1.747 — Comunicando ter sido ordenada a alienação administrativa da caução de João Baptista Fróes, ex-agente do correio de Maracás, por haver o responsável deixado de recolher a importancia do alcance apurado no respectivo processo de tomada de contas.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo:

N. 1.748 — Restituindo o processo de tomada de contas de João Alberto de Oliveira Prado, ex-coletor das rendas federais em Mogimirim, afim de serem levantadas as contas do periodo de 17 de março de 1879 a 30 de abril de 1883 e do de 8 de julho de 1889 a 18 de julho de 1894, visto não terem sido atendidas reiteradas solicitações deste Tribunal para serem sanadas irregularidades apontadas e prestados esclarecimentos para ultimação do processo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 1.749 — Solicitando solução ao pedido constante do officio n. 374, de 25 de agosto de 1915, reiterado pelos de ns. 877 e 295, de 2 de outubro de 1919 e 7 de outubro de 1929, no sentido de ser organizado convenientemente o processo de tomada de contas de Josephino Corrêa, ex-encarregado da arrecadação das rendas federais em Itabecica, nesse Estado, com as peças devolvidas a essa delegacia fiscal.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo:

N. 1.750 — Comunicando ter ordenado a alienação administrativa da caução do valor de 3.100\$, de José Bonifacio de Mattos, ex-coletor de Jacaréhy, por não haverem os seus herdeiros recolhido a importancia do alcance apurado no respectivo processo de tomada de contas.

— Ao Sr. diretor da Diretoria de Meteorologia:

N. 1.751 — Comunicando ter sido relevada a multa imposta a Francisco de Paiva Elvas,

sobre o adeantamento de 3.500\$, recebido em virtude do officio n. 8.130, de 31 de julho de 1930.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 1.752 — Identico.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 1.753 — Idem.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.754 — Solicitando informar si o Dr. Octavio de Carvalho e Silva, medico desse departamento, apresentou nessa directoria a comprovação de adeantamento de 800.000\$, recebido em 10 de março ultimo.

— Ao Sr. diretor de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.755 — Restituindo o processo de tomada de contas de Arthur Palacio, Etelvino de Almeida Junior e outros, encarregados da Capitania do Porto do Estado da Bahia, afim de ser organizada separadamente, em processos distintos, a conta de cada um dos responsaveis.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.756 — Solicitando informar se Sylvio Hoffmann, coletor das rendas federaes em Bom Jesus, recebeu nos exercicios proprios ou por exercicios findos, a importancia de 45\$919, de porcentagens a menos extraídas em 1923 e 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 1.757 — Solicitando, com relação á alienação da caução de Jeronymo Martins de Castro, agente do Correio de Campina Verde, ser procedido com observancia dos arts. 836 e 837 do R. G. C., visto não constar do officio n. 525, de 22 de novembro de 1930, a importancia exata que foi recolhida aos cofres publicos.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Goiaz:

N. 1.758 — Solicitando informar si Benjamin Barbosa Roriz, ex-coletor federal em Santa Luzia, liquidou nos exercicios proprios ou por exercicios findos, a importancia de 326\$625, de porcentagens a menos extraídas em 1914 a 1916 e 1918, afim de se resolver sobre o respectivo processo de tomada de contas.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.759 — Comunicando ter sido ordenada a alienação administrativa da caução de José Frederico Carneiro Junior, coletor federal de Herval, por não haver o responsável recolhido a importancia do alcance verificado na respectivo processo de tomada de contas n. 21.584.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Goiaz:

N. 1.670 — Solicitando informar, afim de se resolver sobre o respectivo processo de tomada de contas n. 22.570, si Germano Roriz, escrivão do Coletoria Federal em Santa Luzia, liquidou nos exercicios proprios ou por exercicios findos a importancia de 33\$903, saldo a seu favor, apresentado ao mesmo processo.

— Sr. administrador dos Correios do Estado do Piaui:

N. 1.761 — Reiterando o pedido referente á efetivação da alienação administrativa da caução de Silvestre Ferreira Medeiros, ex-agente do Correio de Santo Antonio de Gilbués.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco:

N. 1.762 — Comunicando ter sido julgada comprovada a applicação do adeantamento de

5.825\$, entregue ao 1º tenente comissário da Escola de Aprendizes Marinheiros nesse Estado, Gustavo Cardoso Gameiro, para as despesas do 4º trimestre de 1930.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional na Paraíba:

N. 1.763 — Comunicando ter sido ordenada a baixa de fiança de D. Fidalina Leite Corrêa Lima, agente do Correio de Borborema.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 1.764 — Solicitando seja feita por outro funcionario que não o responsável, a declaração do recebimento do material e prestação dos serviços nos documentos de despesa, afim de se resolver sobre o processo de comprovação do adiantamento de 300\$ feito a Heracleio José de Souza, porteiro desse departamento.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 1.765 — Restituindo o processo de comprovação do adiantamento de 200\$, feito a Agenor Afonso, escriturário da Delegacia de Saúde, em virtude do ofício n. 1.130, de 20 de fevereiro ultimo, para ser feita, nos documentos de comprovação da despesa, a declaração de que o material foi recebido e os serviços foram prestados, por outro funcionario que não seja o responsável pelo adiantamento.

— Ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 1.766 — Comunicando ter sido ordenado a baixa da fiança de Manoel Luiz Alexandre Ribeiro, ex-pagador da Comissão de Estudos da Rede de Viação Férrea Cearense:

N. 1.767 — Comunicando haver o Tribunal ordenado a baixa da fiança de Augusto José Vieira Filho, tesoureiro da Agência do Correio de Guaratinguetá.

— Ao contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 1.768 — Comunicando o registro e distribuição ao Tesouro Nacional, do credito especial da 2.835.483, para pagamento de pensão ao guarda civil Altamiro Figueiras Moreira, no periodo de 18 de março a 31 de dezembro de 1931.

— Ao diretor da Receita Publica:

N. 1.769 — Comunicando o registro do contrato celebrado com Franklin Veras & Comp., proprietários da Empresa Industria e Navegação, com sede em Parnaíba, Estado do Piauí, para a arrecadação do imposto de transporte.

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 1.770 — Comunicando que deve ser dirigida diretamente ao Sr. ministro presidente deste Tribunal, a solicitação da certidão necessaria para a habilitação dos herdeiros ao montepio do ex-agente fiscal do imposto de consumo, Antonio Ramos de Carvalho Duarte.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

N. 1.771 — Comunicando haver o Tribunal resolvido impôr a Alvaro Sayão Masson, observador da Estação Climatologica de Matto Grosso, a multa de 1% ao mês sobre o adiantamento de 6.000\$, recebido em 5 de agosto de 1930, por falta de comprovação de contas no prazo regularmentar.

— Ao Sr. diretor geral de Aeronautica:

N. 1.772 — Comunicando que nenhum expediente ha a ser feito por este Tribunal quanto a transferencia para Comissão Central de Compras, do credito de 349.622.670 da verba 2ª — Consignação Material — Sub-consignação n. 7 do vigente orçamento, uma vez que o credito da citada sub-consignação em ser na sua escrituração.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 1.773 — Comunicando, em solução ao pedido de remessa dos balancetes da 1ª e 2ª coletoria de Rezende, que os mesmos, balancetes se encontram no cartorio deste Tribunal e que o pedido da sua remessa deverá ser feito diretamente ao Sr. ministro-presidente.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 1.774 — Comunicando ter sido mandado fazer a devida retificação no registro do credito especial de 3.877.154.884, para liquidação da despesa com o pagamento das folhas do pessoal empregado da construção das linhas de Santa Barbara a S. José da Lagoa, do E. de F. C. do Brasil, nas importancias que se apurarem nos exercicios de 1930 e 1931.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiaz:

N. 1.775 — Solicitando informar si o coletor federal em Anapolis, Godofredo Xavier Nunes, liquidou nos exercicios proprios ou por exercicios findos, a importancia de 265.419, de porcentagens a menos extraias de 1918 a 1920, afim de se resolver sobre o respectivo processo de tomada de contas, n. 19.426.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 1.776 — Restituindo, conforme pedido a 2ª via do empenho n. 144, de 1930, extrahida em favor do Estado de Santa Catharina, na importancia de 2.060.563.508.

NOTICIÁRIO

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje, 22, na Thesouraria da Divida Publica, das 11 às 15 horas, os juros de apolices vencidos um semestre de 1931 aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas — Letra J até Z.
Apolices ao portador:

Obras do Porto, relações ns. 1 a 209.
Diversas Emissões, relações ns. 1 a 2.700.

As relações de apolices ao portador são serão recebidas das 11 às 13 horas.

A entrada nas bancadas far-se-á desde 11 até às 14 horas.

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas, hoje, 22, as seguintes folhas do decimo nono dia útil: Montepio Civil da Viação, de C a I.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão atendidas no oitavo, décimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para efeito de pagamento: das 11 às 15 horas e nos sabados das 11 às 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"Itaimbé", para Baía e mais portos do norte, recebendo impressos até as 5 horas; cartas para o interior da Republica,

até as 5 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 6 horas.

Amanhã:

"Itanapé", para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até as 9 horas; objetos para registrar, até as 8 horas; cartas para o interior da Republica, até as 9 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 10 horas.

"American Legion", para Bermudas e Nova York, recebendo impressos até as 8 horas; objetos para registrar, até as 18 horas de hoje; cartas para o exterior da Republica, até as 9 horas.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes aviões:

Amanhã:

Hidro avião do "Sindicato Condor", para Vitória, Caravelas, Ilhéos, Belmonte, Baía, Aracaju, Maceió, Recife, Paraíba e Natal, recebendo impressos até as 18 horas; objetos para registrar, até as 16 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até as 18 horas.

Depois de amanhã:

Hidro avião do "Sindicato Condor", para Santos, Paranaguá, São Francisco, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 18 horas; objetos para registrar, até as 16 horas de amanhã; cartas para o interior da Republica, até as 18 horas.

Dia 25:

Avião da C. G. A., para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideo, Buenos Aires e Chile, recebendo impressos até as 19 horas; objetos para registrar, até as 17 horas; cartas para o interior da Republica, até as 19 horas de 24; cartas para o exterior da Republica, até as 19 horas.

Avião da C. G. A., para Vitória, Caravelas, Baía, Maceió, Recife, Natal e Europa, recebendo impressos até as 9 horas de 25; objetos para registrar, até as 18 horas de 24; cartas para o interior da Republica, até as 9 horas de 25; cartas para o exterior da Republica, até as 9 horas de 25.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos aviões que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 21 de julho de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 21 às 18 horas do dia 22

Distrito Federal e Niterói — Tempo: bom com nebulosidade variável. Temperatura: estável. Ventos: variáveis, predominando os do sul a leste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom, com nebulosidade variável. Temperatura: estável.

Estados do Sul — Tempo: bom, passando a instável nas regiões serrana e litorânea, e bom com nebulosidade variável nas demais zonas de S. Paulo; em geral instável nos demais Estados, com uma ou outra chuva esparsa. Temperatura: estável. Ventos: de sueste a nordeste, fresco por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 20 às 14 horas do dia 21

O tempo decorreu bom com céu limpo todo o período. A temperatura continuou estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 26.4 e mínima 14.9 e as registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 25.2 e mínima 17.4, respectivamente, até 14 horas e às 6 horas e 15 minutos. Os ventos sopraram do sul a leste à tarde e parte da noite e foram variáveis, fracos, após.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 21 de julho de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....	760.0	-0.2	27.0	0.0	C	0	0	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B
Belém.....	60.2	—	28.0	—	NE	5	9a	—	B	32.0	23.0	1.0	B	lo	B
São Luiz.....	60.2	—	26.0	—	SE	5	0	—	B	34.0	23.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda.....															
Grajaú (X).....	61.3	-0.4	25.0	-1.0	SE	5	0	—	B	34.0	17.0	0.0	B	B	B, cl
Terezina.....															
Fortaleza (Poranga- ba).....	60.9	-0.4	28.0	0.0	SE	5	5a	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim.....	63.0	+0.4	25.0	0.0	SE	2	2b	—	B	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Sobral.....	60.3	-0.3	27.0	-1.0	SE	2	0	—	B	36.0	20.0	0.0	B	B	B
Iguatú.....	62.4	0.0	24.0	-1.0	S	8	0	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B
Natal (X).....															
João Pessoa.....	62.2	-0.3	26.0	2.0	SE	2	5b	—	B	28.0	20.0	2.0	B	B	lo
Campina Grande.....	64.7	—	21.0	—	SE	5	9b	—	I	25.0	18.0	1.0	B	I	A
Recife (Olinda).....	63.0	0.0	24.0	-2.0	SE	5	9b	P. vgs.	I	27.0	23.0	1.0	I	I	lo
Pesqueira.....	59.6	-0.3	19.0	0.0	S	5	5b	—	I	24.0	15.0	—	I	I	Ao
Goiana.....	62.4	0.3	23.0	0.0	SW	2	2a	—	B	29.0	18.0	4.0	B	B	lo
Garanhuns.....	64.4	-0.3	18.0	0.0	SE	2	—	—	Mo	20.0	15.0	9.0	Ao	Ao	Ao
Fern. Noronha.....	61.2	-0.1	25.0	0.0	SE	5	9b	P. vgs.	I	26.0	24.0	1.0	I	lo	I
Maceió.....	63.0	-0.4	24.0	0.0	SE	2	9b	Tranq.	I	27.0	23.0	5.0	lo	lo	lo
Pão de Açúcar (X). Colegio (X).....															
Santa Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracaju.....	64.5	-0.2	26.0	2.0	SE	2	5b	—	I	26.0	22.0	3.0	I	B	lo
Propriá.....	64.5	-0.3	24.0	-4.0	C	0	5b	—	I	26.0	13.0	3.0	A	I	B
Ondina (São Salva- dor).....	64.6	0.0	22.0	-2.0	E	2	5b	P. vgs.	I	25.0	20.0	13.0	lo	I	lo, al
B. do Rio Grande.....	63.4	—	24.0	—	C	0	0	—	B	31.0	17.0	0.0	B	B	I
Caeté.....	68.0	-0.3	17.0	2.0	SE	5	5b	—	I	21.0	10.0	0.0	I	I	I
Ilhéos.....	—	—	20.0	0.0	SW	2	9b	G. vgs.	lo	25.0	19.0	5.0	I	I	lo
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	63.9	0.2	15.0	-1.0	NE	5	9a	—	B	23.0	10.0	0.0	B	B	B
Januária.....	64.5	0.5	20.0	-1.0	E	5	0	—	B	28.0	10.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	63.2	-0.4	19.0	4.0	NE	2	5b	—	B	25.0	16.0	2.0	A	I	A
São Lourenço.....	68.7	-0.3	11.0	5.0	C	0	0	—	B	25.0	3.0	0.0	B	B	B
Cambuquira.....	67.3	0.2	15.0	0.0	SE	2	0	—	B	24.0	9.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	69.2	0.0	11.0	1.0	SW	2	0	—	B	24.0	2.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	67.8	—	16.0	—	NE	2	0	—	B	22.0	8.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	69.3	0.0	13.0	3.0	N	2	2	—	2	24.0	7.0	0.0	B	B	B
Goiaz.....	765.7	0.3	—	—	E	2	—	—	—	28.0	16.0	0.0	B	B	I
Catalão (X).....															
Cuiabá.....	61.7	-0.5	21.0	2.0	C	0	2a	—	B	33.0	14.0	0.0	B	A	B
Corumbá.....	60.5	-0.1	23.0	1.0	SE	2	9b	—	I	29.0	20.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	60.3	0.3	20.0	3.0	C	0	9b	—	I	32.0	17.0	0.0	B	B	I
M. Grosso (fechada). Vitória.....	69.1	0.6	22.0	0.0	W	2	9b	Tranq.	I	25.0	17.0	2.0	I	A	lo
C. Itapemirim.....	71.4	1.3	20.0	2.0	C	0	5b	—	B	26.0	15.0	0.0	B	B	I

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 21 de julho de 1931										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maximá	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	68.9	0.8	18.0	-1.0	N	2	0	Chão	B	25.0	17.0	0.0	B	B	B
Campos.....	69.2	0.5	19.0	-1.0	C	0	9b	—	B	26.0	16.0	0.1	I	B	B
Paraíba do Sul.....	68.7	0.4	20.0	4.0	C	0	9a	—	B	25.0	10.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	70.7	0.2	14.0	2.0	C	0	2a	—	B	21.0	6.0	0.0	B	B	B
Petropolis (fechada)...															
Rezende.....	68.9	0.5	13.0	1.0	C	0	0	—	B	26.0	9.0	0.0	B	B	B
Terezopolis.....	70.3	0.1	14.0	2.0	C	0	2b	—	B	24.0	3.0	0.0	A	B	B
Cabo Frio.....	68.7	1.2	22.0	0.0	NE	2	0	Chão	B	24.0	18.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	68.5	1.3	19.0	-1.0	S	2	0	Chão	B	24.0	14.0	0.0	B	B	B
S. Paulo.....	68.0	0.7	14.0	0.0	E	2	0	—	B	25.0	10.0	0.0	B	B	B
Santos.....	67.9	0.7	21.0	2.0	C	0	0	Chão	B	22.0	15.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	66.6	0.7	17.0	-1.0	NE	2	0	—	B	27.0	13.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	67.5	0.4	16.0	-1.0	NE	5	2a	—	B	28.0	12.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	66.7	0.7	17.0	0.0	C	0	9b	—	I	30.0	15.0	0.0	B	B	I
Campinas.....	66.9	0.8	17.0	0.0	SE	2	9b	—	I	25.0	14.0	0.0	B	B	I
Curitiba.....	68.9	-0.4	13.0	2.0	C	0	9a	—	B	22.0	10.0	0.0	I	B	B
Paranaguá.....	68.8	0.3	18.0	1.0	C	0	5b	Tranquilo	I	19.0	16.0	0.0	B	B	B
Guarapuava.....	65.5	0.6	15.0	-2.0	NE	2	9b	—	I	21.0	13.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	67.3	-0.5	12.0	2.0	C	0	5a	—	B	21.0	9.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	68.2	1.4	17.0	1.0	C	0	5a	Tranquilo	B	20.0	15.0	0.0	I	B	B
Lages.....	66.8	—	12.0	—	C	0	5a	—	B	23.0	12.0	0.0	B	B	B
Herval (X).....															
S. Francisco.....	66.1	—	17.0	—	C	0	5b	—	B	19.0	11.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	66.2	—	16.0	—	C	0	2	—	B	29.0	13.0	0.0	B	B	B
Uruguaiana.....	63.2	1.8	19.0	1.0	C	0	2a	—	B	27.0	15.0	0.0	I	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	64.2	1.0	17.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	27.0	15.0	0.0	B	B	B
Santa Vitoria.....	61.1	—	16.0	—	N	2	5b	—	I	18.0	13.0	0.0	I	B	B
Montevideo.....	69.3	9.3	12.0	-6.0	SE	5									
Buenos Aires.....	67.3	9.6	12.0	-6.0	SE	2	9b								

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral com 36°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Passa Quatro com 2°0.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; b) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: B, bom; i, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; :: chuva viscos; O nevoa seca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; K trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; |||| ventania; O orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris; t, trovoadas bx, bom após perturbação.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2 forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 20 às 9 horas do dia 21

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi bom no Ceará e Rio Grande do Norte e instável com chuvas nos demais Estados. Hoje às 9 horas o tempo continuava bom no Ceará e Rio Grande do Norte e incerto nos demais Estados. A temperatura conservou-se estável. Sopram ventos de sueste com rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse do Amazonas, Maranhão e Alagoas devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, salvo em Campos, Vitória, Barra de S. Mateus e T. Oloni, onde foi instável com chuvas fracas. Às 9 horas de hoje o tempo era bom. A temperatura continuou estável, excepto em S. Lourenço, T. Oloni e Fortaleza, onde sofreu ascensão. Sopram ventos de norte a leste com fraca intensidade, salvo em alguns pontos de Minas e Goiás, onde sopram com rajadas frescas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava, hoje, às 9 horas, salvo no Paraná onde era incerto. A temperatura foi estável. Os ventos predominaram de leste, em geral fracos.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o dos Estados já mencionados que foi deficiente.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas e 33 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona centro: Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saens Pena	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima	24.9	(X) 26.1	25.6	—	(X) 25.0	—	27.0	28.2	28.8	26.4	—	22.2
Minima	14.7	14.4	13.4	—	16.8	—	12.4	12.4	14.3	15.2	—	14.9
Chuva	—	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 21:			Rio S. Francisco — Dia 21:		
Guararema	0.38	0.03	Pirapóra	0.64	0.00
Jacarai	0.28	0.00	São Francisco	0.95	0.00
Caçapava	0.66	0.00	Januária	0.38	-0.02
Pindamonhangaba	0.70	0.00	Carinhonha	1.25	-0.02
Guaratinguetá	0.68	-0.02	Rio Branco	1.77	-0.01
Rezende	0.47	-0.01	Barra do Rio Grande	1.99	-0.01
Barra do Pirai	1.37	-0.01	Remanso	1.55	-0.02
Paraíba do Sul	0.34	-0.01	Joazeiro	1.56	-0.02
Anta	0.68	0.00	Cabrobó	1.67	-0.01
Porto Novo do Cunha	0.55	-0.01	Piranhas	2.80	-0.02
S. Fidelis	2.30	-0.05	Penedo	1.50	-0.33
Campos	6.90	-0.04	Bacia Amazonica — Dia 20:		
Rio Itajai Assú — Dia 21:			Cruzeiro do Sul	1.28	-0.03
Pouso Redondo	1.54	-0.02	S. Felipe	0.16	0.04
Rio do Sul	2.16	-0.02	Rio Branco	2.46	-0.02
Taló	1.00	0.07	B. V. Tocantins	0.80	0.00
Hansa	1.12	-0.04	Manáus	25.53	-0.07
Aquidaban	1.38	-0.06	Porto Velho	88.32	-0.24
Indaial	1.51	0.03	Itacoatiara (X)	—	—
Timbó	0.32	0.08	Juruema	1.30	0.00
Blumenau	0.70	-0.14	Obidos	5.03	-0.03
Gaspar	1.80	-0.12	Imperatriz	2.08	-0.01
Ilhota	2.34	-0.06	Santarém	3.98	0.00
Subida	1.45	-0.20	Altamira	1.97	-0.01

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 21 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 21 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 21 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 20 — Subindo em S. Felipe; estacionario em B. V. Tocantins, Juruema e Santarém, e baixando em Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Manáus, P. Velho, Obidos, Imperatriz e Altamira.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernando Noronha (XX)	10 hs.																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (XX).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
Ondina (XX).....	9.30																	
Cuiabá	7.30	NNE	4	NE	8	NE	8	NE	7	NNE	5	N	1	—	—	—	—	3.500 ms.
Caravelas (X).....	9.30																	
B. Horizonte (X).....	9.30																	
Vitoria	9.30	SSW	4	SE	4	ESE	4	ENE	8	ENE	13	—	—	—	—	—	—	2.380 ms.
Campos (XX).....	9.30																	
Mendes (X).....	9.30																	
Rio de Janeiro	9.30	N	3	NE	5	E	1	N	2	ENE	6	SE	2	NNE	12	NW	10	10.200 ms.
Rio de Janeiro.....	13 h.	SE	1	ENE	5	NE	2	NE	5	E	7	SSW	4	NNW	12	NW	8	10.050 ms.
Santos	9.30	SSE	1	NE	1	NNE	3	E	2	S	5	WSW	10	N	2	—	—	4.650 ms.
Curitiba	9.30	ENE	4	ENE	8	NNE	2	E	8	ESE	6	WSW	3	—	—	—	—	3.900 ms.
Florianopolis	9.30	NNW	5	N	9	NNE	10	N	5	N	3	SSW	1	NW	2	WNW	3	6.750 ms.
Porto Alegre	9.30	NNW	4	NW	3	NW	2	NNW	2	NW	4	NNW	10	—	—	—	—	3.300 ms.

(X) - Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) - Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o tempo nublado.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praça	90 d/v	à vista
Sobre Londres.	3 13/32	3 3/8
Sobre Paris.	\$576	\$578
Sobre Italia.	—	\$770
Sobre Alemanha.	—	\$5498
Sobre Portugal.	—	\$649
Sobre Belgica (papel).	—	\$416
Sobre Belgica (ouro).	—	28057
Sobre Hespanha.	—	15373
Sobre Suissa.	—	28866
Sobre Suecia.	—	38930
Sobre Noruega.	—	38930
Sobre Dinamarca.	—	38930
Sobre Siria e Palestina.	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	\$436
Sobre Nova York.	148630	148694
Sobre Montevideo.	—	85267
Sobre Buenos Aires (peso-papel).	—	48633
Sobre Buenos Aires (peso ouro).	—	—
Sobre Holanda (florim).	—	58952
Sobre Japão (yen).	—	78280
Sobre Rumania.	—	\$089
Sobre Canadá.	—	—
Sobre Austria.	—	28070
Sobre Chile.	—	18780
Valor ouro, por 1\$000.	—	88015

Moedas

Escudos (papel).	\$660
Francos (papel).	\$575

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	743\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	743\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	728\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921).	998\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).	964\$000
Apólices empréstimo municipal de 1904, nom.	650\$000
Apólices empréstimo municipal de 1917, port.	140\$000
Apólices empréstimo municipal de 1920, port.	138\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).	156\$000
Apólices do empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093).	190\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.261).	151\$000
Apólices empréstimo municipal de 1931, port.	149\$500
Apólices Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port.	500\$000
Apólices Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.	575\$000
Apólices Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (decreto n. 9.511).	126\$000
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.511).	610\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %	410\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	821\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	85\$000
Banco dos Funcionarios Publicos.	40\$000
Banco Português do Brasil, port.	80\$000
Companhia Cess. das Docas do Porto da Baía e/50 %.	12\$500
Companhia America Fabril.	160\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	240\$000
Debentures Companhia Confiança Industrial.	135\$000
Debentures Companhia Docas de Santos.	172\$000

Vendas a prazo

50 apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. V/V 30 D. 725\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 21 de julho de 1931. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 21 de julho de 1931

Por 10 quilos

Contrato A

Meses	Pregão de abertura	Pregão de fechamento	Total
Julho.	Não cotado	Não cotado	—
Agosto.	Não cotado	Não cotado	—
Setembro.	Não cotado	Não cotado	—
Outubro.	Não cotado	Não cotado	—

Mercado: pregão de abertura, estavel; pregão de fechamento, estavel.

Mercado disponivel

Preço por tipo 7, 17\$500 por arroba.

Mercado estavel.

Vendas 6.634 sacas.

O sindaco, interino, Bento Dias Pereira.

MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 21 de julho de 1931

Por 10 quilos

Contrato B

Meses	Pregão de abertura	Pregão de fechamento	Total
Julho.	13\$200	13\$200	13\$200
Agosto.	S/vend. 13\$000	S/vend. 13\$000	—
Setembro.	S/vend. 12\$800	12\$725	12\$800
Outubro.	12\$550	12\$600	12\$525
Vendas.	500 sacas	—	500

Mercado: pregão de abertura, estavel; pregão de fechamento, estavel.

Mercado disponivel

Preço por tipo 7, 17\$500 por arroba.

Mercado estavel.

Vendas 6.634 sacas.

O sindaco, interino, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 20

Café

	Sacas
Entradas.	7.191
Saídas.	12.834
Consumo local.	1.000
Existencia.	764.503

Mercado estavel.

Preços:

Tipo 3	20\$700
Tipo 4	19\$900
Tipo 5	19\$100
Tipo 6	18\$300
Tipo 7	17\$500
Tipo 8	16\$500

Assucar

Entradas.	3.186
Saidas.	6.018
Existencia.	313.470

Mercado: firme.

Preços:

Branco cristal.	39\$000 a 43\$000
C. amarelo.	37\$000 a 38\$000
Mascavinho.	37\$000 a 38\$000
Mascavo.	30\$000 a 32\$000

Algodão

Fardos

Entradas não houve.	
Saidas.	180
Existencia.	5.900

Mercado paralisado.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa -- Seridó:

Tipo 3	39\$000
Tipo 4	38\$000

Fibra média:

Serções:

Tipo 3	37\$000
Tipo 5	35\$000

Ceará:

Tipo 3	36\$000
Tipo 5	34\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	36\$000
Tipo 5	33\$000

Paulista:

Tipo 3	34\$000
Tipo 5	32\$000

O sindaco, interino, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 20 de julho de 1931.	11.742:784\$295
Arrecadada em 21 de julho de 1931.	496:951\$316
Em igual período de 1930.	12.235:735\$606
	40.791:381\$298
Diferença para mais em 1931.	1.448:354\$308
Arrecadada de 2 de janeiro a 21 de julho de 1931.	416.519:399\$704
Em igual período de 1930.	408.525:498\$659
Diferença para mais em 1931.	7.993:901\$045

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Sendo:

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
21 de julho de 1931.	108:457\$117	42:875\$864	65:581\$253	343:650\$049	409:231\$302
21 de julho de 1930.	311:886\$813	147:795\$279	164:091\$543	674:986\$998	839:072\$541
Diferença para menos em 1931.	203:429\$696	104:919\$106	98:510\$290	331:336\$949	429:841\$239
Receita do mês:					
De 1 a 21 de julho de 1931.	3.915:453\$411	1.623:291\$633	2.321:862\$378	12.074:469\$853	14.396:332\$231
De 1 a 21 de julho de 1930.	6.439:896\$738	2.606:611\$599	3.839:285\$139	11.876:993\$172	15.716:278\$311
Diferença em 1931.	2.494:743\$327	977:326\$566	1.517:422\$761	197:476\$684	1.319:946\$080
Receita do ano:					
De 2 de janeiro a 21 de julho de 1931.	45.159:980\$937	18.561:561\$888	26.598:428\$049	131.450:121\$708	158.648:552\$757
De 2 de janeiro a 21 de julho de 1930.	75.533:033\$590	31.650:695\$013	43.882:338\$577	144.548:724\$124	188.431:062\$701
Diferença para menos em 1931.	30.373:043\$653	13.089:133\$125	17.283:910\$528	13.098:599\$116	30.382:509\$944

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Edital de referencia

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Oficial* do dia 17 do corrente mês, paginas 11.738 e 11.739, com retificação no *Diario Oficial* de 18, paginas 11.801 e 11.805, que diz respeito a concorrência pública para execução de obras de demolição, reconstrução e reparos de paredes do Parabalas do paiol n. 2, na ilha do Boqueirão.

Comissão de Concurrenças da Diretoria Geral de Fazenda da Marinha, em 21 de julho de 1931. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretário.

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE FARÓIS

AVISO AOS NAVEGANTES N. 61

Brasil — Estado de Santa Catarina

Avisa-se aos navegantes que foi restabelecida a luz do poste de Anhatomirim, na fortaleza de Santa Cruz, barra Norte do Estreito de Santa Catarina, no mesmo Estado.

(N. 260 da "Lista de Faróis" de 1930).

O apagamento foi comunicado pelo aviso aos navegantes n. 60, de 15 de julho corrente.

D. N. 3, da Diretoria de Navegação, Rio de Janeiro, 17 de julho de 1931. — *Luiz Autran de Alencastro Graça*, capitão de corveta, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento do Pessoal da Guerra

OFICIAIS DA RESERVA

Para o fim de tomarem posse, prestarem o compromisso devido e receberem suas patentes, são convidados os oficiais abaixo a comparecerem à Sexta Divisão deste Departamento (G. 6) por si ou por procurações mediante requerimentos dirigidos a esta chefia:

Tenente-coronel, 2ª Linha, Dr. Alberto das Chagas Leite.

1º tenente, 2ª classe, Dr. Arno Jaguaribe de Oliveira.

2º tenente, 2ª classe, José Espindola Fernandes de Carvalho.

2º tenente, 2ª classe, Nelson Nunes Barcellos.

2º tenente, 2ª classe, Affonso Hennel.

2º tenente, 2ª classe, Antenor Torres Junior.

2º tenente, 2ª classe, Astor Fernandes Badagó.

2º tenente, 2ª classe, Moacyr Reis.

2º tenente, 2ª classe, Dr. José Martins de Araujo Junior.

2º tenente, 2ª classe, Henrique Mendes Pereira.

2º tenente, 2ª classe, Arthur Santayana Mascarenhas.

2º tenente, 2ª classe, Luiz de Sousa Freitas.

2º tenente, 2ª classe, Arthur Hehl Neiva.

2º tenente, 2ª classe, Julio Otto Theodoro Lohmana.

2º tenente, 2ª linha, Amancio Antunes de Camargo.

2º tenente, 2ª linha, Marino Torres de Carvalho.

Capital Federal, 20 de julho de 1931.

— *P. O. Renato Alves*, tenente-coronel, chefe do Gabinete.

Serviço Central de Transportes no Exército

CONCURSO PARA MAQUINISTA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital sob o título: Concurso para Maquinista, publicado no *Diario Oficial*, de 17 do corrente, à pagina n. 11.733.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1931. — *Aristoteles Corrêa de Faria Castro*, capitão, secretário.

Primeira Formação Sanitaria Divisionaria

ALMOXARIFEADO

EDITAL DE CONCURRENCIA

Chama-se a atenção dos Srs. comerciantes para o edital de concorrência publicado no *Diario Oficial* de 11 do corrente, pagina n. 11.323.

Quartel enr Bemfica, na Capital Federal, 14 de julho de 1931. — *Theocolo Roberto Bonnet*, 2º tenente almoxarife.

Escola Militar

De acôrdo com a autorização dada pelo Sr. ministro da Guerra, acha-se aberta, por 30 dias, a contar da data deste, a inscrição para o concurso ao preenchimento da vaga de 2 inspectores de 1ª classe da Escola Militar.

A inscrição far-se-á mediante requerimento dos interessados ao comandante da Escola Militar, entregues na secretaria da mesma até o dia 8 de agosto vindouro, às 10 horas.

Os candidatos deverão apresentar à secretaria certidão de idade, caderneta de reservista, atestado de boa conduta.

Ninguém será nomeado sem prévia inspeção de saúde feita pelo medico da escola.

Para mais informações, na secretaria, de 10 às 16 horas. — *Iminá Siqueira*, 1º tenente, secretário interino.

Escola de Aviação Militar

AGADORIA

N. 38

MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM CONCURRENCIA REALIZADA EM 7 DO CORRENTE PARA FORNECIMENTO A ESTA ESCOLA, DE UM TRATOR, DE ACÔRDO COM O DECRETO N. 19.549 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4
Designação do material	Eloy Baptista & Comp.	Wilson King & Comp.	International Machinery Co.	Bromberg & Comp.
Um trator Fordson equipado com rodas de ferro, sendo as rodas trazeiras de sapatas para areia, e acompanhado de um jogo de rodas de bor-racha.....	12:000\$000	10:500\$000	22:400\$000	18:500\$000

OBSERVAÇÕES

Foi preferido o trator da firma Eloy Baptista & Comp. por ser a que melhores vantagens apresentou.

Foram pedidos preços mais ás firmas Hasenclever & Comp. e Sociedade de Motores Deutz que não apresentaram propostas.

Quartel no Campo dos Afonsos, 17 de julho de 1931. — *Orlando D. D. Cardoso*, 1º tenente intendente. Visto. — Capitão, *A. Roscamp*, sub-commandante.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência desta repartição, datado de 13 do corrente e publicado no *Diário Oficial* do dia 14, página 11.489, 1ª coluna.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEÍCULOS DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dias 18, 19 e 20 de julho de 1931

Garga:

N. 145, Anglo Mexican, art. 144, proprietária. N. 986, A. Alves & Silva, art. 248 E, proprietários. N. 1.147, J. M. Machado, art. 248 E, motorista. N. 1.790, Companhia N. G. Hoteis, artigo 181, proprietária. N. 2.011, Belt & Vasconcellos, art. 144, proprietários. N. 2.733, Empresa G4 Vitoria, artigo 248 L, motorista. N. 3.700, Rezende & Justino, art. 181, proprietários. Número 4.778, M. V. Bittencourt, artigo 248 L, motorista.

Passageiros:

O. da C. Macedo, art. 144, motorista. N. 48, H. P. S. Dumont, art. 144, motorista. N. 58, Agostinho Flores, artigo 248 E, proprietário. N. 175, V. D'Oroffrio, art. 248 E, motorista. Número 244, Auto Mercantil, art. 248 E, motorista. N. 288, João B. Martins, art. 248 L, proprietário. N. 354, J. C. de Souza, art. 144, proprietário. Número 549, art. 92, proprietário. Número 646, I. A. of S. Americana, artigo 248 E, motorista. N. 1.011, E. G. Jesus, art. 248 E, proprietário. Número 1.030, Magalhães & Amandio, artigo 248 L, proprietários. N. 1.161, G. dos S. Seabra, art. 257, proprietário. N. 1.251, Mestre & Blatgé, art. 248 E, motorista. N. 1.273, Dr. A. Pereira, art. 144, motorista. N. 1.385, A. Vasconcellos, art. 248 L, proprietário. Número 1.397, Raphael Jordão, art. 257, motorista. N. 1.592, R. Pinto de Carvalho, art. 248 L, motorista. N. 1.946, Antonio da Fonseca, art. 248 E, motorista. N. 1.957, S. T. de Oliveira, artigo 156, motorista. N. 2.077, A. Francisco da Silva, art. 248 L, motorista. N. 2.194, Abilio Pereira, art. 248 L, proprietário. N. 2.382, Mellunger Freires, art. 248 L, motorista. N. 2.486, Stemberg & Comp., art. 144, proprietário. N. 2.524, J. F. Figueiredo, art. 248 L, proprietário. N. 2.640, Stemberg & Comp., art. 248 L, motorista. N. 2.812, Francisco R. de Oliveira, art. 144, proprietário. N. 2.990, A. F. D'Amoido, art. 248 L, proprietário. N. 2.996, Conde de Avellar, art. 248 L, proprietário. N. 3.040, Edemondo Meyer, art. 257, proprietário. N. 3.228, P. T. Coutinho, art. 248 L, proprietário. N. 3.355, A. L. Filho, art. 257, motorista. N. 3.410, H. T. M. Jones, art. 248 L, motorista.

N. 3.461, Dr. M. A. Netto, art. 248 E, proprietário. N. 3.503, J. R. de Moraes, art. 144, motorista. N. 3.805, H. P. S. Dumont, art. 248 L, motorista. N. 4.147, José Henriques, art. 144, motorista. N. 4.203, S. A. Zaltar, artigo 82, motorista. N. 4.338, J. Lourenço, art. 144, motorista. N. 4.508, L. Lopes, art. 248 L, proprietário. Número 4.810, I. G. da Silva, art. 248 L, motorista. N. 5.045, A. dos S. Vianna, art. 92, motorista. N. 5.518, José V. de Castro, art. 248 E, proprietário. N. 5.547, C. S. Industrial, art. 144, proprietário. N. 5.600, Francisco V. de Moura, art. 248 L, motorista. Número 5.947, A. G. Rodrigues, art. 248 L, motorista. N. 6.059, M. H. M. Almeida, art. 91, motorista. N. 6.175, T. de Souza & Irmão, art. 144, motorista. N. 6.189, A. de A. Reis, art. 248 B, motorista. N. 6.383, Dr. A. G. Mendonça, art. 248 L, proprietário. Número 6.451, Augusto Vieira, art. 248 L, proprietário. N. 6.646, Dr. G. L. M. de Castro, art. 144, proprietário. Número 6.724, José Barreiros, art. 81, motorista. N. 6.727, A. Barros & Comp., art. 248 L, proprietários. N. 6.779, D. da Motta Silva, art. 248 L, proprietário. N. 7.074, E. Feliberti, art. 248 L, proprietário. N. 7.167, H. R. de Lemos, art. 144, motorista. N. 7.220, M. de F. Shers, art. 248 E, motorista. N. 7.233, F. A. Bragança, art. 248 E, proprietário. Mestre & Blatgé, art. 248 L, motorista. N. 7.441, João Corrêa, artigo 248 E, proprietário. N. 7.748, M. F. Calóba, art. 248 L, motorista. Número 7.872, J. C. A. M. Mattos, artigo 144, motorista. N. 7.872, José de A. M. Mattos, art. 144, motorista. N. 7.976, Manoel Guimarães, art. 144, proprietário. N. 8.202, A. M. Junior, art. 257, proprietário. N. 8.276, A. G. de Azevedo, art. 248 L, proprietário. N. 8.595, H. Plaisán, art. 257, motorista. Número 8.637, N. Pacheco Leão, art. 144, proprietário. N. 8.879, Mestre & Blatgé, art. 248 E, motorista. N. 9.110, C. C. Machado, art. 86, motorista. N. 9.332, W. E. Embury, art. 248 E, motorista. N. 9.362, L. A. de Aguiar, art. 86, motorista. N. 9.464, Angelo Velloni, artigo 248 L, proprietário. N. 10.147, R. E. M. Gregor, art. 248 L, proprietário. N. 10.161, A. F. Seabra, art. 257, proprietário. N. 10.458, M. H. Maia, artigo 248 L, motorista. N. 10.699, Agnor Mendes, art. 248 L, motorista. Número 10.790, B. C. Ganot, art. 248 L, motorista. N. 10.797, M. dos S. Vianna, art. 248 L, motorista. N. 10.889, Mestre & Blatgé, art. 257, proprietários. N. 10.902, Dr. M. M. Pecego, art. 144, proprietário. N. 10.926, J. B. de Mello, art. 144, proprietário. N. 11.242, Oscar Sgascat, art. 92, motorista. N. 11.407, Carlos Soler, art. 248 L, motorista. Número 11.411, P. P. de Aguiar, art. 248 L, proprietário. N. 11.479, W. A. Rabello, art. 248 L, motorista. N. 11.839, Arlindo da Valle, art. 257, proprietário. N. 11.990, Dr. F. P. S. de Souza, artigo 248 L, motorista. N. 12.013, doutor A. de A. Garcia, art. 144, motorista. N. 12.117, A. Pires de Castro, art. 248 L, motorista. N. 13.048, C. Gambarino & Comp., art. 144, motorista. N. 13.243, Manoel G. Novais, artigo 248 L, motorista. N. 13.251, A. N. Junior, art. 102, proprietário. Número 13.417, M. das C. Neves, art. 248 L, proprietário. N. 13.435, L. A. da Silva, art. 159, motorista. N. 13.598, S. M. Zaltar, arts. 102 e 81, motorista. Número 13.616, M. A. C. de Araujo, ar-

tigo 102, proprietário. N. 13.649, D. V. Garcia, art. 144, motorista. N. 13.649, D. V. Garcia, art. 144, motorista. Número 14.043, J. L. Hobber, art. 102, motorista. N. 14.403, C. F. de A. Silva, art. 144, motorista.

— Observação — A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.611, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspetor, bacharel Monte Vianna.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEÍCULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 22 do corrente, às 8 horas da manhã:

Jayme de Azevedo Villas Boas, Abelardo Barroso Pacheco, Amiball Bittencourt, Oscar de Souza Chiermont, Gunnar Vingren, Brenno de Andrade, Norman Crooks, Glyto Avila de Miranda, Carlos Augusto, Pedro Lima.

Prova regulamentar:

Harvey Schelian, João Pouzo Paloni, Thomaz João Plácido de Farias.

Turma suplementar:

Edgard Norat, Luiz Piovezan.

— Resultado dos exames efetuados no dia 21 do corrente:

Aprovados: Julieia da Silva, Francisco N. de Lima, Edgard F. Romero, Carmen Costa, Pedro de Oliveira, José Fernandes X. S. Junior.

Reprovados: 4.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saude Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, são convidadas a comparecer a esta secretaria, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da primeira (1ª) publicação deste, afim de assumir o exercício de seus cargos, os seguintes serventuários da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia: Octavio de Souza e Silva, desinfetador; Mathias Rollemberg de Albuquerque, servente de 1ª classe; Affonso Gonçalves Xavier, Emilio Brito de Lima, Francisco de Souza, 2º e João Pedro Dias, servente de 2ª classe, sob pena de serem exonerados, por abandono de emprego, nos termos do paragrafo 2º do artigo 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secretaria, em 15 de julho de 1931. — Dr. Ramos e Silva, secretário.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital desta Inspetoria, datado de 19 do corrente e publicado no *Diário Oficial* de 12, página 11.446, 3ª coluna.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital desta Inspetoria, datado de 14 do corrente e publicado no *Diário Oficial* do dia 14, pagina 11.489, 3ª coluna.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para os três editais desta Inspetoria, datados de 16 e 17 do corrente e publicados no *Diário Oficial* do dia 19, pagina 11.847, 3ª coluna a 11.849, 1ª coluna.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil**

De ordem da diretoria, convido o guarda de 2ª classe da 2ª Divisão desta Estrada, Julio Rodrigues Pereira, a apresentar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sua defesa, por escrito, á comissão de inquerito administrativo a que responde, sob pena de, si o não fizer dentro desse prazo, ser encerrado o referido inquerito sem essa formalidade. (Processo n. 25.931/179, de 1931.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 10 de julho de 1931. — *João Clapp Filho*, pelo secretário.

Estrada de Ferro Terezopolis**CONCURRENCIA PARA CONVENIO DE TRANSPORTE MARITIMO**

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, de acordo com o officio n. 285, de 20 de julho de 1931, da Diretoria Geral de Expediente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de agosto será realizada, sob a presidencia do Sr. contador, ás 15 horas, concorrência publica para a celebração de um convenio de transporte marítimo entre Piedade e Cais Pharoux.

Os proponentes deverão indicar a percentagem de abatimento que farão nos diversos transportes de encomendas e mercadorias em relação ás tarifas em vigor nesta estrada com a obrigação de que esta percentagem subsista no caso de alteração das referidas tarifas.

O proponente declarará e assinará termo nesta estrada de sujeitar-se ás seguintes clausulas:

I — Neste convenio a palavra *estrada* indicará a Estrada de Ferro Terezopolis e a palavra *empresa* os Srs.

II — A estrada aceitará em suas estações despachos de encomendas e mercadorias destinadas aos armazens da empresa, no Rio de Janeiro, com percurso ferroviario da procedencia até o porto de Piedade e marítimo até o Cais Pharoux.

III — Para o fim indicado na clausula anterior, a estrada, por meio de avisos especiais afixados em suas estações, esclarecerá o publico que os volumes de encomendas e cargas destinadas á cidade do Rio de Janeiro, poderão ser despachados á escolha do expedidor

para a Estação de Mauá, da Leopoldina Railway, ou para o Cais Pharoux, entendendo-se por esta designação os armazens da empresa nesta cidade.

IV — Os despachos de encomendas serão efetuados em talão e as mercadorias em notas avulsas especiais, um e noutro caso, em seis vias, assim distribuidas:

1ª via — Contadoria da Terezopolis, junto a diaria respectiva.

2ª via — Acompanha os volumes.

3ª via — Acompanha os volumes.

4ª via — Conhecimento.

5ª via — Folha para a cobrança de imposto.

6ª via — Arquivo da estação expedidora.

V — Os volumes destinados ao Cais Pharoux serão descarregados no armazem de Piedade pela estrada e por esta entregues á empresa, acompanhados da 3ª via dos despachos correspondentes.

VI — Os volumes serão recebidos no armazem de Piedade pela empresa, correndo por conta da mesma, deste momento em diante, a responsabilidade do transporte até a entrega dos volumes aos destinatarios.

VII — De todas as expedições entregues á empresa, a estrada organizará uma relação que será assinada pelo seu agente e pelo representante (agente, mestre ou comandante) da empresa recebedora.

A relação será em três vias: a 1ª via será entregue ao representante da empresa e as outras duas ficarão com o agente da estrada. Nesta relação haverá duas colunas reservadas para uso da contadoria da estrada e do escritorio da empresa e uma coluna "Observações", na qual serão indicadas as faltas e avarias encontradas pela empresa recebedora.

VIII — A empresa receberá no seu armazem no Cais Pharoux e nas sucursais que venha a abrir para volumes de encomendas e mercadorias para todas as estações da estrada.

IX — Os despachos de encomenda serão efetuados em talão e as do mercadorias em notas avulsas, num caso e noutro em seis vias, assim distribuidas:

1ª via — Escritorio da empresa.

2ª via — Acompanha os volumes.

3ª via — Acompanha os volumes.

4ª via — Conhecimento.

5ª via — Arquivo da estação expedidora.

6ª via — Contadoria da Estrada de Ferro Terezopolis.

Paragrafo unico. Os modelos dos talões e das notas da empresa serão organizados de acordo com a contadoria da estrada.

X — Os volumes destinados ás estações da estrada serão descarregados pela empresa no porto de Piedade, onde serão recebidos pela estrada, acompanhados das respectivas terceiras vias dos despachos, correndo por conta da mesma estrada, deste momento em diante, a responsabilidade do transporte até a entrega dos volumes ao destinatario.

XI — De todas as expedições entregues á estrada, a empresa organizará uma relação que será assinada pelo seu representante e pelo agente da estrada em Piedade.

A relação será em três vias: a 1ª via será entregue ao agente e as outras duas ficarão com o representante da empresa.

Nesta relação haverá duas colunas reservadas para uso do escritorio da empresa e da contadoria da estrada e uma coluna "Observações", na qual serão indicadas as faltas e avarias encontradas pela recebedora.

XII — Limites de peso e volume.

Para o serviço combinado entre a estrada e a empresa cada volume não poderá exceder o peso de 1.000 kgs. ou o volume de três metros cúbicos. Para o transporte de volumes excedentes a esses limites deverá haver combinação prévia entre os acordantes.

XIII — Fréte e taxas accessórias.

Os frétes e taxas accessórias serão pagos na procedencia ou a pagar no destino, menos quando se tratar de expedições cujo valor seja insufficiente para garantir o fréte, que, neste caso, será pago.

Os frétes e taxas accessórias da estrada e da empresa serão indicados separadamente nos despachos.

Uma acordante fornecerá á outra um exemplar de suas tarifas para o efeito do calculo dos frétes e taxas accessórias nos despachos.

Pela exatidão dos calculos de fréte pago, responderá a "acordante" expedidora; pela dos calculos de fréte a pagar, a "acordante" destinataria.

XIV — Os impostos.

Os impostos que onerarem a expedição serão cobrados na procedencia e sua cobrança não fará objeto deste convenio.

XV — Responsabilidade por faltas e avarias.

Pelas faltas ou avarias verificadas na estação do destino será responsavel a "acordante" destinataria, si nas relações de baldeação no porto de Piedade não constar a observação correspondente.

XVI — As reclamações do publico serão aceitas nas estações destinatarias da estrada ou no escritorio da empresa, quando se tratar de expedições destinadas a esta, e serão pagas pela "acordante", que as tiver recebido, embora a responsabilidade caiba a outra. Quando isto se der, na prestação de contas a responsavel será debitada.

XVII — Expedições abandonadas.

No caso dos volumes não serem procurados no destino, dentro do prazo estabelecido pelo regulamento de transportes da estrada, prazo que vigorará também para a empresa, os volumes serão vendidos e o produto servirá para o pagamento total ou proporcional dos frétes e taxas accessórias, e, depois, da armazenagem. O que sobrar ficará á disposição dos interessados enquanto o seu crédito não prescrever.

XVIII — A prestação de contas entre a estrada e a empresa será feita mensalmente, á vista de um balancete, que a empresa remeterá á contadoria da estrada até o dia 10 do mês seguinte ao das baldeações realizadas. Este balancete indicará os frétes dos despachos baldeados nesse mês, no porto de Piedade, e será acompanhada de uma relação dos totaes das importancias da estrada ou da empresa, apuradas pelas relações de baldeação, as quaes se refere a clausula n. XX.

XIX — Este convenio terá a duração de cinco anos, mas poderá ser rescindido em qualquer tempo, mediante aviso prévio, pelo menos de 60 (sessenta) dias. Não havendo denuncia do convenio no prazo de cinco anos, considerará-se prorogado por outros cinco anos.

XX — As cargas despachadas de ou para esta estrada serão recebidas pela empresa no armazem desta estrada no Cais Pharoux. Todas as despesas oriundas do mesmo, como sejam: empregados, operários para carga e descarga, luz, telefone e toda qualquer outra, serão por conta exclusiva da empresa, e, bem assim, sua conservação e qualquer imposto, quer municipal ou federal.

Os proponentes deverão apresentar provas de idoneidade. — *Francisco Souza*, diretor.

Administração dos Correios de Uberaba

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital intimo o Sr. Braulio de Aguiar, ex-agente do Correio de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que tiver a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres da Tesouraria desta Administração a importância de 198\$164 (cento e noventa e seis mil cento e sessenta e quatro réis), alcance verificado no processo preliminar de tomada de suas contas, nos períodos de 15 de janeiro de 1917 a 31 de dezembro de 1921, e de primeiro de maio de 1923 a 21 de maio de 1926, sob pena de revelia e cobrança judicial. O alcance provém de: 80\$661, responsabilidade que lhe foi imposta por extravio de registrados; 9\$600, imposto do selo de nomeação, pago a menor; 100\$, saldo a menor, em selos de depósito, transportado para o balancete de julho de 1925, e 5\$900, valor de um utensílio que se extraviou na agência sob sua responsabilidade.

Contadoria dos Correios de Uberaba, 15 de julho de 1931. — O contador, *Raymundo Alves Pinto*.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Junta Comercial do Distrito Federal

N. 9.983

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 13 de julho de 1931, arquivou-se nesta repartição sob o numero 9.983, os seguintes documentos, referentes à Sociedade Anonima Campos Elyseos, a saber:

Atas das assembleias gerais de constituição, realizadas em 15 de junho ultimo e 1º de julho corrente, a primeira, que nomeou tres louvados para avaliar os bens com que se constituiu o capital social, e a outra, que aprovou o laudo dos louvados; laudo, lista dos acionistas e guia com o pagamento do selo respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1931. — *João Hygino de Araujo*, 1º official (sobre tres estampilhas de 20\$000 cada uma. Visto. J. C., em 20 de julho de 1931. — *Isidoro Campos*, diretor. Es-tava o carimbo da Junta Comercial.

(C — 4.182 — 21-7-31 — 20\$000)

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Porto Murtinho, Pradão, no Estado de São Paulo, João Sallowich, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres públicos, a importância de réis 237\$100, alcance proveniente de responsabilidade que lhe foi imposta por extravios de registrados, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de março de 1923 a 30 de abril de 1926, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 16 de julho de 1931. — *Alvaro Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Conceição dos Ouros, hoje Ouros, no Estado de Minas Gerais, Justiniano da Silva Santos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres públicos, a importância de 109\$700, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao período de 1 de janeiro de 1895 a 28 de julho de 1911, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

101\$100, de saldo a menos recolhido; 6\$600, de selo de nomeação a menos pago; 2\$000, de multa que lhe foi imposta e que não pagou.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 16 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

E 23.588, Machado — Platão Moreira, rua Archias Brandão n. 57.

E 34.853, Machline — Alexandre, rua do Rosario n. 153.

E 27.691, Magalhães — Fernando Paes, rua do Lavradio n. 28.

E 32.042, Magalhães — Nun'Alvares, rua Conde de Leopoldina n. 138.

E 17.319, Magnavita — Ferdinando, rua do Cruvello n. 54.

E 20.624, Maia — José da Rocha (Dr.), rua Conde de Bomfim n. 183.

E 33.453, Maia — José da Silva, Instituto Nacional de Musica.

E 21.831, Majdalany — Elias M., rua da Alfandega n. 212.

E 13.426, Mariani — Antonio Bittencourt, rua Raul de Pompeia n. 161.

E 18.665, Mariano — Olegario, rua 4 de Setembro n. 36.

E 20.680, Marie — Louis, praça Marechal Floriano n. 7 105.

E 8.857, Marmo — Humberto, rua Miguel Cervantes n. 15, Meier.

E 31.637, Marques — Maria Rosa, rua General Camaran n. 31.

E 29.429, Martin — Ricardo George, rua Teófilo Ottoni n. 48.

E 35.417, Martinez — Porfirio, avenida Men de Sá n. 107.

E 30.935, Martins — Luiz Marcos Colchlo, rua Senador Alencar n. 76.

E 15.873, Martins Filho — Graciliano, praça Mauá n. 10.

E 37.044, Marzatti — Domingos, avenida Mem de Sá n. 178, sob.

E 6.028, Massã Miguel de Souza, rua Senador Nabuco n. 8.

E 26.931, Mattos — Cornelia Luiza Rezende Bhering de, rua 1º de Março n. 81.

E 11.597, Mattos — Eduardo Augusto Verissimo de, rua Dr. Silva Rabelo n. 40, Meier.

E 35.771, Mattos — Francisco Pereira de, rua Sergipe n. 92.

E 16.469, Mattos — João de Moraes e, rua Conde de Bomfim n. 373.

E 35.020, Matos — Oscar Cesar, rua do Ouvidor n. 448.

E 3.475, Matos — Osvaldo Gomes de, rua Teófilo Ottoni n. 141.

E 29.178, Mattos — Paulo Gomes de, rua Caatinga n. 41.

E 21.397, May — Eduardo Guilherme, rua da Quitanda n. 20.

E 25.731, Maya — Octavio da Silva, rua 1º de Março n. 67.

E 21.373, Mayer — Georg, avenida Rio Branco n. 20, II andar.

E 5.201, Meacham — Edwin Vincent, Estrada Fróis da Cruz n. 322, Niterói.

E 9.229, Mecena — José Marques, rua Alice Figueiredo n. 53, Riachuelo.

E 6.910, Medeiros — Antonio de Avelar, rua 24 de Maio n. 57, S. Francisco Xavier.

E 9.276, Medeiros — Fernando de, rua Visconde de Pirajá n. 415.

E 17.851, Medeiros — Maria Amelia de, rua Teófilo Ottoni n. 162.

E 17.717, Medeiros — Octavio Figueiredo, rua S. Clemente n. 168, casa 26.

E 27.443, Mehrkens — John Edward, rua General Bruce n. 52.

E 1.333, Meira — Abel Peixoto, rua David Campista n. 22.

E 21.321, Meira — João da Costa, rua Sorocaba n. 118.

E 27.197, Meirelles — Maria José Gomes de, rua da Alfandega ns. 24/26.

E 29.422, Meirelles — Mario Soares de, rua de Riachuelo n. 133.

E 35.220, Mello — Alexandre Soares de, rua General Canabarro n. 377.

E 8.925, Mello — Artur Henrique do Albuquerque, rua Custodio Serrão n. 50.

E 33.063, Mello — José Rodrigues de Pinho e, largo da Carioca n. 9.

E 16.717, Mello — Nelson Augusto de, ladeiro do Ascurra n. 76.

E 30.006, Mendes — Arthur Marques, rua do Carmo n. 50, 1º andar.

E 17.535, Mendes — Aureliano Furquin de Abreu, rua do Rosario n. 69.

E 26.360, Mendes — Hernani da Motta, rua General Camara n. 19, 7º andar.

E 32.898, Mendonça — Alberto Carneiro de, rua de São Bento n. 9.

E 21.284, Menezes — Alberto de Castro, Banco do Brasil.

E 37.549, Menezes — Ciro Camara Cardozo, rua Artur Menezes n. 35.

E 17.345, Milanez — Octavio de Ornellas Drummond (Dr.), rua Ferreira Vianna n. 29.

E 21.043, Mills — Leonard, rua da Candelaria n. 67.

E 17.971, Milton — Leslie William John, rua Conde de Bomfim n. 1.181.

E 18.830, Minnich — Otilmar, rua General Camara n. 127, sobrado.

- E 33.917, Miranda — Eduardo Vaz de, rua dos Ourives n. 92.
- E 20.921, Miranda — Francisco Rodrigues, rua Carvalho Alvim n. 136.
- E 10.559, Miranda — José Telles de, rua do Catete n. 176.
- E 36.586, Miranda — Julio Sylvio de, Alfandega do Rio de Janeiro.
- E 17.068, Miranda — Luiz Augusto de Castro, rua Martins n. 14, Niterói.
- E 20.703, Miranda — Luiza Konld da Rocha, praia Flamengo n. 322.
- E 15.025, Miranda — Pedro Pinto de, rua Getúlio n. 101.
- E 31.164, Miranda — Raul Gaspar da Silva Araújo, rua da Alfandega n. 76.
- E 8.317, Mirola — Francisco, rua Jardim Botânico n. 452.
- E 16.416, Montagua — Efelvina Maria Fragoso, rua Paulino Fernandes n. 53.
- E 28.299, Monteiro — Adriano Jernymy, rua Ibituruna n. 65.
- E 31.525, Monteiro — Alberto Bastos, rua Visconde de Inhatima n. 82.
- E 23.697, Monteiro — Alvaro, rua Visconde de Inhatima n. 78.
- E 33.926, Monteiro — Alvaro Alves, rua Uruguaiana n. 76.
- E 17.160, Monteiro — Antonio Alves, rua Vieira Fazenda n. 61.
- E 33.515, Monteiro — Antonio da Silva, praça Tiradentes ns. 2 e 4.
- E 25.530, Montenegro — Manoel Pinto de Miranda, rua Barata Ribeiro n. 712.
- E 19.995, Moraes — João Martinho de, rua Frei Caneca n. 67.
- E 23.579, Moraes Junior — João Ferreira de, caixa postal n. 971.
- E 24.882, Moreira — Francisca Gomes, rua Araújo Gondim n. 38, Leme.
- E 13.453, Moreira — Joaquim, rua General Pedra n. 28.
- E 27.992, Moreira — José Couto, rua dos Ourives n. 23.
- E 29.372, Moreira — Mario, rua Conde Bomfim n. 291, casa I.
- E 3.615, Moreira — Thiers Victor, The National City Bank of Canada.
- E 3.602, Moreira — Trajano Ferraz, rua Conde de Bomfim n. 1.249, Ti-Juca.
- E 27.350, Moscoso — Alexandre Boavista (Dr.), rua Barcellos n. 94, Copacabana.
- E 27.348, Moscoso — Eduardo Augusto (Dr.), avenida Rio Branco n. 431, 2.º andar.
- E 15.281, Moss — Angela Grun, rua Barão de S. Felix n. 148.
- E 8.338, Navio — Antonio Duarte, avenida Rio Branco ns. 99 e 101.
- E 18.543, Naylor — Eusebio, rua Marques de Leão n. 32.
- E 17.576, Negrão — Armando das Dóres Ferreira, rua de São Pedro n. 137.
- E 36.011, Neiva — Eugenio de Figueiredo, travessa Bellas Artes n. 15.
- E 4.092, Neiva — José Maria, rua Humaitá n. 256.
- E 28.949, Neiva — Justina Hell (D.), rua Sorocaba n. 81.
- E 17.994, Neiva — Pedro de Molina, rua Coronel Moreira Cesar n. 191.
- E 12.828, Neves — Albino dos Santos Ferreira, rua do Mercado n. 17.
- E 29.870, Neves — Alfredo Fernandes da Silva, rua Monte Alegre n. 328.
- E 27.367, Nieobey — Anna Francisco (D.), travessa D. Carlota.
- E 2.718, Nogueira Junior — Dario João, avenida Thomé de Souza n. 170 A, 1.º andar.
- E 16.824, Nunes — Afonso Carlos de Albuquerque, rua Belisario Augusto n. 33, Niterói.
- E 36.436, Pecogo — Mario de Magalhães (Dr.), avenida Bartolomeu de Gusmão n. 478.
- E 3.323, Roxo — Henrique de Brito Belfort (Dr.), avenida Pasteur n. 296.
- E 15.512, Santos — Emilia Barbosa Freire dos, rua do Acre n. 51.
- E 12.925, Santos — Joaquim Ferreira dos, rua dos Ourives n. 30.
- E 6.400, Santos — Julio Cesar de Noronha, rua Haddock Lobo n. 362.
- E 24.276, Sequeira — João Rodrigues de, Hotel dos Estrangeiros.
- E 24.415, Sequeira — José de, rua Barão de S. Felix n. 135.
- E 17.376, Silveira — Maria José Cordovil de, rua Mariz e Barros n. 200.
- E 31.213, Spiller — Valter, rua Antonio Vieira n. 32, Leme.
- E 19.452, Vasconcellos — Antonio Ribeiro da Silva, rua Raul Pompeia n. 129, Copacabana.
- E 15.030, Veiga — Manoel Alonso, rua Teodoro da Silva n. 371.
- E 17.323, Willats — Charles Lane, Hotel Gloria, caixa n. 21.
- E 12.543, Abreu de Souza & Comp., rua do Livramento n. 172.
- E 30.910, Cabral — Julio Lopes, rua Russell n. 168.
- E 9.066, Campos — Armachio Pinheiro de, rua Dias da Cruz n. 71 c/x.
- E 10.919, Campos — João Pereira, largo de Santa Rita n. 6.
- E 11.606, Cardoso — Luiz Antonio, rua Barão de Itapagipe n. 181.
- E 25.985, Castro — Arthur Fassheber de, rua Real Grandeza n. 120 e 1.º de Março n. 67.
- E 31.581, Castro — Graciano Ribeiro de, rua Marquez de Sapucaí n. 278.
- E 24.080, Chalita — Sayd, rua Salgado Zenha n. 73 e praça da Republica n. 116.
- E 10.573, Coelho Francisco de Paula, rua Uruguai n. 6, sobrado e Arsenal de Marinha.
- E 3.305, Coelho — Jacintho José, rua Conde de Bomfim n. 674, c/XIII e Sec. do Senado Federal.
- E 457, Coelho — João do Rego, rua Barão da Torre n. 262 e Insp. Federal das Estradas.
- E 27.944, Coelho — José da Silva, rua 7 de Setembro n. 69-71.
- E 6.697, Coelho — José Tobias, rua Octavio Kellí n. 40.
- E 37.109, Collares & Paes, avenida Rio Branco n. 9, sala III.
- E 19.164, Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, rua S. Pedro numero 77, sobrado.
- E 37.781, Companhia Nacional de Navegação Costeira, avenida Rodrigues Alves n. 303-331.
- E 6.885, Costa — Alvaro Moutinho Ribeiro de, rua Joaquim Nabuco n. 69.
- E 25.008, Costa — André de Carvalho, rua Farias Brito n. 42.
- E 26.233, Costa — Antonio da, rua Bernardo Guimarães n. 18.
- E 1.903, Costa — Carmen Rosa de Araújo, rua General Silva Telles n. 14 e Frei Caneca n. 3.
- E 15.858, Costa — Delfim Lopes da, ruas da Alegria n. 473 e Coronel Figueira de Mello n. 368-370.
- E 36.445, Cruz — Joaquim Moreira da, avenida Paulo de Frontin n. 464.
- E 8.691, Cunha — Armando Pinto da, rua Justiniano da Rocha n. 29.
- E 22.496, Cunha — Mathilde Marinho da, ruas Lucidio do Lago n. 82 e S. Pedro n. 115-117.
- E 26.083, Cunha — Oldemar Alvernaz Oliveira, largo do Machado n. 37, c/II e Chile n. 27.
- E 5.701, Cunha — Ranulpho Bocayuva, rua Eduardo Guinle n. 37, Botafogo e Supremo Tribunal Militar.
- E 25.115, Cunha — Sylvia Carneiro da, rua Laranjeiras n. 477.
- E 36.413, Cunha — Trislão Leitão da, rua da Alfandega n. 30.
- E 32.832, Custodio de Almeida Magalhães & Comp., rua General Camara numero 47.
- E 23.984, Drummond — Anna Niquelina, rua Voluntarios da Patria.
- E 23.985, Drummond — Joanna Cecilia de Lima, rua Voluntarios da Patria n. 328.
- E 20.019, Duarte — J. C., rua Assunção n. 43.
- E 27.368, Duarte — José Candido Pimentel, rua Barata Ribeiro n. 80 e Buenos Aires n. 100, 1.º andar.
- E 970, Fernandes — Luiz Antonio, rua Lino Teixeira n. 35.
- E 36.337, Fernandes Oliveira & Comp., rua das Laranjeiras n. 400.
- E 31.548, Ferrari Alcides, rua Cajuru n. 21 e avenida Rio Branco n. 9, 1.º andar.
- E 14.575, Ferreira — Lauro Martins, avenida Dr. Mello Franco n. 17, Leblon.
- E 22.877, Feuillat — François, rua Martins Ferreira n. 52 e praça da Republica n. 75.
- E 18.654, Fontie — Jorge Fadoul, rua Mariz e Barros n. 362, sobrado.
- E 9.625, Fonseca — Armando Pinto da, rua S. Pedro n. 74.
- E 4.885, Fonseca — Jayme Guilhermö Dutra da, rua Alvares Borgetti n. 26, casa II.
- E 16.632, Fonseca — Joaquim Freitas da, rua Major Fonseca n. 18.
- E 24.221, Fonseca — Joaquim Moreira da, rua S. Clemente n. 463.
- E 11.202, Fonseca Junior — Manoel Vieira da, rua Visconde de Jequitinhonha n. 12.
- E 28.557, Fortes — José Mattoso Maia, avenida Rio Branco n. 117.
- E 23.956, Freire & Sodré, rua Ouvidor n. 87 A, 5.º andar.
- E 18.509, Freriches — João, rua Valparaíso n. 63 e Senado n. 260.
- E 9.771, Fresenborg — Eitedine, avenida Atlantica n. 228 A, e Marechal Floriano Peixoto n. 168.
- E 21.984, Friedenburg — Herman, rua Moreira Cesar n. 379 e Light & Power.
- E 14.164, Galliard — Eduardo João Baptista, rua das Laranjeiras n. 486.
- E 37.222, Galvão — Mario de Souto, praça Serzedello Corrêa n. 15.
- E 1.855, Gama — Alipio, rua Curuzu n. 58.
- E 10.739, Gama — Annibal do Amaral, rua D. Maria n. 31, Aldeia Campista.

- E. 14.274, Gama — Carlos Alberlo de Saldanha da, rua Maria Angelica n. 42, Jardim Botânico.
- E. 11.208, Gama — Henrique Faulhaber da, ruas General Canabarro n. 458 e Buenos Aires n. 144.
- E. 11.260, Gama — José, rua Eduardo Ramos n. 3 e rua Gonçalves Dias número 73, 1º.
- E. 30.688, Gama — José Santos de Saldanha da, rua Joaquim Nabuco n. 71.
- E. 17.868, Gama — Manoel Jacintho Nogueira da, rua Copacabana n. 913.
- E. 2.277, Gama — Mario Eheremaz Saldanha da, rua Oito de Dezembro número 141.
- E. 20.787, Gama — Odilon de Andrade, rua Alvaro Ramos n. 137, casa VII e rua General Camara n. 56, loja.
- E. 36.467, Garrison — Winifre, avenida Rio Branco n. 137, 11º andar.
- E. 21.829, Geammal — Fouad, rua da Alfandega n. 236.
- E. 21.828, Geazmal — Jean, rua da Alfandega n. 236.
- E. 26.398, Gebara — Gezario, rua Luiz de Camoës n. 38.
- E. 26.399, Gebara — Emilio, rua Luiz de Camoës n. 38.
- E. 26.400, Geabara — Felipe, rua Luiz de Camoës n. 38.
- E. 26.396, Gebara — Fuad, rua Luiz de Camoës n. 38.
- E. 26.397, Gebara — José, rua Luiz de Camoës n. 38.
- E. 11.866, Gesso Nacional Tapuyo Ltda., praia de S. Cristovão n. 29.
- E. 16.082, Godinho — Alexandrino de Verveira Botelho, rua Mariz e Barros n. 420 e Leandro Martins n. 22.
- E. 13.412, Gomes — Manoel de Souza, rua D. Anna Nery n. 59.
- E. 22.758, Gomes — Pedro Silva Araújo, rua Visconde Pirajá n. 239 e Primeiro de Março n. 9.
- E. 22.346, Gomes & Teixeira, rua São Clemente n. 11.
- E. 1.473, Gonçalves — Candido de Moraes, rua Conde de Leopoldina n. 135.
- E. 31.846, Gordilho — Mario da La Cerda, praça Mauá n. 10.
- E. 14.974, Guilhobel — Elisa de Almeida, rua S. Clemente n. 131.
- E. 16.885, Guimarães — Alfredo Gentil, rua Dr. Silva Pinto n. 71.
- E. 8.840, Guimarães, rua Barão de Cotegipe n. 85.
- E. 6.165, Guimarães — Eduardo Mendes, rua Primeiro de Março n. 114.
- E. 31.204, Guimarães — Ernesto Pereira, rua Carlos de Carvalho n. 6.
- E. 2.082, Guimarães — Fausto Leite, avenida Paulo Frontin n. 186.
- E. 19.409, Guimarães — Homero de Oliveira, avenida Frontin n. 19 — M. Hermes.
- E. 14.476, Guimarães — Ignacio Tavares, Itajubá Hotel.
- E. 28.215, Guimarães — Jayme Correa de Mesquita, estrada D. Pedro II.
- E. 35.674, Guimarães — Olindino Jacintho de Carvalho, rua Desembargador Izidro n. 178 e Republica do Peru n. 72.
- E. 36.647, Guimarães — Oswaldo Kraemer, rua Engenho de Dentro n. 215.
- E. 31.151, Guimarães — Raul Monteiro, rua Medeiros Passaro n. 81.
- E. 29.408, Gurner — Genia, rua Santo Amaro n. 73.
- E. 6.922, Gusmão — Antonio Cavalcanti Albuquerque de, rua Doze de Maio n. 231 — Gavoa.
- E. 21.586, Gusmão — Coriolano Celso de, rua Barão de Ipanema n. 143 e Buenos Aires n. 192, 6º.
- E. 35.130, Haile — M., avenida Rio Branco n. 135.
- E. 33.336, Hargreaves — Edgar David, rua Visconde Carayellas n. 9 e São Bento n. 24.
- E. 13.474, Hargreaves — William Shapp, rua Raul Pompeia n. 17 — Copacabana e rua da Quitanda n. 86.
- E. 16.232, Harins — Nicolaus Locke, rua Ramon Franco n. 422 e rua Theophilo Otttoni n. 31.
- E. 23.863, Harrison — Fred, rua da Quitanda ns. 103-110.
- E. 29.683, Harrison — Herbert Lapdon, avenida Rio Branco n. 9-2º andar, sala 230.
- E. 19.431, Harter — Eugene Claudius, rua Farnes Almeida n. 47 e praça Mauá n. 7-8/1-822.
- E. 1.922, Hoffman Filho — Guilherme, rua Goyaz n. 294.
- E. 15.684, Hogarth — William, Caixa Postal n. 1.032.
- E. 36.144, Hokanson — Carl Ludvig, avenida Rio Branco n. 135-37-1º andar.
- E. 25.408, Holbert — Arendt, rua S. Pedro n. 106.
- E. 17.467, Horla — Alexandre, rua 7 de Setembro n. 123.
- E. 9.781, Horwill — Fred, Lionel Percy, rua Santa Clara n. 148 — C. VII.
- E. 24.037, Howorth — Thomas Edward, rua Barão de Mesquita n. 858 e da rua da Candelaria n. 67.
- E. 19.236, Howard — George, avenida Rio Branco n. 37.
- E. 28.722, J. C. de Castro & Comp., rua Archias Cordeiro n. 198-A.
- E. 27.803, J. C. Fragata & Comp., rua Buenos Aires n. 200.
- E. 15.658, J. C. Conde & Comp., rua do Senado n. 198.
- E. 24.455, J. F. Bastos Filhos Ltd., succ., rua da Carioca n. 6.
- E. 2.882, J. F. Brito & Comp., rua das Marrecas n. 34.
- E. 36.925, J. Lima & Costa, rua Francisco Real n. 4.
- E. 30.492, J. Souza Lima & Comp., rua Senador Euzebio — Entrepasto S. Diego.
- E. 31.285, J. Viglango & Comp., rua da America n. 253.
- E. 30.456, Jallil Jorge & Irmão, rua Conde Bomfim n. 316.
- E. 32.139, Jesus e Baptista, estrada do Retiro n. 152 — Bangü.
- E. 40.039, Jones — E. G., rua Santa Clara n. 22 e rua Conde de Bomfim número 1.132.
- E. 10.529, Kaggi — Adolpho, rua Santo Amaro n. 75.
- E. 11.331, Lauro — Antonio (falecido), rua S. Francisco Xavier n. 63.
- E. 7.513, Lauro — João Baptista, rua Montevidéo n. 87 — Penha.
- E. 17.449, Lauferl — Alfredo Rodolpho, avenida Pedro II — 1º Reg. Cav. Divisionário.
- E. 11.861, Leite — Pedro Cavaleanti de Albuquerque, rua Santo Afonso número 16 — Tijuca.
- E. 4.220, Leite — Rita Emilia Teixeira, rua Flack n. 29.
- E. 31.370, M. Capelleti & Filhos, rua Humayta n. 149.
- E. 14.457, Magalhães — Manoel Pereira, rua Cosme Velho n. 270.
- E. 28.571, Maia — Carlos Francisco, estrada Nova da Pavuna n. 780.
- E. 32.651, Maia — Joaquim da Costa, rua 24 de Maio n. 419.
- E. 2.430, Maia — José Augusto, travessa Portella n. 12.
- E. 22.873, Maia — Manoel Rodrigues, rua Pedro Americo n. 100.
- E. 15.575, Maio — Antonio Rodrigues, rua Ribeiro Guimarães n. 1.
- E. 15.883, Maio — José Rodrigues, rua Conde Bomfim n. 783.
- E. 25.381, Martins — Manoel M., rua Uranós n. 20 — Ramos.
- E. 20.714 — Martins Pereira & Companhia, estrada Braz de Pinna n. 386.
- E. 28.196, Mattos Junior — Manoel Pereira, rua Souza Barros n. 189.
- E. 34.591, Montalvão — Antonio Adelino, ladeira do Barroso n. 120.
- E. 32.875, Monteiro — Antonio, rua Dr. Noguchi n. 258.
- E. 32.865, Moysés Elias & Irmão, estrada Marechal Rangel n. 22.
- E. 34.423, Nielsen — K. Thurmman, rua Aprazível n. 84 e caixa 200.
- E. 12.357, Oliveira — F. Rodrigues de, Mercado Municipal, rua 3 ns. 9 e 15.
- E. 16.846, Ramos — Armando Belfort de Paula, rua de 8 de Dezembro número 85.
- E. 36, Ramos — Carós, avenida Rainha Elisabeth n. 207 e da rua Candelaria n. 23.
- E. 35.292, Ramos Sobrinho — Attila Machado Soares, rua Solto Spédico número 19 e rua da Quitanda n. 89.
- E. 32.994, Ribeiro — Manoel P., avenida Lauro Müller n. 48.
- E. 7.353, Santiago & Martinez, rua Teixeira de Mello n. 255.
- E. 35.140, Santos & Irmão, Vargem Grande.
- E. 26.063, Sawamura — K., rua General Camara n. 225.
- E. 8.140, Semi Zattar & Irmãos, rua da Alfandega n. 376.
- E. 19.348, Silva — Braulio da, rua Archias Cordeiro n. 248.
- E. 23.114, Silva — Jayme Ferreira da, rua Redmacker n. 53.
- E. 26.573, Silva — João Mario da, rua Piauí n. 76.
- E. 6.285, Silva — João Pereira da, rua S. Luiz Gonzaga n. 136.
- E. 8.219, Silva — Victorino Pereira da, rua General Camara n. 309.
- E. 1.564, Silveira — Luiz Pereira da, rua D. Manoel n. 47.
- E. 2.475, Simões — Antonio, rua do Catumbay n. 172.
- E. 80, Steinberg Irmãos, avenida Gomes Freire n. 133.
- E. 5.773, Tavares — Renato de Carvalho, rua Eduardo Guinle n. 28.
- E. 23.223, Teixeira Miranda & Companhia, rua da Carioca n. 19.
- E. 35.293, Trucco — F., rua Buenos Aires n. 255 e Caixa Postal 1.204.
- E. 15.975, Valladão — João Garcia, travessa Alice Figueiredo n. 9.
- E. 21.055, Vaz & Gomes, rua Henrique Valladares n. 75.
- E. 18.811, Vergueiro — M. Ignacio, rua Archias Cordeiro n. 436.
- E. 33.819, Victor & Meirelles, rua Lino Teixeira n. 45.

E. 13.841, Downeek — Miguel, rua Carlos Sampaio n. 39-A e rua Sant'Anna ns. 21-31.

E. 13.458, Alonso — Emilio Otero, rua do Lavradio n. 90.

E. 23.953, Amaral — Manoel Augusto Soares do, rua Visconde Itapagipe numero 333.

E. 35.454, Amaral — Octavio José (Dr.), rua S. Francisco Xavier numero 539.

E. 23.351, Amiet — Cesar, rua Almirante Alexandrino n. 146.

E. 27.743, Ancora — Leonidia Ribas de Moraes, rua Professor Gabizo numero 341.

E. 21.044, Antunes — Alberto, rua Castro Barbosa n. 39.

E. 4.666, Antunes — Antonio José, rua da Quitanda ns. 53-55.

E. 2.167, Arruda — Edgard Carneiro, rua Cornelio n. 25.

E. 23.343, Arruda — José Theophilo de Escola de Cavallaria — V. Militar.

E. 2.168, Arruda — Maria do Socorro (espolio), rua Lima Barros n. 5.

E. 2.166, Arruda Junior — Manoel Gonçalves, rua Carolina Santos n. 125.

E. 11.647, Assis — Cassiano Ferreira de, rua Alice Figueiredo n. 26.

E. 35.970, Avellar — Eurico Land, rua Republica do Peru n. 33.

E. 6.703, Bahia — Henrique A. Figueiredo, rua 19 de Fevereiro n. 60.

E. 17.104, Baptista — Benjamin Vignelli (Dr.), rua Almirante Gonçalves n. 56.

E. 8.159, Barbosa — Edgar Fragozo, rua Conde de Irajá n. 35.

E. 9.206, Barbosa Junior — José Soares, rua Villela Tavares n. 29 — Meyer.

E. 34.810, Bicalho — Lucas, rua Visconde de Pirajá n. 447 — Ipanema.

E. 32.324, Braga Filho — Alberto David Pereira, rua Alice n. 41.

E. 27.913, Branco — Avelino Montelero, rua Justiniano da Rocha n. 93.

E. 2.479, Campos — Augusto Gomes, rua Marechal Floriano Peixoto n. 226.

E. 24.854, Carvalho — Thereza de Castro, rua Pereira da Silva n. 40.

E. 34.978, Carvalho — Zacharias de Góes, avenida Rainha Elisabeth n. 54 — Cop.

E. 32.546, Castro — Antonio Mendes de Oliveira (Dr.), rua Real Grandeza n. 74.

E. 36.705, Chagastelles — Luisio, rua de Copacabana n. 509.

E. 9.111, Christolph — Franz, avenida dos Democraticos n. 7.

E. 6.605, Clerc — Prudente Eduardo Corrêa, rua da Quitanda n. 149.

E. 24.342, Corrêa — Augusto Mendes, rua Lopes Ferraz n. 35-A.

E. 32.344, Corrêa — Maria Umbelina Cunha, rua do Ouvidor n. 71-3.

E. 33.009, Corrêa — Antonio Francisco, rua Almirante Alexandrino n. 109.

E. 27.187, Costa — Albino Lopes da, rua do Uruguiana n. 149.

E. 3.264, Costa — Antonio Ferreira da, rua Visconde de Itauna n. 108.

E. 23.889, Culley — Thomaz Aenoldo, rua da Quitanda ns. 106-110.

E. 35.423, Cunha — Herminio Antônio Silva, rua S. Pedro n. 319.

E. 13.787, Cunha — Hygino, rua Francisco Muratori n. 2.

E. 19.214, Cunha — Jayme Pinto da, rua Justiniano da Rocha n. 29 — Villa Isabel.

E. 21.941, Cunha — José Barbosa da, rua Farme Amoedo n. 118.

E. 5.845, Cunha — José Francisco da, rua Emilia Sampaio n. 41.

E. 28.878, Dale — Eduardo, rua General Camara n. 92.

E. 25.923, Evan — Hugh, rua Marechal Floriano n. 168.

E. 27.648, Falcão — Durval, rua da Candelaria n. 42.

E. 35.606, Farnella — Sylvio Felippone, praia do Russell n. 174.

E. 32.169, Faria — Horacio, avenida Amaro Cavalcanti n. 147.

E. 16.954, Faria — Ildefonso da Cruz, rua Visconde de Abaeté n. 104.

E. 26.739, Faria — José Gomes de, rua das Palmeiras n. 63.

E. 18.134, Farias — Luiz de Abreu, rua Real Grandeza n. 41, casa 6.

E. 12.832, Faria — Luiz Affonso de, rua Fonte da Saudade n. 11.

E. 13.333, Faria — Maria Amalia Araujo, rua Real Grandeza n. 76.

E. 11.292, Faro — Antonio Netto de Oliveira e Silva, rua General Canabarro n. 299.

E. 36.766, Faro Junior — Antonio da Costa, rua Almirante Cochrane n. 93.

E. 26.690, Farrington — William, avenida Suburbana n. 1.124.

E. 3.103, Farrula — Arthur Felippone, rua Marechal Bittencourt n. 123.

E. 24.728, Fernandes — Manoel Alvaro Gonçalves Pereira, rua Dias da Cruz numero 145 — Meier.

E. 19.897, Fernandes — Manoel José, rua Regente Feijó ns. 68 e 70.

E. 29.491, Ferreira — Januario Rodrigues, rua Conde de Bomfim n. 97.

E. 5.189, Ferreira — Joaquim Anatoles da Silva, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 142.

E. 5.687, Flores — Americo Henrique, rua Valentin de Magalhães.

E. 4.612, Flores — Gladstone Rodrigues, rua Santa Sofia n. 46.

E. 25.121, Flores — Pedro, rua Visconde de Figueiredo.

E. 13.870, Flores Junior — José Vicente Gomes, rua Paulo Fernandes numero 50.

E. 37.368, Florine — Giliath Ururahy, rua D. Romana n. 88 — Engenho Novo.

E. 33.843, Foldvary — Charles, rua da Alfaneza n. 114.

E. 32.382, Fonseca — Carlos Alves da Motta, rua do Acre n. 122.

E. 8.110, Fonseca — José de Oliveira, rua Souza Franco n. 198.

E. 16.594, Fonseca — José Pires da, rua Cajuru n. 47.

E. 10.509, Freitag — Bruno, rua Nascimento Silva n. 370.

E. 32.607, Gomes — José Ferreira, rua General Argollo n. 180.

E. 22.497, Gomes — José Joaquim, praça do Mercado ns. 143/9.

E. 21.487, Gomes — Julio de Abreu, praça da Republica n. 60.

E. 13.911, Gomes — Manoel, rua Conselheiro Saraiva n. 26.

E. 10.313, Goulart — Jorge, rua Primeiro de Março n. 87.

E. 18.093 — Graca — João Carlos Cordeiro da, rua das Laranjeiras n. 231.

E. 13.604, Gradin — Oscar Antonio da Silva (Dr.), rua Professor Alfredo Gomes n. 31.

E. 17.577, Grado — Domingos, rua Visconde de Itauna n. 36, 1º andar.

E. 13.222, Granado — José Antonio Goxito, rua Primeiro de Março ns. 14/18.

E. 24.381, Grasmuck — Albert, praia de Icaraí n. 192.

E. 9.111, Gredilha — Adolpho Ernesto Garcia, rua Passos da Patria n. 34 — Niterói.

E. 28.882, Gross — Guilherme, rua do Ouvidor n. 125.

E. 5.738, Grube — Henrique, rua São Francisco Xavier n. 274.

E. 12.897, Guedes — Antonio Cabral, rua Republica do Peru n. 65.

E. 21.067, Guimarães — João Baptista, rua Euclides Rocha n. 178.

E. 7.386, Guimarães — João Baptista de Macedo, rua S. Clemente n. 176, casa CIX.

E. 28.720, Guimarães — Maria Baptista, rua Almirante Alexandrino numero 369.

E. 14.781, Harvey — Stuart, rua Copacabana n. 637.

E. 30.959, Haynes — Leonor, rua Copacabana n. 679 — App.

E. 1.662, Helde — Theodor Oswald, rua Visconde de Abaeté n. 30.

E. 22.745, Heilborn — Paul, avenida Rio Branco n. 79.

E. 34.794, Hein — Henrique, avenida Rio Branco ns. 157/159, 12º andar.

E. 26.109, Hellowell — William (Guilhermino), rua S. Pedro n. 67.

E. 9.969, Helmold — Mauricio, rua Xavier da Silveira n. 80.

E. 35.181, Herold — Fred A., rua Primeiro de Março n. 17, 5º.

E. 6.844, Higgins — Arthur, rua José Bonifacio n. 183 — Todos os Santos.

E. 36.982, Hillier — Douglas James, rua Theophilo Ottoni n. 44.

E. 4.865, Himce — Herbert Edward, rua da Alfandega n. 21.

E. 20.330, Hoffbauer — Nelson Hungria, rua Rego Lopes n. 37.

E. 25.894, Imbassahy — Carlos, rua Alvares de Azevedo n. 62 Niterói.

E. 27.531, Imenes — Anna Ribeiro Fortes, rua Prudente de Moraes n. 389.

E. 29.136, Imperio — João d', rua Domingos Lopes n. 221, sobrado — Madureira.

E. 107, Ingham — William, avenida Atlantica n. 300, App. 12.

E. 24.348, Iribarne — João, rua Bonf Retiro n. 400.

E. 16.524, Iturmer — Erick, rua Lopes Trovão n. 251, Niterói.

E. 4.491, Jardim — Joaquim de Moraes (Dr.), rua Conde de Bomfim numero 764.

E. 22.477, Jardim — José Rodrigues M., rua Bela n. 20.

E. 37.441, Judico — Edgard Soares, rua Urugai n. 91.

E. 30.680, Junqueira — Dr. Haroldo M., rua Souza Lima n. 38.

E. 35.054, Kelly — Leonard, caminho do Corcovado n. 21.

E. 8.411, Koch — Adolpho, rua General Camara n. 40.

- E 37.028, Kocacs — Tibor, rua das Laranjeiras n. 366 A, 3.º app. 8.
- E 29.468, Kranowitter — Carlos, rua Candido Mendes n. 84.
- E 8.135, Liddlard — Rowland, Barão de Mauá, escritório central.
- E 27.064, Lima — Arthur Moreira, rua Carvalho Monteiro n. 53.
- E 10.512, Lima — Henrique D., rua Maria Amalia n. 111, Tijuca.
- E 21.158, Lima — Ivan Pinheiro de Oliveira Dr., rua Antonio Bazilio numero 159.
- E 7.388, Lima — José Aeylino de (Dr.), rua do Russell n. 149.
- E 23.751, Lima — José Torres, rua Uruguai n. 149.
- E 8.482, Lima — Luciano Corrêa de, rua Ana Teles n. 82.
- E 9.479, Lima — Manoel Corrêa de Mello, rua Augusta n. 41, Santa Tereza.
- E 4.375, Lima — Maria Fausta Teixeira, rua S. Francisco Xavier n. 31.
- E 2.241, Lima — Mario Cunha, rua Matoso n. 404, sobrado.
- E 4.746, Lima — Octacilio Pereira, rua Uruguiana n. 27.
- E 6.395, Lima — Ramon Roubertie de, rua Almirante Tamandaré n. 43.
- E 33.111, Lima — Raul Eugenio dos Santos, rua S. Francisco Xavier n. 951.
- E 32.002, Lima — Rogerio da Cunha, rua Carvalho Monteiro n. 17.
- E 21.246, Lissovsky — Leão, rua do Oriente n. 103.
- E 11.436, Lobão — Alberto, rua André Cavalcanti n. 119.
- E 16.872, Lobato — Joanna Chagas, rua Paula Freitas n. 61.
- E 33.851, Lobo — Augusto Cesar, rua Souza Lima n. 118.
- E 8.080, Lopes — Augusto de Queiroz, rua Fonseca Teles n. 142.
- E 15.338, Lopes — João de Freitas, rua Almirante Barroso n. 24, 1.º.
- E 10.717, Lima — Manoel Rezende de Andrade, rua Paulo de Frontin n. 142.
- E 16.828, Luz — Eduardo (espólio), rua General Severiano n. 144.
- E 31.516, Askim — H., rua Salvador Corrêa n. 43.
- E 31.952, Barradas — Antonio Pinto de Lima, rua São Pedro n. 132.
- E 13.224, Castro — Armando Ribeiro Vieira de, rua Primeiro de Março numero 147/3.
- E 4.125, Claudio — Affonso, rua Aristides Lobo n. 46.
- E 17.760, Clemence — Maurice G., rua Mayrink Veiga n. 6.
- E 5.176, Clemente — Antonio de São, rua Paisandú n. 138.
- E 5.381, Cunha — João Severino Carneiro da Dr., rua Visconde de Caravellas n. 11.
- E 37.182, Dougall — Raymond August Me., rua Vinte e Quatro de Maio n. 23, São Paulo.
- E 18.378, Dubugras — Ernest Duncan Mackay, rua Visconde de Silva n. 175.
- E 35.658, Fernandes — Alberto Couto, rua das Laranjeiras n. 227.
- E 28.466, Fernandes — Alfredo Ayres, rua Conde de Bomfim n. 491.
- E 4.358, Fraga — Clementino da Rocha, Dr., rua Barão de Icarai n. 18.
- E 6.506, Fragozo — Bernardo, rua Allan Kardec n. 25, Engenho Novo.
- E 20.322, Gibbins — Harold J. R., Avenida Rio Branco n. 137, 9.º andar.
- E 33.315, Guersstein — Pinheiro, rua Marquês de Valença n. 63.
- E 20.598, Guerra — Eduardo Cordeiro, rua Marquesa de Santos n. 32, casa IV.
- E 35.519, Guillhon — Manoel Ignacio Brício, rua Tolenceros n. 242.
- E 31.449, Guimarães — Agnelo Pacheco, rua São Salvador n. 45.
- E 13.561, Guimarães — Alberto, Dr., rua Heloisa Leal n. 38.
- E 24.468, Guimarães — Antonio da Costa, largo da Carioca n. 4.
- E 32.666, Guimarães — Augusto Luiz Martim, Avenida Atlantica n. 848.
- E 15.007, Guimarães — Carlos Alberto de Araujo, rua General Glycerio n. 34.
- E 26.414, Guimarães — Fortunato Martes, rua Emilia Sampaio n. 83.
- E 4.227, Guimarães — Francisco Seane Curos, rua do Lavradio n. 66.
- E 5.794, Guimarães — Gastão de Oliveira, Dr., rua General Polidoro n. 141.
- E 4.228, Guimarães — Joaquim Francisco da Silva, rua do Lavradio n. 66.
- E 13.006, Guimarães — Manoel Lobo Pereira, rua Buenos Aires n. 80.
- E 19.371, Guimarães — Oscarina, rua General Telles n. 17.
- E 31.517, Guimarães — Plinio Pinheiro, rua São Salvador n. 31.
- E 14.005, Guimarães — Raymundo Pereira Salgado, rua Professor Gabiso numero 279.
- E 31.538, Hassal — Stuart S., rua Oswaldo Cruz n. 29, Niteroi.
- E 34.787, Hasse — Alberto de Vasconcellos, rua Belford Roxo n. 27.
- E 29.006, Haupt — Antonio, rua Domingos Ferreira n. 406 A.
- E 4.801, Hazan — Léon D., rua Beneditinos n. 21, 2.º andar.
- E 36.166, Hewitt — George W., Avenida Rio Branco n. 137, 14.º andar.
- E 22.409, Hirsch — Wam, rua Marechal Floriano n. 168.
- E 26.765, Hones — Clifford, rua São Salvador n. 40.
- E 25.922, Jones — Lancelot Campbell Morrey, rua Marquês de São Vicente numero 23.
- E 21.180, Jones — Leslie V., praia do Flamengo n. 168.
- E 18.274, Knight — Frank, rua Raul Pompeia n. 132.
- E 25.004, Knott — Eduardo Werner, rua Barão de Mesquita n. 707.
- E 33.064, Lima — Antonio Moreira de Castro, rua Alvaro Ramos n. 39.
- E 4.589, Lima — Antonio Pereira de, rua do Bispo n. 29.
- E 36.513, Lima — Armando Vieira, Avenida Rio Branco n. 16, loja.
- E 20.587, Lima — Augusto Moreira de Barros Oliveira, rua Conde de Bomfim n. 555.
- E 23.968, Lima — Augusto Saboia da Silva, rua Octavio Kelly n. 29.
- E 4.378, Lima — Carlinda Teixeira, rua São Francisco Xavier n. 31.
- E 34.443, Lima — Carlos Cruz, rua Toneleiros n. 55, casa IV.
- E 3.108, Lima — Carlos Jorge Catheiros de, rua das Palmeiras n. 62.
- E 8.096, Lima — Carlos Pereira, Dr., rua Clovis Bevilacqua n. 49.
- E 16.618, Lima — Carlos Viveiros Costa, rua Prefeito Sodré n. 72.
- E 10.098, Lima — Custodio Pereira, rua Visconde de Maranguape n. 9.
- E 21.991, Linton — Gilbert, rua Gavião Peixoto n. 226, Niteroi.
- E 11.607, Lobo — Manoel da Costa, rua General Polidoro n. 93.
- E 6.649, Lomba — João de Oliveira, rua do Hapirú n. 310.
- E 37.463, Londres — José da Cunha Soares, rua General Severiano n. 160.
- E 20.677, Lourenço — Anna de Magalhães, rua Haritoff n. 6, App., 3.º andar.
- E 8.399, Macedo — Joaquim Martins de, rua da Quitanda n. 6.
- E 4.635, Macedo — Paulo Moreira de Araripe, rua Dias da Cruz n. 513.
- E 27.707, Machado — Antonio Joaquim, rua D. Cecilia n. 48 A.
- E 4.078, Machado — Francisco Antonio, rua do Rosario n. 403, loja.
- E 34.719, Machado — Francisco da Silva Santos, praia do Zumbi n. 129.
- E 15.718, Maia — David Barbosa dos Reis, rua Lúcio de Mendonça n. 26.
- E 24.586, Mariti — Luiz, rua Frei Caneca n. 81.
- E 10.898, Marques — Alvaro de Azevedo, rua Barão de Cotegipe n. 22.
- E 8.549, Marques — Amarinho, rua Frei Caneca n. 89.
- E 21.924, Marques — Anna Moreira de Figueiredo, rua Professor Alfredo Gomes n. 28.
- E 21.086, Mattos, Francisco Amelia de Figueiredo, praça Gualapará numero 42.
- E 34.692, Mattos — Manoel da Silva, praça Avaby n. 1.
- E 20.387, Mello — Manoel Pessoa de, rua Carlos de Vasconcelos n. 52.
- E 35.763, Mello — Othon Julio de Barros, rua Dias da Rocha n. 31, Copacabana.
- E 35.562, Mello — Pedro de Azevedo, rua Ferreira Vianna numero 58.
- E 41.163, Mello — Pedro Baptista, rua Maranhão n. 89, Meyer.
- E 16.184, Mello — Placido Modesto Martins de, rua Menna Barreto numero 471.
- E 35.075, Mello Junior — José Manoel (Dr.), rua Riachuelo ns. 57 e 63.
- 7.898, Mendes — Darion, praça Vermelha, Instituto de Biologia.
- E 4.311, Mendonça — Carlos Alberto Ribeiro de, rua Aguiar n. 85.
- E 28.399, Mendonça — Dyonisio Curvello de, rua Professor Gabizo n. 1.
- E 10.571, Menezes — Alvaro Augusto de Souza, rua Barão de Mesquita numero 174.
- E 8.810, Merian — Julia Muller, rua Visconde de Figueiredo n. 32.
- E 36.172, Merrie — Douglasbruce, rua Octavio Carneiro n. 44.
- E 27.031, Metzle — Richard, rua Prudente de Moraes n. 458, casa 4.
- E 14.814, Meyer — Alfredo, rua Luiz Barbosa n. 15.
- E 17.759, Meyer — Ernest, rua Mayrink Veiga n. 6.
- E 26.852, Meyer — João, rua S. Pedro n. 69.
- E 3.513, Motley — Ralph E, edificio Atalaia.

E 35.326, Nascimento — Firmo Freire do (coronel), rua Bento Affonso numero 66.

E 35.073, Panhetag — Hermann, rua Buenos Aires n. 9.

E 22.040, Passos — Eurico da Rocha, rua Haddock Lobo n. 22.

E 28.617, Amorim — Zaygoara Fleury de, rua Gustavo Sampaio n. 172.

E 26.015, Andrada — Antonio Carlos Laffayette de, rua Miguel Lemos numero 97.

E 20.090, Araujo — Kleber Armindo de Lima, avenida Mem de Sá n. 19, Niteroi.

E 10.535, Barbosa — Diniz Desiderio Horta, rua do Cattete n. 187.

E 3.549, Barbosa — Manoel, praça da Republica n. 42.

E 33.208, Corrêa — Francisco Alves Martins, rua Santa Luiza n. 43.

E 17.127, Maria — Casemiro Santa, rua Cabral n. 81, Niteroi.

E 4.343, Mendes — Antonio Daniel, rua Clarimundo de Mello n. 523.

E 14.939, Mendonça — Raymundo de Mello Braga de, rua S. Salvador n. 99.

E 28.15, Merker — Gustavo, rua Coelho Netto n. 19.

E 24.294, Metz — Carl, estrada Quintino Bocayuva n. 157, Niteroi.

E 15.758, Moraes Junior — Luiz, rua dos Ourives n. 43, 2º andar.

E 27.736, Moraya — Carlos, rua Buenos Aires n. 256, 8º andar.

E 19.465, Moreira — José Joaquim, rua S. Januario n. 130.

E 22.097, Mursa — Ulrico de Souza (Dr.), rua Carvalho Monteiro n. 31.

E 5.836, Netto — Augusto Marques Moreira, travessa do Comercio n. 13.

E 24.295, Meissner — Hermann, la-deira Guararapes n. 292.

E 35.304, Abduche — José H., rua da Alfandega n. 318.

E 28.813, Abranches — Fernando Alves, rua Araujo Lima n. 64.

E 5.416, Abreu — Francisco Ottoni, rua Mariz e Barros n. 419.

E 7.489, Abreu — Renato da Veiga, rua Mariz e Barros n. 431.

E 15.322, Adour — Carlos, rua Vieira Souto n. 276.

E 25.755, Alves — Emilia Suplet, la-deira do Senado n. 43, Tunnel.

E 22.453, Amorim — Augusto Luiz de, rua do Rosario n. 110.

E 30.449, Andrade — Albert, rua da Alfandega n. 120.

E 33.212, Avzaradel — Samuel, avenida Gomes Freire n. 11.

E 24.852, Carvalho — Henrique Ferreira de, rua Pereira da Silva n. 26.

E 17.060, Couto — Joaquim José da Silva Fernandes, rua Raul Pompéa numero 165.

E 13.051, Couto Filho — Antonio dos Santos, rua Cattete n. 170.

E 14.663, Cunha — Jonas de Salles, rua Soares Caldeira n. 28.

E 14.663, Cunha — José Ribeiro da, rua da Quitanda ns. 53 e 55.

E 13.763, Dias — Joaquim Gonçalves Pereira, rua Benedicto Ottoni n. 52.

E 37.508, Donguy — Laurent (Sr.), rua Pereira de Almeida n. 27.

E 97.619, Ferreira — Alfredo Augusto Vaz, rua Marquez de Abrantes numero 95.

E 2.829, Ferrão — José Pedrosa Monteiro, rua do Mercado n. 22.

E 12.916, Figueiredo — Joaquim Pinto Vaz de, rua do Theatre n. 25.

E 33.049, Fox — George Edward, rua Barão da Torre n. 78, casa 3.

E 29.868, Gauthier — Maurice, rua do Ouvidor, esquina da Quitanda, Sul America.

E 34.731, Gerber — Delphim Guimarães, rua Ipiranga n. 47.

E 7.119 — Johnson — G. Howard, avenida Atlantica n. 720.

E 10.280, Kamel — Felipe, rua Sacadura Cabral n. 69.

E 1.767, Leitão — Antonio Fernandes, rua Euphrasio Corrêa n. 15.

E 36.438, Leme — Alberto Betim Paes Leme, rua S. Clemente n. 131.

E 2.193, Level — Napoleão, rua da Passagem n. 115.

E 18.280, Lima — Adelaide da Costa Braga, rua S. Bento n. 15.

E 18.215, Lima — Luiz da Costa, rua Maia Lacerda n. 85.

E 18.279, Lima Junior — Julio Pedroso de, rua S. Bento n. 15.

E 16.689, Lindgren — Alberto, rua Frei Caneca n. 163, 2º andar.

E 25.272, Lino — Henrique Ferreira, rua Visconde do Rio Branco ns. 5 e 7.

E 21.881, Marcondes — Francisco Ignácio Moreira, rua Machado de Assis n. 80.

E 2.774, Martins — Elmira de Souza, rua Conde de Bomfim n. 774.

E 24.505, Martins — José Campos, rua S. Pedro n. 48 — IIº.

E 2.991, Mattos — Antonio Vieira, rua Copacabana n. 815.

E 36.950, Meira — Bernardo Martins, avenida Paulo de Frontin n. 567.

E 37.442, Meira — Paulo Martins, avenida Paulo de Frontin n. 567.

E 33.211, Menasche — Matheu B., avenida Gomes Freire n. 11.

E 18.305, Menezes — Antonio da Silva, praia do Flamengo n. 64.

E 36.826, Moraes — José de, rua Barão de Mesquita n. 432.

E 3.469, Moraes — Luciano Jacques de, rua Conde de Irajá n. 29.

E 36.128, Mourão — Joaquim Rodrigues Contada, rua Pinheiro Guimarães n. 61.

E 2.269, Moreira — Camillo, rua da Gambôa n. 165.

E 7.896, Moreira — Carlos, rua Barcellos n. 9 (Copacabana).

E 37.374, Motta — Oswaldo de Araujo, rua Thompson Flores n. 9.

E 37.211, Murias — Mario Queiroz, rua Meyer n. 19 (Estação do Meyer).

E 18.899, Musafir — Jair, rua Estacio Coimbra n. 38 (Urca).

E 18.908, Musafir — Moysés, avenida Henrique Valladares n. 60.

E 41.552, Nabuco — Mauricio, rua Barão do Flamengo n. 32.

E 36.601, Negreiros — Virgilio Andronico de, rua dos Artistas n. 98.

E 20.018, Neiva — Lucas Soares (engenheiro), rua Santos Mello n. 49.

E 7.958, Nogueira — Arthur Mendes, rua Pinheiro Freire n. 67 (Paqueta).

E 34.427, Parker — G. H., rua Anchieta n. 26.

E 27.030, Salomon — Bruno, rua Santa Christina n. 127.

E 5.508, Silva — José Marques da, rua Souza Franco n. 26 (Villa Izabel).

E 26.007, Souza — João Ribeiro de Oliveira e, rua 1º de Março n. 67.

E 32.946, Souza — Paulo de Oliveira e, rua S. Bento n. 29.

E 36.023, Stern — Henrique, rua Ribeiro Guimarães n. 15 (Aldeia Campista).

E 8.607, Abreu — Henrique Tanner de (Dr.), rua Riachuelo n. 129.

E 9.352, Abreu — Mario da Veiga, rua Pontes Correia n. 9 (Andaraí).

E 21.921, Abreu Filho — Rodolpho (Dr.), rua Conde de Bomfim n. 118.

E 31.141, Adamo — Francisco, rua Fonseca Telles n. 40.

E 1.335, Almeida — Marinho Maximão de, rua Soares Cabral n. 37-A.

E 28.848, Almeida Junior — Oscar Trompowsky Leitão (Dr.), rua Machado Coelho n. 68.

E 28.771, Alonso — Victor Fernandes, travessa do Ouvidor n. 26.

E 1.913, Athayde — Belarmino Austregesilo de, rua Copacabana n. 150.

E 13.518, Cohen — Chalom, avenida Gomes Freire n. 13.

E 17.665, Coutinho — Aureliano de Souza e Oliveira, Secretaria da Camara dos Deputados.

E 37.191, Ducommun — Emilio, praça 15 de Novembro n. 27.

E 15.420, Garcia — Francisco Virgilio da Rocha, rua Paula Freitas n. 26.

E 31.186, Gomes — José Carmelino, rua Andradas n. 66.

E 36.135, Haase — Otto, rua Imperatriz Leopoldina n. 22.

E 36.850, Kanitz — Mauricio (Dr.), rua Carvalho Monteiro n. 48.

E 37.580, Leonardos — Othon, rua Ouvidor n. 89, 1º andar.

E 12.296, Molinari — Paulina Addad, rua Alfandega n. 201.

E 36.828, Sameiro — Ulysses Ribeiro Pereira do, rua Rosario n. 81, loja.

E 37.025, Santos — Octavio Pedro dos, rua Real Grandeza n. 191.

E 17.590, Schiller — Waldemar da Ponte Ribeiro (Dr.), avenida Atlantica n. 928.

E 26.515, Souza — Manoel Enos, avenida Rio Branco n. 60.

E 35.710, Soares — Manoel Guimarães de Souza, rua Alfandega n. 194.

E 5.356, Souza — Manoel Pereira de, rua Francisco Muratori n. 13.

E 25.419, Souza — Maria Guilhermina de, rua Buenos Aires n. 25.

E 30.882, Souza — Paulo Vieira de, rua da Alfandega n. 7, loja.

E 36.022, Stern — Paulo, rua Ribeiro Guimarães n. 15 (Aldeia Campista).

E 7.305, Taylor — Carlos, rua Marquez de S. Vicente n. 124.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias contados da data de 21 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diário Oficial", dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância.

cia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1931. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretário.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais

EDITAL N. 1

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE 2ª ENTRANCIA DAS REPARTIÇÕES DE FAZENDA

De ordem do Sr. presidente do concurso, faço publico para conhecimento dos interessados que, em virtude da autorização constante da ordem n. 133, de 7 do corrente mês, do Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, são aceitas inscrições

ao referido concurso, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, de todos os empregados de 1ª entrância que contarem mais de um ano de efetivo exercício a partir do dia da posse e descontadas as licenças, férias e quaisquer faltas de comparecimento, justificadas ou não, nos termos do art. 10 do regulamento expedido pelo decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910.

São passíveis da penalidade estatuida no § 2º do art. 10 citado, os empregados de 1ª entrância pertencentes ao quadro desta repartição e aqui em exercício que, nas condições acima indicadas, deixarem de comparecer a este concurso sem motivo justificado.

Os candidatos à inscrição neste concurso deverão exhibir os seguintes documentos: certidão completa das notas que tiverem no ponto das repartições em que servirem e tenham servido e

atestado de sua aptidão para o serviço publico, passado pelo seu chefe imediato na repartição.

São as seguintes as materias exigidas no presente concurso: Escrituração Mercantil por partidas dobradas e applicada á Contabilidade Publica. — Noções de economia politica e de finanças; Legislação de Fazenda e pratica de repartição.

Os exames constarão de provas escritas e orais, devendo durar estas o prazo de 15 minutos no minimo e aqueles o prazo maximo de duas horas.

O ato da inscrição obriga o concorrente ao pagamento do selo de 10\$000, nos termos do regulamento 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Belo Horizonte, 21 de julho de 1931. — O secretario do concurso, *João Baptista de Rezende Costa*.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero no *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exactas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento central desta comissão. — Pela Comissão Central de Compras, *S. B. Tavan*, diretor.

COLETA DE PREÇOS

Série 5.479/80

Artigos — Unidade — Quantidade

Querozene, em caixas com duas latas de 18 litros, cincoenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito litros 54.288

O querozene acima pedido, deve ser entregue nas seguintes localidades:

Pará — Capitania do Porto, em Belém, caixas.... 81

Maranhão — Capitania do Porto, em São Luiz, caixas 160

Ceará — Capitania do Porto, em Fortaleza, caixas. 34

Rio Grande do Norte — Capitania do Porto, em Natal, caixas 41

Pernambuco, em Recife, caixas..... 85

Alagoas — Capitania do Porto, em Maceió, caixas. 83

Sergipe — Capitania do Porto, em Aracajú, caixas. 32

Baía — Capitania do Porto, em São Salvador, caixas 130

Espirito Santo — Capitania do Porto, em Victoria, caixas 32

Estado do Rio de Janeiro:

Ao faroleiro, no farol São Tomé, caixas..... 64

Ao faroleiro, no farol de Santana, caixas..... 21

Ao faroleiro, no farol de Cabo Frio, na cidade de Cabo Frio, caixas 76

Ao faroleiro, no farol de Castelhanos, em Angra dos Reis, caixas 34

Farol da Ilha Rasa, na Diretoria de Navegação, caixas 94

São Paulo — Capitania do Porto, em Santos, caixas 156

Santa Catharina — Capitania do Porto, em Florianópolis, caixas 164

Rio Grande do Sul — Capitania do Porto, em Rio Grande, caixas

Gaz acetileno dissolvido em acetona, proprio para iluminação do Faroes, postes automaticos e boias de luz, kilos cinco mil e seiscentos..... 5\$600

1 — As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 24 de julho de 1931, das 12 ás 14 horas no guichet numero 12 e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados.

2 — O gaz acima pedido deverá ser entregue a esta diretoria, nesta Capital, em acumuladores AK-50, fornecidos por esta repartição.

3 — A carga deverá ser verificada pela Diretoria de Navegação, no ato do recebimento, na ilha Fiscal.

4 — O fornecimento será feito á medida das requisições da mesma repartição.

Série 10.045

Artigos — Unidade — Quantidade

Larvicida para combate ás larvas de Stegomia, nas seguintes condições:

1º — O producto deverá matar larvas adultas de stegomia na diluição de 1 por 5.000, no prazo maximo de 15 minutos, o que deverá ser verificado por exame de pesquisa levado a efeito em instituto official.

2º — As partidas fornecidas serão examinadas, recusando-se as que não conferirem com o exame prévio de que trata a alinea 1ª.

3º — Em igualdade de condições deverá ser dada preferencia ao producto nacional.

4º — As entregas parceladas deverão ser exigidas com a quantidade minima de 12 toneladas por semana, toneladas 100

1 — As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 24 de julho de 1931, das 12 ás 14 horas no guichet numero 12 e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados.

2 — As propostas deverão acompanhar duas amostras de 200 gramas para o exame de pesquisa acima referido.

Série 13.104

Artigos — Unidade — Quantidade

Classe 39

14-O-6: Oleo Gargoyle D.T.E., extra heavy, em tambor, litros 8.000

14-O-12: Oleo mineral extra-leve, para lubrificação de maquinas frigorificas, especificação 14-O-10, em tambores, litros 2.000

11-O-14: Oleo mineral extra-leve, para lubrificação de máquinas frigoríficas, especificação 11-O-10, em caixas com 2 latas de 18 litros, litros.....	900
14-O-17: Oleo mineral para lubrificação interna de máquinas a vapor sem condensação e válvulas de quaesquer maquinhas a vapor, especificação 14-O-13, caixas com 2 latas de 18 litros, litros.....	1.800
14-P- 1: Parafina em blocos, especificação 14-P-1, quilos	60
14-V- 1: Vaseline amarela, em latas de 1 e 2 quilos, especificação 14-V-1, kilos.....	400
14-G- 5: Graxa mineral consistente (tipo-A-), especificação 14-G-1, em latas de 12 quilos, quilos	2.400

1 — As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 24 de julho de 1931, das 12 às 14 horas no guichet numero 12 e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados.

2 — O material acima deverá ser entregue no Deposito Naval do Rio de Janeiro.

3 — O fornecimento deverá obedecer às especificações do Caderno de Encargos da Marinha.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º

Os preços e condições deverão ser escriturados em 2 vias.

2.º

Cada uma das vias deverá ser assignada pelo representante da firma ofertante.

3.º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à Avenida das Nações, edifício da Delegacia do Imposto da Renda, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão Central de Compras, *F. B. Tavares*, pelo presidente.

SOCIEDADES ANONIMAS

DEARBORN (SOUTH AMERICA) LIMITED

BALANÇO DA SUA SUCURSAL NO BRASIL, EM 30 DE JUNHO DE 1931

Activo

Dearborn (S. A.) Ltd. — B.	
Aíres — C/capital	20:000\$000
Bancos — C/corrente	58:298\$320
Caixa	1:200\$000
Contas a receber	26:242\$600
Mercadorias em transito.....	25:129\$758
Inventarios	47:728\$583
Moveis e utensilios	4:402\$258
Diversas contas	2:604\$621
Lucros e perdas	4:313\$279

Passivo

Capital	20:000\$000
Casa matriz — B. Aíres —	
C/corrente	154:900\$076
Contas a pagar	9:134\$800
Diversas contas	5:914\$543

189:949\$119 189:949\$119

A. Gincela, gerente. — *Eugenio Leite*, guarda-livros.
(C — 1.181 — 21-7-31 — 20\$000)

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Sede: Rio de Janeiro

Filiaes em S. Paulo e Santos

Capital 50.000:000\$000

BALANÇO DA MATRIZ E FILIAIS EM 30 DE JUNHO DE 1931

Activo

Capital a realizar	16.384:060\$050
Edificio do banco (matriz e filiais)	5.072:311\$292
Letras descontadas	31.392:207\$150

Letras e efeitos a receber:

Letras do exterior	273:311\$100
Letras do interior	10.839:086\$495

Empréstimos em conta corrente	43.410:796\$742
Hipotecas	18.477:622\$500
Títulos e fundos pertencentes ao banco	13.971:705\$500
Valores caucionados	4.730:820\$916

Valores em administração e em depósito vinculado	150.858:989\$492
Ações em caução	160:000\$000
Agencias e filiais	10.728:749\$907
Correspondentes no país e no estrangeiro ..	3.515:313\$350
Contas diversas	39.353:319\$314

Caixa:

Em moeda corrente nacional	1.901:508\$187
Em outras espécies	6.225\$100
Em deposito noutros bancos	40.922:868\$099
	12.830:601\$680
	361.698:895\$414

Passivo

Capital	50.000:000\$000
Fundo de reserva	10:960:341\$496
Fundo de previdencia	259:611\$200
Governo Federal, c/Melhoramentos da Baixada Fluminense	18.077:646\$842

Depositos em conta corrente com juros:

C/corrente de movimento	20.691:806\$964
C/corrente em moeda estrangeira	2.785:586\$969
C/correntes garantidas — (saldos credores)	76:659\$100
C/correntes limitadas ..	8.800:441\$609
	32.351:167\$639

Depositos em conta corrente sem juros	903:230\$216
Depositos a prazo fixo e letras a premio ..	3.661:752\$340

Credores por valores em caução e administração	137.512:163\$566
Valores hipotecarios	18.477:622\$500
Agencias e filiais	10.790:889\$117
Caução da directoria	160:000\$000
Credores por letras e efeitos a receber	11.112:397\$595
Correspondentes no país e no estrangeiro ..	5.885:029\$192
Dividendos a pagar	345:128\$000
Contas diversas	61.495:612\$441
	361.698:895\$414

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1931. — O chefe da contabilidade, *F. da Costa Teixeira*. — O presidente, *Visconde de Moraes*.
(C — 1.128 — 21-7-31 — 70\$000)

USINA DE TINTAS TRANSATLANTICA S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA
USINA DE TINTAS TRANSATLANTICA S. A.,
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1931.

Nos termos dos anúncios publicados em 11 e 26 do corrente, reunidos às quinze horas do dia vinte e nove de Abril de 1931, á rua Lima Barros n. 47, sede da Usina de Tintas Transatlantica S. A., os acionistas dessa sociedade Srs. Carlos Kuernerz & Comp., Ltda., representando 1.964 ações, Manoel da Silva Gonçalves, 10 ações, Carlos Kuernerz, 10 ações, Rodolpho Berge, 10 ações, Maximilian Johann Born, 1 ação, Otto Dörner, 1 ação, Antonio Paulino de Araujo, 1 ação, Creso da Silva Gouvêa, 1 ação, foi aberta a sessão pelo Presidente, Sr. Manoel da Silva Gonçalves.

Lidas as publicações no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio", com a respectiva ordem do dia, o Sr. Presidente pede que seja indicado de acordo com o art. 14, um Sr. acionista para dirigir os trabalhos.

Indicado o Sr. Carlos Kuernerz e assumindo este a presidência, designa o Sr. Creso da Silva Gouvêa para secretário, tomando este assento á mesa.

Em seguida o Sr. Secretário lê o relatório da Diretoria, relativo ao exercício de 1930, nos seguintes termos:

Srs. Acionistas:

Na conformidade do art. 10 dos Estatutos, vimos relatar o ocorrido no período de 1930 até Dezembro.

Conforme vos anunciámos em nosso relatório, efetivou-se a mudança de nossa sede para a rua Lima Barros, onde nos achamos instalados, ficando assim reduzidas de cerca de 50 % as despesas de aluguel.

Infelizmente chegou ao seu auge a crise que ha mais de um ano, vinho perturbando todas as atividades, com a redução do consumo e consequentemente da produção, em face da situação anormal e da crise política nacional.

Em consequência dessa situação, sentimos-nos felizes de ter podido conseguir o equilíbrio da receita com as despesas, pois que tem geral as indústrias trabalharam com "deficit" nesse período.

Agradecemos pela prova de confiança com que temos sido honrados, submetemos á vossa apreciação as contas relativas a 1930 e pedimos que sejam eleitos os membros do Conselho Fiscal, cujo mandato terminou.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1931.
— Manoel da Silva Gonçalves, Presidente.
— Rodolpho Berg, Diretor Técnico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

O Conselho Fiscal da Usina de Tintas Transatlantica S. A., de acordo com as atribuições que lhe conferem os seus estatutos, declara que examinou as contas, escrituração e balanço apresentados pela Diretoria, referentes ao ano

de 1930 e é de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1931.
— Maximilian Johann Born. — Creso da Silva Gouvêa. — Otto Dörner.

O Sr. Presidente põe em discussão o relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, sendo em seguida aprovados.

O Sr. Presidente declara que vai proceder-se á eleição do Conselho Fiscal, suspenso por 10 minutos a sessão para esse fim.

Reaberta a sessão são eleitos respectivamente para membros do Conselho Fiscal Otto Dörner, José Petronílio de Siqueira e Creso da Silva Gouvêa, e para suplentes Maximilian Johann Born, Antonio Paulino de Araujo e Paul Alfred Schlick.

Depois de lido o relatório, o Sr. Presidente explica que se achando ausentes os Srs. Arnaldo Walti e José Petronílio de Siqueira, membros do Conselho Fiscal, foram os mesmos substituídos pelos suplentes. E concedendo a palavra a qualquer dos Srs. acionistas que della queira usar, e nenhum se manifestando dá por finda a reunião, pedindo aos Srs. acionistas o favor de aguardarem que seja lavrada a ata para a assinarem.

Depois de lida e aprovada a ata e em seguida assinada por mim Secretário e pelos acionistas presentes, é a reunião encerrada ás 16 horas. — Creso da Silva Gouvêa. — Carlos Kuernerz. — Maximilian Johann Born. — B. Berg. — Otto Dörner. — Antonio Paulino de Araujo. — Manoel da Silva Gonçalves. — Carlos Kuernerz & Comp. Ltda.

(C.—4.180—21-7-931—75%)

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAES SANT'ANNA

Rua Visconde de Inhaúma n. 60

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM VINTE DE JULHO DE MIL
NOVECENTOS E TRINTA E UM.

Aos vinte dias do mez de julho de 1931, reunidos na sede social da companhia, ás 14 horas, á rua Visconde de Inhaúma numero 60, nesta Capital, os acionistas representando quasi a totalidade do capital social: quer pessoalmente, quer representados por procuradores devidamente autorizados, abriu a sessão o Sr. F. A. Allen que leu o aviso de convocação publicado no *Diário Oficial* dos dias 15, 16 e 17 do corrente e pediu se escolhesse o presidente da assembleia.

Foi, então, unanimemente, aclamado presidente da assembleia o proprio Sr. Allen, que convidou o Sr. Paulo de Figueiredo para secretaria-la. Declarou o Sr. presidente que á vista das alterações que tem tido o imposto sobre vendas mercantis, ultimamente, tornou-se imprescindível alterar ás tarifas remuneratórias da companhia na parte relativa á comissão de cobrança de faturas quando emitidas e seladas pelos armazens gerais (item n. 21) pelo que submetia aos acionistas presentes a seguinte emenda

substituindo a redacção actual do referido item:

N. 21: "Comissão de Recebimento de Faturas, quando emitidas e seladas pelos armazens gerais, inclusive o imposto anual sobre lucros commerciaes... 1 1/2% (um e meio por cento) sendo, porém, as estampilhas sobre vendas mercantis (taxas actual ou modificações que atinjam a esse imposto) cobradas á parte".

Submetida aos presentes a alteração, foi a mesma aprovada, á vista de serem conhecidos dos acionistas os motivos que a tornaram necessaria. Verificadas as cédulas da votação, a proposta foi unanimemente aprovada. Não houve quem quizesse fazer uso da palavra, pelo que o Sr. presidente suspendeu a sessão por quinze minutos afim de ser lavrada a presente ata. Reaberta após esse intervalo, foi esta ata lida e, em sendo submetida á discussão, foi aprovada por todos os presentes. E eu, Paulo de Figueiredo, servindo de secretario, a assino com todos os membros da Casa. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1931. — Paulo Figueiredo. — F. A. Allen. — Por procuração de Oscar Dantas, David F. Deams. — Julio Lacombe. — Mario Borges da Costa. — David F. Deams. — Por procuração de Nicolau von Schilger e John H. Newmann, Mario Borges da Costa.

(C-4.424 — 21-7-931 — 35\$000)

COMPANHIA JARDINS GAVEA

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 16 de julho de 1931, se arquivou nesta repartição, sob o numero 9.996, o seguinte documento, referente á Companhia Jardins Gavea, a saber: ata da assembleia geral ordinaria, realizada em 26 de junho último, que aprovou o relatório e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu o conselho fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Sobre 10\$000 de estampilhas federais:

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1931.
— João Hygino de Araujo, 1º official.
Visto, J. C., em 18 de de julho de 1931.
— Isidoro Campos, diretor.

(A margem estava o carimbo de Junta Commercial.

Visto, J. C., 21 de julho de 1931.
João Hygino de Araujo, 1º official, no impedimento do diretor.

(C-4.185—21-7-31—20\$000)

SOCIEDADE ANONIMA CORTUME E XARQUEADA TAUBATÉ, EM LIQ.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 1931

Aos dezesete de julho de 1931, ás dezeses horas, no salão do primeiro andar do Banco Alemão Transatlantico, á rua da Alfandega n. 42, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos os acionistas inscritos no livro de presenca, representando oitocentos e noventa e cinco

as ações, além do Sr. Willy Tobler, debenturista, que se achando no recinto, foi convidado a assistir à assembleia, declarou o Sr. Rodolpho Hess, liquidante da sociedade, que havia numero sufficiente para o funcionamento da assembleia e, dando inicio aos trabalhos, pediu aos Srs. acionistas que indicassem um dentre eles para presidir os trabalhos. Por aclamação, foi indicado o Sr. José Milliet, que accitou, convidando a mim, Paulo Heilborn Junior, para secretario. Constituida a mesa, disse o Sr. Milliet, que, antes de passar á eleição para a qual fora convocada a assembleia, desojava fazer aos Srs. acionistas uma exposição das causas e da marcha da ação reivindicatória de posse que, no fóro de Taubaté, foi movida contra a sociedade, Francisco Pini e José Milliet Filho. Terminada a exposição, referiu o senhor Milliet que, por enquanto, todas as custas e despesas desse processo têm sido desembolsadas pelo Sr. José Milliet Filho; que, sendo, entretanto, a sociedade a maior interessada na questão, pois o Sr. José Milliet Filho nela sómente se achava envolvido por ter adquirido terras da sociedade, lhe parecia justo que a esta tocasse, pelo menos, a metade do que fosse despendido com a defesa. Consultava, pois, a assembleia sobre si estava de acôrdo em que as despesas já feitas, bem como as ainda por fazer, com o recurso para o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; fossem divididas entre a sociedade e o senhor José Milliet Filho. Usou da palavra o Sr. Rodolpho Hess, que disse achar perfeitamente razoavel essa divisão das despesas do processo e que, por isso, propunha á assembleia que desse o seu assentimento para esse fim. Submetida a proposta a votos, foi ella aprovada unanimemente. A seguir, declarou o Sr. presidente que, em vista de se ter do ausentar do país por algum tempo, o Sr. Francisco Huber havia renunciado ao cargo de liquidante, devendo a assembleia eleger o seu substituto. Accitou a renuncia, procedeu-se á eleição e, apurados os votos, verificou-se ter sido eleito, por unanimidade, o Sr. Emil Petersen. O Sr. presidente proclama, então, o resultado e declara desde logo empossado o Sr. Petersen. O Sr. Rodolpho Hess pediu, em seguida, a palavra e propoz que se inserisse na ata um voto de agradecimento ao senhor Francisco Huber pela boa vontade com que havia desempenhado o mandato a que ora renunciara, o que foi por todos aprovado. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, deu o Sr. presidente por encerrados os trabalhos, dos quais eu, secretario, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, assinou com o Sr. presidente e acionistas presentes. — Paulo Heilborn Junior, secretario. — José Milliet, presidente. — Rodolpho Hess. — Por procuração de Francisco Huber, Rodolpho Hess. — Bally do Brasil S. A. — Leman — Por procuração, Brunner. — Oscar Scheitlin. — Scheitlin & Comp. — Por procuração de Julia Mueller Merian, O. Scheitlin. — Por procuração de Lucia Mueller, O. Scheitlin. — Por procuração de Alice Mueller Sabatelli, O. Scheitlin. — Por procuração de Margarida Mueller Meichtry, O. Scheitlin. — Por procuração de Clara Merian, O. Scheitlin. — Por procuração de Albert Ger-

sch, O. Scheitlin. — Banco Alemão, Transatlântico. — R. Ramberger. — Willy Tobler.

(C — 4.425 — 21-7-31 — 55\$000)

ANUNCIOS

Companhia Brasil Cinematografica

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, a realizar-se na sede da companhia, á praça Floriano n. 7, 2º andar, ás 13 horas do dia 25 de julho corrente, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria, com parecer favoravel de conselho fiscal, para incorporação de uma companhia, com a cessão do Edificio Odcon e outros assuntos de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1931.
— Francisco Serrador, presidente.

(C—4.178—21-7-31—30\$—3 vezes)

Sociedade Beneficente "Unitiva"

SÉDE — RUA URUGUAIANA N. 133, SOBRADO

De ordem do Sr. presidente do conselho deliberativo, ficam convidados os Srs. membros do conselho a comparecerem em segunda convocação, no dia 23 do corrente, ás 17 1/2 horas, afim de ser dado cumprimento ao art. 62, letra "E" dos estatutos. — O 1º secretario, Antonio Rosa Dias.

(C—4.160—18-7-31—18\$—3 vezes)

"Trapiche Caporanga"

A PRACA

Hollanda, Maia & Comp., estabelecidos nesta praça, á avenida Venezuela números 254/6 e avenida Rodrigues Alves n. 791, com trapiche, comunicam á praça em geral, e a seus amigos e freguezes que de acôrdo com a alteração de seu contrato social, firmado nesta data e que será oportunamente arquivado na Junta Commercial, retirou-se da sociedade, de comum acôrdo e na melhor harmonia, pago e satisfeito de seus haveres, livre e desembaraçado de quaisquer onus ou responsabilidades, com plena e geral quitação o socio Milton de Hollanda Maia. Foi ainda a firma social, em virtude da retirada do socio Milton, alterada para Jacintho Magalhães & Comp.

Os socios remanescentes assumem o ativo e responsabilizam-se pelo passivo e esperam continuar a merecer de seus amigos e freguezes a mesma confiança que vêm merecendo até a presente data.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1931.
— Hollanda Maia & Comp. — Jacintho Magalhães & Comp.

Confirmo a declaração supra. — Milton de Hollanda Maia.

(C—4.420—18-7-31—60\$—3 vezes)

Extravio de conhecimentos

Compareceram hoje nesta estação 63 Srs. Silva Costa & Comp., Corrêa & Santos, Dias Garcia & Comp., Amaraes Pimentel & Comp., Martins do Amaral & Comp., J. F. Couto e Borges Costa & Comp., destinatarios, respectivamente, dos despachos de mercadorias números 677/4.950 — 691/4.954 — 714/922 — 713/4.921 — 682/4.952 — 693/4.953 e 695/4.955, de Jundiá para estação de Maritima, constantes dos volumes também respectivamente, 50 com 550 quilos, 50 com 550 quilos, 15 com 295 quilos, 21 com 476 quilos, 58 com 652 quilos, 50 com 550 quilos e 50 com 550 quilos, de louça nacional de pó de pedra, sendo remetente a Companhia Ceramica Jundiáense. Vieram comunicar terem-se extraviado os conhecimentos originaes da referida expedição para o fim de lhes ser feita a entrega da mercadoria acima.

Assim em observancia ao disposto no art. 9º, § 1º do decreto n. 19.473, de 10 de dezembro de 1930, publicado no *Diario Oficial* de 18 de março de 1931, faz-se publicar este aviso pela imprensa durante três dias consecutivos, para conhecimento de quem interessar possa.

Estação Maritima, 21 de julho de 1931.
— Gil Domingues, ajudante de renda.
(C—4.127—21-7-31—39\$—3 vezes)

Manufatura Nacional de Porcelanas

S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 8 de agosto vindouro, ás 15 horas, na rua da Candelaria n. 24, para o fim especial de deliberarem sobre as contas do periodo anterior á última assembleia geral, bem assim para tomarem conhecimento de propostas atinentes á reforma dos estatutos, renovação e revogação do mandato da diretoria, de transação e liquidação dos debitos sociais, exploração da fábrica e outros atinentes á gestão dos negocios da sociedade.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1931.
— A diretoria.

(C—4.426—21-7-31—12\$000)

Extravio de conhecimento

Compareceu hoje nesta estação o senhor M. Jaguaribe, destinatario do despacho de mercadorias n. 692/5.792, de Jundiá para a estação de Engenho de Dentro, constante de 20 volumes de louça nacional de pó de pedra, pesando tudo 220 quilos, sendo remetente a Companhia Ceramica Jundiáense e destinatario M. Jaguaribe, veio comunicar terem-se extraviado o conhecimento original da referida expedição para o fim de lhe ser feita a entrega da mercadoria acima. Assim, em observancia ao disposto no art. 9º, § 1º do decreto n. 19.473, de 10 de dezembro de 1930, publicado no *Diario Oficial* de 18 de março de 1931, faz-se publicar este aviso durante três dias consecutivos pela imprensa, para conhecimento de quem interessar possa.

Estação de Engenho de Dentro, 21 de julho de 1931. — Ernesto Amaro Pereira, chefe da estação.

(C—4.127—21-7-31—36\$—3 vezes)

Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar**MANIFESTO**

EMPRESTIMO DE 525.000\$000, POR OBRIGAÇÕES AO PORTADOR ("DEBENTURES")

A Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar tem sede nesta cidade, á avenida Pasteur n. 520, e explora a concessão outorgada pelo decreto n. 1.260, de 29 de maio de 1909, e contrato de 30 de julho do mesmo ano, prorrogada pelo decreto n. 3.308, de 19 de setembro de 1928 e contrato de 10 de outubro do mesmo ano, referentes ao direito exclusivo concedido pelos poderes municipais desta cidade, pelo prazo a terminar em 1969, para a exploração de um caminho aereo entre a antiga Escola Militar e o alto do morro da Urca, com ramais para o Pico do Pão de Assucar e chapada do morro da Babilonia, mediante as condições estabelecidas pela dita concessão. (Art. 2º dos estatutos.) Seus estatutos foram publicados no *Diário Oficial* de 2 de julho de 1911, e subsequentes reformas publicadas em 8 de agosto de 1914, 15 de janeiro de 1923 e 15 de dezembro de 1928, no *Diário Oficial*.

Regularmente autorizada pela assembleia geral extraordinaria, realizada em 22 de abril do corrente ano, cuja ata foi publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio seguinte e no *Jornal do Comércio* do mesmo dia, e arquivada na Junta Commercial sob n. 66.576, em 23 de maio de 1931, contrai um emprestimo de quinhentos e vinte e cinco contos de réis, mediante a emissão de 5.250 obrigações ao portador, do valor nominal de cem mil-réis cada uma, juros de oito por cento ao ano, tipo oitenta, juros pagaveis semestralmente em março e setembro de cada ano e o emprestimo resgatavel no prazo de vinte e um anos, ou antecipadamente, por compra, si assim entender a emitente.

O presente emprestimo destina-se precipuamente ao resgate de dois anteriores e tambem por obrigações, no total de quatrocentos contos de réis.

Constituem garantia especial do presente emprestimo todas as instalações que ora servem e venham servir á exploração da aludida concessão, e bem assim a concessão outorgada pelos decretos e contratos acima referidos.

O capital da companhia é de 720.000\$ (setecentos e vinte contos de réis); o ativo, excluido o capital, é de 597.788\$470 (quinhentos e noventa e sete contos setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e oito réis), e o seu passivo é de réis 498.417\$800 (quatrocentos e noventa e oito contos quatrocentos e dezessete mil e oitocentos réis), incluído o valor das debentures a resgatar. A inscrição do presente emprestimo foi feita no Registro Geral de Imoveis, 3º Officio da Capital Federal, a fls. 14 do livro 5, sob o n. 1. A Companhia, por intermedio do correlor oficial Duque Estrada, com escritório, á rua 1º de Março n. 85, lança á pública subscricao a supradita importância, que tambem poderá ser subscrita em sua sede social.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1931.
— Augusto Ramos, director-presidente.
— Christovam Leite de Castro, director-technico.

(C-4.429-21-7-31-55\$000)

Companhia Moinho de Ouro

Os acionistas da Companhia Moinho de Ouro são convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, a se realizar no dia 25 do corrente mês, ás 14 horas, na sede social, á rua Luiz de Camões n. 2, assembleia esta que terá o seguinte objeto:

- a) alteração dos estatutos sociais;
- b) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1931.
— Luciano Monteiro Deveza, director.

(C-4.296-15-7-31-36\$-3 vezes)

"Trapiche Milton"**A PRAÇA**

Milton de Hollanda Maia comunica á praça e a seu amigos que em virtude do contrato social, firmado nesta data, com D. Maria da Hollanda Maia e que será oportunamente registrado na Junta Commercial, acaba de constituir uma sociedade em comandita simples, sob a razão de

HOLLANDA MAIA & COMP.,

para explorar o negocio de trapiche, com sede nesta praça, á avenida Rodrigues Alves n. 833/5.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1931.
— Milton de Hollanda Maia.

(C-4.421-18-7-31-30\$-3 vezes)

Companhia Imobiliária do Castelo**ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no escritorio da companhia, á avenida Rio Branco ns. 69/77, 5º andar, sala 15, nesta cidade, ás 15 horas do dia 31 de julho de 1931, para exame e deliberação do relatório da diretoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1931.
— A diretoria.

(C-4.429-14-7-31-30\$-3 vezes)

Carlos Lyra & Comp.**USINA SERRA GRANDE, ALAGÓAS**

Declaramos que desde o dia 13 de julho corrente, por apostila aos nosso contrato social devidamente legalizado, deixou o uso da nossa firma e a gerencia da respectiva filial em Maceió, o Dr. Levis David Madeira, ficando cassadas todas as procurações e representações, a qualquer titulo, da nossa firma social, acaso outorgadas pela mesmo até aquella data.

Maceió, Estado de Alagoas, 13 de julho de 1931. — Carlos Lyra & Comp.

(R. B.-42-18-7-31-30\$-3 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia"**123º DIVIDENDO**

A partir do dia 22 de julho do corrente ano, das 13 ás 14 horas, pagar-se-á, no escritorio desta companhia, á rua 1º de Março n. 83-1º andar, o dividendo do 1º semestre de 1931, á razão de 4\$000 (quatro mil réis), por ação.

Até aquella data ficam suspensas as transferencias de ações.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1931.
— A diretoria.

(C-4.067-2-7-31-12\$000)

(C-4.071-2-7-31-24\$-2 vezes)

Sanobra S. A.**COMPANHIA BRASILEIRA DE OBRAS E SANEAMENTO**

Os abaixo assinados, incorporadores da Companhia Brasileira de Obras e Saneamento, convidam os subscritores de ações da referida companhia a se reunirem no dia 24 do corrente, ás 15 horas, na rua 1º de Março n. 96, 3º andar, em assembleia geral de instalação, para leitura e aprovação dos estatutos.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1931.
— Roberto Martin. — Waldemar Matt.

(C-4.423-21-7-31-10\$000)

Sul America Terrestres, Marítimos e Acidentes**33º DIVIDENDO**

São convidados os Srs. acionistas a virem receber do dia 27 em diante, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 41, 1º e 2º andares, o 33º dividendo correspondente ao 1º semestre deste ano. A distribuição que ora se faz é de dez por cento (10 %).

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1931.
— A diretoria.

(C-4.183-21-7-31-16\$-2 vezes)

Declaração

Joaquim Accurecio Pereira declara que com este nome ingressou no collegio. Como seu pai se chamasse Joaquim Pedro Pereira, passou a assinar-se Joaquim Pedro Pereira Filho, e assim casou-se com D. Anna Carmelina Pereira, em 1894, na cidade do Joazeiro, Estado da Baía, de onde são naturais; anos depois, morrendo seu pai e o povo de sua terra jámais deixando de lhe chamar Joaquim Accurecio Pereira, voltou a assinar-se Joaquim Accurecio Pereira, como é conhecido em seu Estado, no Distrito Federal, onde reside ha mais de 20 anos e bem assim na Estrada de Ferro Central do Brasil, onde é empregado titulado do quadro da 3ª divisão. Faz a presente declaração, para evitar duvidas futuras.

— Joaquim Accursio Pereira.

Reconheço a firma de Joaquim Accurecio Pereira.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1931.
Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Antonio de Alvarenga Freire, tabelião substituto.

(C-4.413-17-7-31-24\$-3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas às importâncias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro.. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 3\$00

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 5\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das) 8\$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) 5\$00

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) 5\$00

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 5\$00

Anuario de Legislação de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000
Anno de 1923.....	16\$000

Autoaes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autoaes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 15\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 15\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 35\$00

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 35\$00

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 15\$00

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume ... 10\$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Cria os logares de delegados e fiscaes das operações cambias e bancarias") 15\$00

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 5\$00

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos.. 8\$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) 15\$000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) 15\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 15\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferrovianos (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) 25\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) 15\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) 10\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos a sua elaboração (M):

1º volume..... 10\$000

2º volume..... 10\$000

3º volume..... 10\$000

Codigo Civil Brasileiro (lei numero 3.071 de 1 de janeiro de 1916 com as correções ordenadas pela lei n. 3.725 de 14 de janeiro de 1919) 5\$000

— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) 20\$000

— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de proffissioaes e interessados (M). 2\$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) 4\$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) 5\$000

Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias 30\$000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) 2\$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3\$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal 3\$000

Codigo da Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) 2\$000

Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927) 15\$000

Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores") 15\$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol. 20\$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1927) 15\$000

1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909).....	6\$000	de 1891.....	4\$500	Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923).....	5\$00
Constituição da Republica (Revista).....	1\$000	de 1892.....	4\$000	Estudos botânicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes.....	10\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agencor de Roure.....	30\$000	de 1893.....	2\$500	Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro.....	8\$000
Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 10.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924).....	5\$00	de 1894.....	4\$000	Exames de preparatorios e seriados (Instruções).....	1\$000
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925.....	1\$500	de 1895.....	3\$000	Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923).....	5\$00
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.....	2\$000	de 1896.....	3\$000	Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929.....	1\$500
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000	de 1901.....	3\$000	Estabilização (Em torno da). Política monetaria e organização bancaria.....	5\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$500	de 1902.....	3\$000	Exames de Preparatorios em 1930 (Decreto n. 19.426, de 21 de novembro de 1930).....	5\$00
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921.....	5\$00	de 1903.....	4\$000	F	
Construção de casas para funcionarios e operarios da União. Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	5\$00	de 1904.....	4\$500	Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920).....	1\$000
Chorographia da Provincia da Ceará.....	1\$000	de 1905.....	4\$500	Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....	6\$000	de 1906.....	4\$500	Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana.....	6\$000
Consolidação das Disposições Organizacionarias de caracter permanente (Indice analytico por Alberto Bolechini).....	40\$000	de 1907.....	5\$600	Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo.....	3\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913).....	1\$000	de 1908.....	5\$000	Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação).....	5\$00
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	1\$000	de 1909.....	5\$000	Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929.....	1\$500
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	2\$000	de 1910.....	6\$000	G	
Côrte de Appellação. (Reorganização). Decreto n. 19.403, de 18 de novembro de 1930.....	5\$00	de 1911.....	4\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará.....	2\$500
D		de 1912.....	3\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy.....	2\$500
Decretos do Governo Provisorio:		de 1913.....	3\$000	Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e agudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Crandell.....	2\$500
De março de 1890.....	2\$000	de 1914.....	4\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper.....	2\$500
De maio de 1890.....	10\$000	de 1915.....	5\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper.....	2\$500
De junho de 1890.....	5\$000	de 1916.....	7\$000	Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930.....	1\$000
De outubro de 1890.....	7\$200	de 1917.....	7\$000	H	
De janeiro de 1891.....	2\$000	de 1918.....	5\$000	Hydrographia du Haut. Saint François, por Em. Liais.....	15\$000
Decisões do Governo — (Collecções):		de 1919.....	5\$000	Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M).....	4\$000
de 1832.....	3\$000	de 1920.....	3\$000	Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M).....	5\$000
de 1833.....	3\$000	de 1921.....	4\$000	Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M).....	7\$000
de 1850.....	3\$000	de 1922.....	4\$500	Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti.....	5\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos).....	3\$000	de 1923.....	4\$500	E	
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo).....	2\$000	de 1924.....	3\$500	Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924).....	1\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento).....	1\$500	de 1925.....	3\$000	Dicionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º.....	30\$000
		de 1926.....	3\$000	Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da).....	1\$000
		de 1927.....	3\$000	Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes).....	5\$00
		de 1928.....	3\$000	F	
		de 1929.....	3\$000	Eleições Federaes (Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929.....	1\$000
		de 1930.....	3\$000	Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928).....	1\$000

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilus	4\$000

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal da Rio de Janeiro (Regulamento do)	5\$000
Instituto de Previdencia	2\$500
Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decr. n. 10.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização)	1\$000
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	1\$500
Inscrições rupestres no Brasil	1\$500

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 224, de 20 de novembro de 1891	5\$000
Justiça do Districto Federal (decreto n. 16.273, de 30 de dezembro de 1923)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	5\$000
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000
Justiça do Districto Federal (decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1930)	3\$000
Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Corte de Appellação) — (Decr. n. 19.408, de 1930)	5\$000

L.

Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1812 a 1815	2\$000
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$300
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1832	4\$000
de 1833	4\$600
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$600
de 1837	3\$000
de 1838	2\$300

de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500
de 1843	2\$500
de 1844	2\$800
de 1845	2\$300
de 1846	2\$600
de 1847	2\$600
de 1848	1\$800
de 1850	7\$000
de 1852 — 2 volumes	5\$200
de 1856 — 2 volumes	5\$300
de 1857 — 2 volumes	5\$600
de 1858 — 2 volumes	6\$600
de 1859 — 2 volumes	5\$500
de 1860 — 3 volumes	10\$000
de 1861 — 2 volumes	5\$500
de 1862 — 2 volumes	5\$500
de 1863 — 2 volumes	5\$600
de 1864 — 2 volumes	5\$500
de 1864 — Additamentos	5\$000
de 1865 — 2 volumes	7\$500
de 1866 — 2 volumes	7\$600
de 1867 — 2 volumes	6\$000
de 1868 — 2 volumes	6\$600
de 1874 — 3 volumes	9\$000
de 1875 — 3 volumes	9\$500
de 1876 — 3 volumes	10\$000
de 1877 — 3 volumes	7\$500
de 1878 — 2 volumes	8\$000
de 1879 — 2 volumes	6\$000
de 1880 — 2 volumes	7\$000
de 1881 — 3 volumes	10\$000
de 1882 — 3 volumes	12\$000
de 1909 — 2 volumes	23\$000
de 1910 — 3 volumes	30\$000
de 1911 — 4 volumes	45\$000
de 1912 — 4 volumes	40\$000
de 1913 — 4 volumes	40\$000
de 1914 — 5 volumes	40\$000
de 1915 — 3 volumes	30\$000
de 1916 — 3 volumes	20\$000
de 1917 — 3 volumes	20\$000
de 1918 — 3 volumes	20\$000
de 1919 — 3 volumes	20\$000
de 1920 — 5 volumes	40\$000
de 1921 — 6 volumes	40\$000
de 1922 — 4 volumes	30\$000
de 1923 — 4 volumes	35\$000
de 1924 — 4 volumes	30\$000
de 1925 — 2 volumes	20\$000
de 1926 — 3 volumes	35\$000
de 1927 — 2 volumes	20\$000
de 1928 — 2 volumes	25\$000
de 1929 — 4 volumes	35\$000
de 1930 — 2 volumes	15\$000

Leis do orçamento:

de 1892	5\$000
de 1895	5\$000

de 1897	1\$000
de 1898	1\$200
de 1908	1\$000
de 1912	1\$800
de 1913	2\$000
de 1914	2\$000
de 1915	2\$000
de 1920	3\$000
de 1922 (Receita)	2\$000
de 1923 (Receita)	3\$000
de 1923 (Despeza)	6\$000
de 1924 (Receita)	2\$000
de 1924 (Despeza)	3\$000
de 1925 (Receita)	2\$000
de 1925 (Despeza)	4\$000
de 1926 (Receita Commen- tada)	5\$000
de 1927 (Despeza)	5\$000
de 1927 (Receita)	1\$000
de 1927 (Receita annotada)	5\$000
de 1928 (Receita)	1\$000
de 1928 (Despeza)	6\$000
de 1929 (Receita)	2\$000
de 1929 (Despeza)	6\$000
de 1930 (Receita)	1\$500
de 1930 (Despeza)	12\$000
de 1931 (Receita)	2\$000
De 1931 (Receita — Altera- ções)	1\$000
de 1931 (Despeza)	4\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900	15\$000
2º volume — 1901 a 1910	16\$000
3º volume — 1911 a 1920	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)

1\$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 e 1922) (M):

1º volume	16\$000
2º volume	16\$000
3º volume	16\$000
4º volume	16\$000
5º volume	16\$000
6º volume	16\$000
7º volume	16\$000
8º volume	16\$000
9º volume	16\$000
10º volume	16\$000
11º volume	16\$000
12º volume	16\$000
13º volume	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)

10\$000

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.943 A, de 12 de janeiro de 1920)

5\$000